



MUNICIPIO DE PASSA SETE

# PCMSO

## PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

NR 7

19/04/2026 a 18/04/2027

## SUMÁRIO

|                                                                                                                                                     |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1 - INFORMAÇÕES IMPORTANTES DO PCMSO .....</b>                                                                                                   | <b>8</b>  |
| <b>2 - MÉDICO RESPONSÁVEL DESTES PCMSO .....</b>                                                                                                    | <b>9</b>  |
| <b>3 - RESPONSABILIDADE REFERENTE À EXECUÇÃO DE EXAMES .....</b>                                                                                    | <b>10</b> |
| <b>4 - INTRODUÇÃO E CONSIDERAÇÕES GERAIS .....</b>                                                                                                  | <b>11</b> |
| <b>5 - DESENVOLVIMENTO DO PCMSO .....</b>                                                                                                           | <b>12</b> |
| <b>6 - ATIVIDADES PRIMÁRIAS EM SAÚDE OCUPACIONAL .....</b>                                                                                          | <b>14</b> |
| <b>7 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR .....</b>                                                                                       | <b>16</b> |
| <b>8 - PROGRAMA MÉDICO PREVENTIVO .....</b>                                                                                                         | <b>22</b> |
| <b>9 - ESPECIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA EMPRESA .....</b>                                                                                 | <b>24</b> |
| <b>10 - RECOMENDAÇÃO DE VACINAS .....</b>                                                                                                           | <b>33</b> |
| <b>11 - LEGENDA .....</b>                                                                                                                           | <b>64</b> |
| <b>12 - AVALIAÇÕES DE RISCOS OCUPACIONAIS .....</b>                                                                                                 | <b>65</b> |
| <i>12.1 - Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral - Advogado .....</i>                                                        | <i>66</i> |
| <i>12.2 - Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral - Assessor Jurídico .....</i>                                               | <i>67</i> |
| <i>12.3 - Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral - Assistente Fazendário .....</i>                                           | <i>68</i> |
| <i>12.4 - Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral - Auxiliar de Administração .....</i>                                       | <i>69</i> |
| <i>12.5 - Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral - Chefe da Seção de Limpeza e Manutenção do Centro Administrativo .....</i> | <i>70</i> |
| <i>12.6 - Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral - Chefe de Departamento de Administração .....</i>                          | <i>72</i> |
| <i>12.7 - Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral - Chefe de Gabinete do Prefeito .....</i>                                   | <i>74</i> |
| <i>12.8 - Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral - Chefe do Departamento de Compras .....</i>                                | <i>75</i> |
| <i>12.9 - Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral - Chefe do Departamento de Compras e Licitações .....</i>                   | <i>77</i> |
| <i>12.10 - Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral - Chefe do departamento de Empenhos e Escrituração Contábil .....</i>      | <i>78</i> |
| <i>12.11 - Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral - Chefe do Departamento de Finanças e Planejamento .....</i>               | <i>80</i> |
| <i>12.12 - Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral - Chefe do Departamento de Meio Ambiente .....</i>                         | <i>82</i> |
| <i>12.13 - Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral - Chefe do Setor de Apoio e Acompanhamento dos Programas Sociais .....</i> | <i>83</i> |
| <i>12.14 - Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral - Chefe do Setor de Desenvolvimento Econômico .....</i>                    | <i>85</i> |
| <i>12.15 - Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral - Contador .....</i>                                                       | <i>87</i> |
| <i>12.16 - Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral - Contador Temporário .....</i>                                            | <i>88</i> |
| <i>12.17 - Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral - Fiscal Municipal</i>                                                     |           |

89

|                                                                                                                      |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>12.18 - Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral - Inspetor Tributário</b>                   | 90  |
| <b>12.19 - Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral - Oficial Administrativo</b>                | 91  |
| <b>12.20 - Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral - Prefeito Municipal</b>                    | 92  |
| <b>12.21 - Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral - Secretário da Administração</b>           | 93  |
| <b>12.22 - Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral - Secretário de Assistência Social</b>      | 94  |
| <b>12.23 - Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral - Secretário de Finanças e Planejamento</b> | 95  |
| <b>12.24 - Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral - Tesoureiro</b>                            | 96  |
| <b>12.25 - Secretaria de Assistência Social - Assistente Social</b>                                                  | 97  |
| <b>12.26 - Secretaria de Assistência Social - Assistente Social - Temporário</b>                                     | 99  |
| <b>12.27 - Secretaria de Assistência Social - Conselheiro Tutelar</b>                                                | 101 |
| <b>12.28 - Secretaria de Assistência Social - Coordenador do Cras</b>                                                | 103 |
| <b>12.29 - Secretaria de Assistência Social - Motorista - Temporário</b>                                             | 105 |
| <b>12.30 - Secretaria de Assistência Social - Psicólogo - Temporário educação</b>                                    | 108 |
| <b>12.31 - Secretaria de Agricultura - Chefe do Setor de Apoio Agropecuário</b>                                      | 110 |
| <b>12.32 - Secretaria de Agricultura - Operador de Maquinas</b>                                                      | 112 |
| <b>12.33 - Secretaria de Agricultura - Operador de Trator Agrícola</b>                                               | 117 |
| <b>12.34 - Secretaria de Agricultura - Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico</b>      | 122 |
| <b>12.35 - Secretaria de Agricultura - Técnico Agrícola</b>                                                          | 124 |
| <b>12.36 - Secretaria de Educação - Advogado</b>                                                                     | 126 |
| <b>12.37 - Secretaria de Educação - Auxiliar de Administração</b>                                                    | 127 |
| <b>12.38 - Secretaria de Educação - Chefe da Seção de Limpeza e Manutenção de Escolas</b>                            | 128 |
| <b>12.39 - Secretaria de Educação - Chefe da Seção de Limpeza e Manutenção de Lougradouros Públicos</b>              | 130 |
| <b>12.40 - Secretaria de Educação - Chefe da Seção de Limpeza e Manutenção do Centro Administrativo</b>              | 131 |
| <b>12.41 - Secretaria de Educação - Chefe de Gabinete do Prefeito</b>                                                | 133 |
| <b>12.42 - Secretaria de Educação - Chefe do Departamento de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer</b>                  | 135 |
| <b>12.43 - Secretaria de Educação - Chefe do Departamento de Educação</b>                                            | 137 |
| <b>12.44 - Secretaria de Educação - Chefe do Setor de Apoio Pedagógico</b>                                           | 139 |
| <b>12.45 - Secretaria de Educação - Chefe do Setor de Projetos e Atividades Educacionais</b>                         | 140 |
| <b>12.46 - Secretaria de Educação - Chefe do Setor de Suspensão e Orientação Educacional</b>                         | 142 |
| <b>12.47 - Secretaria de Educação - Estagiário</b>                                                                   | 144 |
| <b>12.48 - Secretaria de Educação - Estagiário 20 Horas</b>                                                          | 145 |
| <b>12.49 - Secretaria de Educação - Estagiário 30hrs</b>                                                             | 146 |

|                                                                                                           |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>12.50 - Secretaria de Educação - Merendeira .....</b>                                                  | <b>147</b> |
| <b>12.51 - Secretaria de Educação - Monitor de Educação Infantil - Temporário .....</b>                   | <b>151</b> |
| <b>12.52 - Secretaria de Educação - Motorista .....</b>                                                   | <b>153</b> |
| <b>12.53 - Secretaria de Educação - Nutricionista .....</b>                                               | <b>156</b> |
| <b>12.54 - Secretaria de Educação - Professor (A) Temporario de Lingua Portuguesa .....</b>               | <b>158</b> |
| <b>12.55 - Secretaria de Educação - Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental ..</b>                 | <b>160</b> |
| <b>12.56 - Secretaria de Educação - Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental - Temporario .....</b> | <b>162</b> |
| <b>12.57 - Secretaria de Educação - Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental .</b>                | <b>164</b> |
| <b>12.58 - Secretaria de Educação - Professor de Anos Iniciais Fundamental - Temporário</b>               | <b>166</b> |
| <b>12.59 - Secretaria de Educação - Professor de Educação Fisica - Temporário .....</b>                   | <b>168</b> |
| <b>12.60 - Secretaria de Educação - Professor de Educação Infantil .....</b>                              | <b>170</b> |
| <b>12.61 - Secretaria de Educação - Professor de Educacção Especial - Temporário .....</b>                | <b>172</b> |
| <b>12.62 - Secretaria de Educação - Professor Efetivo de Anos Iniciais .....</b>                          | <b>174</b> |
| <b>12.63 - Secretaria de Educação - Professor Efetivo de Arte .....</b>                                   | <b>176</b> |
| <b>12.64 - Secretaria de Educação - Professor Efetivo de Ciências .....</b>                               | <b>178</b> |
| <b>12.65 - Secretaria de Educação - Professor Efetivo de Educação Especial .....</b>                      | <b>180</b> |
| <b>12.66 - Secretaria de Educação - Professor Efetivo de Educação Fisica .....</b>                        | <b>182</b> |
| <b>12.67 - Secretaria de Educação - Professor Efetivo de Educação Infantil .....</b>                      | <b>184</b> |
| <b>12.68 - Secretaria de Educação - Professor Efetivo de Geografia .....</b>                              | <b>186</b> |
| <b>12.69 - Secretaria de Educação - Professor Efetivo de Historia .....</b>                               | <b>188</b> |
| <b>12.70 - Secretaria de Educação - Professor Efetivo de Lingua Inglesa .....</b>                         | <b>190</b> |
| <b>12.71 - Secretaria de Educação - Professor Efetivo de Lingua Portuguesa .....</b>                      | <b>192</b> |
| <b>12.72 - Secretaria de Educação - Professor Efetivo de Matematica .....</b>                             | <b>194</b> |
| <b>12.73 - Secretaria de Educação - Professor Municipal .....</b>                                         | <b>196</b> |
| <b>12.74 - Secretaria de Educação - Professor Temporario de Anos Iniciais .....</b>                       | <b>198</b> |
| <b>12.75 - Secretaria de Educação - Professor Temporario de Ciências .....</b>                            | <b>200</b> |
| <b>12.76 - Secretaria de Educação - Professor Temporario de Educação Especial .....</b>                   | <b>202</b> |
| <b>12.77 - Secretaria de Educação - Professor Temporario de Educação fisica .....</b>                     | <b>204</b> |
| <b>12.78 - Secretaria de Educação - Professor Temporario de Educação Infantil .....</b>                   | <b>206</b> |
| <b>12.79 - Secretaria de Educação - Professor Temporario de Educação Infantil .....</b>                   | <b>208</b> |
| <b>12.80 - Secretaria de Educação - Professor Temporario de Geografia .....</b>                           | <b>209</b> |
| <b>12.81 - Secretaria de Educação - Professor Temporario de Historia .....</b>                            | <b>211</b> |
| <b>12.82 - Secretaria de Educação - Professor Temporário de Matematica .....</b>                          | <b>212</b> |
| <b>12.83 - Secretaria de Educação - Professor Temporario Disciplina .....</b>                             | <b>214</b> |
| <b>12.84 - Secretaria de Educação - Professor Temporario Iniciais .....</b>                               | <b>216</b> |
| <b>12.85 - Secretaria de Educação - Professor Temporario- Musica .....</b>                                | <b>218</b> |
| <b>12.86 - Secretaria de Educação - Psicólogo - Temporário educação .....</b>                             | <b>220</b> |
| <b>12.87 - Secretaria de Educação - Secretário de Educação, Cultura, Turismo, Desporto de Lazer .....</b> | <b>222</b> |
| <b>12.88 - Secretaria de Educação - Secretário de Escola .....</b>                                        | <b>224</b> |
| <b>12.89 - Secretaria de Educação - Servente .....</b>                                                    | <b>226</b> |
| <b>12.90 - Secretaria de Educação - Servente - Temporário .....</b>                                       | <b>230</b> |
| <b>12.91 - Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços - Chefe da Seção de Motoristas e</b>                  |            |

|                                                                                                                       |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Operadores de Maquinas</b>                                                                                         | 234 |
| <b>12.92 - Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços - Chefe do departamento de Maquinas e Equipamentos Rodoviaros</b> | 236 |
| <b>12.93 - Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços - Chefe do Departamento de Obras</b>                              | 238 |
| <b>12.94 - Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços - Chefe do Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos</b>      | 240 |
| <b>12.95 - Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços - Chefe do Setor de Abastecimento e Controle da Frota</b>         | 242 |
| <b>12.96 - Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços - Chefe do Setor de Habilitação e Serviços Urbanos</b>            | 244 |
| <b>12.97 - Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços - Chefe do Setor de Iluminação Pública e Serviços Elétricos</b>   | 246 |
| <b>12.98 - Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços - Chefe do Setor de Mecânica e Oficina</b>                        | 248 |
| <b>12.99 - Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços - Chefe do Setor de Trânsito</b>                                  | 250 |
| <b>12.100 - Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços - Engenheiro Civil</b>                                           | 252 |
| <b>12.101 - Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços - Engenheiro Civil - Temporario</b>                              | 254 |
| <b>12.102 - Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços - Mecânico</b>                                                   | 256 |
| <b>12.103 - Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços - Motorista</b>                                                  | 261 |
| <b>12.104 - Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços - Motorista - Temporário</b>                                     | 264 |
| <b>12.105 - Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços - Operador de Maquinas</b>                                       | 267 |
| <b>12.106 - Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços - Operador de Maquinas - Temporário</b>                          | 272 |
| <b>12.107 - Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços - Operário</b>                                                   | 277 |
| <b>12.108 - Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços - Secretário de Obras, Trânsito e Serviços Públicos</b>          | 283 |
| <b>12.109 - Secretaria de Saúde - Agente Comunitário de Saúde</b>                                                     | 285 |
| <b>12.110 - Secretaria de Saúde - Agente Comunitário de Saúde - Temporários</b>                                       | 288 |
| <b>12.111 - Secretaria de Saúde - Agente de Combate às Endemias</b>                                                   | 291 |
| <b>12.112 - Secretaria de Saúde - Agente de Combate as Endemias- Temporário</b>                                       | 294 |
| <b>12.113 - Secretaria de Saúde - Artesão</b>                                                                         | 297 |
| <b>12.114 - Secretaria de Saúde - Artesão Temporario</b>                                                              | 299 |
| <b>12.115 - Secretaria de Saúde - Assistente Social</b>                                                               | 301 |
| <b>12.116 - Secretaria de Saúde - Assistente Social - Temporário</b>                                                  | 303 |
| <b>12.117 - Secretaria de Saúde - Atendente de Unidade Sanitária</b>                                                  | 306 |
| <b>12.118 - Secretaria de Saúde - Atendente de Unidade Sanitária Temporário</b>                                       | 308 |
| <b>12.119 - Secretaria de Saúde - Auxiliar de Saúde Bucal</b>                                                         | 310 |
| <b>12.120 - Secretaria de Saúde - Chefe da Seção de Limpeza e Manutenção do Centro Administrativo</b>                 | 313 |
| <b>12.121 - Secretaria de Saúde - Chefe de Seção de Limpeza e Manutenção das Unidades de Saúde</b>                    | 315 |
| <b>12.122 - Secretaria de Saúde - Chefe do Departamento de Saúde e Enfermagem</b>                                     | 317 |
| <b>12.123 - Secretaria de Saúde - Chefe do Setor de Apoio ADM e Acompanhamento dos Programas de Saúde</b>             | 319 |
| <b>12.124 - Secretaria de Saúde - Chefe do Setor de Saúde Preventiva</b>                                              | 321 |

|                                                                                    |            |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>12.125 - Secretaria de Saúde - Chefe do Setor de Vigilância Sanitária .....</b> | <b>323</b> |
| <b>12.126 - Secretaria de Saúde - Cirurgião Dentista 40h Temporario .....</b>      | <b>325</b> |
| <b>12.127 - Secretaria de Saúde - Coordenador do Cras- Temporário .....</b>        | <b>328</b> |
| <b>12.128 - Secretaria de Saúde - Enfermeiro .....</b>                             | <b>330</b> |
| <b>12.129 - Secretaria de Saúde - Enfermeiro - Temporário .....</b>                | <b>333</b> |
| <b>12.130 - Secretaria de Saúde - Farmacêutico - Temporário .....</b>              | <b>336</b> |
| <b>12.131 - Secretaria de Saúde - Médico .....</b>                                 | <b>339</b> |
| <b>12.132 - Secretaria de Saúde - Medico 20hrs Temporário .....</b>                | <b>342</b> |
| <b>12.133 - Secretaria de Saúde - Médico Mais Médicos .....</b>                    | <b>345</b> |
| <b>12.134 - Secretaria de Saúde - Motorista .....</b>                              | <b>348</b> |
| <b>12.135 - Secretaria de Saúde - Motorista - Temporário .....</b>                 | <b>351</b> |
| <b>12.136 - Secretaria de Saúde - Psicólogo .....</b>                              | <b>354</b> |
| <b>12.137 - Secretaria de Saúde - Secretário de Saúde .....</b>                    | <b>356</b> |
| <b>12.138 - Secretaria de Saúde - Servente .....</b>                               | <b>358</b> |
| <b>12.139 - Secretaria de Saúde - Servente - Temporário .....</b>                  | <b>362</b> |
| <b>12.140 - Secretaria de Saúde - Técnico de Enfermagem .....</b>                  | <b>366</b> |
| <b>12.141 - Secretaria de Saúde - Técnico de Enfermagem - Temporário .....</b>     | <b>369</b> |
| <b>13 - PERIODICIDADE DOS EXAMES CLÍNICOS .....</b>                                | <b>372</b> |
| <b>14 - PERIODICIDADE DOS EXAMES COMPLEMENTARES .....</b>                          | <b>374</b> |
| <b>15 - ERGONOMIA .....</b>                                                        | <b>376</b> |
| <b>16 - RISCOS PSICOSSOCIAIS NO AMBIENTE DE TRABALHO .....</b>                     | <b>378</b> |
| <b>17 - EXAME TOXICOLÓGICO PARA MOTORISTA PROFISSIONAL .....</b>                   | <b>385</b> |
| <b>18 - RECOMENDAÇÕES A EMPRESA .....</b>                                          | <b>387</b> |
| <b>19 - PRIMEIROS SOCORROS .....</b>                                               | <b>389</b> |
| <b>20 - LOCAIS DE ATENDIMENTO A EMERGENCIA .....</b>                               | <b>391</b> |
| <b>21 - PLANEJAMENTO .....</b>                                                     | <b>392</b> |
| <b>22 - PLANO DE AÇÃO .....</b>                                                    | <b>393</b> |
| <b>23 - RELATÓRIO ANALÍTICO .....</b>                                              | <b>395</b> |
| <b>24 - CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>                                             | <b>398</b> |

## IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**RAZÃO SOCIAL:** MUNICIPIO DE PASSA SETE  
**NOME FANTASIA:** PASSA SETE PREFEITURA MUNICIPAL  
**CNPJ:** 01.612.364/0001-95  
**ENDEREÇO:** Av Pinheiro, 1500  
**COMPLEMENTO:** CENTRO ADMINISTRATIVO  
**BAIRRO:** Centro **CIDADE:** Passa Sete  
**ESTADO:** RS **CEP:** 96908-000  
**FONE:** 51 3616-6105  
**CNAE (principal):** 8411-6/00  
**ATIVIDADE PRINCIPAL:** Administração pública em geral  
**GRAU DE RISCO:** 1

| COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS |           |          |
|--------------------------------------|-----------|----------|
|                                      | Masculino | Feminino |
| Funcionários por sexo                | 52        | 168      |
| Total de Funcionários                | 220       |          |

### RESPONSÁVEL DA EMPRESA:

1. MAURICIO AFONSO RUOSO (CPF: 472.947.280-20 - NIT: 170.66363.69-6)

# 1 - INFORMAÇÕES IMPORTANTES DO PCMSO

## 1.1 OBJETIVO

### 1.1.1 Objetivo do PCMSO

A **Norma Regulamentadora nº 7 (NR 7)** estabelece as diretrizes, parâmetros técnicos e requisitos mínimos para a elaboração, implementação e acompanhamento do **Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)** nas organizações.

O PCMSO tem como finalidade **proteger, promover e preservar a saúde dos trabalhadores**, por meio de ações médicas planejadas, sistemáticas e integradas ao conjunto de medidas de prevenção adotadas pela empresa.

O programa deve ser estruturado com base nos riscos identificados no **Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)** e nos agentes nocivos caracterizados no **LTCAT**, garantindo coerência entre a exposição ocupacional e o monitoramento clínico.

Entre seus objetivos fundamentais, destacam-se:

- Monitorar a saúde dos trabalhadores expostos a riscos ocupacionais.
- Detectar precocemente alterações que possam indicar agravos relacionados ao trabalho.
- Subsidiar ações de prevenção, controle e eliminação de riscos.
- Contribuir para a melhoria contínua das condições de trabalho.
- Produzir indicadores epidemiológicos que auxiliem na tomada de decisões gerenciais.
- Integrar-se aos demais programas de SST, como PGR, LTCAT, NR 15 e NR 17.

O PCMSO possui caráter **preventivo, clínico e epidemiológico**, indo muito além da simples realização de exames médicos. Ele é um instrumento estratégico de gestão da saúde ocupacional.

## 1.2 CAMPO DE APLICAÇÃO

### 1.1.2 Abrangência da Norma

A NR 7 aplica-se a todas as organizações que possuam empregados contratados sob o regime da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, abrangendo:

- Empresas privadas de qualquer porte ou segmento econômico.
- Órgãos públicos da administração direta, autárquica e fundacional.
- Entidades da administração indireta.
- Órgãos dos poderes **Legislativo, Judiciário e Ministério Público**, desde que mantenham empregados celetistas.

Assim, qualquer instituição que possua trabalhadores regidos pela CLT deve implementar e manter um PCMSO ativo, atualizado e compatível com os riscos ocupacionais identificados em suas atividades.



## 2 - MÉDICO RESPONSÁVEL DESTE PCMSO

O médico executante deste PCMSO, está apenas realizando este documento com base nos dados registrados no PGR.

Dr. Roque Pereira Bonetti Jury

CRM 21354/RS

RQE 33147

CPF 540.770.600-87

NIT 170.58785.61-7

Médico do Trabalho

### 3 - RESPONSABILIDADE REFERENTE À EXECUÇÃO DE EXAMES

#### 3.1 Responsabilidade pela Realização dos Exames Ocupacionais

É de **responsabilidade integral da empresa MUNICIPIO DE PASSA SETE** garantir a execução de todos os **exames médicos ocupacionais** previstos neste PCMSO, em conformidade com a NR 7 e demais normas aplicáveis.

A empresa deve assegurar a realização dos seguintes exames obrigatórios:

- **Exame Admissional** – antes do início das atividades do trabalhador.
- **Exame Periódico** – conforme periodicidade definida neste PCMSO, de acordo com os riscos ocupacionais identificados.
- **Exame de Mudança de Função** – sempre que houver alteração de atividade que implique exposição a novos riscos.
- **Exame de Retorno ao Trabalho** – após afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de saúde, acidente ou licença maternidade.
- **Exame Demissional** – realizado antes da rescisão contratual, respeitando os prazos legais.

Além dos exames clínicos, também é responsabilidade da empresa providenciar todos os **exames complementares** necessários, conforme estabelecido neste PCMSO e de acordo com os riscos identificados no PGR e no LTCAT, tais como:

- Audiometria
- Acuidade visual
- Radiografia de tórax
- Hemograma completo
- Espirometria
- Exames laboratoriais específicos
- Outros exames indicados pelo médico coordenador do PCMSO

A empresa deve garantir que tais exames sejam realizados em **serviços especializados**, devidamente registrados e com profissionais habilitados.

#### 3.2 Responsabilidade pela Atualização e Controle dos Exames Periódicos

É responsabilidade da empresa **MUNICIPIO DE PASSA SETE** manter todos os **exames periódicos atualizados**, respeitando rigorosamente a periodicidade definida neste PCMSO e as exigências da NR 7.

Isso inclui:

- Controle dos prazos de vencimento dos exames.
- Convocação dos trabalhadores para realização dos exames dentro dos prazos estabelecidos.
- Garantia de que nenhum trabalhador permaneça em atividade com exames vencidos.
- Arquivamento e guarda dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) e laudos complementares, conforme prazos legais.
- Disponibilização dos registros para fins de auditoria, fiscalização ou análise do médico coordenador.

A empresa deve ainda assegurar que os resultados dos exames sejam utilizados para **monitoramento epidemiológico**, contribuindo para ações preventivas e para a melhoria contínua das condições de trabalho.

## 4 - INTRODUÇÃO E CONSIDERAÇÕES GERAIS

A **Saúde Ocupacional** tem como finalidade essencial a preservação da integridade física, mental e social dos trabalhadores, assegurando condições adequadas de trabalho e prevenindo agravos decorrentes da exposição a riscos ocupacionais. Para que esse objetivo seja plenamente alcançado, é necessária a atuação integrada de uma equipe multidisciplinar composta por **médicos do trabalho, engenheiros e técnicos de segurança, enfermeiros do trabalho, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e cirurgiões-dentistas**, entre outros profissionais que contribuem para a promoção da saúde e bem-estar do trabalhador.

O presente **Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)** foi elaborado em conformidade com as determinações legais estabelecidas pela **Norma Regulamentadora nº 7 (NR 7)**, instituída pela Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, e posteriormente atualizada pela Portaria nº 24, de 29/12/1994, ambas publicadas no Diário Oficial da União. Essas normas definem os requisitos necessário a saúde dos trabalhadores expostos a riscos ocupacionais, estabelecendo diretrizes para a prevenção, detecção precoce e acompanhamento de possíveis agravos à saúde relacionados ao trabalho.

O PCMSO é um programa de caráter **preventivo, clínico e epidemiológico**, elaborado e coordenado por **médico do trabalho**, e implantado pela empresa com o objetivo de:

- Monitorar sistematicamente a saúde dos trabalhadores.
- Identificar precocemente alterações que possam estar relacionadas às condições de trabalho.
- Subsidiar ações de prevenção e controle dos riscos ocupacionais.
- Integrar informações médicas e ambientais para melhoria contínua das condições de trabalho.
- Atender às exigências legais e normativas vigentes.

Este documento contempla a programação das ações de saúde ocupacional para um período de **12 meses**, incluindo:

- A análise dos riscos ambientais identificados no **PGR** e no **LTCAT**.
- A definição dos exames clínicos e complementares necessários.
- A periodicidade dos exames médicos ocupacionais.
- As diretrizes para acompanhamento dos trabalhadores expostos a agentes nocivos.
- A elaboração do **Relatório Anual do PCMSO**, que consolida os dados epidemiológicos e orienta as ações para o ciclo seguinte.

O escopo deste programa abrange todos os trabalhadores da empresa, independentemente da função exercida, garantindo que cada colaborador seja avaliado conforme os riscos específicos aos quais está exposto. Dessa forma, o PCMSO contribui para a construção de um ambiente de trabalho mais seguro, saudável e alinhado às boas práticas de gestão em Segurança e Saúde no Trabalho (SST).

## 5 - DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

O desenvolvimento do **Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)** envolve a execução sistemática dos exames médicos ocupacionais previstos na NR 7, com o objetivo de monitorar a saúde dos trabalhadores em todas as fases do vínculo empregatício. Cada tipo de exame possui finalidade específica e deve ser realizado conforme os riscos ocupacionais identificados no PGR e no LTCAT.

### 5.1 Exame Admissional

O **exame médico admissional** deve ser realizado **obrigatoriamente antes que o trabalhador inicie suas atividades** na empresa.

Sua finalidade é avaliar se o candidato apresenta condições físicas e mentais compatíveis com as exigências da função, considerando os riscos ocupacionais aos quais estará exposto.

**A avaliação inclui:**

- Exame clínico completo (anamnese ocupacional e exame físico).
- Análise do histórico de saúde e de atividades anteriores.
- Identificação de possíveis restrições ou aptidões específicas.

A necessidade de **exames complementares** será definida com base nos riscos presentes na função, podendo incluir audiometria, acuidade visual, exames laboratoriais, radiografias, entre outros.

### 5.2 Exame Periódico

O **exame médico periódico** tem como objetivo monitorar a saúde do trabalhador ao longo do tempo, permitindo a detecção precoce de agravos relacionados ao trabalho.

**Ele deve incluir:**

- Avaliação clínica completa.
- Anamnese ocupacional atualizada.
- Revisão dos exames complementares anteriores.
- Análise da evolução da saúde do trabalhador.

**A periodicidade será definida conforme:**

- A função exercida.
- Os riscos ocupacionais identificados.
- A idade do trabalhador.
- Critérios técnicos do médico coordenador.

Os intervalos podem ser **anuais, bienais ou menores**, conforme necessidade clínica ou exigência normativa.

### 5.3 Exame de Mudança de Função

O **exame de mudança de função** deve ser realizado **antes da data da alteração**, sempre que houver mudança de atividade, posto de trabalho ou setor que implique exposição a riscos diferentes daqueles anteriormente existentes.

**Este exame deve contemplar:**

- Avaliação clínica completa.

- Anamnese ocupacional direcionada à nova função.
- Verificação de compatibilidade entre o estado de saúde e os novos riscos.

Os **exames complementares** serão definidos conforme os agentes nocivos presentes na nova função, seguindo os mesmos critérios utilizados no exame admissional.

#### 5.4 Exame de Retorno ao Trabalho

O **exame de retorno ao trabalho** é obrigatório no **primeiro dia de retorno** do colaborador que tenha se afastado por período igual ou superior a **30 dias**, por motivo de:

- Doença ocupacional ou não ocupacional.
- Acidente de trabalho ou acidente comum.
- Licença maternidade.

**Este exame tem como finalidade:**

- Avaliar se o trabalhador está apto a retomar suas atividades.
- Identificar possíveis limitações temporárias ou permanentes.
- Determinar a necessidade de adaptações ou restrições.

**A avaliação inclui:**

- Exame clínico completo.
- Anamnese ocupacional e análise do motivo do afastamento.
- Definição de exames complementares conforme riscos da função e tempo desde o último exame.

#### 5.5 Exame Demissional

O **exame médico demissional** deve ser realizado **antes da rescisão contratual**, observando os prazos definidos pela NR 7:

- **Setores de grau de risco 3 e 4:** exame obrigatório se o último exame tiver sido realizado há mais de **90 dias**.
- **Setores de grau de risco 1 e 2:** exame obrigatório se o último exame tiver sido realizado há mais de **135 dias**.

**O exame demissional deve incluir:**

- Avaliação clínica completa.
- Anamnese ocupacional detalhada.
- Análise dos exames complementares anteriores.
- Verificação de possíveis agravos relacionados ao trabalho.

**A necessidade de exames complementares será definida com base:**

- Nos riscos da função exercida.
- Na avaliação clínica atual.
- Nos resultados dos exames anteriores.

## 6 - ATIVIDADES PRIMÁRIAS EM SAÚDE OCUPACIONAL

As **atividades primárias em Saúde Ocupacional** constituem o conjunto de ações preventivas destinadas a evitar a ocorrência de acidentes de trabalho, doenças ocupacionais e agravos à saúde relacionados às condições laborais. Essas atividades integram o PCMSO e se articulam diretamente com o PGR, o LTCAT e demais Normas Regulamentadoras, formando um sistema de gestão de saúde e segurança coerente e eficaz.

**As ações primárias incluem, entre outras:**

- Reconhecimento e avaliação dos riscos ambientais.
- Programas de imunização e vigilância epidemiológica.
- Programas de promoção da saúde e qualidade de vida.
- Monitoramento de agravos profissionais e indicadores de saúde.

Essas medidas têm caráter preventivo e educativo, buscando reduzir a exposição aos riscos, fortalecer a saúde dos trabalhadores e promover ambientes laborais mais seguros e saudáveis.

### 6.1 Reconhecimento dos Riscos Ambientais

O **reconhecimento dos riscos ambientais** é a etapa inicial e fundamental para o desenvolvimento de qualquer ação preventiva em Saúde Ocupacional.

**Essa etapa consiste em:**

- Identificar os agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos presentes no ambiente de trabalho.
- Avaliar as condições operacionais, processos produtivos e rotinas de trabalho.
- Determinar as fontes geradoras, vias de exposição e grupos de trabalhadores expostos.
- Classificar os riscos conforme intensidade, concentração, frequência e duração da exposição.

**O reconhecimento dos riscos é realizado em articulação direta com:**

- **NR 1 (PGR)** – que estabelece a estrutura de gerenciamento de riscos ocupacionais.
- **NR 9 (Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais).**
- **LTCAT** – que caracteriza os agentes nocivos para fins previdenciários.

Essa integração garante que as ações médicas do PCMSO sejam coerentes com a realidade dos ambientes de trabalho e com os riscos efetivamente presentes.

### 6.2 Imunizações

Os **programas de imunização** constituem uma importante estratégia de prevenção de doenças transmissíveis no ambiente de trabalho. Eles são estruturados em duas etapas principais:

#### a) Imunizações obrigatórias ou recomendadas por autoridades sanitárias

Incluem vacinas determinadas pelo Ministério da Saúde, conforme o calendário nacional de imunização e conforme riscos específicos da atividade, tais como:

- **Vacina Antitetânica (dT ou dTpa)**
- **Hepatite B**
- **Febre Amarela** (quando aplicável)
- **Tríplice Viral**
- Outras vacinas definidas por protocolos epidemiológicos

Essas imunizações são essenciais para trabalhadores expostos a riscos biológicos ou a ambientes com potencial de contaminação.

#### **b) Imunizações ocupacionais recomendadas**

A segunda etapa consiste em vacinas que, embora não obrigatórias, são fortemente recomendadas para reduzir absenteísmo e agravos à saúde, como:

- **Vacina contra Influenza (Gripe)**

**A vacinação contra gripe é reconhecida por:**

- Reduzir significativamente o número de afastamentos no período de inverno.
- Diminuir complicações respiratórias.
- Contribuir para a manutenção da produtividade.

**A aplicação dessas vacinas deve ocorrer:**

- Após orientação do **Médico do Trabalho**.
- Com autorização formal da empresa.
- Preferencialmente em campanhas anuais organizadas internamente.

#### **6.3 Programa de Promoção da Saúde do Trabalhador**

**O Programa de Promoção da Saúde inclui ações como:**

- Campanhas educativas (ISTs, tabagismo, alcoolismo, ergonomia, saúde mental).
- Incentivo à prática de atividades físicas.
- Orientações nutricionais.
- Ações de prevenção de doenças crônicas (hipertensão, diabetes, obesidade).
- Programas de bem-estar e qualidade de vida.

**Essas ações têm caráter contínuo e contribuem para:**

- Redução de afastamentos.
- Melhoria do clima organizacional.
- Aumento da produtividade.
- Fortalecimento da cultura de saúde e segurança.

## 7 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR

### 7.1. Introdução

O Programa de Promoção da Saúde do Trabalhador integra o conjunto de ações preventivas, educativas e de vigilância em saúde previstas no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme estabelecido pela **Norma Regulamentadora nº 07 (NR 07)**. Este programa tem como finalidade promover a melhoria contínua da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida dos trabalhadores, atuando de forma integrada com o gerenciamento de riscos ocupacionais, com o monitoramento clínico e com ações de prevenção de agravos relacionados ao trabalho.

A promoção da saúde no contexto ocupacional ultrapassa a simples prevenção de doenças, abrangendo estratégias educativas, comportamentais, ambientais e organizacionais que favoreçam ambientes de trabalho mais seguros, saudáveis e humanizados.

Com a promulgação da **Lei Federal nº 15.377, de 2 de abril de 2026**, a promoção da saúde do trabalhador ganhou reforço normativo, tornando obrigatória a disponibilização de informações sobre campanhas oficiais de vacinação, prevenção do papilomavírus humano (HPV) e conscientização sobre cânceres de mama, colo do útero e próstata. A lei também determina que as empresas orientem seus empregados sobre o acesso aos serviços de diagnóstico e sobre o direito de ausência remunerada para realização de exames preventivos, conforme art. 473 da CLT.

Assim, este capítulo consolida ações ampliadas de promoção da saúde, alinhadas às diretrizes legais e às necessidades específicas da empresa.

### 7.2. Fundamentação Legal

Este capítulo está fundamentado nos seguintes dispositivos:

- **NR 07 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (2022)**, especialmente os itens referentes à promoção da saúde, vigilância epidemiológica, ações educativas e integração com o PGR.
- **Lei Federal nº 15.377/2026**, que altera a CLT para determinar que as empresas:
  - disponibilizem informações sobre campanhas oficiais de vacinação;
  - promovam ações afirmativas de conscientização sobre HPV e cânceres de mama, colo do útero e próstata;
  - orientem sobre acesso a serviços diagnósticos;
  - informem sobre o direito de ausência remunerada para exames preventivos.
- **NR 01 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais**, no que se refere à hierarquia das medidas de prevenção e às responsabilidades sobre o uso de EPIs.
- Demais legislações correlatas de saúde pública, vigilância sanitária e segurança do trabalho.

### 7.3. Objetivos do Programa de Promoção da Saúde do Trabalhador

#### 7.3.1 Objetivos Gerais

O Programa de Promoção da Saúde do Trabalhador tem como objetivos:

- Assegurar a proteção dos trabalhadores contra riscos que possam prejudicar sua saúde, sejam eles decorrentes das atividades laborais ou das condições em que o trabalho é executado.
- Contribuir para a adaptação física, mental e psicossocial dos trabalhadores às suas funções, promovendo equilíbrio entre capacidade laboral e exigências do trabalho.



- Estimular o autocuidado, o comportamento preventivo e a corresponsabilidade pela saúde individual e coletiva.
- Reduzir a incidência de doenças ocupacionais e não ocupacionais, bem como agravos relacionados ao trabalho.
- Promover ambientes de trabalho saudáveis, seguros e ergonomicamente adequados.
- Integrar ações de saúde com o PCMSO, o PGR e demais programas de SST.
- Atender às diretrizes da Lei 15.377/2026, incorporando campanhas de vacinação, prevenção de HPV e cânceres prevalentes como parte obrigatória da promoção da saúde.

#### **7.4. Ações de Promoção da Saúde**

As ações de promoção da saúde têm caráter contínuo, sistemático e multidisciplinar, abrangendo iniciativas educativas, preventivas, comportamentais e organizacionais.

##### **7.4.1 Campanhas Educativas**

As campanhas educativas têm como finalidade conscientizar os trabalhadores sobre temas relevantes para a saúde individual e coletiva, tais como:

- Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs)
- Tabagismo e alcoolismo
- Ergonomia e prevenção de distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT)
- Saúde mental, manejo do estresse e prevenção do suicídio
- Prevenção de acidentes e uso correto de EPIs
- Prevenção de doenças crônicas
- Higiene pessoal e coletiva
- Prevenção de cânceres prevalentes

**Reforço da Lei 15.377/2026:** A empresa deve obrigatoriamente promover campanhas informativas sobre:

- Vacinação oficial do Ministério da Saúde
- HPV
- Câncer de mama
- Câncer de colo do útero
- Câncer de próstata

E orientar os trabalhadores sobre:

- Acesso aos serviços de diagnóstico
- Direito de ausência remunerada para exames preventivos

Essas campanhas fortalecem o conhecimento dos trabalhadores, estimulam comportamentos seguros e promovem cultura de prevenção.

##### **7.4.2 Incentivo à Prática de Atividades Físicas**

As ações voltadas à atividade física têm como objetivos:

- Melhorar a capacidade física e funcional
- Reduzir o sedentarismo
- Prevenir doenças crônicas não transmissíveis
- Aumentar a disposição, energia e produtividade
- Reduzir dores musculoesqueléticas e fadiga

Podem incluir:

- Ginástica laboral
- Parcerias com academias
- Programas de alongamento e mobilidade
- Orientações de fisioterapeutas e educadores físicos

#### **7.4.3 Orientações Nutricionais**

As ações de educação nutricional visam:

- Promover hábitos alimentares saudáveis
- Prevenir obesidade e sobrepeso
- Controlar hipertensão, diabetes e dislipidemias
- Melhorar energia, disposição e bem-estar geral
- Reduzir riscos cardiovasculares

#### **7.4.4 Prevenção de Doenças Crônicas**

Ações direcionadas ao controle e prevenção de:

- Hipertensão arterial
- Diabetes mellitus
- Dislipidemias
- Obesidade
- Doenças cardiovasculares

Incluem:

- Aferições periódicas
- Rastreamento clínico
- Orientações personalizadas
- Encaminhamento para acompanhamento médico

#### **7.4.5 Programas de Bem Estar e Qualidade de Vida**

Podem envolver:

- Ações de saúde mental
- Atividades de integração e convivência
- Programas de ergonomia e conforto no trabalho
- Acompanhamento de grupos vulneráveis
- Estratégias de redução de estresse
- Promoção de equilíbrio entre vida pessoal e profissional

#### **7.5. Benefícios das Ações de Promoção da Saúde**

A implementação contínua dessas ações contribui para:

- Redução de afastamentos e absenteísmo
- Melhoria do clima organizacional
- Aumento da produtividade e engajamento
- Fortalecimento da cultura de saúde e segurança

- Prevenção de doenças ocupacionais e não ocupacionais
- Redução de custos com saúde e afastamentos
- Melhoria da qualidade de vida no trabalho

## **7.6. Orientação sobre o Uso de EPIs**

A orientação sobre o uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é parte essencial da promoção da saúde e da prevenção de acidentes, conforme NR 01 e NR 06.

### **7.6.1 Responsabilidades do Empregador**

Cabe à organização:

- a) Adquirir somente EPI aprovado pelo órgão competente.
- b) Orientar e treinar o empregado quanto ao uso correto.
- c) Fornecer gratuitamente EPI adequado ao risco, em perfeito estado.
- d) Registrar o fornecimento (livro, ficha ou sistema eletrônico).
- e) Exigir o uso.
- f) Realizar higienização e manutenção periódica.
- g) Substituir imediatamente quando danificado ou extraviado.
- h) Comunicar irregularidades ao órgão competente.

### **7.6.2 Responsabilidades do Trabalhador**

Cabe ao trabalhador:

- a) Usar o EPI fornecido.
- b) Utilizar apenas para a finalidade destinada.
- c) Zelar pela limpeza, guarda e conservação.
- d) Comunicar extravio, dano ou irregularidade.
- e) Cumprir as determinações da empresa.

## **7.7. Calendário de Campanhas de Saúde (Meses Coloridos)**

- Janeiro Branco – Saúde mental e emocional
- Fevereiro Roxo e Laranja – Alzheimer, fibromialgia e leucemia
- Março Lilás/Azul – Prevenção do câncer de colo de útero e colorretal
- Abril Verde – Saúde e Segurança no Trabalho
- Maio Amarelo – Prevenção de acidentes de trânsito
- Junho Vermelho/Laranja – Doação de sangue e prevenção de anemias/leucemia
- Julho Amarelo – Prevenção contra hepatites virais
- Agosto Dourado/Azul – Aleitamento materno e saúde do homem

- Setembro Amarelo – Prevenção ao suicídio
- Outubro Rosa – Prevenção do câncer de mama
- Novembro Azul – Prevenção do câncer de próstata
- Dezembro Laranja/Vermelho – Prevenção do câncer de pele e combate à AIDS

#### **7.8. Integração com o PCMSO, PGR e Lei 15.377/2026**

O Programa de Promoção da Saúde do Trabalhador integra-se:

- Ao **PCMSO**, reforçando ações clínicas e epidemiológicas.
- Ao **PGR**, contribuindo para o controle de riscos ocupacionais.
- À **Lei 15.377/2026**, que determina a promoção da saúde como política nacional obrigatória, com foco em vacinação, HPV e prevenção de cânceres.

Essa integração garante coerência, rastreabilidade e efetividade das ações de saúde.







## LEI Nº 15.377/2026

### SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO É DIREITO, É VALORIZAÇÃO, É LEI!

A Lei nº 15.377/2026 institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, estabelecendo diretrizes para a promoção da saúde, a prevenção de doenças e acidentes e a melhoria das condições de trabalho em todo o país.



Ambientes de trabalho seguros e saudáveis promovem **vidas melhores**, pessoas mais saudáveis e organizações mais fortes.

### A LEI PROMOVE:



Promoção da Saúde e qualidade de vida no trabalho



Prevenção de riscos, doenças e acidentes



Participação e diálogo entre todos os envolvidos



Fortalecimento da vigilância, políticas e ações integradas



Ambientes de trabalho mais seguros, saudáveis e sustentáveis

### SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO.

Um direito de Todos.



TRABALHADORES VALORIZADOS



SAÚDE PREVENTIVA



RISCOS PREVENIDOS



RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA



FUTURO SUSTENTÁVEL



O empregador informará o empregado sobre a possibilidade de deixar de comparecer ao serviço para a realização de exames preventivos do papilomavírus humano (HPV) e de câncer.

### EXAMES PREVENTIVOS



**PAPILOMAVÍRUS HUMANO (HPV)**  
Prevenção é o melhor caminho. Faça o exame e cuide do seu futuro.



**CÂNCER**  
Detectar cedo é tratar melhor. A prevenção salva vidas.



### INFORME-SE. PARTICIPE. FAÇA PARTE DESSA MUDANÇA!



Use EPI



Siga as Regras



Trabalhe em Equipe



Identifique Riscos



Comunique Situações



☎ (54) 3601.0990 | 📧 @gruporamos.st | 🌐 www.assessoriaramos.com.br

📍 Rua Morom, 3020 A | Bairro Boqueirão | CEP 99025-024 | Passo Fundo/RS



**SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO:**  
UM COMPROMISSO COM A VIDA.

## 8 - PROGRAMA MÉDICO PREVENTIVO

O **Programa Médico Preventivo** constitui um dos pilares do PCMSO e tem como finalidade monitorar sistematicamente a saúde dos trabalhadores, identificar precocemente possíveis agravos relacionados ao trabalho e subsidiar ações de prevenção e controle dos riscos ocupacionais.

Sua execução segue as diretrizes estabelecidas no **item 7.4 da Portaria nº 24, de 29/12/1994**, que regulamenta os procedimentos médicos obrigatórios no âmbito da Saúde Ocupacional.

O programa é desenvolvido por meio da realização dos **exames médicos ocupacionais** (admissionais, periódicos, mudança de função, retorno ao trabalho e demissionais), bem como dos **exames complementares** necessários, definidos conforme os riscos identificados no PGR e no LTCAT.

### 8.1 Emissão e Controle do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

O **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)** é o documento oficial que registra o resultado da avaliação médica ocupacional. Ele deve ser obrigatoriamente emitido pelo **médico responsável pelo PCMSO** ou por médico examinador por ele designado.

#### 8.1.1 O ASO deve ser emitido após:

- Avaliação clínica completa do trabalhador.
- Análise dos exames complementares realizados.
- Consideração dos riscos ocupacionais da função.

#### 8.1.2 Armazenamento e Disponibilização do ASO

- A **primeira via** do ASO deve permanecer arquivada na empresa, em pasta específica, sob responsabilidade do setor de Recursos Humanos ou Departamento Pessoal, **à disposição da fiscalização trabalhista e previdenciária**.
- A **segunda via** deve ser entregue obrigatoriamente ao trabalhador, garantindo transparência e acesso às informações sobre sua saúde ocupacional.

Esse procedimento assegura rastreabilidade, conformidade legal e facilidade de auditoria.

#### 8.1.3 Conteúdo Mínimo do ASO

O ASO deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

- **Identificação completa do trabalhador**, incluindo nome, número de documento e função exercida.
- **Descrição dos riscos ocupacionais** aos quais o trabalhador está ou estará exposto, conforme PGR e LTCAT.
- **Indicação dos procedimentos médicos realizados**, incluindo exames clínicos e complementares.
- **Conclusão médica**, definindo se o trabalhador está **APTO** ou **INAPTO** para exercer a função.
- **Identificação do médico responsável**, incluindo nome completo, número de inscrição no **CRM** e assinatura.
- **Data da realização do exame**.
- **Assinatura do trabalhador** ou sua impressão digital, confirmando ciência do resultado.

### 8.2 Importância do Programa Médico Preventivo

A implementação adequada do Programa Médico Preventivo permite:

- Identificação precoce de doenças ocupacionais e não ocupacionais.
- Redução de afastamentos e incapacidades.
- Melhoria contínua das condições de trabalho.
- Cumprimento das obrigações legais perante o MTE e o INSS.
- Integração entre ações médicas, ambientais e de segurança.

O programa reforça o compromisso da empresa com a saúde e segurança dos trabalhadores, garantindo que todas as etapas do PCMSO sejam executadas de forma técnica, ética e alinhada às normas vigentes.

## 9 - ESPECIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA EMPRESA

| Setor                                                         | CBO     | Cargo                                                           | Função                                                          | Qtde Func |
|---------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------|
| Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral | 2410-05 | Advogado                                                        | Advogado                                                        | 1         |
| Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral | 2410-40 | Assessor Jurídico                                               | Assessor Jurídico                                               | 1         |
| Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral | 4131-10 | Assistente Fazendário                                           | Assistente Fazendário                                           | 1         |
| Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral | 4110-10 | Auxiliar de Administração                                       | Auxiliar de Administração                                       | 2         |
| Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral | 1114-15 | Chefe da Seção de Limpeza e Manutenção do Centro Administrativo | Chefe da Seção de Limpeza e Manutenção do Centro Administrativo | 0         |
| Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral | 1114-15 | Chefe de Departamento de Administração                          | Chefe de Departamento de Administração                          | 1         |
| Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral | 1114-15 | Chefe de Gabinete do Prefeito                                   | Chefe de Gabinete do Prefeito                                   | 1         |
| Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral | 1114-15 | Chefe do Departamento de Compras                                | Chefe do Departamento de Compras                                | 1         |
| Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral | 1114-15 | Chefe do Departamento de Compras e Licitações                   | Chefe do Departamento de Compras e Licitações                   | 0         |
| Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral | 3511-10 | Chefe do departamento de Empenhos e Escrituração Contábil       | Chefe do departamento de Empenhos e Escrituração Contábil       | 1         |
| Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral | 1114-15 | Chefe do Departamento de Finanças e Planejamento                | Chefe do Departamento de Finanças e Planejamento                | 1         |



|                                                               |         |                                                                |                                                                |   |
|---------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---|
| Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral | 1114-15 | Chefe do Departamento de Meio Ambiente                         | Chefe do Departamento de Meio Ambiente                         | 1 |
| Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral | 1114-15 | Chefe do Setor de Apoio e Acompanhamento dos Programas Sociais | Chefe do Setor de Apoio e Acompanhamento dos Programas Sociais | 1 |
| Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral | 1114-15 | Chefe do Setor de Desenvolvimento Econômico                    | Chefe do Setor de Desenvolvimento Econômico                    | 1 |
| Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral | 2522-10 | Contador                                                       | Contador                                                       | 0 |
| Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral | 2522-10 | Contador Temporario                                            | Contador Temporario                                            | 1 |
| Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral | 2545-05 | Fiscal Municipal                                               | Fiscal Municipal                                               | 1 |
| Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral | 2544-10 | Inspetor Tributario                                            | Inspetor Tributario                                            | 2 |
| Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral | 4110-10 | Oficial Administrativo                                         | Oficial Administrativo                                         | 2 |
| Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral | 1112-50 | Prefeito Municipal                                             | Prefeito Municipal                                             | 1 |
| Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral | 1114-15 | Secretario da Administração                                    | Secretario da Administração                                    | 1 |
| Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral | 1114-15 | Secretário de Assistência Social                               | Secretário de Assistência Social                               | 1 |
| Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral | 1114-15 | Secretário de Finanças e Planejamento                          | Secretário de Finanças e Planejamento                          | 1 |
| Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral | 3532-30 | Tesoureiro                                                     | Tesoureiro                                                     | 1 |

|                                  |         |                                                                      |                                                                      |   |
|----------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---|
| Secretaria de Assistencia Social | 2516-05 | Assistente Social                                                    | Assistente Social                                                    | 1 |
| Secretaria de Assistencia Social | 2516-05 | Assistente Social - Temporário                                       | Assistente Social - Temporário                                       | 2 |
| Secretaria de Assistencia Social | 5153-20 | Conselheiro Tutelar                                                  | Conselheiro Tutelar                                                  | 6 |
| Secretaria de Assistencia Social | 1311-20 | Coordenador do Cras                                                  | Coordenador do Cras                                                  | 0 |
| Secretaria de Assistencia Social | 7823-10 | Motorista - Temporário                                               | Motorista - Temporário                                               | 0 |
| Secretaria de Assistencia Social | 2515-10 | Psicólogo - Temporário educação                                      | Psicólogo - Temporário educação                                      | 0 |
| Secretaria de Agricultura        | 1114-15 | Chefe do Setor de Apoio Agropecuário                                 | Chefe do Setor de Apoio Agropecuário                                 | 1 |
| Secretaria de Agricultura        | 7151-30 | Operador de Maquinas                                                 | Operador de Maquinas                                                 | 1 |
| Secretaria de Agricultura        | 6410-15 | Operador de Trator Agrícola                                          | Operador de Trator Agrícola                                          | 1 |
| Secretaria de Agricultura        | 1114-15 | Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico | Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico | 1 |
| Secretaria de Agricultura        | 3211-05 | Técnico Agrícola                                                     | Técnico Agrícola                                                     | 1 |
| Secretaria de Educação           | 2410-05 | Advogado                                                             | Advogado                                                             | 0 |
| Secretaria de Educação           | 4110-10 | Auxiliar de Administração                                            | Auxiliar de Administração                                            | 1 |
| Secretaria de Educação           | 1114-15 | Chefe da Seção de Limpeza e Manutenção de Escolas                    | Chefe da Seção de Limpeza e Manutenção de Escolas                    | 1 |
| Secretaria de Educação           | 1114-15 | Chefe da Seção de Limpeza e Manutenção de Lougradouros Publicos      | Chefe da Seção de Limpeza e Manutenção de Lougradouros Publicos      | 1 |
| Secretaria de Educação           | 1114-15 | Chefe da Seção de Limpeza e Manutenção do Centro Administrativo      | Chefe da Seção de Limpeza e Manutenção do Centro Administrativo      | 0 |
| Secretaria de Educação           | 1114-15 | Chefe de Gabinete do Prefeito                                        | Chefe de Gabinete do Prefeito                                        | 0 |

|                        |         |                                                             |                                                             |    |
|------------------------|---------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----|
| Secretaria de Educação | 1114-15 | Chefe do Departamento de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer | Chefe do Departamento de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer | 1  |
| Secretaria de Educação | 1114-15 | Chefe do Departamento de Educação                           | Chefe do Departamento de Educação                           | 0  |
| Secretaria de Educação | 1114-15 | Chefe do Setor de Apoio Pedagógico                          | Chefe do Setor de Apoio Pedagógico                          | 0  |
| Secretaria de Educação | 1114-15 | Chefe do Setor de Projetos e Atividades Educacionais        | Chefe do Setor de Projetos e Atividades Educacionais        | 1  |
| Secretaria de Educação | 1114-15 | Chefe do Setor de Suspensão e Orientação Educacional        | Chefe do Setor de Suspensão e Orientação Educacional        | 1  |
| Secretaria de Educação | 3341-10 | Estagiário                                                  | Estagiário                                                  | 13 |
| Secretaria de Educação | 3341-10 | Estagiário 20 Horas                                         | Estagiário 20 Horas                                         | 0  |
| Secretaria de Educação | 3341-10 | Estagiário 30hrs                                            | Estagiário 30hrs                                            | 1  |
| Secretaria de Educação | 5132-05 | Merendeira                                                  | Merendeira                                                  | 0  |
| Secretaria de Educação | 3311-10 | Monitor de Educação Infantil - Temporário                   | Monitor de Educação Infantil - Temporário                   | 3  |
| Secretaria de Educação | 7825-10 | Motorista                                                   | Motorista                                                   | 4  |
| Secretaria de Educação | 2237-10 | Nutricionista                                               | Nutricionista                                               | 1  |
| Secretaria de Educação | 2313-35 | Professor (A) Temporário de Língua Portuguesa               | Professor (A) Temporário de Língua Portuguesa               | 2  |
| Secretaria de Educação | 2312-05 | Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental              | Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental              | 0  |
| Secretaria de Educação | 2312-05 | Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental - Temporário | Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental - Temporário | 0  |
| Secretaria de Educação | 2312-05 | Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental            | Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental            | 0  |

|                        |         |                                                     |                                                     |    |
|------------------------|---------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----|
| Secretaria de Educação | 2312-05 | Professor de Anos Iniciais Fundamental - Temporário | Professor de Anos Iniciais Fundamental - Temporário | 1  |
| Secretaria de Educação | 2312-05 | Professor de Educação Física - Temporário           | Professor de Educação Física - Temporário           | 1  |
| Secretaria de Educação | 2312-05 | Professor de Educação Infantil                      | Professor de Educação Infantil                      | 0  |
| Secretaria de Educação | 2312-05 | Professor de Educação Especial - Temporário         | Professor de Educação Especial - Temporário         | 0  |
| Secretaria de Educação | 2312-10 | Professor Efetivo de Anos Iniciais                  | Professor Efetivo de Anos Iniciais                  | 10 |
| Secretaria de Educação | 2313-10 | Professor Efetivo de Arte                           | Professor Efetivo de Arte                           | 2  |
| Secretaria de Educação | 2313-05 | Professor Efetivo de Ciências                       | Professor Efetivo de Ciências                       | 1  |
| Secretaria de Educação | 2392-20 | Professor Efetivo de Educação Especial              | Professor Efetivo de Educação Especial              | 1  |
| Secretaria de Educação | 2313-15 | Professor Efetivo de Educação Física                | Professor Efetivo de Educação Física                | 2  |
| Secretaria de Educação | 2311-05 | Professor Efetivo de Educação Infantil              | Professor Efetivo de Educação Infantil              | 5  |
| Secretaria de Educação | 2313-20 | Professor Efetivo de Geografia                      | Professor Efetivo de Geografia                      | 1  |
| Secretaria de Educação | 2313-25 | Professor Efetivo de História                       | Professor Efetivo de História                       | 1  |
| Secretaria de Educação | 2346-16 | Professor Efetivo de Língua Inglesa                 | Professor Efetivo de Língua Inglesa                 | 2  |
| Secretaria de Educação | 2313-35 | Professor Efetivo de Língua Portuguesa              | Professor Efetivo de Língua Portuguesa              | 3  |
| Secretaria de Educação | 2313-40 | Professor Efetivo de Matemática                     | Professor Efetivo de Matemática                     | 2  |
| Secretaria de Educação | 3312-05 | Professor Municipal                                 | Professor Municipal                                 | 1  |
| Secretaria de Educação | 2312-10 | Professor Temporário de Anos Iniciais               | Professor Temporário de Anos Iniciais               | 15 |
| Secretaria de Educação | 2313-05 | Professor Temporário de Ciências                    | Professor Temporário de Ciências                    | 2  |

|                                          |         |                                                             |                                                             |    |
|------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----|
| Secretaria de Educação                   | 2312-05 | Professor Temporario de Educação Especial                   | Professor Temporario de Educação Especial                   | 2  |
| Secretaria de Educação                   | 2312-05 | Professor Temporario de Educação fisica                     | Professor Temporario de Educação fisica                     | 2  |
| Secretaria de Educação                   | 2312-05 | Professor Temporario de Educação Infantil                   | Professor Temporario de Educação Infantil                   | 9  |
| Secretaria de Educação                   | 2311-05 | Professor Temporario de Educação Infantil                   | Professor Temporario de Educação Infantil                   | 2  |
| Secretaria de Educação                   | 2313-20 | Professor Temporario de Geografia                           | Professor Temporario de Geografia                           | 0  |
| Secretaria de Educação                   | 2313-25 | Professor Temporario de Historia                            | Professor Temporario de Historia                            | 1  |
| Secretaria de Educação                   | 2313-40 | Professor Temporário de Matematica                          | Professor Temporário de Matematica                          | 1  |
| Secretaria de Educação                   | 3312-05 | Professor Temporario Disciplina                             | Professor Temporario Disciplina                             | 0  |
| Secretaria de Educação                   | 3312-05 | Professor Temporario Iniciais                               | Professor Temporario Iniciais                               | 0  |
| Secretaria de Educação                   | 2313-10 | Professor Temporario- Musica                                | Professor Temporario- Musica                                | 1  |
| Secretaria de Educação                   | 2515-10 | Psicólogo - Temporário educação                             | Psicólogo - Temporário educação                             | 1  |
| Secretaria de Educação                   | 1114-15 | Secretário de Educação, Cultura, Turismo, Desporto de Lazer | Secretário de Educação, Cultura, Turismo, Desporto de Lazer | 1  |
| Secretaria de Educação                   | 4110-10 | Secretário de Escola                                        | Secretário de Escola                                        | 2  |
| Secretaria de Educação                   | 5143-20 | Servente                                                    | Servente                                                    | 2  |
| Secretaria de Educação                   | 5143-20 | Servente - Temporário                                       | Servente - Temporário                                       | 10 |
| Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços | 1114-15 | Chefe da Seção de Motoristas e Operadores de Maquinas       | Chefe da Seção de Motoristas e Operadores de Maquinas       | 1  |
| Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços | 1114-15 | Chefe do departamento de Maquinas e Equipamentos Rodoviaros | Chefe do departamento de Maquinas e Equipamentos Rodoviaros | 1  |
| Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços | 1114-15 | Chefe do Departamento de Obras                              | Chefe do Departamento de Obras                              | 1  |

|                                          |         |                                                           |                                                           |   |
|------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---|
| Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços | 1114-15 | Chefe do Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos    | Chefe do Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos    | 1 |
| Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços | 1114-15 | Chefe do Setor de Abastecimento e Controle da Frota       | Chefe do Setor de Abastecimento e Controle da Frota       | 1 |
| Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços | 1114-15 | Chefe do Setor de Habilitação e Serviços Urbanos          | Chefe do Setor de Habilitação e Serviços Urbanos          | 1 |
| Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços | 1114-15 | Chefe do Setor de Iluminação Pública e Serviços Elétricos | Chefe do Setor de Iluminação Pública e Serviços Elétricos | 1 |
| Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços | 1114-15 | Chefe do Setor de Mecânica e Oficina                      | Chefe do Setor de Mecânica e Oficina                      | 1 |
| Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços | 1114-15 | Chefe do Setor de Trânsito                                | Chefe do Setor de Trânsito                                | 1 |
| Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços | 2142-05 | Engenheiro Civil                                          | Engenheiro Civil                                          | 0 |
| Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços | 2142-05 | Engenheiro Civil - Temporario                             | Engenheiro Civil - Temporario                             | 1 |
| Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços | 9113-05 | Mecânico                                                  | Mecânico                                                  | 1 |
| Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços | 7825-10 | Motorista                                                 | Motorista                                                 | 1 |
| Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços | 7823-10 | Motorista - Temporário                                    | Motorista - Temporário                                    | 3 |
| Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços | 7151-30 | Operador de Maquinas                                      | Operador de Maquinas                                      | 4 |
| Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços | 7151-30 | Operador de Maquinas - Temporário                         | Operador de Maquinas - Temporário                         | 3 |
| Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços | 9922-20 | Operário                                                  | Operário                                                  | 0 |
| Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços | 1114-15 | Secretário de Obras, Trânsito e Serviços Públicos         | Secretário de Obras, Trânsito e Serviços Públicos         | 1 |
| Secretaria de Saúde                      | 5151-05 | Agente Comunitário de Saúde                               | Agente Comunitário de Saúde                               | 5 |
| Secretaria de Saúde                      | 5151-05 | Agente Comunitário de Saúde - Temporários                 | Agente Comunitário de Saúde - Temporários                 | 7 |

|                     |         |                                                                     |                                                                     |   |
|---------------------|---------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---|
| Secretaria de Saúde | 5151-40 | Agente de Combate às Endemias                                       | Agente de Combate às Endemias                                       | 0 |
| Secretaria de Saúde | 5151-40 | Agente de Combate as Endemias-Temporário                            | Agente de Combate as Endemias-Temporário                            | 1 |
| Secretaria de Saúde | 7911-40 | Artesão                                                             | Artesão                                                             | 0 |
| Secretaria de Saúde | 7911-40 | Artesão Temporario                                                  | Artesão Temporario                                                  | 1 |
| Secretaria de Saúde | 2516-05 | Assistente Social                                                   | Assistente Social                                                   | 0 |
| Secretaria de Saúde | 2516-05 | Assistente Social - Temporário                                      | Assistente Social - Temporário                                      | 0 |
| Secretaria de Saúde | 4221-15 | Atendente de Unidade Sanitária                                      | Atendente de Unidade Sanitária                                      | 1 |
| Secretaria de Saúde | 4221-10 | Atendente de Unidade Sanitária Temporário                           | Atendente de Unidade Sanitária Temporário                           | 1 |
| Secretaria de Saúde | 3224-15 | Auxiliar de Saúde Bucal                                             | Auxiliar de Saúde Bucal                                             | 2 |
| Secretaria de Saúde | 1114-15 | Chefe da Seção de Limpeza e Manutenção do Centro Administrativo     | Chefe da Seção de Limpeza e Manutenção do Centro Administrativo     | 1 |
| Secretaria de Saúde | 1114-15 | Chefe de Seção de Limpeza e Manutenção das Unidades de Saúde        | Chefe de Seção de Limpeza e Manutenção das Unidades de Saúde        | 1 |
| Secretaria de Saúde | 1114-15 | Chefe do Departamento de Saúde e Enfermagem                         | Chefe do Departamento de Saúde e Enfermagem                         | 1 |
| Secretaria de Saúde | 1114-15 | Chefe do Setor de Apoio ADM e Acompanhamento dos Programas de Saúde | Chefe do Setor de Apoio ADM e Acompanhamento dos Programas de Saúde | 1 |
| Secretaria de Saúde | 1114-15 | Chefe do Setor de Saúde Preventiva                                  | Chefe do Setor de Saúde Preventiva                                  | 1 |
| Secretaria de Saúde | 1114-15 | Chefe do Setor de Vigilância Sanitária                              | Chefe do Setor de Vigilância Sanitária                              | 1 |
| Secretaria de Saúde | 2232-08 | Cirurgião Dentista 40h Temporario                                   | Cirurgião Dentista 40h Temporario                                   | 2 |
| Secretaria de Saúde | 1311-20 | Coordenador do Cras- Temporário                                     | Coordenador do Cras- Temporário                                     | 1 |

|                     |         |                                    |                                    |     |
|---------------------|---------|------------------------------------|------------------------------------|-----|
| Secretaria de Saúde | 2235-05 | Enfermeiro                         | Enfermeiro                         | 2   |
| Secretaria de Saúde | 2235-05 | Enfermeiro - Temporário            | Enfermeiro - Temporário            | 1   |
| Secretaria de Saúde | 2234-05 | Farmacêutico - Temporário          | Farmacêutico - Temporário          | 2   |
| Secretaria de Saúde | 2251-25 | Médico                             | Médico                             | 0   |
| Secretaria de Saúde | 2251-25 | Medico 20hrs Temporário            | Medico 20hrs Temporário            | 1   |
| Secretaria de Saúde | 2251-25 | Médico Mais Médicos                | Médico Mais Médicos                | 0   |
| Secretaria de Saúde | 7825-10 | Motorista                          | Motorista                          | 3   |
| Secretaria de Saúde | 7823-10 | Motorista - Temporário             | Motorista - Temporário             | 0   |
| Secretaria de Saúde | 2515-10 | Psicólogo                          | Psicólogo                          | 1   |
| Secretaria de Saúde | 1114-15 | Secretário de Saúde                | Secretário de Saúde                | 1   |
| Secretaria de Saúde | 5143-20 | Servente                           | Servente                           | 0   |
| Secretaria de Saúde | 5143-20 | Servente - Temporário              | Servente - Temporário              | 1   |
| Secretaria de Saúde | 3222-05 | Técnico de Enfermagem              | Técnico de Enfermagem              | 3   |
| Secretaria de Saúde | 3222-05 | Técnico de Enfermagem - Temporário | Técnico de Enfermagem - Temporário | 3   |
| TOTAL               |         |                                    |                                    | 220 |



## 10 - RECOMENDAÇÃO DE VACINAS

| Setor: Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral |                                             |                 |                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cargo                                                                | Função                                      | Vacina          | Observações                                                                                                                                                                            |
| Auxiliar de Administração                                            | Auxiliar de Administração                   | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Oficial Administrativo                                               | Oficial Administrativo                      | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Secretário de Assistência Social                                     | Secretário de Assistência Social            | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Chefe do Setor de Desenvolvimento Econômico                          | Chefe do Setor de Desenvolvimento Econômico | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Advogado                                                             | Advogado                                    | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |

|                                                                 |                                                                 |                 |                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assessor Jurídico                                               | Assessor Jurídico                                               | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Chefe da Seção de Limpeza e Manutenção do Centro Administrativo | Chefe da Seção de Limpeza e Manutenção do Centro Administrativo | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Chefe de Gabinete do Prefeito                                   | Chefe de Gabinete do Prefeito                                   | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Prefeito Municipal                                              | Prefeito Municipal                                              | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Secretário de Finanças e Planejamento                           | Secretário de Finanças e Planejamento                           | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Fiscal Municipal                                                | Fiscal Municipal                                                | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Inspetor Tributario                                             | Inspetor Tributario                                             | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do                                                              |

|                                                                |                                                                |                 |                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                |                                                                |                 | esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde                                                                                                                           |
| Tesoureiro                                                     | Tesoureiro                                                     | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Assistente Fazendário                                          | Assistente Fazendário                                          | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Secretario da Administração                                    | Secretario da Administração                                    | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Chefe do Departamento de Meio Ambiente                         | Chefe do Departamento de Meio Ambiente                         | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Contador                                                       | Contador                                                       | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Chefe do Setor de Apoio e Acompanhamento dos Programas Sociais | Chefe do Setor de Apoio e Acompanhamento dos Programas Sociais | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |

|                                                           |                                                           |                 |                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Chefe do Departamento de Finanças e Planejamento          | Chefe do Departamento de Finanças e Planejamento          | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Chefe do Departamento de Compras e Licitações             | Chefe do Departamento de Compras e Licitações             | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Chefe do departamento de Empenhos e Escrituração Contábil | Chefe do departamento de Empenhos e Escrituração Contábil | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Contador Temporario                                       | Contador Temporario                                       | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Chefe do Departamento de Compras                          | Chefe do Departamento de Compras                          | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Chefe de Departamento de Administração                    | Chefe de Departamento de Administração                    | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |

| Setor: Secretaria de Assistencia Social |                                 |                 |                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------|---------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cargo                                   | Função                          | Vacina          | Observações                                                                                                                                                                            |
| Assistente Social                       | Assistente Social               | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Coordenador do Cras                     | Coordenador do Cras             | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Conselheiro Tutelar                     | Conselheiro Tutelar             | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Psicólogo - Temporário educação         | Psicólogo - Temporário educação | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Motorista - Temporário                  | Motorista - Temporário          | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Assistente Social - Temporário          | Assistente Social - Temporário  | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |

|                        |                        |            |                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------|------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Motorista - Temporário | Motorista - Temporário | Tetano ATT | - Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma. |
|------------------------|------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| Setor: Secretaria de Agricultura                                     |                                                                      |                 |                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cargo                                                                | Função                                                               | Vacina          | Observações                                                                                                                                                                            |
| Operador de Maquinas                                                 | Operador de Maquinas                                                 | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Operador de Trator Agrícola                                          | Operador de Trator Agrícola                                          | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Chefe do Setor de Apoio Agropecuário                                 | Chefe do Setor de Apoio Agropecuário                                 | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico | Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Técnico Agrícola                                                     | Técnico Agrícola                                                     | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira                                                                                                                                            |

|                             |                             |            |                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------|-----------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                             |                             |            | de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde                                                                              |
| Operador de Maquinas        | Operador de Maquinas        | Tetano ATT | Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma. |
| Operador de Trator Agrícola | Operador de Trator Agrícola | Tetano ATT | Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma. |

| Setor: Secretaria de Educação                     |                                                   |                 |                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cargo                                             | Função                                            | Vacina          | Observações                                                                                                                                                                            |
| Motorista                                         | Motorista                                         | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Auxiliar de Administração                         | Auxiliar de Administração                         | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Chefe da Seção de Limpeza e Manutenção de Escolas | Chefe da Seção de Limpeza e Manutenção de Escolas | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento                                                                                                     |

|                                    |                                    |                 |                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------|------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                    |                                    |                 | da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde                                                                                    |
| Chefe do Setor de Apoio Pedagógico | Chefe do Setor de Apoio Pedagógico | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Estagiário                         | Estagiário                         | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Professor Temporario Disciplina    | Professor Temporario Disciplina    | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Professor Temporario Iniciais      | Professor Temporario Iniciais      | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Professor Municipal                | Professor Municipal                | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Servente                           | Servente                           | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |



|                                                                 |                                                                 |                 |                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretário de Escola                                            | Secretário de Escola                                            | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Nutricionista                                                   | Nutricionista                                                   | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Advogado                                                        | Advogado                                                        | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Chefe da Seção de Limpeza e Manutenção do Centro Administrativo | Chefe da Seção de Limpeza e Manutenção do Centro Administrativo | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Chefe de Gabinete do Prefeito                                   | Chefe de Gabinete do Prefeito                                   | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Secretário de Educação, Cultura, Turismo, Desporto de Lazer     | Secretário de Educação, Cultura, Turismo, Desporto de Lazer     | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Professor Efetivo de Educação Física                            | Professor Efetivo de Educação Física                            | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do                                                              |

|                                                             |                                                             |                 |                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                             |                                                             |                 | esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde                                                                                                                           |
| Professor de Educação Física - Temporário                   | Professor de Educação Física - Temporário                   | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Professor de Educação Especial - Temporário                 | Professor de Educação Especial - Temporário                 | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Professor Temporario de Educação Infantil                   | Professor Temporario de Educação Infantil                   | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental            | Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental            | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Professor de Anos Iniciais Fundamental - Temporário         | Professor de Anos Iniciais Fundamental - Temporário         | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental - Temporario | Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental - Temporario | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |

|                                                             |                                                             |                 |                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental              | Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental              | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Servente - Temporário                                       | Servente - Temporário                                       | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Monitor de Educação Infantil - Temporário                   | Monitor de Educação Infantil - Temporário                   | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Chefe do Setor de Suspensão e Orientação Educacional        | Chefe do Setor de Suspensão e Orientação Educacional        | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Chefe do Departamento de Educação                           | Chefe do Departamento de Educação                           | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Professor de Educação Infantil                              | Professor de Educação Infantil                              | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Chefe do Departamento de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer | Chefe do Departamento de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do                                                              |

|                                               |                                               |                 |                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                               |                                               |                 | esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde                                                                                                                           |
| Merendeira                                    | Merendeira                                    | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Professor (A) Temporario de Lingua Portuguesa | Professor (A) Temporario de Lingua Portuguesa | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Estagiário 20 Horas                           | Estagiário 20 Horas                           | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Professor Efetivo de Ciências                 | Professor Efetivo de Ciências                 | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Professor Efetivo de Anos Iniciais            | Professor Efetivo de Anos Iniciais            | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Professor Temporario de Educação Especial     | Professor Temporario de Educação Especial     | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |

|                                        |                                        |                 |                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Professor Efetivo de Educação Infantil | Professor Efetivo de Educação Infantil | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Professor Efetivo de Língua Portuguesa | Professor Efetivo de Língua Portuguesa | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Professor Temporário de Anos Iniciais  | Professor Temporário de Anos Iniciais  | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Professor Temporário- Música           | Professor Temporário- Música           | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Professor Efetivo de Geografia         | Professor Efetivo de Geografia         | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Professor Efetivo de Língua Inglesa    | Professor Efetivo de Língua Inglesa    | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Professor Efetivo de Educação Especial | Professor Efetivo de Educação Especial | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do                                                              |

|                                                      |                                                      |                 |                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                      |                                                      |                 | esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde                                                                                                                           |
| Professor Efetivo de Matematica                      | Professor Efetivo de Matematica                      | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Professor Temporario de Ciências                     | Professor Temporario de Ciências                     | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Professor Efetivo de Historia                        | Professor Efetivo de Historia                        | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Chefe do Setor de Projetos e Atividades Educacionais | Chefe do Setor de Projetos e Atividades Educacionais | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Professor Efetivo de Arte                            | Professor Efetivo de Arte                            | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Professor Temporario de Educação fisica              | Professor Temporario de Educação fisica              | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |

|                                    |                                    |                 |                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Estagiario 30hrs                   | Estagiario 30hrs                   | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde                                  |
| Professor Temporario de Geografia  | Professor Temporario de Geografia  | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde                                  |
| Professor Temporário de Matematica | Professor Temporário de Matematica | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde                                  |
| Motorista                          | Motorista                          | Tetano ATT      | Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma. |
| Servente                           | Servente                           | Tetano ATT      | Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma. |
| Servente - Temporário              | Servente - Temporário              | Tetano ATT      | Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma. |

|            |            |            |                                                                                                                                                                                                                         |
|------------|------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Merendeira | Merendeira | Tetano ATT | Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma. |
|------------|------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| Setor: Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços     |                                                     |                 |                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cargo                                               | Função                                              | Vacina          | Observações                                                                                                                                                                            |
| Operador de Maquinas                                | Operador de Maquinas                                | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Motorista                                           | Motorista                                           | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Chefe do Setor de Abastecimento e Controle da Frota | Chefe do Setor de Abastecimento e Controle da Frota | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Engenheiro Civil                                    | Engenheiro Civil                                    | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Chefe do Setor de Habilitação e Serviços            | Chefe do Setor de Habilitação e Serviços            | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira                                                                                                                                            |



|                                                           |                                                           |                 |                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Urbanos                                                   | Urbanos                                                   |                 | de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde                                             |
| Mecânico                                                  | Mecânico                                                  | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Chefe do Setor de Iluminação Pública e Serviços Elétricos | Chefe do Setor de Iluminação Pública e Serviços Elétricos | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Chefe do Setor de Mecânica e Oficina                      | Chefe do Setor de Mecânica e Oficina                      | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Operário                                                  | Operário                                                  | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Secretário de Obras, Trânsito e Serviços Públicos         | Secretário de Obras, Trânsito e Serviços Públicos         | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Chefe do Departamento de Obras                            | Chefe do Departamento de Obras                            | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do                     |

|                                                             |                                                             |                 |                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                             |                                                             |                 | ministério da saúde                                                                                                                                                                    |
| Chefe do Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos      | Chefe do Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos      | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Chefe da Seção de Motoristas e Operadores de Maquinas       | Chefe da Seção de Motoristas e Operadores de Maquinas       | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Motorista - Temporário                                      | Motorista - Temporário                                      | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Chefe do Setor de Trânsito                                  | Chefe do Setor de Trânsito                                  | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Operador de Maquinas - Temporário                           | Operador de Maquinas - Temporário                           | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Chefe do departamento de Maquinas e Equipamentos Rodoviaros | Chefe do departamento de Maquinas e Equipamentos Rodoviaros | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Engenheiro Civil - Temporario                               | Engenheiro Civil - Temporario                               | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira                                                                                                                                            |

|                                   |                                   |            |                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------|-----------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                   |                                   |            | de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde                                                                              |
| Mecânico                          | Mecânico                          | Tetano ATT | Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma. |
| Motorista                         | Motorista                         | Tetano ATT | Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma. |
| Motorista - Temporário            | Motorista - Temporário            | Tetano ATT | Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma. |
| Operador de Maquinas              | Operador de Maquinas              | Tetano ATT | Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma. |
| Operador de Maquinas - Temporário | Operador de Maquinas - Temporário | Tetano ATT | Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma. |

|          |          |            |                                                                                                                                                                                                                         |
|----------|----------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Operário | Operário | Tetano ATT | Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma. |
|----------|----------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| Setor: Secretaria de Saúde  |                             |                 |                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cargo                       | Função                      | Vacina          | Observações                                                                                                                                                                            |
| Motorista                   | Motorista                   | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Servente                    | Servente                    | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Artesão                     | Artesão                     | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Agente Comunitário de Saúde | Agente Comunitário de Saúde | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Assistente Social           | Assistente Social           | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira                                                                                                                                            |

|                                                              |                                                              |                 |                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                              |                                                              |                 | de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde                                             |
| Agente de Combate às Endemias                                | Agente de Combate às Endemias                                | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Atendente de Unidade Sanitária                               | Atendente de Unidade Sanitária                               | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Auxiliar de Saúde Bucal                                      | Auxiliar de Saúde Bucal                                      | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Chefe do Departamento de Saúde e Enfermagem                  | Chefe do Departamento de Saúde e Enfermagem                  | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Chefe de Seção de Limpeza e Manutenção das Unidades de Saúde | Chefe de Seção de Limpeza e Manutenção das Unidades de Saúde | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Cirurgião Dentista 40h Temporario                            | Cirurgião Dentista 40h Temporario                            | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do                     |

|                                                                 |                                                                 |                 |                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                 |                                                                 |                 | ministério da saúde                                                                                                                                                                    |
| Enfermeiro                                                      | Enfermeiro                                                      | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Psicólogo                                                       | Psicólogo                                                       | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Secretário de Saúde                                             | Secretário de Saúde                                             | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Técnico de Enfermagem                                           | Técnico de Enfermagem                                           | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Farmacêutico - Temporário                                       | Farmacêutico - Temporário                                       | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Chefe da Seção de Limpeza e Manutenção do Centro Administrativo | Chefe da Seção de Limpeza e Manutenção do Centro Administrativo | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Chefe do Setor de Apoio ADM e                                   | Chefe do Setor de Apoio ADM e                                   | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira                                                                                                                                            |

|                                           |                                           |                 |                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Acompanhamento dos Programas de Saúde     | Acompanhamento dos Programas de Saúde     |                 | de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde                                             |
| Atendente de Unidade Sanitária Temporário | Atendente de Unidade Sanitária Temporário | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Motorista - Temporário                    | Motorista - Temporário                    | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Servente - Temporário                     | Servente - Temporário                     | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Agente Comunitário de Saúde - Temporários | Agente Comunitário de Saúde - Temporários | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Técnico de Enfermagem - Temporário        | Técnico de Enfermagem - Temporário        | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Assistente Social - Temporário            | Assistente Social - Temporário            | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do                     |

|                                        |                                        |                 |                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                        |                                        |                 | ministério da saúde                                                                                                                                                                    |
| Enfermeiro - Temporário                | Enfermeiro - Temporário                | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Chefe do Setor de Vigilância Sanitária | Chefe do Setor de Vigilância Sanitária | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Chefe do Setor de Saúde Preventiva     | Chefe do Setor de Saúde Preventiva     | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Médico                                 | Médico                                 | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Médico Mais Médicos                    | Médico Mais Médicos                    | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Artesão Temporario                     | Artesão Temporario                     | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde |
| Coordenador do Cras- Temporário        | Coordenador do Cras- Temporário        | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira                                                                                                                                            |



|                                          |                                          |                 |                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                          |                                          |                 | de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde                                                                                |
| Medico 20hrs Temporário                  | Medico 20hrs Temporário                  | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde                                    |
| Agente de Combate as Endemias-Temporário | Agente de Combate as Endemias-Temporário | Gripe influenza | - 1 Dose anual. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão. - Seguir determinações do esquema vacinal conforme faixa etária do ministério da saúde                                    |
| Motorista                                | Motorista                                | Tetano ATT      | - Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma. |
| Servente                                 | Servente                                 | Tetano ATT      | - Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma. |
| Artesão                                  | Artesão                                  | Tetano ATT      | - Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma. |
| Agente Comunitário de Saúde              | Agente Comunitário de Saúde              | Tetano ATT      | - Apenas doses de reforço, se o trabalhador                                                                                                                                                                               |

|                                             |                                             |            |                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                             |                                             |            | já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma.                                             |
| Assistente Social                           | Assistente Social                           | Tetano ATT | - Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma. |
| Agente de Combate às Endemias               | Agente de Combate às Endemias               | Tetano ATT | - Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma. |
| Atendente de Unidade Sanitária              | Atendente de Unidade Sanitária              | Tetano ATT | - Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma. |
| Auxiliar de Saúde Bucal                     | Auxiliar de Saúde Bucal                     | Tetano ATT | - Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma. |
| Chefe do Departamento de Saúde e Enfermagem | Chefe do Departamento de Saúde e Enfermagem | Tetano ATT | - Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de                      |

|                                                              |                                                              |            |                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                              |                                                              |            | realização da mesma.                                                                                                                                                                                                      |
| Chefe de Seção de Limpeza e Manutenção das Unidades de Saúde | Chefe de Seção de Limpeza e Manutenção das Unidades de Saúde | Tetano ATT | - Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma. |
| Cirurgião Dentista 40h Temporario                            | Cirurgião Dentista 40h Temporario                            | Tetano ATT | - Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma. |
| Enfermeiro                                                   | Enfermeiro                                                   | Tetano ATT | - Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma. |
| Psicólogo                                                    | Psicólogo                                                    | Tetano ATT | - Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma. |
| Secretário de Saúde                                          | Secretário de Saúde                                          | Tetano ATT | - Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma. |
| Técnico de Enfermagem                                        | Técnico de Enfermagem                                        | Tetano ATT | - Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela                                                                                                                                       |

|                                                                     |                                                                     |            |                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                     |                                                                     |            | carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma.                                                                                     |
| Farmacêutico - Temporário                                           | Farmacêutico - Temporário                                           | Tetano ATT | - Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma. |
| Chefe da Seção de Limpeza e Manutenção do Centro Administrativo     | Chefe da Seção de Limpeza e Manutenção do Centro Administrativo     | Tetano ATT | - Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma. |
| Chefe do Setor de Apoio ADM e Acompanhamento dos Programas de Saúde | Chefe do Setor de Apoio ADM e Acompanhamento dos Programas de Saúde | Tetano ATT | - Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma. |
| Atendente de Unidade Sanitária Temporário                           | Atendente de Unidade Sanitária Temporário                           | Tetano ATT | - Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma. |
| Motorista - Temporário                                              | Motorista - Temporário                                              | Tetano ATT | - Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma. |

|                                           |                                           |            |                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Servente - Temporário                     | Servente - Temporário                     | Tetano ATT | - Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma. |
| Agente Comunitário de Saúde - Temporários | Agente Comunitário de Saúde - Temporários | Tetano ATT | - Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma. |
| Técnico de Enfermagem - Temporário        | Técnico de Enfermagem - Temporário        | Tetano ATT | - Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma. |
| Assistente Social - Temporário            | Assistente Social - Temporário            | Tetano ATT | - Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma. |
| Enfermeiro - Temporário                   | Enfermeiro - Temporário                   | Tetano ATT | - Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma. |
| Chefe do Setor de Vigilância Sanitária    | Chefe do Setor de Vigilância Sanitária    | Tetano ATT | - Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar                                                          |

|                                    |                                    |            |                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------|------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                    |                                    |            | monitoramento para periodicidade de realização da mesma.                                                                                                                                                                  |
| Chefe do Setor de Saúde Preventiva | Chefe do Setor de Saúde Preventiva | Tetano ATT | - Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma. |
| Médico                             | Médico                             | Tetano ATT | - Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma. |
| Médico Mais Médicos                | Médico Mais Médicos                | Tetano ATT | - Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma. |
| Artesão Temporario                 | Artesão Temporario                 | Tetano ATT | - Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma. |
| Coordenador do Cras- Temporário    | Coordenador do Cras- Temporário    | Tetano ATT | - Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma. |
| Medico 20hrs Temporário            | Medico 20hrs Temporário            | Tetano ATT | - Apenas doses de reforço, se o trabalhador                                                                                                                                                                               |

|                                          |                                          |            |                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------|------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                          |                                          |            | já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma.                                             |
| Agente de Combate as Endemias-Temporário | Agente de Combate as Endemias-Temporário | Tetano ATT | - Apenas doses de reforço, se o trabalhador já realizou a mesma. - Orientar-se pela carteira de vacinação do trabalhador no momento da admissão e após, realizar monitoramento para periodicidade de realização da mesma. |

## 11 - LEGENDA

| Nível de Risco  |                   |
|-----------------|-------------------|
| Nível           | Significado       |
| 0 - Aceitável   | Risco Aceitável   |
| 1 - Tolerável   | Risco Tolerável   |
| 2 - Moderado    | Risco Moderado    |
| 3 - Grave       | Risco Grave       |
| 4 - Intolerável | Risco Intolerável |



## 12 - AVALIAÇÕES DE RISCOS OCUPACIONAIS

A avaliação dos riscos ocupacionais é etapa fundamental para o planejamento das ações de saúde previstas no PCMSO. Todas as recomendações médicas, exames clínicos e exames complementares definidos neste documento estão diretamente alinhados aos riscos identificados no **Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)** e no **Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT)**.

O objetivo desta seção é garantir que o monitoramento da saúde dos trabalhadores seja coerente com as exposições reais presentes no ambiente de trabalho, assegurando a prevenção de agravos e o cumprimento das exigências legais.

### 12.1 Riscos Detectados na Empresa, conforme o PGR

- Os riscos ocupacionais considerados neste **PCMSO** foram identificados a partir das informações técnicas contidas no **PGR**, documento que estabelece o reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais presentes nos setores da empresa.
- A definição dos **exames clínicos e complementares** recomendados neste PCMSO está diretamente relacionada aos agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos apontados no PGR.
- Dessa forma, o PCMSO atua como **instrumento médico complementar** ao PGR, utilizando seus dados para orientar o monitoramento da saúde dos trabalhadores e a prevenção de doenças ocupacionais.
- Qualquer alteração significativa nas atividades, processos, máquinas, equipamentos ou organização do trabalho que modifique os riscos identificados no PGR implicará na necessidade de revisão das ações médicas previstas neste PCMSO.

### 12.2 Observação

A realização de **exames complementares** poderá ser ampliada a critério do **médico examinador** ou do **médico coordenador do PCMSO**, sempre que houver necessidade clínica ou quando a avaliação indicar suspeita de agravo à saúde.

O médico poderá solicitar exames adicionais quando:

- Identificar sinais ou sintomas durante a anamnese ou exame físico.
- Avaliar histórico clínico que justifique investigação mais aprofundada.
- Verificar exposição a riscos não previstos inicialmente.
- Considerar necessário para confirmar aptidão ou inaptidão do trabalhador.

Essa prerrogativa garante que o PCMSO seja um programa **dinâmico, preventivo e adaptado à realidade individual de cada trabalhador**, reforçando a segurança e a qualidade das avaliações médicas.

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |          |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------|
| <b>Setor</b>                    | Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1        |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a resolução, administração e coordenação de assuntos diversos da administração Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |          |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2410-05   Advogado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Função</b>               | Advogado |
| <b>Descrição das atividades</b> | Presta assistência jurídica ao Município, atuando na análise e orientação de questões relacionadas ao direito administrativo, trabalhista e civil. Examina contratos, convênios, processos e documentos administrativos, emitindo pareceres jurídicos quando solicitado. Analisa e interpreta a legislação municipal, propondo alterações e auxiliando na elaboração de projetos de lei, decretos, memorandos, editais, ordens de serviços, ofícios e demais atos administrativos. Assessoria órgãos e comissões municipais no cumprimento de suas atribuições, representa o Município em juízo mediante autorização legal e mantém atualizada a Base de Legislação Municipal (BLM) perante os órgãos competentes. Quando necessário, conduz veículo de serviço ou representação do Município para cumprimento das atividades. Executa outras tarefas correlatas. |                             |          |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante as atividades.                                                                                                                                                                                                             | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

### EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                         | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|-------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                   |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| <b>Setor</b>                    | Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                 |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a resolução, administração e coordenação de assuntos diversos da administração Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                   |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2410-40   Assessor Jurídico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Função</b>               | Assessor Jurídico |
| <b>Descrição das atividades</b> | Executa atividades jurídicas de assessoramento administrativo ao Poder Executivo Municipal, analisando processos, consultas e documentos submetidos à apreciação, elaborando pareceres, manifestações, minutas e interpretações de textos legais. Realiza estudos, revisões e atualizações da legislação municipal, examina contratos, convênios, termos, atos administrativos e demais documentos jurídicos, orientando quanto à sua formalização e adequação legal. Analisa processos administrativos, participa de reuniões, assessora comissões de licitação, sindicância, processos administrativos e controle interno, além de prestar atendimento jurídico aos órgãos municipais e usuários dos serviços. Representa o Município quando designado, acompanha demandas jurídicas e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                   |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante as atividades.                                                                                                                                                                                                             | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

### EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                         | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|-------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                       |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| <b>Setor</b>                    | Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                     |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a resolução, administração e coordenação de assuntos diversos da administração Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                       |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 4131-10   Assistente Fazendário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Função</b>               | Assistente Fazendário |
| <b>Descrição das atividades</b> | Auxilia na execução de atividades fazendárias do Município, realizando apoio nos controles orçamentário, financeiro e patrimonial, bem como na elaboração de documentos e processos administrativos relacionados à gestão pública. Auxilia na preparação de projetos referentes ao Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual, créditos adicionais e alterações orçamentárias. Efetua apoio na elaboração de prestações de contas, relatórios de execução orçamentária, financeira, patrimonial e de gestão fiscal, além de auxiliar nos processos de conciliação bancária, processamento de notas, empenhos, liquidações e ordens de pagamento. Executa outras atividades administrativas correlatas conforme determinação legal ou superior. |                             |                       |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante as atividades.                                                                                                                                                                                                             | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

### EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                         | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|-------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                           |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Qtde de Funcionários</b> | 2                         |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a resolução, administração e coordenação de assuntos diversos da administração Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                           |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 4110-10   Auxiliar de Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Função</b>               | Auxiliar de Administração |
| <b>Descrição das atividades</b> | Executa atividades administrativas e de secretaria, realizando a elaboração, conferência e organização de documentos, informações, ofícios, cartas, memorandos e demais expedientes. Efetua trabalhos de digitação, secretariado de reuniões, elaboração de atas, controle de processos, registros administrativos, fichas e arquivos. Realiza conferência de documentos, materiais e suprimentos, acompanha movimentações de processos e papéis, organiza mapas, boletins demonstrativos e controles internos. Efetua levantamentos de frequência de servidores, providencia a expedição de correspondências e auxilia nas rotinas administrativas do setor. Mantém organizado o ambiente de trabalho e executa outras atividades correlatas. |                             |                           |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante as atividades.                                                                                                                                                                                                             | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

### EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                         | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|-------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                                                 |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Qtde de Funcionários</b> | 0                                                               |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a resolução, administração e coordenação de assuntos diversos da administração Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                                                                 |
| <b>CBO   Cargo</b>              | <b>1114-15</b>   Chefe da Seção de Limpeza e Manutenção do Centro Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Função</b>               | Chefe da Seção de Limpeza e Manutenção do Centro Administrativo |
| <b>Descrição das atividades</b> | Coordena e supervisiona as atividades da Seção de Limpeza e Manutenção do Centro Administrativo, organizando, orientando e acompanhando a execução dos serviços de zeladoria, conservação e manutenção das instalações públicas. Distribui tarefas aos servidores subordinados, controla a execução das rotinas de trabalho, avalia o desempenho das atividades realizadas e propõe melhorias nos procedimentos do setor. Acompanha a utilização e movimentação de materiais, autoriza requisições, elabora relatórios, presta informações e esclarecimentos sobre os serviços sob sua responsabilidade. Controla frequência, orienta equipes, mantém a organização das atividades administrativas da seção, comunica irregularidades aos superiores e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                                                                 |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante as atividades.                                                                                                                                                                                                             | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                                        |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                                      |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a resolução, administração e coordenação de assuntos diversos da administração Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                        |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 1114-15   Chefe de Departamento de Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Função</b>               | Chefe de Departamento de Administração |
| <b>Descrição das atividades</b> | Coordena e supervisiona as atividades do Departamento de Administração, organizando, orientando e controlando a execução das rotinas administrativas do setor. Acompanha a elaboração, distribuição, tramitação, registro, controle e arquivamento de processos, documentos e correspondências oficiais, além de gerenciar serviços de recepção, telefonia, materiais, conservação, limpeza, vigilância, manutenção de instalações, equipamentos e veículos. Controla a movimentação de documentos, bens e materiais, emite certidões, atestados, relatórios e informações referentes aos serviços sob sua responsabilidade. Analisa procedimentos internos, propõe melhorias, orienta equipes, acompanha o desempenho dos servidores, controla frequência, organiza escalas e promove o aperfeiçoamento das atividades administrativas. Autoriza requisições, presta atendimento ao público e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                                        |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante as atividades.                                                                                                                                                                                                             | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |



## EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                               |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                             |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a resolução, administração e coordenação de assuntos diversos da administração Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                               |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 1114-15   Chefe de Gabinete do Prefeito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Função</b>               | Chefe de Gabinete do Prefeito |
| <b>Descrição das atividades</b> | Coordena as atividades administrativas do Gabinete do Prefeito, prestando assessoramento no atendimento de autoridades, servidores e público em geral. Organiza agendas, audiências, reuniões, solenidades, protocolos e cerimoniais, preparando expedientes, documentos e informações necessárias ao despacho do Chefe do Executivo. Controla o recebimento, registro, encaminhamento e acompanhamento de documentos, processos, solicitações da Câmara de Vereadores e demais demandas administrativas do gabinete. Supervisiona a execução das atividades determinadas pelo Prefeito, distribui tarefas aos servidores subordinados, acompanha prazos, organiza arquivos e mantém documentos administrativos, sociais, políticos e econômicos do Município. Controla procedimentos relacionados a viagens, despesas, bens e valores sob responsabilidade do gabinete e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                               |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante as atividades.                                                                                                                                                                                                             | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

### EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                         | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|-------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                                  |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                                |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a resolução, administração e coordenação de assuntos diversos da administração Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                                  |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 1114-15   Chefe do Departamento de Compras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Função</b>               | Chefe do Departamento de Compras |
| <b>Descrição das atividades</b> | Coordena, organiza e supervisiona as atividades do Departamento de Compras e Licitações, acompanhando os procedimentos licitatórios, a elaboração de editais e os processos de aquisição de bens e serviços, assegurando o cumprimento da legislação aplicável. Fiscaliza o cadastro de fornecedores e prestadores de serviços, acompanha os prazos de entrega de materiais, analisa as rotinas do departamento e propõe melhorias para otimização dos processos. Emite laudos, certidões, licenças, informações, pareceres e relatórios de competência do setor, presta esclarecimentos sobre processos administrativos, assina e encaminha documentos, autoriza requisições de materiais e controla sua movimentação. Coordena e orienta a equipe, controla frequência e organização das atividades, propõe escala de férias, realiza reuniões de trabalho, acompanha o desempenho dos servidores e, quando necessário, propõe a instauração de procedimentos administrativos relacionados às atividades do departamento. |                             |                                  |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante as atividades.                                                                                                                                                                                                             | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

## EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                               |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Qtde de Funcionários</b> | 0                                             |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a resolução, administração e coordenação de assuntos diversos da administração Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                                               |
| <b>CBO   Cargo</b>              | <b>1114-15</b>   Chefe do Departamento de Compras e Licitações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Função</b>               | Chefe do Departamento de Compras e Licitações |
| <b>Descrição das atividades</b> | Coordena e supervisiona as atividades do Departamento de Compras e Licitações, organizando, orientando e controlando os procedimentos administrativos relacionados à aquisição de bens e serviços. Acompanha processos licitatórios, elaboração de editais, registros cadastrais de fornecedores, prazos de entrega e demais rotinas do setor, garantindo o cumprimento dos procedimentos legais aplicáveis. Analisa fluxos de trabalho, propõe melhorias, emite documentos, certidões, relatórios e informações referentes aos processos sob sua responsabilidade. Orienta e acompanha a atuação dos servidores subordinados, controla atividades, frequência e distribuição de tarefas, autoriza requisições de materiais, presta atendimento aos usuários e fornecedores e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                                               |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante as atividades.                                                                                                                                                                                                             | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

### EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                                           | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|-------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional (De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                 |                                                                      |                           |                         |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Setor                    | Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Qtde de Funcionários            | 1                                                                    |                           |                         |
| Descrição do ambiente    | Departamento destinado a resolução, administração e coordenação de assuntos diversos da administração Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                                                      |                           |                         |
| CBO   Cargo              | 3511-10   Chefe do departamento de Empenhos e Escrituração Contábil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Função                          | Chefe do departamento de Empenhos e Escrituração Contábil            |                           |                         |
| Descrição das atividades | Coordena e supervisiona as atividades do Departamento de Empenhos e Escrituração Contábil, organizando, distribuindo e acompanhando a execução dos serviços e o desempenho da equipe. Realiza a análise das receitas, despesas e da execução orçamentário-financeira, efetua a escrituração e análise dos atos e fatos contábeis, elabora orçamentos, planos de investimentos, prestações de contas, pareceres técnicos, balancetes e relatórios financeiros e patrimoniais. Controla empenhos, créditos orçamentários, restos a pagar, movimentação de recursos financeiros, bens patrimoniais e a execução de convênios, acordos, auxílios e fundos especiais. Analisa processos, emite certidões, laudos e documentos de competência do departamento, presta informações técnicas, acompanha prazos e encaminha documentos para apreciação superior. Conforme a necessidade, autoriza requisições de materiais, coordena rotinas administrativas da equipe, propõe melhorias nos processos e executa outras atividades correlatas. |                                 |                                                                      |                           |                         |
| EXPOSIÇÕES               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                 |                                                                      |                           |                         |
| Tipo Agente              | Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Agente                          | Postura Inadequada                                                   | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |
| Fonte geradoras          | Permanência prolongada em posição sentada durante as atividades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Meio de propagação / Trajetória | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |
| Dados                    | Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                 |                                                                      |                           |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                         | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|-------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                                  |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                                                |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a resolução, administração e coordenação de assuntos diversos da administração Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                                  |
| <b>CBO   Cargo</b>              | <b>1114-15</b>   Chefe do Departamento de Finanças e Planejamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Função</b>               | Chefe do Departamento de Finanças e Planejamento |
| <b>Descrição das atividades</b> | Coordena e supervisiona as atividades do Departamento de Finanças e Planejamento, organizando, orientando e controlando a execução das rotinas administrativas, orçamentárias e financeiras do Município. Planeja, desenvolve e acompanha estudos, projetos, programas e ações de planejamento municipal, participando da elaboração do Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Proposta Orçamentária Anual. Acompanha a execução orçamentária e financeira, movimentação de recursos, processos contábeis e administrativos, além de supervisionar sistemas informatizados e informações econômico-fiscais. Elabora relatórios, pareceres, certidões e documentos técnicos, presta orientações aos órgãos municipais sobre projetos e convênios, propõe melhorias nos procedimentos internos, coordena equipes, controla atividades e executa outras funções compatíveis com o cargo, conforme a necessidade do serviço. |                             |                                                  |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante as atividades.                                                                                                                                                                                                             | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |



## EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                                        |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                                      |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a resolução, administração e coordenação de assuntos diversos da administração Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                        |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 1114-15   Chefe do Departamento de Meio Ambiente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Função</b>               | Chefe do Departamento de Meio Ambiente |
| <b>Descrição das atividades</b> | Coordena e supervisiona as atividades do Departamento de Meio Ambiente, organizando, distribuindo e acompanhando as rotinas de trabalho e o desempenho da equipe. Planeja, desenvolve e acompanha ações relacionadas às questões ambientais e ecológicas no âmbito municipal, realizando estudos, análises e avaliações dos processos e atividades do departamento. Presta assessoramento técnico aos setores competentes em assuntos relacionados ao meio ambiente, elabora relatórios, emite laudos, certidões e licenças de responsabilidade do departamento, acompanha processos e prazos administrativos. Propõe melhorias nos procedimentos de trabalho, presta informações técnicas, assina e encaminha documentos de competência do setor. Conforme a necessidade, autoriza requisições de materiais, conduz veículo de serviço para atendimento das atividades do departamento e executa outras atividades correlatas. |                             |                                        |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante as atividades.                                                                                                                                                                                                             | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

### EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                         | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|-------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                                                                |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                                                              |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a resolução, administração e coordenação de assuntos diversos da administração Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                                                                |
| <b>CBO   Cargo</b>              | <b>1114-15</b>   Chefe do Setor de Apoio e Acompanhamento dos Programas Sociais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Função</b>               | Chefe do Setor de Apoio e Acompanhamento dos Programas Sociais |
| <b>Descrição das atividades</b> | Coordena e supervisiona as atividades do Setor de Apoio e Acompanhamento dos Programas Sociais, organizando, distribuindo e acompanhando as rotinas de trabalho e o desempenho da equipe. Acompanha a execução e avaliação dos programas sociais desenvolvidos pelo Município e por órgãos federais e estaduais, promovendo o controle das atividades administrativas relacionadas ao setor. Coordena os serviços de recepção, telefonia, manutenção e limpeza das dependências da Secretaria, bem como controla materiais de expediente e veículos vinculados à área de assistência social. Elabora relatórios, presta informações técnicas, assina e encaminha documentos de competência do setor, acompanha processos e propõe melhorias nos serviços. Conforme a necessidade, autoriza aquisições de materiais, coordena as rotinas administrativas da equipe e executa outras atividades correlatas. |                             |                                                                |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante as atividades.                                                                                                                                                                                                             | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                         | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|-------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                                             |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                                           |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a resolução, administração e coordenação de assuntos diversos da administração Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                                             |
| <b>CBO   Cargo</b>              | <b>1114-15</b>   Chefe do Setor de Desenvolvimento Econômico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Função</b>               | Chefe do Setor de Desenvolvimento Econômico |
| <b>Descrição das atividades</b> | Coordena e supervisiona as atividades do Setor de Desenvolvimento Econômico, organizando, distribuindo e acompanhando as rotinas de trabalho e o desempenho da equipe. Planeja e acompanha a execução da política municipal de desenvolvimento econômico, promovendo ações voltadas ao fortalecimento industrial, comercial, geração de emprego e renda. Divulga potenciais econômicos do Município, incentiva a instalação, ampliação e modernização de empreendimentos, apoia pequenas e médias empresas e acompanha iniciativas relacionadas à implantação de distritos industriais e parcerias com entidades públicas e privadas. Presta assistência e orientação aos setores agroindustrial e comercial quanto às oportunidades de investimento e desenvolvimento local. Elabora relatórios, presta informações técnicas, assina e encaminha documentos de competência do setor. Conforme a necessidade, conduz veículo de serviço, autoriza requisições de materiais, coordena as rotinas administrativas da equipe. |                             |                                             |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante as atividades.                                                                                                                                                                                                             | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

## EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |          |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------|
| <b>Setor</b>                    | Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Qtde de Funcionários</b> | 0        |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a resolução, administração e coordenação de assuntos diversos da administração Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |          |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2522-10   Contador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Função</b>               | Contador |
| <b>Descrição das atividades</b> | Executa atividades contábeis relacionadas ao planejamento, organização, análise e controle das informações financeiras, patrimoniais e orçamentárias do Município. Elabora planos de contas, normas e procedimentos contábeis, realiza escrituração, análise, revisão e assinatura de balanços, balancetes, relatórios e demonstrativos financeiros, além de efetuar perícias, estudos e pareceres técnicos na área contábil. Supervisiona os serviços de contabilidade, orienta equipes, acompanha a prestação de contas, analisa empenhos, operações de crédito, dívida pública, bens patrimoniais e auxilia na elaboração de instrumentos orçamentários e relatórios de gestão fiscal. Coordena as atividades da Unidade Central de Controle Interno, acompanha demandas dos órgãos fiscalizadores, utiliza sistemas informatizados e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |          |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante as atividades.                                                                                                                                                                                                             | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

### EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                         | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|-------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                     |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| <b>Setor</b>                    | Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                   |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a resolução, administração e coordenação de assuntos diversos da administração Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                     |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2522-10   Contador Temporario                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Função</b>               | Contador Temporario |
| <b>Descrição das atividades</b> | Executa atividades contábeis relacionadas ao planejamento, organização, análise e controle das informações financeiras, patrimoniais e orçamentárias do Município. Elabora planos de contas, normas e procedimentos contábeis, realiza escrituração, análise, revisão e assinatura de balanços, balancetes, relatórios e demonstrativos financeiros, além de efetuar perícias, estudos e pareceres técnicos na área contábil. Supervisiona os serviços de contabilidade, orienta equipes, acompanha a prestação de contas, analisa empenhos, operações de crédito, dívida pública, bens patrimoniais e auxilia na elaboração de instrumentos orçamentários e relatórios de gestão fiscal. Coordena as atividades da Unidade Central de Controle Interno, acompanha demandas dos órgãos fiscalizadores, utiliza sistemas informatizados e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                     |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante as atividades.                                                                                                                                                                                                             | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

### EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                                           | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|-------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional (De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |



## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                  |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|
| <b>Setor</b>                    | Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a resolução, administração e coordenação de assuntos diversos da administração Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                  |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2545-05   Fiscal Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Função</b>               | Fiscal Municipal |
| <b>Descrição das atividades</b> | Executa atividades de fiscalização nas áreas de meio ambiente, obras, indústria, comércio, transporte coletivo, vigilância sanitária e tributos municipais, realizando inspeções, vistorias, diligências e levantamentos para verificação do cumprimento da legislação e das normas administrativas. Efetua notificações, intimações, embargos, interdições, apreensões e lavratura de autos de infração, elabora relatórios e pareceres técnicos, presta orientações aos contribuintes e acompanha processos relacionados a licenciamento, construções, estabelecimentos e atividades sujeitas à fiscalização municipal. Verifica denúncias, apura irregularidades, monitora o atendimento às condicionantes estabelecidas e comunica ocorrências às autoridades competentes para as providências cabíveis. Quando necessário, conduz veículo oficial para execução das atividades externas, presta apoio a outros setores da Administração Municipal e executa outras atividades compatíveis com a função. |                             |                  |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante as atividades.                                                                                                                                                                                                             | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

### EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                         | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|-------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

| RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                        |                                                                      |                                  |                         |             |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|-------------|
| <b>Setor</b>                                   | Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        | <b>Qtde de Funcionários</b>                                          | 2                                |                         |             |
| <b>Descrição do ambiente</b>                   | Departamento destinado a resolução, administração e coordenação de assuntos diversos da administração Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |                                                                      |                                  |                         |             |
| <b>CBO   Cargo</b>                             | 2544-10   Inspetor Tributario                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        | <b>Função</b>                                                        | Inspetor Tributario              |                         |             |
| <b>Descrição das atividades</b>                | Executa atividades de fiscalização tributária, orientando e verificando o cumprimento da legislação municipal por meio de inspeções, diligências, perícias e levantamentos fiscais em estabelecimentos comerciais, industriais e demais contribuintes sujeitos à tributação municipal. Realiza análises de lançamentos tributários, organiza e atualiza o cadastro fiscal, apura tributos devidos, emite pareceres e informações técnicas, lavra autos de infração, certidões de dívida ativa, intimações e embargos, além de acompanhar processos administrativos relacionados à área tributária. Elabora relatórios, levantamentos estatísticos e demonstrativos da arrecadação, presta orientação aos contribuintes quanto à legislação vigente e participa de grupos de trabalho. Quando necessário, conduz veículo oficial, coordena equipes de apoio e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                                        |                                                                      |                                  |                         |             |
| <b>EXPOSIÇÕES</b>                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                        |                                                                      |                                  |                         |             |
| <b>Tipo Agente</b>                             | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |             |
| <b>Fonte geradoras</b>                         | Manutenção de posturas inadequadas durante atividades administrativas e fiscalizações externas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |             |
| <b>Dados</b>                                   | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                        |                                                                      |                                  |                         |             |
| <b>EXAMES RECOMENDADOS</b>                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                        |                                                                      |                                  |                         |             |
| <b>Exame</b>                                   | <b>Adm.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Após Adm.</b>                       | <b>Periódico</b>                                                     | <b>Mud. Ris. Ocup.</b>           | <b>Ret. Trab.</b>       | <b>Dem.</b> |
| Avaliação Clínica Ocupacional                  | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 24 meses                               | 24 meses                                                             | X                                | X                       | X           |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                        |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Qtde de Funcionários</b> | 2                      |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a resolução, administração e coordenação de assuntos diversos da administração Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                        |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 4110-10   Oficial Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Função</b>               | Oficial Administrativo |
| <b>Descrição das atividades</b> | Executa serviços administrativos complexos relacionados à análise, elaboração e conferência de documentos da administração municipal, realizando interpretação de leis, normas e procedimentos administrativos para fundamentação de informações e expedientes. Elabora pareceres, portarias, decretos, projetos de leis e demais documentos oficiais, examina processos administrativos, verifica documentos de receita e despesa, folhas de pagamento, empenhos, balancetes e demonstrativos financeiros. Opera computadores e sistemas administrativos, organiza arquivos, fichários e documentos legais, secretaria reuniões e comissões de inquérito. Quando necessário, integra grupos operacionais e executa atividades administrativas correlatas em diferentes áreas da Administração Municipal. |                             |                        |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante as atividades.                                                                                                                                                                                                             | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

### EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                         | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|-------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

| RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                 |                                                                      |                           |                         |      |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|------|
| Setor                                          | Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral                                                                                                                                                                                                         |                                 | Qtde de Funcionários                                                 | 1                         |                         |      |
| Descrição do ambiente                          | Departamento destinado a resolução, administração e coordenação de assuntos diversos da administração Municipal.                                                                                                                                                      |                                 |                                                                      |                           |                         |      |
| CBO   Cargo                                    | 1112-50   Prefeito Municipal                                                                                                                                                                                                                                          |                                 | Função                                                               | Prefeito Municipal        |                         |      |
| Descrição das atividades                       | Manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as Leis da União do Estado e do Município, promovendo o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob os auspícios da democracia, da legitimidade e da legalidade.                                                |                                 |                                                                      |                           |                         |      |
| EXPOSIÇÕES                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                 |                                                                      |                           |                         |      |
| Tipo Agente                                    | Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                            | Agente                          | Postura Inadequada                                                   | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |      |
| Fonte geradoras                                | Permanência prolongada em posição sentada durante as atividades.                                                                                                                                                                                                      | Meio de propagação / Trajetória | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |      |
| Dados                                          | Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                 |                                                                      |                           |                         |      |
| EXAMES RECOMENDADOS                            |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                 |                                                                      |                           |                         |      |
| Exame                                          | Adm.                                                                                                                                                                                                                                                                  | Após Adm.                       | Periódico                                                            | Mud. Ris. Ocup.           | Ret. Trab.              | Dem. |
| Avaliação Clínica Ocupacional                  | X                                                                                                                                                                                                                                                                     | 24 meses                        | 24 meses                                                             | X                         | X                       | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                             |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                           |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a resolução, administração e coordenação de assuntos diversos da administração Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                             |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 1114-15   Secretário da Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Função</b>               | Secretário da Administração |
| <b>Descrição das atividades</b> | Exerce a direção da Secretaria Municipal de Administração, coordenando, orientando, supervisionando e controlando as atividades administrativas do órgão conforme as atribuições legais e regulamentares. Planeja e acompanha a execução de projetos, programas e ações da secretaria, elabora e apresenta planos de trabalho, propostas orçamentárias, relatórios e despachos relacionados aos processos de sua competência. Gerencia equipes, distribui atividades, acompanha o desempenho dos servidores, propõe movimentações funcionais e supervisiona procedimentos administrativos, controle de materiais, bens e documentos. Analisa demandas encaminhadas à secretaria, presta atendimento ao público, valida documentos, acompanha processos disciplinares e administrativos, participa da tomada de decisões e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                             |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante as atividades.                                                                                                                                                                                                             | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

### EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                         | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|-------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                                  |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                                |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a resolução, administração e coordenação de assuntos diversos da administração Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                                  |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 1114-15   Secretário de Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Função</b>               | Secretário de Assistência Social |
| <b>Descrição das atividades</b> | Dirige, coordena e supervisiona as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, planejando, organizando e acompanhando a execução dos programas, projetos e ações de competência da Secretaria. Elabora e acompanha o programa anual de trabalho, supervisiona a elaboração da proposta orçamentária, analisa processos administrativos, emite despachos e apresenta relatórios gerenciais sobre as atividades desenvolvidas. Coordena a gestão administrativa da Secretaria, acompanhando a movimentação de bens, equipamentos, materiais e a atuação das unidades subordinadas. Presta informações técnicas, assina, visa e encaminha documentos de competência da Secretaria, acompanha a gestão de pessoal e propõe medidas para o aperfeiçoamento dos serviços. Conforme a necessidade, participa de reuniões, atende demandas administrativas, acompanha ações da Secretaria e executa outras atividades correlatas |                             |                                  |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante as atividades.                                                                                                                                                                                                             | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

### EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                         | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|-------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                       |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                                     |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a resolução, administração e coordenação de assuntos diversos da administração Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                                       |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 1114-15   Secretário de Finanças e Planejamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Função</b>               | Secretário de Finanças e Planejamento |
| <b>Descrição das atividades</b> | Exerce a direção da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, coordenando, orientando e controlando as atividades administrativas, financeiras e de planejamento do órgão conforme as atribuições legais e regulamentares. Planeja e acompanha a execução de projetos, programas e ações da secretaria, supervisiona a elaboração de propostas orçamentárias, analisa processos, emite despachos, relatórios, atestados e certidões relacionados às atividades sob sua responsabilidade. Gerencia equipes, distribui atividades, acompanha o desempenho dos servidores, controla procedimentos administrativos, materiais, bens e documentos do setor. Coordena rotinas de trabalho, avalia resultados, promove melhorias nos serviços, atende demandas internas e externas, acompanha processos administrativos e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                                       |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante as atividades.                                                                                                                                                                                                             | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

### EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                         | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|-------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |            |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|
| <b>Setor</b>                    | Administração/Gabinete/Finanças/Tributário/Procuradoria Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1          |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a resolução, administração e coordenação de assuntos diversos da administração Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |            |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 3532-30   Tesoureiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Função</b>               | Tesoureiro |
| <b>Descrição das atividades</b> | Executa atividades relacionadas à tesouraria municipal, realizando o recebimento, guarda, controle e pagamento de valores, conforme os procedimentos administrativos estabelecidos. Efetua pagamentos, recolhimentos, movimentações bancárias, conferência de documentos financeiros, preenchimento e assinatura de cheques, ordens bancárias, conhecimentos de receita e demais registros relacionados ao fluxo de valores. Controla livros, contas e depósitos, elabora mapas e boletins de caixa, fornece suprimentos para pagamentos externos, encaminha processos de competência da tesouraria e presta informações e pareceres quando solicitado. Participa de grupos operacionais, auxilia outros setores da Administração Municipal e, quando necessário, conduz veículo oficial para execução das atividades, realizando outras tarefas compatíveis com a função. |                             |            |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante as atividades.                                                                                                                                                                                                             | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

### EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                         | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|-------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |



## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                   |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                 |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção as necessidades dos cidadãos com objetivo de garantir a proteção social aos cidadãos, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos que se constituem como apoio aos indivíduos, famílias e para a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                   |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2516-05   Assistente Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Função</b>               | Assistente Social |
| <b>Descrição das atividades</b> | Planeja, desenvolve e executa programas e ações de assistência social, realizando estudos, pesquisas, diagnósticos e acompanhamento de situações sociais individuais, familiares e comunitárias. Elabora programas de trabalho, realiza triagens, entrevistas, levantamentos socioeconômicos e encaminhamentos de usuários aos serviços de atendimento adequados, acompanhando processos de recuperação e inclusão social. Orienta famílias, crianças, adolescentes, idosos e demais públicos atendidos pelos serviços sociais, participa de estudos de casos, ações de reabilitação, concessão de benefícios e programas de apoio social. Supervisiona atividades desenvolvidas por equipes auxiliares, presta orientações técnicas e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                   |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante atendimentos registros e elaboração de relatórios.                                                                                                                                                                         | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Qtde de Funcionários</b> | 2                              |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção as necessidades dos cidadãos com objetivo de garantir a proteção social aos cidadãos, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos que se constituem como apoio aos indivíduos, famílias e para a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2516-05   Assistente Social - Temporário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Função</b>               | Assistente Social - Temporário |
| <b>Descrição das atividades</b> | Planeja, desenvolve e executa programas e ações de assistência social, realizando estudos, pesquisas, diagnósticos e acompanhamento de situações sociais individuais, familiares e comunitárias. Elabora programas de trabalho, realiza triagens, entrevistas, levantamentos socioeconômicos e encaminhamentos de usuários aos serviços de atendimento adequados, acompanhando processos de recuperação e inclusão social. Orienta famílias, crianças, adolescentes, idosos e demais públicos atendidos pelos serviços sociais, participa de estudos de casos, ações de reabilitação, concessão de benefícios e programas de apoio social. Supervisiona atividades desenvolvidas por equipes auxiliares, presta orientações técnicas e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                                |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante atendimentos registros e elaboração de relatórios.                                                                                                                                                                         | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                     |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Qtde de Funcionários</b> | 6                   |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção as necessidades dos cidadãos com objetivo de garantir a proteção social aos cidadãos, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos que se constituem como apoio aos indivíduos, famílias e para a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                     |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 5153-20   Conselheiro Tutelar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Função</b>               | Conselheiro Tutelar |
| <b>Descrição das atividades</b> | Executa atividades relacionadas ao atendimento e proteção dos direitos da criança e do adolescente, realizando orientações, aconselhamentos e acompanhamento de crianças, adolescentes, pais ou responsáveis, conforme as atribuições legais do Conselho Tutelar. Efetua encaminhamentos aos serviços públicos, órgãos competentes e autoridades judiciais, acompanha o cumprimento de medidas determinadas, expede notificações, requisita documentos e informações necessárias, registra e encaminha ocorrências aos órgãos responsáveis. Presta apoio na articulação com serviços de saúde, educação, assistência social e demais áreas relacionadas ao atendimento da população infantojuvenil. Assessora a elaboração de propostas e programas voltados às políticas de atendimento, participa de reuniões e atividades administrativas do órgão e, conforme a necessidade, representa perante autoridades competentes situações de violação de direitos. |                             |                     |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante atendimentos registros e elaboração de relatórios.                                                                                                                                                                         | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                     |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Qtde de Funcionários</b> | 0                   |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção as necessidades dos cidadãos com objetivo de garantir a proteção social aos cidadãos, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos que se constituem como apoio aos indivíduos, famílias e para a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                     |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 1311-20   Coordenador do Cras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Função</b>               | Coordenador do Cras |
| <b>Descrição das atividades</b> | Coordena a execução, monitoramento e articulação de ações, programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais no território de abrangência do CRAS. Realiza o acompanhamento e avaliação da implementação de serviços de proteção social básica, organiza registros de informações, acompanha fluxos e procedimentos de atendimento, orienta a equipe técnica e promove a integração entre profissionais, famílias e rede socioassistencial. Define critérios de acompanhamento e atendimento aos usuários, articula serviços, programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais, realiza o mapeamento e fortalecimento da rede de apoio territorial, acompanha sistemas de informação e encaminha dados aos órgãos responsáveis. Participa de processos de articulação intersetorial, identifica necessidades de capacitação da equipe, planeja ações de busca ativa e contribui para o aprimoramento dos serviços prestados à população. |                             |                     |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante atividades administrativas e uso de computador.                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |



## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                        |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Qtde de Funcionários</b> | 0                      |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção as necessidades dos cidadãos com objetivo de garantir a proteção social aos cidadãos, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos que se constituem como apoio aos indivíduos, famílias e para a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                        |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 7823-10   Motorista - Temporário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Função</b>               | Motorista - Temporário |
| <b>Descrição das atividades</b> | Conduz automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos destinados ao transporte de passageiros, cargas, materiais e correspondências, realizando os deslocamentos conforme a programação de serviços. Efetua inspeções de rotina, verificando as condições de funcionamento dos veículos, incluindo níveis de óleo, água, fluido de freio, bateria, pneus e sistemas elétricos, comunicando eventuais irregularidades aos responsáveis. Realiza pequenos reparos de emergência, troca de pneus, abastecimento e acompanhamento das necessidades de lubrificação, zelando pela conservação, limpeza e adequado funcionamento dos veículos sob sua responsabilidade. Ao término das atividades, recolhe o veículo ao local designado, preenche o diário de bordo e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                        |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                        |                                                                    |                                  |                         |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | Físico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Agente</b>                          | Radiação Não Ionizante (Solar)                                     | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Exposição à radiação solar durante atividades externas como inspeções carga e descarga e deslocamentos a campo.                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Radiação solar não ionizante incidente por ondas eletromagnéticas. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada à radiação solar pode provocar queimaduras na pele, envelhecimento precoce, desidratação, insolação, desenvolvimento de catarata e aumento do risco de câncer de pele. Esses efeitos podem se intensificar conforme o tempo de exposição, ausência de proteção e condições climáticas adversas. |                                        |                                                                    |                                  |                         |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Ruído                                                                | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Exposição a níveis de ruído durante a condução de veículos automotores e operação em áreas de tráfego intenso e oficinas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Ondas sonoras transmitidas pelo ar a partir das fontes               | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a ruído acima dos limites de tolerância pode provocar Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR), zumbido, irritabilidade, estresse, fadiga, distúrbios do sono e, em casos mais graves, elevação da pressão arterial e outros agravos sistêmicos. Esses efeitos podem surgir de forma cumulativa, sendo muitas vezes irreversíveis quando não há proteção adequada. |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Vibração de corpo inteiro                                            | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Exposição contínua durante a condução de automóveis caminhões e ônibus.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Vibração de corpo inteiro transmitida por assentos e estruturas      | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição ocupacional continuada às vibrações pode causar sérios prejuízos à saúde do trabalhador, como doenças vasculares, neurológicas e musculares, se não houver controle dos riscos e proteção adequada                                                                                                                                                                            |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante a condução do veículo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.                                                                                                                                                       |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Agente</b>                          | Acidente de Trânsito                                                 | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Condução de veículos automotores em vias urbanas e rodoviárias com exposição aos riscos do trânsito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Fluxo viário com interação entre veículos e ambiente.                | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                                |                           |                         |                         |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): Os danos à saúde variam de lesões leves, como escoriações e fraturas, até traumas graves, incapacidades permanentes e, em casos extremos, óbito. Além dos impactos físicos, os acidentes podem gerar consequências psicológicas significativas para os envolvidos. |                                 |                                                |                           |                         |                         |
| Tipo Agente                                     | Acidentes                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Agente                          | Queda com diferença de nível                   | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |                         |
| Fonte geradoras                                 | Deslocamentos ao redor do veículo especialmente em áreas externas e irregulares.                                                                                                                                                                                                                     | Meio de propagação / Trajetória | Circulação em desníveis, escadas entre outros. | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |                         |
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): Os principais danos incluem fraturas, traumatismo craniano, lesões na coluna e, em casos mais severos, óbito. Além das consequências físicas, esses acidentes podem gerar afastamentos prolongados e impacto significativo na produtividade.                       |                                 |                                                |                           |                         |                         |
| AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                                |                           |                         |                         |
| Agente                                          | Fonte geradoras                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Intensidade/ Concentração       | Técnica Utilizada                              | Nível de Ação             | Limite de tolerância    | Tipo/Tempo de Exposição |
| Ruído                                           | Exposição a níveis de ruído durante a condução de veículos automotores e operação em áreas de tráfego intenso e oficinas.                                                                                                                                                                            | 86,5 dB                         | Quantitativa NR-15 anexo I e II                | 82 dB                     | 85 dB                   | Habitual/Intermitente   |
| EXAMES RECOMENDADOS                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                                |                           |                         |                         |
| Exame                                           | Adm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Após Adm.                       | Periódico                                      | Mud. Ris. Ocup.           | Ret. Trab.              | Dem.                    |
| Avaliação Clínica Ocupacional (De 18 a 45 anos) | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 24 meses                        | 24 meses                                       | X                         | X                       | X                       |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                                 |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Qtde de Funcionários</b> | 0                               |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção as necessidades dos cidadãos com objetivo de garantir a proteção social aos cidadãos, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos que se constituem como apoio aos indivíduos, famílias e para a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                                 |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2515-10   Psicólogo - Temporário educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Função</b>               | Psicólogo - Temporário educação |
| <b>Descrição das atividades</b> | Executa atividades técnicas relacionadas à psicologia, realizando estudos, avaliações e acompanhamentos individuais e coletivos voltados ao comportamento humano, desenvolvimento emocional, cognitivo e social. Desenvolve pesquisas, entrevistas, levantamentos de dados e análises psicológicas, elaborando pareceres, relatórios e orientações dentro de sua área de atuação. Participa do planejamento e execução de programas educativos e sociais, presta apoio a crianças, famílias, grupos e comunidades, colaborando com equipes multiprofissionais em ações de assistência e promoção da saúde. Planeja, organiza e acompanha serviços psicológicos, supervisiona equipes auxiliares, mantém registros dos atendimentos realizados e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                                 |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante atendimentos registros e elaboração de relatórios.                                                                                                                                                                         | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                                      |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Agricultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                                    |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento dos assuntos relacionados com a agricultura, pecuária, estrutura, entre outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                      |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 1114-15   Chefe do Setor de Apoio Agropecuário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Função</b>               | Chefe do Setor de Apoio Agropecuário |
| <b>Descrição das atividades</b> | Coordena e supervisiona as atividades do Setor de Apoio Agropecuário, organizando, distribuindo e acompanhando as rotinas de trabalho e o desempenho da equipe. Promove ações de assistência e orientação técnica aos produtores rurais, acompanha atividades relacionadas à agricultura, pecuária e produção hortifrutigranjeira, bem como programas, projetos e ações voltados ao desenvolvimento agropecuário municipal. Incentiva a implantação de hortas comunitárias, feiras e exposições de produtos agropecuários, além de iniciativas relacionadas à diversificação da produção rural, organização de agricultores e extensão rural. Acompanha ações de inspeção e controle de produtos de origem animal, vegetal e mineral no âmbito municipal. Elabora relatórios, presta informações técnicas, assina e encaminha documentos de competência do setor. Conforme a necessidade, conduz veículo de serviço, autoriza requisições de materiais, coordena as rotinas administrativas da equipe e executa atividades correlatas. |                             |                                      |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Biológico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Agente</b>                          | Animais Peçonhentos                                                  | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Possibilidade de acidentes com animais peçonhentos em atividades de campo.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Exposição direta a vetores biológicos sem contenção.                 | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição ao agente pode resultar em envenenamento, necrose tecidual, paralisia, choque anafilático e, em casos mais graves, óbito. A gravidade das consequências depende do tipo de animal, quantidade de veneno inoculado e tempo até o atendimento adequado, sendo essencial a resposta rápida em situações de emergência. |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Manutenção de posturas inadequadas durante inspeções orientações técnicas e atividades administrativas.                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                                         |                           |                         |      |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|------|
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.                                |                                 |                                                         |                           |                         |      |
| Tipo Agente                                     | Acidentes                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Agente                          | Acidente de Trânsito                                    | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |      |
| Fonte geradoras                                 | Deslocamentos para propriedades rurais comunidades e demais atividades                                                                                                                                                                                                                               | Meio de propagação / Trajetória | Fluxo viário com interação entre veículos e ambiente.   | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |      |
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): Os danos à saúde variam de lesões leves, como escoriações e fraturas, até traumas graves, incapacidades permanentes e, em casos extremos, óbito. Além dos impactos físicos, os acidentes podem gerar consequências psicológicas significativas para os envolvidos. |                                 |                                                         |                           |                         |      |
| Tipo Agente                                     | Acidentes                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Agente                          | Queda do mesmo nível                                    | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |      |
| Fonte geradoras                                 | Deslocamentos em propriedades rurais terrenos irregulares e áreas de produção.                                                                                                                                                                                                                       | Meio de propagação / Trajetória | Superfícies escorregadias e obstruções no deslocamento. | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |      |
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição ao agente pode resultar em fraturas, contusões, entorses e traumatismos, variando conforme a intensidade da queda e a superfície de impacto. Esses danos podem gerar afastamentos e comprometer a integridade física do trabalhador.                   |                                 |                                                         |                           |                         |      |
| EXAMES RECOMENDADOS                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                                         |                           |                         |      |
| Exame                                           | Adm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Após Adm.                       | Periódico                                               | Mud. Ris. Ocup.           | Ret. Trab.              | Dem. |
| Avaliação Clínica Ocupacional (De 18 a 45 anos) | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 24 meses                        | 24 meses                                                | X                         | X                       | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                      |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Agricultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                    |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento dos assuntos relacionados com a agricultura, pecuária, estrutura, entre outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                      |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 7151-30   Operador de Maquinas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Função</b>               | Operador de Maquinas |
| <b>Descrição das atividades</b> | Opera máquinas rodoviárias, agrícolas e equipamentos móveis, incluindo tratores, retroescavadeiras, motoniveladoras, rolos compactadores, guindastes, guinchos, carros plataforma, equipamentos de britagem e máquinas de limpeza de redes de esgoto, executando atividades de terraplanagem, escavação, nivelamento, compactação, transporte de materiais, abertura de valas, corte de taludes, aterros e preparo do solo. Realiza inspeções de rotina, abastecimento, lubrificação, limpeza, conservação e pequenos ajustes nas máquinas, incluindo troca de pneus, regulagem de correias transportadoras e apoio em serviços de manutenção, comunicando eventuais irregularidades de funcionamento. Quando necessário, conduz veículos compatíveis com sua habilitação, auxilia na execução de obras e serviços públicos e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                      |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |                                                                    |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Radiação Não Ionizante (Solar)                                     | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Trabalho realizado em áreas externas. com exposição solar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Radiação solar não ionizante incidente por ondas eletromagnéticas. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada à radiação solar pode provocar queimaduras na pele, envelhecimento precoce, desidratação, insolação, desenvolvimento de catarata e aumento do risco de câncer de pele. Esses efeitos podem se intensificar conforme o tempo de exposição, ausência de proteção e condições climáticas adversas.                                                                    |                                        |                                                                    |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Ruído                                                              | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Ruido proveniente durante a operação de maquinas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Ondas sonoras transmitidas pelo ar a partir das fontes             | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a ruído acima dos limites de tolerância pode provocar Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR), zumbido, irritabilidade, estresse, fadiga, distúrbios do sono e, em casos mais graves, elevação da pressão arterial e outros agravos sistêmicos. Esses efeitos podem surgir de forma cumulativa, sendo muitas vezes irreversíveis quando não há proteção adequada. |                                        |                                                                    |                                  |                         |



|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                        |                                                                 |                                  |                         |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Agente</b>                          | Vibração de corpo inteiro                                       | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Exposição durante a condução e operação de máquinas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Vibração de corpo inteiro transmitida por assentos e estruturas | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição ocupacional continuada às vibrações pode causar sérios prejuízos à saúde do trabalhador, como doenças vasculares, neurológicas e musculares, se não houver controle dos riscos e proteção adequada                                                                                                                                                                                   |                                        |                                                                 |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Químico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Hidrocarbonetos Petrolíferos                                    | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Exposição durante o abastecimento e o manuseio de combustíveis óleos graxas e lubrificantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Inalação de vapores do combustível e contato cutâneo direto.    | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição a hidrocarbonetos petrolíferos pode causar irritação respiratória, ressecamento da pele e dermatites ocupacionais. Em concentrações mais elevadas, os vapores podem provocar tontura e cefaleia. O contato crônico com óleos e graxas derivados do petróleo está associado a maior risco de problemas dermatológicos severos e, em alguns casos, possível carcinogenicidade cutânea. |                                        |                                                                 |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Agente</b>                          | Levantamento, transporte manual de pesos                        | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Manuseio e movimentação manual de implementos ferramentas peças e outros materiais durante a execução das atividades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga física por levantamento e força manual excessiva.    | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada pode causar lesões na coluna, lombalgias, hérnias de disco, distensões musculares, dores nas costas, fadiga física e demais distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT). Tais agravos podem evoluir para afastamentos e comprometimento funcional permanente.                                                                                              |                                        |                                                                 |                                  |                         |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada na posição sentada e realização de movimentos repetitivos durante a operação de máquinas.                                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.                                |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Acidente de Trânsito                                                 | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Deslocamentos com trator ou veículos em vias públicas e estradas rurais.                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Fluxo viário com interação entre veículos e ambiente.                | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os danos à saúde variam de lesões leves, como escoriações e fraturas, até traumas graves, incapacidades permanentes e, em casos extremos, óbito. Além dos impactos físicos, os acidentes podem gerar consequências psicológicas significativas para os envolvidos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Corte                                                                | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Manuseio de ferramentas e implementos agrícolas durante manutenção e ajustes.                                                                                                                                                                                                                               | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Contato com arestas, impactos operacionais e quedas de carga.        | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais danos à saúde incluem ferimentos superficiais, cortes profundos, fraturas ósseas, hemorragias, infecções e perda funcional de membros. Em casos mais graves, podem resultar em incapacidade permanente e afastamento prolongado do trabalho.         |                                        |                                                                      |                                  |                         |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |                                                                         |                                  |                         |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Operação de Equipamento ou Maquinas                                     | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Operação de trator agrícola implementos e demais máquinas utilizadas na execução das atividades com risco de prensamento e esmagamento.                                                                                                                                                                                                               | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Contato direto com partes móveis de máquinas e equipamentos em operação | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais danos incluem amputações, esmagamentos, cortes profundos, fraturas e, em situações mais severas, óbito, tornando esse agente um dos mais críticos em ambientes industriais.                                                                                                                    |                                        |                                                                         |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Partículas Volantes                                                     | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Exposição a poeiras e partículas projetadas durante roçadas preparo do solo corte de vegetação e operação do trator agrícola.                                                                                                                                                                                                                         | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Aerodispersão de partículas sólidas em meio atmosférico                 | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais danos à saúde incluem lesões oculares, problemas respiratórios e cortes superficiais ou profundos, que podem resultar em afastamentos e comprometer a integridade física do trabalhador.                                                                                                       |                                        |                                                                         |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Queda de Objetos                                                        | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Possibilidade de queda de ferramentas implementos peças e materiais durante a operação manutenção e acoplamento de equipamentos.                                                                                                                                                                                                                      | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Instabilidade de armazenamento e manuseio inadequado.                   | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os danos mais comuns incluem cortes, contusões, torções, hematomas, fraturas e lesões na cabeça, pescoço e ombros, podendo evoluir para traumas graves quando o objeto é pesado ou cai de altura significativa. Também existe risco de afastamentos médicos e impactos psicológicos decorrentes do acidente. |                                        |                                                                         |                                  |                         |

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                 |                                                         |                           |                         |                         |      |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|------|
| Tipo Agente                                     | Acidentes                                                                                                                                                                                                                                                                          | Agente                          | Queda do mesmo nível                                    | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |                         |      |
| Fonte geradoras                                 | Acesso e descida do trator e implementos e maquinarios deslocamentos em terrenos irregulares.                                                                                                                                                                                      | Meio de propagação / Trajetória | Superfícies escorregadias e obstruções no deslocamento. | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |                         |      |
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição ao agente pode resultar em fraturas, contusões, entorses e traumatismos, variando conforme a intensidade da queda e a superfície de impacto. Esses danos podem gerar afastamentos e comprometer a integridade física do trabalhador. |                                 |                                                         |                           |                         |                         |      |
| AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                 |                                                         |                           |                         |                         |      |
| Agente                                          | Fonte geradoras                                                                                                                                                                                                                                                                    | Intensidade/ Concentração       | Técnica Utilizada                                       | Nível de Ação             | Limite de tolerância    | Tipo/Tempo de Exposição |      |
| Ruído                                           | Ruido proveniente durante a operação de maquinas.                                                                                                                                                                                                                                  | 89,7 dB                         | Quantitativa NR-15 anexo I e II                         | 82 dB                     | 85 dB                   | Habitual/Intermitente   |      |
| EXAMES RECOMENDADOS                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                 |                                                         |                           |                         |                         |      |
| Exame                                           | Adm.                                                                                                                                                                                                                                                                               | Após Adm.                       | Periódico                                               |                           | Mud. Ris. Ocup.         | Ret. Trab.              | Dem. |
| Avaliação Clínica Ocupacional (De 18 a 45 anos) | X                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 24 meses                        | 24 meses                                                |                           | X                       | X                       | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                             |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Agricultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                           |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento dos assuntos relacionados com a agricultura, pecuária, estrutura, entre outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                             |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 6410-15   Operador de Trator Agrícola                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Função</b>               | Operador de Trator Agrícola |
| <b>Descrição das atividades</b> | Opera tratores agrícolas e seus equipamentos na execução de atividades de tratorismo, realizando serviços de roçada, preparo de solo para plantio, aparo e poda de vegetação, colheita, abertura de canteiros, revolvimento da terra, corte de taludes e escavações. Efetua ajustes nos equipamentos acoplados e acessórios do trator, realiza a limpeza, conservação e manutenção das máquinas sob sua responsabilidade, identifica e comunica anomalias no funcionamento dos equipamentos. Quando necessário, conduz veículos compatíveis com sua habilitação e auxilia em atividades relacionadas ao setor de obras e serviços públicos, conforme a necessidade operacional. |                             |                             |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |                                                                    |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Radiação Não Ionizante (Solar)                                     | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Trabalho realizado em áreas externas com exposição solar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Radiação solar não ionizante incidente por ondas eletromagnéticas. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada à radiação solar pode provocar queimaduras na pele, envelhecimento precoce, desidratação, insolação, desenvolvimento de catarata e aumento do risco de câncer de pele. Esses efeitos podem se intensificar conforme o tempo de exposição, ausência de proteção e condições climáticas adversas.                                                                    |                                        |                                                                    |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Ruído                                                              | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Proveniente a operação de trator agrícola e implementos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Ondas sonoras transmitidas pelo ar a partir das fontes             | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a ruído acima dos limites de tolerância pode provocar Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR), zumbido, irritabilidade, estresse, fadiga, distúrbios do sono e, em casos mais graves, elevação da pressão arterial e outros agravos sistêmicos. Esses efeitos podem surgir de forma cumulativa, sendo muitas vezes irreversíveis quando não há proteção adequada. |                                        |                                                                    |                                  |                         |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Agente</b>                          | Vibração de corpo inteiro                                            | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Exposição durante as atividades de condução e operação do trator.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Vibração de corpo inteiro transmitida por assentos e estruturas      | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição ocupacional continuada às vibrações pode causar sérios prejuízos à saúde do trabalhador, como doenças vasculares, neurológicas e musculares, se não houver controle dos riscos e proteção adequada                                                                                                                                                                                   |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Químico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Hidrocarbonetos Petrolíferos                                         | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Exposição durante o abastecimento do trator e o manuseio de combustíveis óleos graxas e lubrificantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Inalação de vapores do combustível e contato cutâneo direto.         | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição a hidrocarbonetos petrolíferos pode causar irritação respiratória, ressecamento da pele e dermatites ocupacionais. Em concentrações mais elevadas, os vapores podem provocar tontura e cefaleia. O contato crônico com óleos e graxas derivados do petróleo está associado a maior risco de problemas dermatológicos severos e, em alguns casos, possível carcinogenicidade cutânea. |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Agente</b>                          | Levantamento, transporte manual de pesos                             | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Manuseio de implementos ferramentas e materiais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga física por levantamento e força manual excessiva.         | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada pode causar lesões na coluna, lombalgias, hérnias de disco, distensões musculares, dores nas costas, fadiga física e demais distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT). Tais agravos podem evoluir para afastamentos e comprometimento funcional permanente.                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada na posição sentada e realização de movimentos repetitivos durante a operação do trator.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                                                         |                                  |                         |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.                                |                                        |                                                                         |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Acidente de Trânsito                                                    | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Deslocamentos com trator ou veículos em vias públicas e estradas rurais.                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Fluxo viário com interação entre veículos e ambiente.                   | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os danos à saúde variam de lesões leves, como escoriações e fraturas, até traumas graves, incapacidades permanentes e, em casos extremos, óbito. Além dos impactos físicos, os acidentes podem gerar consequências psicológicas significativas para os envolvidos. |                                        |                                                                         |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Corte                                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Manuseio de ferramentas e implementos agrícolas durante manutenção e ajustes.                                                                                                                                                                                                                               | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Contato com arestas, impactos operacionais e quedas de carga.           | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais danos à saúde incluem ferimentos superficiais, cortes profundos, fraturas ósseas, hemorragias, infecções e perda funcional de membros. Em casos mais graves, podem resultar em incapacidade permanente e afastamento prolongado do trabalho.         |                                        |                                                                         |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Operação de Equipamento ou Maquinas                                     | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Operação de trator agrícola implementos e demais máquinas utilizadas na execução das atividades com risco de prensamento e esmagamento.                                                                                                                                                                     | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Contato direto com partes móveis de máquinas e equipamentos em operação | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais danos incluem amputações, esmagamentos, cortes profundos, fraturas e, em situações mais severas, óbito, tornando esse agente um dos mais críticos em ambientes industriais.                                                                          |                                        |                                                                         |                                  |                         |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |                                                         |                                  |                         |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Partículas Volantes                                     | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Exposição a poeiras e partículas projetadas durante roçadas preparo do solo corte de vegetação e operação do trator agrícola.                                                                                                                                                                                                                         | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Aerodispersão de partículas sólidas em meio atmosférico | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais danos à saúde incluem lesões oculares, problemas respiratórios e cortes superficiais ou profundos, que podem resultar em afastamentos e comprometer a integridade física do trabalhador.                                                                                                       |                                        |                                                         |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Queda de Objetos                                        | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Possibilidade de queda de ferramentas implementos peças e materiais durante a operação manutenção e acoplamento de equipamentos.                                                                                                                                                                                                                      | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Instabilidade de armazenamento e manuseio inadequado.   | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os danos mais comuns incluem cortes, contusões, torções, hematomas, fraturas e lesões na cabeça, pescoço e ombros, podendo evoluir para traumas graves quando o objeto é pesado ou cai de altura significativa. Também existe risco de afastamentos médicos e impactos psicológicos decorrentes do acidente. |                                        |                                                         |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Queda do mesmo nível                                    | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Acesso e descida do trator e implementos e deslocamentos em terrenos irregulares.                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Superfícies escorregadias e obstruções no deslocamento. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição ao agente pode resultar em fraturas, contusões, entorses e traumatismos, variando conforme a intensidade da queda e a superfície de impacto. Esses danos podem gerar afastamentos e comprometer a integridade física do trabalhador.                                                             |                                        |                                                         |                                  |                         |



### AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

| Agente       | Fonte geradoras                                          | Intensidade/<br>Concentração | Técnica Utilizada               | Nível de Ação | Limite de tolerância | Tipo/Tempo de<br>Exposição |
|--------------|----------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|---------------|----------------------|----------------------------|
| <b>Ruído</b> | Proveniente a operação de trator agrícola e implementos. | 89,7 dB                      | Quantitativa NR-15 anexo I e II | 82 dB         | 85 dB                | Habitual/Intermitente      |

### EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris.<br>Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|--------------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X                  | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                                                      |                                                                      |                         |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Setor                    | Secretaria de Agricultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                 | Qtde de Funcionários                                                 | 1                                                                    |                         |
| Descrição do ambiente    | Departamento destinado ao atendimento dos assuntos relacionados com a agricultura, pecuária, estrutura, entre outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                 |                                                                      |                                                                      |                         |
| CBO   Cargo              | 1114-15   Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                 | Função                                                               | Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico |                         |
| Descrição das atividades | Dirige, coordena e supervisiona as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, planejando, organizando e acompanhando a execução dos programas, projetos e ações de competência da Secretaria. Elabora e acompanha o programa anual de trabalho, supervisiona a proposta orçamentária, analisa processos administrativos, emite despachos e apresenta relatórios gerenciais sobre as atividades desenvolvidas. Coordena a gestão administrativa da Secretaria, acompanhando a movimentação de bens, equipamentos, materiais e a atuação das unidades subordinadas. Presta informações técnicas, assina, visa e encaminha documentos de competência da Secretaria, acompanha a gestão de pessoal e propõe medidas para o aperfeiçoamento dos serviços. Conforme a necessidade, conduz veículo de serviço para o desempenho das atribuições do cargo, participa de reuniões, atende demandas administrativas e executa outras atividades correlatas. |                                 |                                                                      |                                                                      |                         |
| EXPOSIÇÕES               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                                                      |                                                                      |                         |
| Tipo Agente              | Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Agente                          | Postura Inadequada                                                   | Gravidade do Risco                                                   | 2 - Moderado            |
| Fonte geradoras          | Manutenção de posturas inadequadas durante atividades administrativas reuniões e atendimento ao público.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Meio de propagação / Trajetória | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | Tipo / Tempo de Exposição                                            | Habitual / Intermitente |
| Dados                    | Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                 |                                                                      |                                                                      |                         |

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                                         |                           |                         |      |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|------|
| Tipo Agente                                     | Acidentes                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Agente                          | Acidente de Trânsito                                    | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |      |
| Fonte geradoras                                 | Deslocamentos para reuniões<br>visitas técnicas<br>eventos e demais atividades externas relacionadas à Secretaria.                                                                                                                                                                                   | Meio de propagação / Trajetória | Fluxo viário com interação entre veículos e ambiente.   | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |      |
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): Os danos à saúde variam de lesões leves, como escoriações e fraturas, até traumas graves, incapacidades permanentes e, em casos extremos, óbito. Além dos impactos físicos, os acidentes podem gerar consequências psicológicas significativas para os envolvidos. |                                 |                                                         |                           |                         |      |
| Tipo Agente                                     | Acidentes                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Agente                          | Queda do mesmo nível                                    | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |      |
| Fonte geradoras                                 | Deslocamentos em ambientes internos e externos durante o exercício da função.                                                                                                                                                                                                                        | Meio de propagação / Trajetória | Superfícies escorregadias e obstruções no deslocamento. | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |      |
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição ao agente pode resultar em fraturas, contusões, entorses e traumatismos, variando conforme a intensidade da queda e a superfície de impacto. Esses danos podem gerar afastamentos e comprometer a integridade física do trabalhador.                   |                                 |                                                         |                           |                         |      |
| EXAMES RECOMENDADOS                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                                         |                           |                         |      |
| Exame                                           | Adm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Após Adm.                       | Periódico                                               | Mud. Ris. Ocup.           | Ret. Trab.              | Dem. |
| Avaliação Clínica Ocupacional (De 18 a 45 anos) | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 24 meses                        | 24 meses                                                | X                         | X                       | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                  |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Agricultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento dos assuntos relacionados com a agricultura, pecuária, estrutura, entre outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                  |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 3211-05   Técnico Agrícola                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Função</b>               | Técnico Agrícola |
| <b>Descrição das atividades</b> | Presta assistência técnica aos produtores rurais, orientando sobre conservação e manejo do solo, produção de hortifrutigranjeiros e desenvolvimento de atividades agropecuárias, com foco no aumento da produtividade e no aprimoramento das práticas de cultivo. Elabora projetos técnicos para estruturas rurais, encaminha análises de solo, acompanha o desenvolvimento de culturas tradicionais e alternativas e participa do planejamento e execução de projetos de hortos florestais. Realiza estudos, demonstrações técnicas, palestras e campanhas de orientação aos produtores, além de acompanhar a execução das atividades relacionadas ao desenvolvimento rural. Quando necessário, conduz veículo oficial para atendimento em campo, coordena equipes de apoio e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                  |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Biológico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Agente</b>                          | Animais Peçonhentos                                                  | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Possibilidade de acidentes com animais peçonhentos em atividades de campo.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Exposição direta a vetores biológicos sem contenção.                 | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição ao agente pode resultar em envenenamento, necrose tecidual, paralisia, choque anafilático e, em casos mais graves, óbito. A gravidade das consequências depende do tipo de animal, quantidade de veneno inoculado e tempo até o atendimento adequado, sendo essencial a resposta rápida em situações de emergência. |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Manutenção de posturas inadequadas durante inspeções orientações técnicas e atividades administrativas.                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                                         |                           |                         |      |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|------|
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.                                |                                 |                                                         |                           |                         |      |
| Tipo Agente                                     | Acidentes                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Agente                          | Acidente de Trânsito                                    | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |      |
| Fonte geradoras                                 | Deslocamentos para propriedades rurais comunidades e demais atividades                                                                                                                                                                                                                               | Meio de propagação / Trajetória | Fluxo viário com interação entre veículos e ambiente.   | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |      |
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): Os danos à saúde variam de lesões leves, como escoriações e fraturas, até traumas graves, incapacidades permanentes e, em casos extremos, óbito. Além dos impactos físicos, os acidentes podem gerar consequências psicológicas significativas para os envolvidos. |                                 |                                                         |                           |                         |      |
| Tipo Agente                                     | Acidentes                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Agente                          | Queda do mesmo nível                                    | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |      |
| Fonte geradoras                                 | Deslocamentos em propriedades rurais terrenos irregulares e áreas de produção.                                                                                                                                                                                                                       | Meio de propagação / Trajetória | Superfícies escorregadias e obstruções no deslocamento. | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |      |
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição ao agente pode resultar em fraturas, contusões, entorses e traumatismos, variando conforme a intensidade da queda e a superfície de impacto. Esses danos podem gerar afastamentos e comprometer a integridade física do trabalhador.                   |                                 |                                                         |                           |                         |      |
| EXAMES RECOMENDADOS                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                                         |                           |                         |      |
| Exame                                           | Adm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Após Adm.                       | Periódico                                               | Mud. Ris. Ocup.           | Ret. Trab.              | Dem. |
| Avaliação Clínica Ocupacional (De 18 a 45 anos) | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 24 meses                        | 24 meses                                                | X                         | X                       | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |          |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Qtde de Funcionários</b> | 0        |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |          |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2410-05   Advogado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Função</b>               | Advogado |
| <b>Descrição das atividades</b> | Presta assistência jurídica ao Município, atuando na análise e orientação de questões relacionadas ao direito administrativo, trabalhista e civil. Examina contratos, convênios, processos e documentos administrativos, emitindo pareceres jurídicos quando solicitado. Analisa e interpreta a legislação municipal, propondo alterações e auxiliando na elaboração de projetos de lei, decretos, memorandos, editais, ordens de serviços, ofícios e demais atos administrativos. Assessoria órgãos e comissões municipais no cumprimento de suas atribuições, representa o Município em juízo mediante autorização legal e mantém atualizada a Base de Legislação Municipal (BLM) perante os órgãos competentes. Quando necessário, conduz veículo de serviço ou representação do Município para cumprimento das atividades. Executa outras tarefas correlatas. |                             |          |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante atividades administrativas e uso de computador.                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

### EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                                           | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|-------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional (De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                           |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                         |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                           |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 4110-10   Auxiliar de Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Função</b>               | Auxiliar de Administração |
| <b>Descrição das atividades</b> | Executa atividades administrativas e de secretaria, realizando a elaboração, conferência e organização de documentos, informações, ofícios, cartas, memorandos e demais expedientes. Efetua trabalhos de digitação, secretariado de reuniões, elaboração de atas, controle de processos, registros administrativos, fichas e arquivos. Realiza conferência de documentos, materiais e suprimentos, acompanha movimentações de processos e papéis, organiza mapas, boletins demonstrativos e controles internos. Efetua levantamentos de frequência de servidores, providencia a expedição de correspondências e auxilia nas rotinas administrativas do setor. Mantém organizado o ambiente de trabalho e executa outras atividades correlatas. |                             |                           |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante atividades administrativas e uso de computador.                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

### EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                                           | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|-------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional (De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                                                   |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                                                 |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                                                   |
| <b>CBO   Cargo</b>              | <b>1114-15</b>   Chefe da Seção de Limpeza e Manutenção de Escolas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Função</b>               | Chefe da Seção de Limpeza e Manutenção de Escolas |
| <b>Descrição das atividades</b> | Coordena e supervisiona as atividades da Seção de Limpeza e Manutenção de Escolas, organizando, distribuindo e acompanhando as rotinas de trabalho e o desempenho da equipe. Fiscaliza a execução dos serviços de limpeza, conservação e manutenção das escolas municipais, bem como acompanha as atividades relacionadas à merenda escolar. Avalia as rotinas operacionais, distribui tarefas entre os servidores, orienta a equipe quanto aos procedimentos de trabalho e propõe melhorias para o aperfeiçoamento dos serviços. Elabora relatórios, presta informações técnicas, assina e encaminha documentos de competência da seção, acompanha a frequência dos servidores e controla a execução das atividades programadas. Conforme a necessidade, autoriza requisições de materiais, acompanha a movimentação de recursos e executa outras atividades correlatas. |                             |                                                   |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante atividades administrativas e uso de computador.                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |



## EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |                                                                 |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Setor                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Qtde de Funcionários | 1                                                               |
| Descrição do ambiente    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                      |                                                                 |
| CBO   Cargo              | 1114-15   Chefe da Seção de Limpeza e Manutenção de Lougradouros Publicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Função               | Chefe da Seção de Limpeza e Manutenção de Lougradouros Publicos |
| Descrição das atividades | Coordena e supervisiona as atividades da Equipe de Limpeza e Manutenção de Logradouros Públicos, organizando, distribuindo e acompanhando as rotinas de trabalho e o desempenho da equipe. Fiscaliza a execução dos serviços de limpeza, conservação e manutenção de ruas, praças, parques, jardins e demais logradouros públicos, acompanhando a qualidade dos serviços prestados e a utilização dos recursos materiais. Avalia as rotinas operacionais, distribui as atividades entre os servidores, orienta a equipe quanto aos procedimentos de trabalho e propõe melhorias para o aperfeiçoamento dos serviços. Elabora relatórios, presta informações técnicas, assina e encaminha documentos de competência da equipe, acompanha a frequência dos servidores e comunica aos superiores eventuais irregularidades. Conforme a necessidade, autoriza requisições de materiais e executa outras atividades correlatas. |                      |                                                                 |
| EXPOSIÇÕES               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |                                                                 |

Não foram foram identificados riscos significativos.

### EXAMES RECOMENDADOS

Nenhum exame recomendado.

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                                                 |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Qtde de Funcionários</b> | 0                                                               |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                                                                 |
| <b>CBO   Cargo</b>              | <b>1114-15</b>   Chefe da Seção de Limpeza e Manutenção do Centro Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Função</b>               | Chefe da Seção de Limpeza e Manutenção do Centro Administrativo |
| <b>Descrição das atividades</b> | Coordena e supervisiona as atividades da Seção de Limpeza e Manutenção do Centro Administrativo, organizando, orientando e acompanhando a execução dos serviços de zeladoria, conservação e manutenção das instalações públicas. Distribui tarefas aos servidores subordinados, controla a execução das rotinas de trabalho, avalia o desempenho das atividades realizadas e propõe melhorias nos procedimentos do setor. Acompanha a utilização e movimentação de materiais, autoriza requisições, elabora relatórios, presta informações e esclarecimentos sobre os serviços sob sua responsabilidade. Controla frequência, orienta equipes, mantém a organização das atividades administrativas da seção, comunica irregularidades aos superiores e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                                                                 |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante atividades administrativas e uso de computador.                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                               |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Qtde de Funcionários</b> | 0                             |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                               |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 1114-15   Chefe de Gabinete do Prefeito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Função</b>               | Chefe de Gabinete do Prefeito |
| <b>Descrição das atividades</b> | Coordena as atividades administrativas do Gabinete do Prefeito, prestando assessoramento no atendimento de autoridades, servidores e público em geral. Organiza agendas, audiências, reuniões, solenidades, protocolos e cerimoniais, preparando expedientes, documentos e informações necessárias ao despacho do Chefe do Executivo. Controla o recebimento, registro, encaminhamento e acompanhamento de documentos, processos, solicitações da Câmara de Vereadores e demais demandas administrativas do gabinete. Supervisiona a execução das atividades determinadas pelo Prefeito, distribui tarefas aos servidores subordinados, acompanha prazos, organiza arquivos e mantém documentos administrativos, sociais, políticos e econômicos do Município. Controla procedimentos relacionados a viagens, despesas, bens e valores sob responsabilidade do gabinete e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                               |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante atividades administrativas e uso de computador.                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

## EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                                             |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                                                           |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                                                             |
| <b>CBO   Cargo</b>              | <b>1114-15</b>   Chefe do Departamento de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Função</b>               | Chefe do Departamento de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer |
| <b>Descrição das atividades</b> | Coordena e supervisiona as atividades do Departamento de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, organizando, distribuindo e acompanhando as rotinas de trabalho e o desempenho da equipe. Planeja, coordena e acompanha programas, projetos e ações voltados ao desenvolvimento cultural, turístico, esportivo, recreativo e de lazer no Município. Promove e incentiva atividades culturais, eventos, manifestações folclóricas, ações de preservação do patrimônio histórico e iniciativas de desenvolvimento turístico, esportivo e recreativo, mantendo articulação com órgãos e entidades públicas e privadas. Orienta a implantação de novos atrativos turísticos e acompanha projetos e programas da área cultural e desportiva. Elabora relatórios, presta informações técnicas, emite documentos de competência do departamento, acompanha processos e propõe melhorias nos serviços. Conforme a necessidade, autoriza requisições de materiais, coordena as rotinas administrativas da equipe. |                             |                                                             |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante atividades administrativas e uso de computador.                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |



## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                   |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Qtde de Funcionários</b> | 0                                 |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                                   |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 1114-15   Chefe do Departamento de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Função</b>               | Chefe do Departamento de Educação |
| <b>Descrição das atividades</b> | Coordena e supervisiona as atividades do Departamento de Educação, organizando, distribuindo e acompanhando as rotinas de trabalho e o desempenho da equipe. Planeja, coordena e acompanha programas, projetos e ações voltados à melhoria da qualidade do ensino, ao acesso e permanência dos alunos na rede municipal e ao cumprimento das diretrizes do Plano Municipal de Educação. Promove cursos, seminários e ações de formação, orienta as unidades escolares e acompanha as atividades desenvolvidas pelos docentes, propondo medidas para o aperfeiçoamento dos serviços educacionais e a implantação de novas unidades de ensino. Elabora relatórios, presta informações técnicas, emite documentos de competência do departamento, acompanha processos e prazos administrativos. Conforme a necessidade, autoriza requisições de materiais, coordena as rotinas administrativas da equipe e executa outras atividades correlatas. |                             |                                   |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante atividades administrativas e uso de computador.                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                    |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Qtde de Funcionários</b> | 0                                  |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                                    |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 1114-15   Chefe do Setor de Apoio Pedagógico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Função</b>               | Chefe do Setor de Apoio Pedagógico |
| <b>Descrição das atividades</b> | Coordena e supervisiona as atividades do Setor de Apoio Pedagógico, organizando, distribuindo e acompanhando as rotinas de trabalho e o desempenho da equipe. Supervisiona os serviços administrativos, registros de frequência, movimentação de pessoal, controle e distribuição de materiais da Secretaria e das escolas da rede municipal de ensino. Orienta os serviços de documentação, estatísticas escolares, matrículas e transferências de alunos, acompanhando os processos e os prazos estabelecidos. Elabora relatórios, presta informações técnicas, assina e encaminha documentos de competência do setor, propõe melhorias nos procedimentos administrativos e acompanha a execução das atividades da equipe. Conforme a necessidade, autoriza requisições de materiais, participa de reuniões com servidores subordinados e executa outras atividades correlatas. |                             |                                    |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante atividades administrativas e uso de computador.                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

### EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                                           | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|-------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional (De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                                      |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                                                    |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                                                      |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 1114-15   Chefe do Setor de Projetos e Atividades Educacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Função</b>               | Chefe do Setor de Projetos e Atividades Educacionais |
| <b>Descrição das atividades</b> | Coordena, supervisiona e chefia as atividades relacionadas ao uso de máquinas e equipamentos rodoviários, direcionando equipes de trabalho, estabelecendo orientações e metas para execução dos serviços operacionais conforme as demandas do município. Acompanha e controla as atividades desenvolvidas com máquinas e equipamentos, realiza a distribuição de recursos humanos e materiais necessários, mantém interface com secretarias e demais órgãos municipais, estabelece procedimentos para guarda, abastecimento, lubrificação, limpeza, manutenção e recuperação dos equipamentos. Inspecciona periodicamente os maquinários, verifica as condições de conservação, solicita reparos quando necessário e acompanha providências relacionadas a ocorrências envolvendo máquinas e equipamentos, conforme orientações superiores. Executa demais atividades correlatas inerentes à função. |                             |                                                      |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante atividades administrativas e uso de computador.                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

## EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                                      |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                                                    |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                                      |
| <b>CBO   Cargo</b>              | <b>1114-15</b>   Chefe do Setor de Suspensão e Orientação Educacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Função</b>               | Chefe do Setor de Suspensão e Orientação Educacional |
| <b>Descrição das atividades</b> | Coordena e supervisiona as atividades do Setor de Supervisão e Orientação Educacional, organizando, distribuindo e acompanhando as rotinas de trabalho e o desempenho da equipe. Presta assessoria à Secretaria de Educação e às unidades escolares nos serviços de supervisão, orientação, pesquisas e programas educacionais. Planeja, acompanha e avalia ações voltadas à atualização do ensino, analisando resultados e propondo melhorias nos processos pedagógicos. Elabora relatórios, presta informações técnicas, assina e encaminha documentos de competência do setor, acompanha prazos e orienta os servidores quanto à execução das atividades. Conforme a necessidade, autoriza requisições de materiais, participa de reuniões com a equipe, coordena as rotinas administrativas do setor e executa outras atividades correlatas. |                             |                                                      |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante atividades administrativas e uso de computador.                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |            |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Qtde de Funcionários</b> | 13         |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |            |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 3341-10   Estagiário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Função</b>               | Estagiário |
| <b>Descrição das atividades</b> | Auxilia nas atividades administrativas e operacionais do setor, prestando suporte às rotinas diárias, organizando e arquivando documentos, elaborando planilhas, relatórios e outros registros administrativos. Presta apoio na execução e acompanhamento de projetos específicos, realiza conferência e atualização de informações, auxilia na organização de materiais e documentos, além de executar atividades compatíveis com sua área de formação, sempre sob supervisão técnica, conforme as demandas do setor. |                             |            |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante atividades administrativas e uso de computador.                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

### EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                                           | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|-------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional (De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |



## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                     |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| Setor                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Qtde de Funcionários | 0                   |
| Descrição do ambiente    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |                     |
| CBO   Cargo              | 3341-10   Estagiário 20 Horas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Função               | Estagiário 20 Horas |
| Descrição das atividades | Auxilia nas atividades administrativas e operacionais do setor, prestando suporte às rotinas diárias, organizando e arquivando documentos, elaborando planilhas, relatórios e outros registros administrativos. Presta apoio na execução e acompanhamento de projetos específicos, realiza conferência e atualização de informações, auxilia na organização de materiais e documentos, além de executar atividades compatíveis com sua área de formação, sempre sob supervisão técnica, conforme as demandas do setor. |                      |                     |

### EXPOSIÇÕES

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                 |                                                                      |                           |                         |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente     | Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                            | Agente                          | Postura Inadequada                                                   | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |
| Fonte geradoras | Permanência prolongada em posição sentada durante atividades administrativas e uso de computador.                                                                                                                                                                     | Meio de propagação / Trajetória | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |
| Dados           | Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                 |                                                                      |                           |                         |

### EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                                           | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|-------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional (De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                  |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                  |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 3341-10   Estagiario 30hrs                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Função</b>               | Estagiario 30hrs |
| <b>Descrição das atividades</b> | Auxilia nas atividades administrativas e operacionais do setor, prestando suporte às rotinas diárias, organizando e arquivando documentos, elaborando planilhas, relatórios e outros registros administrativos. Presta apoio na execução e acompanhamento de projetos específicos, realiza conferência e atualização de informações, auxilia na organização de materiais e documentos, além de executar atividades compatíveis com sua área de formação, sempre sob supervisão técnica, conforme as demandas do setor. |                             |                  |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante atividades administrativas e uso de computador.                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

### EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                                           | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|-------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional (De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |            |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Qtde de Funcionários</b> | 0          |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |            |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 5132-05   Merendeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Função</b>               | Merendeira |
| <b>Descrição das atividades</b> | Realiza o preparo e a distribuição de refeições, merenda escolar, café, chá e chimarrão, conforme a rotina de atendimento. Executa serviços de limpeza, higienização, organização e conservação de escolas, creches, unidades de saúde, prédios públicos e demais dependências, realizando a limpeza de pisos, paredes, tetos, portas, janelas, vidros, espelhos, persianas, móveis, equipamentos, instalações sanitárias, escadas, tapetes e áreas externas. Efetua a lavagem e passagem de vestuários, roupas de cama e mesa, recolhe e acondiciona resíduos, realiza a arrumação e conservação de móveis, utensílios, máquinas e materiais, além de transportar volumes e auxiliar na movimentação de mobiliários e equipamentos. Eventualmente, opera elevadores, fecha portas, janelas e acessos ao término das atividades e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |            |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                        |                                                          |                                  |                         |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Agente</b>                          | Calor                                                    | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Exposição ao calor proveniente de fogões, fornos e preparo de alimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Transferência térmica por radiação, condução e convecção | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição ao calor pode causar desidratação, câimbras, exaustão térmica, insolação e choque térmico, além de fadiga acentuada e, em casos mais graves, hipertermia e queimaduras de diversos graus. Esses efeitos comprometem a saúde e a segurança do trabalhador, podendo gerar afastamentos e agravos significativos. |                                        |                                                          |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Agente</b>                          | Umidade                                                  | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Contato frequente com água durante a limpeza, higienização e lavagem de utensílios.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Exposição contínua a umidade por contato e condensação.  | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Permanente   |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                        |                                                              |                                  |                         |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A umidade excessiva pode favorecer o desenvolvimento de doenças respiratórias, micoses, dermatites, alergias, resfriados frequentes, além de potencial agravamento de condições como reumatismo e dores articulares. O contato contínuo com superfícies molhadas também contribui para irritações cutâneas e infecções de pele.                                                   |                                        |                                                              |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Químico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Agente</b>                          | Produtos químicos domissanitários biodegradáveis             | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Manuseio de produtos de limpeza.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Inalação de vapores de limpeza e contato cutâneo direto.     | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais efeitos incluem dermatites de contato, irritação respiratória, ardência nos olhos e reações alérgicas, especialmente em indivíduos sensíveis. Em produtos mais concentrados, pode haver risco de queimaduras químicas leves e agravamento de condições respiratórias pré existentes.                                                                                |                                        |                                                              |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Biológico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Agente</b>                          | Biológico (Limpeza de banheiros, retirada de lixo)           | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Contato com resíduos sanitários roupas superfícies contaminadas e materiais potencialmente infectantes durante atividades de limpeza.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Contato com resíduos contaminados e bioaerossóis orgânicos.  | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Permanente   |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição pode resultar em infecções bacterianas, virais e fúngicas, gastroenterites, leptospirose, hepatites, dermatoses e acidentes com perfurocortantes contaminados. Trabalhadores também ficam vulneráveis a doenças respiratórias devido à inalação de poeira orgânica e, em casos graves, complicações sistêmicas associadas a patógenos presentes nos resíduos urbanos. |                                        |                                                              |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Agente</b>                          | Levantamento, transporte manual de pesos                     | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Movimentação de alimentos utensílios roupas e materiais de limpeza.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga física por levantamento e força manual excessiva. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada pode causar lesões na coluna, lombalgias, hérnias de disco, distensões musculares, dores nas costas, fadiga física e demais distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT). Tais agravos podem evoluir para afastamentos e comprometimento funcional permanente.          |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Manutenção de posturas inadequadas durante limpeza preparo de alimentos e organização dos ambientes.                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.                                                                          |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Corte                                                                | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Manuseio de facas utensílios de cozinha vidros e outros materiais cortantes.                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Perfuração ou corte por material perfurocortante                     | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais danos à saúde incluem ferimentos superficiais, cortes profundos, fraturas ósseas, hemorragias, infecções e perda funcional de membros. Em casos mais graves, podem resultar em incapacidade permanente e afastamento prolongado do trabalho.                                                   |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Queda de Objetos                                                     | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Possibilidade de queda de utensílios materiais e objetos armazenados                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | N.A.                                                                 | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os danos mais comuns incluem cortes, contusões, torções, hematomas, fraturas e lesões na cabeça, pescoço e ombros, podendo evoluir para traumas graves quando o objeto é pesado ou cai de altura significativa. Também existe risco de afastamentos médicos e impactos psicológicos decorrentes do acidente. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 |                                                            |                           |                         |      |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|------|
| Tipo Agente                                     | Acidentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Agente                          | Queda do mesmo nível                                       | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |      |
| Fonte geradoras                                 | Deslocamentos em pisos molhados ou escorregadios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Meio de propagação / Trajetória | Superfícies escorregadias e obstruções no deslocamento.    | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |      |
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição ao agente pode resultar em fraturas, contusões, entorses e traumatismos, variando conforme a intensidade da queda e a superfície de impacto. Esses danos podem gerar afastamentos e comprometer a integridade física do trabalhador.                                                                           |                                 |                                                            |                           |                         |      |
| Tipo Agente                                     | Acidentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Agente                          | Queimadura                                                 | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |      |
| Fonte geradoras                                 | Contato com superfícies aquecidas líquidos quentes vapor e equipamentos de cozinha.                                                                                                                                                                                                                                                                          | Meio de propagação / Trajetória | Transferência térmica por contato com superfícies quentes. | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |      |
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição a esse agente pode resultar em queimaduras de 1º, 2º ou 3º grau, variando conforme a intensidade do calor e o tempo de contato. As lesões podem causar dor intensa, formação de bolhas, destruição de tecidos profundos e, nos casos mais severos, risco de infecção, perda funcional ou sequelas permanentes. |                                 |                                                            |                           |                         |      |
| EXAMES RECOMENDADOS                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 |                                                            |                           |                         |      |
| Exame                                           | Adm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Após Adm.                       | Periódico                                                  | Mud. Ris. Ocup.           | Ret. Trab.              | Dem. |
| Avaliação Clínica Ocupacional (De 18 a 45 anos) | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 24 meses                        | 24 meses                                                   | X                         | X                       | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                           |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Qtde de Funcionários</b> | 3                                         |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                                           |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 3311-10   Monitor de Educação Infantil - Temporário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Função</b>               | Monitor de Educação Infantil - Temporário |
| <b>Descrição das atividades</b> | Executa atividades de acompanhamento, monitoramento e apoio ao desenvolvimento de crianças na educação infantil, realizando atividades pedagógicas, recreativas e de entretenimento conforme o planejamento da unidade escolar. Auxilia nas rotinas de alimentação, higiene, troca de roupas e calçados, orientando as crianças quanto aos hábitos de convivência, organização e cumprimento das atividades escolares. Acompanha os alunos durante a entrada, saída, recreação, alimentação e atividades extraclasse, observando seu comportamento e prestando apoio às necessidades apresentadas. Mantém registros de observação das crianças, colabora com a equipe pedagógica e realiza o encaminhamento de demandas aos setores competentes quando necessário. Eventualmente, presta assistência em situações de emergência, organiza materiais e objetos dos alunos e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                                           |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante atividades administrativas e uso de computador.                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |



## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |           |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Qtde de Funcionários</b> | 4         |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |           |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 7825-10   Motorista                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Função</b>               | Motorista |
| <b>Descrição das atividades</b> | Conduz automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos destinados ao transporte de passageiros, cargas, materiais e correspondências, realizando os deslocamentos conforme a programação de serviços. Efetua inspeções de rotina, verificando as condições de funcionamento dos veículos, incluindo níveis de óleo, água, fluido de freio, bateria, pneus e sistemas elétricos, comunicando eventuais irregularidades aos responsáveis. Realiza pequenos reparos de emergência, troca de pneus, abastecimento e acompanhamento das necessidades de lubrificação, zelando pela conservação, limpeza e adequado funcionamento dos veículos sob sua responsabilidade. Ao término das atividades, recolhe o veículo ao local designado, preenche o diário de bordo e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |           |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                        |                                                                    |                                  |                         |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Agente</b>                          | Radiação Não Ionizante (Solar)                                     | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Exposição à radiação solar durante atividades externas como inspeções carga e descarga e deslocamentos a campo.                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Radiação solar não ionizante incidente por ondas eletromagnéticas. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada à radiação solar pode provocar queimaduras na pele, envelhecimento precoce, desidratação, insolação, desenvolvimento de catarata e aumento do risco de câncer de pele. Esses efeitos podem se intensificar conforme o tempo de exposição, ausência de proteção e condições climáticas adversas. |                                        |                                                                    |                                  |                         |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Ruído                                                                | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Exposição a níveis de ruído durante a condução de veículos automotores e operação em áreas de tráfego intenso e oficinas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Ondas sonoras transmitidas pelo ar a partir das fontes               | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a ruído acima dos limites de tolerância pode provocar Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR), zumbido, irritabilidade, estresse, fadiga, distúrbios do sono e, em casos mais graves, elevação da pressão arterial e outros agravos sistêmicos. Esses efeitos podem surgir de forma cumulativa, sendo muitas vezes irreversíveis quando não há proteção adequada. |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Vibração de corpo inteiro                                            | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Exposição contínua durante a condução de automóveis caminhões e ônibus.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Vibração de corpo inteiro transmitida por assentos e estruturas      | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição ocupacional continuada às vibrações pode causar sérios prejuízos à saúde do trabalhador, como doenças vasculares, neurológicas e musculares, se não houver controle dos riscos e proteção adequada                                                                                                                                                                            |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante a condução do veículo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.                                                                                                                                                       |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Agente</b>                          | Acidente de Trânsito                                                 | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Condução de veículos automotores em vias urbanas e rodoviárias com exposição aos riscos do trânsito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Fluxo viário com interação entre veículos e ambiente.                | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                                |                           |                         |                         |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): Os danos à saúde variam de lesões leves, como escoriações e fraturas, até traumas graves, incapacidades permanentes e, em casos extremos, óbito. Além dos impactos físicos, os acidentes podem gerar consequências psicológicas significativas para os envolvidos. |                                 |                                                |                           |                         |                         |
| Tipo Agente                                     | Acidentes                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Agente                          | Queda com diferença de nível                   | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |                         |
| Fonte geradoras                                 | Deslocamentos ao redor do veículo especialmente em áreas externas e irregulares.                                                                                                                                                                                                                     | Meio de propagação / Trajetória | Circulação em desníveis, escadas entre outros. | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |                         |
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): Os principais danos incluem fraturas, traumatismo craniano, lesões na coluna e, em casos mais severos, óbito. Além das consequências físicas, esses acidentes podem gerar afastamentos prolongados e impacto significativo na produtividade.                       |                                 |                                                |                           |                         |                         |
| AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                                |                           |                         |                         |
| Agente                                          | Fonte geradoras                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Intensidade/ Concentração       | Técnica Utilizada                              | Nível de Ação             | Limite de tolerância    | Tipo/Tempo de Exposição |
| Ruído                                           | Exposição a níveis de ruído durante a condução de veículos automotores e operação em áreas de tráfego intenso e oficinas.                                                                                                                                                                            | 86,5 dB                         | Quantitativa NR-15 anexo I e II                | 82 dB                     | 85 dB                   | Habitual/Intermitente   |
| EXAMES RECOMENDADOS                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                                |                           |                         |                         |
| Exame                                           | Adm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Após Adm.                       | Periódico                                      | Mud. Ris. Ocup.           | Ret. Trab.              | Dem.                    |
| Avaliação Clínica Ocupacional (De 18 a 45 anos) | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 24 meses                        | 24 meses                                       | X                         | X                       | X                       |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |               |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1             |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |               |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2237-10   Nutricionista                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Função</b>               | Nutricionista |
| <b>Descrição das atividades</b> | Executa atividades técnicas relacionadas à nutrição, alimentação e dietética, desenvolvendo programas de educação alimentar, saúde pública e alimentação escolar. Realiza pesquisas sobre hábitos alimentares, elabora cardápios, dietas especiais e normas de assistência alimentar, avaliando a qualidade nutricional das refeições e propondo melhorias nos serviços de alimentação. Analisa prontuários, prescrições dietéticas e informações clínicas para definição de dietas, inspeciona gêneros alimentícios armazenados e orienta equipes de cozinha, copas e refeitórios quanto ao preparo e apresentação dos alimentos. Planeja ações educativas em nutrição, acompanha programas alimentares, elabora relações de gêneros para aquisição, supervisiona equipes auxiliares e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |               |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Biológico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Agente</b>                          | Biológico (Área da saúde)                                            | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Contato com alimentos e ambientes de manipulação com possibilidade de exposição a agentes biológicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Transmissão por aerossóis e contato com superfícies.                 | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição pode levar a infecções virais, bacterianas e fúngicas, incluindo doenças como hepatites, tuberculose, COVID 19, meningites e demais infecções associadas à assistência à saúde. Esses agravos podem gerar quadros sistêmicos graves, afastamentos prolongados e risco acentuado para trabalhadores de enfermagem, emergência e serviços assistenciais em geral. |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Manutenção de posturas inadequadas durante inspeções avaliações e atividades administrativas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                 |                                                         |                           |                         |      |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|------|
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.              |                                 |                                                         |                           |                         |      |
| Tipo Agente                                     | Acidentes                                                                                                                                                                                                                                                                          | Agente                          | Queda do mesmo nível                                    | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |      |
| Fonte geradoras                                 | Deslocamentos em cozinhas refeitórios e demais dependências das unidades.                                                                                                                                                                                                          | Meio de propagação / Trajetória | Superfícies escorregadias e obstruções no deslocamento. | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |      |
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição ao agente pode resultar em fraturas, contusões, entorses e traumatismos, variando conforme a intensidade da queda e a superfície de impacto. Esses danos podem gerar afastamentos e comprometer a integridade física do trabalhador. |                                 |                                                         |                           |                         |      |
| EXAMES RECOMENDADOS                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                 |                                                         |                           |                         |      |
| Exame                                           | Adm.                                                                                                                                                                                                                                                                               | Após Adm.                       | Periódico                                               | Mud. Ris. Ocup.           | Ret. Trab.              | Dem. |
| Avaliação Clínica Ocupacional (De 18 a 45 anos) | X                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 24 meses                        | 24 meses                                                | X                         | X                       | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                               |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Qtde de Funcionários</b> | 2                                             |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                               |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2313-35   Professor (A) Temporario de Lingua Portuguesa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Função</b>               | Professor (A) Temporario de Lingua Portuguesa |
| <b>Descrição das atividades</b> | Participa do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, desenvolvendo atividades de ensino e aprendizagem conforme o plano de trabalho estabelecido. Ministra aulas, orienta e acompanha o desenvolvimento dos alunos, realiza avaliações, registra informações sobre o desempenho escolar e implementa estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem. Participa de reuniões pedagógicas, atividades extraclasse, ações integradas com a equipe escolar, famílias e comunidade, além de colaborar na elaboração e execução do plano político-pedagógico. Participa de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e executa outras atividades correlatas à função educacional. |                             |                                               |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em pé e / ou sentada durante a ministração de aulas planejamento e atividades administrativas.                                                                                                                                                        | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                                |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Qtde de Funcionários</b> | 0                                              |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                                |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2312-05   Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Função</b>               | Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental |
| <b>Descrição das atividades</b> | Participa do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, desenvolvendo atividades de ensino e aprendizagem conforme o plano de trabalho estabelecido. Ministra aulas, orienta e acompanha o desenvolvimento dos alunos, realiza avaliações, registra informações sobre o desempenho escolar e implementa estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem. Participa de reuniões pedagógicas, atividades extraclasse, ações integradas com a equipe escolar, famílias e comunidade, além de colaborar na elaboração e execução do plano político-pedagógico. Participa de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e executa outras atividades correlatas à função educacional. |                             |                                                |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em pé e / ou sentada durante a ministração de aulas planejamento e atividades administrativas.                                                                                                                                                        | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |



**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

| RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                 |                                                                      |                                                             |                         |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Setor                                          | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                 | Qtde de Funcionários                                                 | 0                                                           |                         |
| Descrição do ambiente                          | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                 |                                                                      |                                                             |                         |
| CBO   Cargo                                    | 2312-05   Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental - Temporario                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                 | Função                                                               | Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental - Temporario |                         |
| Descrição das atividades                       | Participa do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, desenvolvendo atividades de ensino e aprendizagem conforme o plano de trabalho estabelecido. Ministra aulas, orienta e acompanha o desenvolvimento dos alunos, realiza avaliações, registra informações sobre o desempenho escolar e implementa estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem. Participa de reuniões pedagógicas, atividades extraclasse, ações integradas com a equipe escolar, famílias e comunidade, além de colaborar na elaboração e execução do plano político-pedagógico. Participa de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e executa outras atividades correlatas à função educacional. |                                 |                                                                      |                                                             |                         |
| EXPOSIÇÕES                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                 |                                                                      |                                                             |                         |
| Tipo Agente                                    | Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Agente                          | Postura Inadequada                                                   | Gravidade do Risco                                          | 2 - Moderado            |
| Fonte geradoras                                | Permanência prolongada em pé e / ou sentada durante a ministração de aulas planejamento e atividades administrativas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Meio de propagação / Trajetória | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | Tipo / Tempo de Exposição                                   | Habitual / Intermitente |
| Dados                                          | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                 |                                                                      |                                                             |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

| RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                 |                                                                      |                                                  |                         |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| Setor                                          | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                 | Qtde de Funcionários                                                 | 0                                                |                         |
| Descrição do ambiente                          | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                 |                                                                      |                                                  |                         |
| CBO   Cargo                                    | 2312-05   Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                 | Função                                                               | Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental |                         |
| Descrição das atividades                       | Participa do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, desenvolvendo atividades de ensino e aprendizagem conforme o plano de trabalho estabelecido. Ministra aulas, orienta e acompanha o desenvolvimento dos alunos, realiza avaliações, registra informações sobre o desempenho escolar e implementa estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem. Participa de reuniões pedagógicas, atividades extraclasse, ações integradas com a equipe escolar, famílias e comunidade, além de colaborar na elaboração e execução do plano político-pedagógico. Participa de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e executa outras atividades correlatas à função educacional. |                                 |                                                                      |                                                  |                         |
| EXPOSIÇÕES                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                 |                                                                      |                                                  |                         |
| Tipo Agente                                    | Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Agente                          | Postura Inadequada                                                   | Gravidade do Risco                               | 2 - Moderado            |
| Fonte geradoras                                | Permanência prolongada em pé e / ou sentada durante a ministração de aulas planejamento e atividades administrativas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Meio de propagação / Trajetória | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | Tipo / Tempo de Exposição                        | Habitual / Intermitente |
| Dados                                          | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                 |                                                                      |                                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

| RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                 |                                                                      |                                                     |                         |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|
| Setor                                          | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                 | Qtde de Funcionários                                                 | 1                                                   |                         |
| Descrição do ambiente                          | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                 |                                                                      |                                                     |                         |
| CBO   Cargo                                    | 2312-05   Professor de Anos Iniciais Fundamental - Temporário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                 | Função                                                               | Professor de Anos Iniciais Fundamental - Temporário |                         |
| Descrição das atividades                       | Participa do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, desenvolvendo atividades de ensino e aprendizagem conforme o plano de trabalho estabelecido. Ministra aulas, orienta e acompanha o desenvolvimento dos alunos, realiza avaliações, registra informações sobre o desempenho escolar e implementa estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem. Participa de reuniões pedagógicas, atividades extraclasse, ações integradas com a equipe escolar, famílias e comunidade, além de colaborar na elaboração e execução do plano político-pedagógico. Participa de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e executa outras atividades correlatas à função educacional. |                                 |                                                                      |                                                     |                         |
| EXPOSIÇÕES                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                 |                                                                      |                                                     |                         |
| Tipo Agente                                    | Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Agente                          | Postura Inadequada                                                   | Gravidade do Risco                                  | 2 - Moderado            |
| Fonte geradoras                                | Permanência prolongada em pé e / ou sentada durante a ministração de aulas planejamento e atividades administrativas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Meio de propagação / Trajetória | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | Tipo / Tempo de Exposição                           | Habitual / Intermitente |
| Dados                                          | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                 |                                                                      |                                                     |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                           |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                                         |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                           |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2312-05   Professor de Educação Física - Temporário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Função</b>               | Professor de Educação Física - Temporário |
| <b>Descrição das atividades</b> | Participa do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, desenvolvendo atividades de ensino e aprendizagem conforme o plano de trabalho estabelecido. Ministra aulas, orienta e acompanha o desenvolvimento dos alunos, realiza avaliações, registra informações sobre o desempenho escolar e implementa estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem. Participa de reuniões pedagógicas, atividades extraclasse, ações integradas com a equipe escolar, famílias e comunidade, além de colaborar na elaboração e execução do plano político-pedagógico. Participa de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e executa outras atividades correlatas à função educacional. |                             |                                           |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em pé e / ou sentada durante a ministração de aulas planejamento e atividades administrativas.                                                                                                                                                        | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |



**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Qtde de Funcionários</b> | 0                              |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2312-05   Professor de Educação Infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Função</b>               | Professor de Educação Infantil |
| <b>Descrição das atividades</b> | Participa do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, desenvolvendo atividades de ensino e aprendizagem conforme o plano de trabalho estabelecido. Ministra aulas, orienta e acompanha o desenvolvimento dos alunos, realiza avaliações, registra informações sobre o desempenho escolar e implementa estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem. Participa de reuniões pedagógicas, atividades extraclasse, ações integradas com a equipe escolar, famílias e comunidade, além de colaborar na elaboração e execução do plano político-pedagógico. Participa de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e executa outras atividades correlatas à função educacional. |                             |                                |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em pé e / ou sentada durante a ministração de aulas planejamento e atividades administrativas.                                                                                                                                                        | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                             |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Qtde de Funcionários</b> | 0                                           |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                             |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2312-05   Professor de Educação Especial - Temporário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Função</b>               | Professor de Educação Especial - Temporário |
| <b>Descrição das atividades</b> | Participa do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, desenvolvendo atividades de ensino e aprendizagem conforme o plano de trabalho estabelecido. Ministra aulas, orienta e acompanha o desenvolvimento dos alunos, realiza avaliações, registra informações sobre o desempenho escolar e implementa estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem. Participa de reuniões pedagógicas, atividades extraclasse, ações integradas com a equipe escolar, famílias e comunidade, além de colaborar na elaboração e execução do plano político-pedagógico. Participa de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e executa outras atividades correlatas à função educacional. |                             |                                             |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em pé e / ou sentada durante a ministração de aulas planejamento e atividades administrativas.                                                                                                                                                        | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                    |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Qtde de Funcionários</b> | 10                                 |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                    |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2312-10   Professor Efetivo de Anos Iniciais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Função</b>               | Professor Efetivo de Anos Iniciais |
| <b>Descrição das atividades</b> | Participa do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, desenvolvendo atividades de ensino e aprendizagem conforme o plano de trabalho estabelecido. Ministra aulas, orienta e acompanha o desenvolvimento dos alunos, realiza avaliações, registra informações sobre o desempenho escolar e implementa estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem. Participa de reuniões pedagógicas, atividades extraclasse, ações integradas com a equipe escolar, famílias e comunidade, além de colaborar na elaboração e execução do plano político-pedagógico. Participa de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e executa outras atividades correlatas à função educacional. |                             |                                    |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em pé e / ou sentada durante a ministração de aulas planejamento e atividades administrativas.                                                                                                                                                        | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                           |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Qtde de Funcionários</b> | 2                         |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                           |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2313-10   Professor Efetivo de Arte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Função</b>               | Professor Efetivo de Arte |
| <b>Descrição das atividades</b> | Participa do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, desenvolvendo atividades de ensino e aprendizagem conforme o plano de trabalho estabelecido. Ministra aulas, orienta e acompanha o desenvolvimento dos alunos, realiza avaliações, registra informações sobre o desempenho escolar e implementa estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem. Participa de reuniões pedagógicas, atividades extraclasse, ações integradas com a equipe escolar, famílias e comunidade, além de colaborar na elaboração e execução do plano político-pedagógico. Participa de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e executa outras atividades correlatas à função educacional. |                             |                           |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em pé e / ou sentada durante a ministração de aulas planejamento e atividades administrativas.                                                                                                                                                        | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |



## EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                               |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                             |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                               |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2313-05   Professor Efetivo de Ciências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Função</b>               | Professor Efetivo de Ciências |
| <b>Descrição das atividades</b> | Participa do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, desenvolvendo atividades de ensino e aprendizagem conforme o plano de trabalho estabelecido. Ministra aulas, orienta e acompanha o desenvolvimento dos alunos, realiza avaliações, registra informações sobre o desempenho escolar e implementa estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem. Participa de reuniões pedagógicas, atividades extraclasse, ações integradas com a equipe escolar, famílias e comunidade, além de colaborar na elaboração e execução do plano político-pedagógico. Participa de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e executa outras atividades correlatas à função educacional. |                             |                               |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em pé e / ou sentada durante a ministração de aulas planejamento e atividades administrativas.                                                                                                                                                        | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                        |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                                      |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                        |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2392-20   Professor Efetivo de Educação Especial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Função</b>               | Professor Efetivo de Educação Especial |
| <b>Descrição das atividades</b> | Participa do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, desenvolvendo atividades de ensino e aprendizagem conforme o plano de trabalho estabelecido. Ministra aulas, orienta e acompanha o desenvolvimento dos alunos, realiza avaliações, registra informações sobre o desempenho escolar e implementa estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem. Participa de reuniões pedagógicas, atividades extraclasse, ações integradas com a equipe escolar, famílias e comunidade, além de colaborar na elaboração e execução do plano político-pedagógico. Participa de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e executa outras atividades correlatas à função educacional. |                             |                                        |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em pé e / ou sentada durante a ministração de aulas planejamento e atividades administrativas.                                                                                                                                                        | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                      |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Qtde de Funcionários</b> | 2                                    |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                      |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2313-15   Professor Efetivo de Educação Física                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Função</b>               | Professor Efetivo de Educação Física |
| <b>Descrição das atividades</b> | Participa do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, desenvolvendo atividades de ensino e aprendizagem conforme o plano de trabalho estabelecido. Ministra aulas, orienta e acompanha o desenvolvimento dos alunos, realiza avaliações, registra informações sobre o desempenho escolar e implementa estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem. Participa de reuniões pedagógicas, atividades extraclasse, ações integradas com a equipe escolar, famílias e comunidade, além de colaborar na elaboração e execução do plano político-pedagógico. Participa de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e executa outras atividades correlatas à função educacional. |                             |                                      |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em pé e / ou sentada durante a ministração de aulas planejamento e atividades administrativas.                                                                                                                                                        | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                        |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Qtde de Funcionários</b> | 5                                      |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                        |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2311-05   Professor Efetivo de Educação Infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Função</b>               | Professor Efetivo de Educação Infantil |
| <b>Descrição das atividades</b> | Participa do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, desenvolvendo atividades de ensino e aprendizagem conforme o plano de trabalho estabelecido. Ministra aulas, orienta e acompanha o desenvolvimento dos alunos, realiza avaliações, registra informações sobre o desempenho escolar e implementa estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem. Participa de reuniões pedagógicas, atividades extraclasse, ações integradas com a equipe escolar, famílias e comunidade, além de colaborar na elaboração e execução do plano político-pedagógico. Participa de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e executa outras atividades correlatas à função educacional. |                             |                                        |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em pé e / ou sentada durante a ministração de aulas planejamento e atividades administrativas.                                                                                                                                                        | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |



**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                              |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2313-20   Professor Efetivo de Geografia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Função</b>               | Professor Efetivo de Geografia |
| <b>Descrição das atividades</b> | Participa do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, desenvolvendo atividades de ensino e aprendizagem conforme o plano de trabalho estabelecido. Ministra aulas, orienta e acompanha o desenvolvimento dos alunos, realiza avaliações, registra informações sobre o desempenho escolar e implementa estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem. Participa de reuniões pedagógicas, atividades extraclasse, ações integradas com a equipe escolar, famílias e comunidade, além de colaborar na elaboração e execução do plano político-pedagógico. Participa de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e executa outras atividades correlatas à função educacional. |                             |                                |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em pé e / ou sentada durante a ministração de aulas planejamento e atividades administrativas.                                                                                                                                                        | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                               |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                             |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                               |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2313-25   Professor Efetivo de Historia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Função</b>               | Professor Efetivo de Historia |
| <b>Descrição das atividades</b> | Participa do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, desenvolvendo atividades de ensino e aprendizagem conforme o plano de trabalho estabelecido. Ministra aulas, orienta e acompanha o desenvolvimento dos alunos, realiza avaliações, registra informações sobre o desempenho escolar e implementa estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem. Participa de reuniões pedagógicas, atividades extraclasse, ações integradas com a equipe escolar, famílias e comunidade, além de colaborar na elaboração e execução do plano político-pedagógico. Participa de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e executa outras atividades correlatas à função educacional. |                             |                               |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em pé e / ou sentada durante a ministração de aulas planejamento e atividades administrativas.                                                                                                                                                        | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                     |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Qtde de Funcionários</b> | 2                                   |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                     |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2346-16   Professor Efetivo de Língua Inglesa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Função</b>               | Professor Efetivo de Língua Inglesa |
| <b>Descrição das atividades</b> | Participa do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, desenvolvendo atividades de ensino e aprendizagem conforme o plano de trabalho estabelecido. Ministra aulas, orienta e acompanha o desenvolvimento dos alunos, realiza avaliações, registra informações sobre o desempenho escolar e implementa estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem. Participa de reuniões pedagógicas, atividades extraclasse, ações integradas com a equipe escolar, famílias e comunidade, além de colaborar na elaboração e execução do plano político-pedagógico. Participa de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e executa outras atividades correlatas à função educacional. |                             |                                     |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em pé e / ou sentada durante a ministração de aulas planejamento e atividades administrativas.                                                                                                                                                        | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                        |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Qtde de Funcionários</b> | 3                                      |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                        |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2313-35   Professor Efetivo de Língua Portuguesa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Função</b>               | Professor Efetivo de Língua Portuguesa |
| <b>Descrição das atividades</b> | Participa do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, desenvolvendo atividades de ensino e aprendizagem conforme o plano de trabalho estabelecido. Ministra aulas, orienta e acompanha o desenvolvimento dos alunos, realiza avaliações, registra informações sobre o desempenho escolar e implementa estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem. Participa de reuniões pedagógicas, atividades extraclasse, ações integradas com a equipe escolar, famílias e comunidade, além de colaborar na elaboração e execução do plano político-pedagógico. Participa de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e executa outras atividades correlatas à função educacional. |                             |                                        |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em pé e / ou sentada durante a ministração de aulas planejamento e atividades administrativas.                                                                                                                                                        | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |



**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                 |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Qtde de Funcionários</b> | 2                               |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                 |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2313-40   Professor Efetivo de Matematica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Função</b>               | Professor Efetivo de Matematica |
| <b>Descrição das atividades</b> | Participa do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, desenvolvendo atividades de ensino e aprendizagem conforme o plano de trabalho estabelecido. Ministra aulas, orienta e acompanha o desenvolvimento dos alunos, realiza avaliações, registra informações sobre o desempenho escolar e implementa estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem. Participa de reuniões pedagógicas, atividades extraclasse, ações integradas com a equipe escolar, famílias e comunidade, além de colaborar na elaboração e execução do plano político-pedagógico. Participa de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e executa outras atividades correlatas à função educacional. |                             |                                 |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em pé e / ou sentada durante a ministração de aulas planejamento e atividades administrativas.                                                                                                                                                        | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                     |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                   |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                     |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 3312-05   Professor Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Função</b>               | Professor Municipal |
| <b>Descrição das atividades</b> | Participa do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, desenvolvendo atividades de ensino e aprendizagem conforme o plano de trabalho estabelecido. Ministra aulas, orienta e acompanha o desenvolvimento dos alunos, realiza avaliações, registra informações sobre o desempenho escolar e implementa estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem. Participa de reuniões pedagógicas, atividades extraclasse, ações integradas com a equipe escolar, famílias e comunidade, além de colaborar na elaboração e execução do plano político-pedagógico. Participa de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e executa outras atividades correlatas à função educacional. |                             |                     |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em pé e / ou sentada durante a ministração de aulas planejamento e atividades administrativas.                                                                                                                                                        | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                       |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Qtde de Funcionários</b> | 15                                    |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                       |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2312-10   Professor Temporario de Anos Iniciais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Função</b>               | Professor Temporario de Anos Iniciais |
| <b>Descrição das atividades</b> | Participa do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, desenvolvendo atividades de ensino e aprendizagem conforme o plano de trabalho estabelecido. Ministra aulas, orienta e acompanha o desenvolvimento dos alunos, realiza avaliações, registra informações sobre o desempenho escolar e implementa estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem. Participa de reuniões pedagógicas, atividades extraclasse, ações integradas com a equipe escolar, famílias e comunidade, além de colaborar na elaboração e execução do plano político-pedagógico. Participa de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e executa outras atividades correlatas à função educacional. |                             |                                       |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em pé e / ou sentada durante a ministração de aulas planejamento e atividades administrativas.                                                                                                                                                        | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                  |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Qtde de Funcionários</b> | 2                                |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                  |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2313-05   Professor Temporario de Ciências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Função</b>               | Professor Temporario de Ciências |
| <b>Descrição das atividades</b> | Participa do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, desenvolvendo atividades de ensino e aprendizagem conforme o plano de trabalho estabelecido. Ministra aulas, orienta e acompanha o desenvolvimento dos alunos, realiza avaliações, registra informações sobre o desempenho escolar e implementa estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem. Participa de reuniões pedagógicas, atividades extraclasse, ações integradas com a equipe escolar, famílias e comunidade, além de colaborar na elaboração e execução do plano político-pedagógico. Participa de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e executa outras atividades correlatas à função educacional. |                             |                                  |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em pé e / ou sentada durante a ministração de aulas planejamento e atividades administrativas.                                                                                                                                                        | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |



**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                           |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Qtde de Funcionários</b> | 2                                         |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                           |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2312-05   Professor Temporario de Educação Especial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Função</b>               | Professor Temporario de Educação Especial |
| <b>Descrição das atividades</b> | Participa do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, desenvolvendo atividades de ensino e aprendizagem conforme o plano de trabalho estabelecido. Ministra aulas, orienta e acompanha o desenvolvimento dos alunos, realiza avaliações, registra informações sobre o desempenho escolar e implementa estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem. Participa de reuniões pedagógicas, atividades extraclasse, ações integradas com a equipe escolar, famílias e comunidade, além de colaborar na elaboração e execução do plano político-pedagógico. Participa de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e executa outras atividades correlatas à função educacional. |                             |                                           |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em pé e / ou sentada durante a ministração de aulas planejamento e atividades administrativas.                                                                                                                                                        | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

## EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                         |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Qtde de Funcionários</b> | 2                                       |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                         |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2312-05   Professor Temporario de Educação física                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Função</b>               | Professor Temporario de Educação física |
| <b>Descrição das atividades</b> | Participa do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, desenvolvendo atividades de ensino e aprendizagem conforme o plano de trabalho estabelecido. Ministra aulas, orienta e acompanha o desenvolvimento dos alunos, realiza avaliações, registra informações sobre o desempenho escolar e implementa estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem. Participa de reuniões pedagógicas, atividades extraclasse, ações integradas com a equipe escolar, famílias e comunidade, além de colaborar na elaboração e execução do plano político-pedagógico. Participa de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e executa outras atividades correlatas à função educacional. |                             |                                         |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em pé e / ou sentada durante a ministração de aulas planejamento e atividades administrativas.                                                                                                                                                        | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

## EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                           |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Qtde de Funcionários</b> | 9                                         |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                           |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2312-05   Professor Temporario de Educação Infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Função</b>               | Professor Temporario de Educação Infantil |
| <b>Descrição das atividades</b> | Participa do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, desenvolvendo atividades de ensino e aprendizagem conforme o plano de trabalho estabelecido. Ministra aulas, orienta e acompanha o desenvolvimento dos alunos, realiza avaliações, registra informações sobre o desempenho escolar e implementa estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem. Participa de reuniões pedagógicas, atividades extraclasse, ações integradas com a equipe escolar, famílias e comunidade, além de colaborar na elaboração e execução do plano político-pedagógico. Participa de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e executa outras atividades correlatas à função educacional. |                             |                                           |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em pé e / ou sentada durante a ministração de aulas planejamento e atividades administrativas.                                                                                                                                                        | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

## EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

| RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                      |                                           |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------|
| Setor                                          | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Qtde de Funcionários | 2                                         |
| Descrição do ambiente                          | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |                                           |
| CBO   Cargo                                    | 2311-05   Professor Temporario de Educação Infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Função               | Professor Temporario de Educação Infantil |
| Descrição das atividades                       | Participa do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, desenvolvendo atividades de ensino e aprendizagem conforme o plano de trabalho estabelecido. Ministra aulas, orienta e acompanha o desenvolvimento dos alunos, realiza avaliações, registra informações sobre o desempenho escolar e implementa estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem. Participa de reuniões pedagógicas, atividades extraclasse, ações integradas com a equipe escolar, famílias e comunidade, além de colaborar na elaboração e execução do plano político-pedagógico. Participa de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e executa outras atividades correlatas à função educacional. |                      |                                           |
| EXPOSIÇÕES                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                      |                                           |

Não foram foram identificados riscos significativos.

| EXAMES RECOMENDADOS       |
|---------------------------|
| Nenhum exame recomendado. |



## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                   |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Qtde de Funcionários</b> | 0                                 |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                   |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2313-20   Professor Temporario de Geografia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Função</b>               | Professor Temporario de Geografia |
| <b>Descrição das atividades</b> | Participa do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, desenvolvendo atividades de ensino e aprendizagem conforme o plano de trabalho estabelecido. Ministra aulas, orienta e acompanha o desenvolvimento dos alunos, realiza avaliações, registra informações sobre o desempenho escolar e implementa estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem. Participa de reuniões pedagógicas, atividades extraclasse, ações integradas com a equipe escolar, famílias e comunidade, além de colaborar na elaboração e execução do plano político-pedagógico. Participa de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e executa outras atividades correlatas à função educacional. |                             |                                   |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em pé e / ou sentada durante a ministração de aulas planejamento e atividades administrativas.                                                                                                                                                        | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

## EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

| RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                      |                                  |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------|
| Setor                                          | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Qtde de Funcionários | 1                                |
| Descrição do ambiente                          | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |                                  |
| CBO   Cargo                                    | 2313-25   Professor Temporario de Historia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Função               | Professor Temporario de Historia |
| Descrição das atividades                       | Participa do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, desenvolvendo atividades de ensino e aprendizagem conforme o plano de trabalho estabelecido. Ministra aulas, orienta e acompanha o desenvolvimento dos alunos, realiza avaliações, registra informações sobre o desempenho escolar e implementa estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem. Participa de reuniões pedagógicas, atividades extraclasse, ações integradas com a equipe escolar, famílias e comunidade, além de colaborar na elaboração e execução do plano político-pedagógico. Participa de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e executa outras atividades correlatas à função educacional. |                      |                                  |
| EXPOSIÇÕES                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                      |                                  |

Não foram foram identificados riscos significativos.

| EXAMES RECOMENDADOS       |
|---------------------------|
| Nenhum exame recomendado. |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                    |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                                  |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                    |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2313-40   Professor Temporário de Matematica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Função</b>               | Professor Temporário de Matematica |
| <b>Descrição das atividades</b> | Participa do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, desenvolvendo atividades de ensino e aprendizagem conforme o plano de trabalho estabelecido. Ministra aulas, orienta e acompanha o desenvolvimento dos alunos, realiza avaliações, registra informações sobre o desempenho escolar e implementa estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem. Participa de reuniões pedagógicas, atividades extraclasse, ações integradas com a equipe escolar, famílias e comunidade, além de colaborar na elaboração e execução do plano político-pedagógico. Participa de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e executa outras atividades correlatas à função educacional. |                             |                                    |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em pé e / ou sentada durante a ministração de aulas planejamento e atividades administrativas.                                                                                                                                                        | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

## EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                 |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Qtde de Funcionários</b> | 0                               |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                 |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 3312-05   Professor Temporario Disciplina                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Função</b>               | Professor Temporario Disciplina |
| <b>Descrição das atividades</b> | Participa do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, desenvolvendo atividades de ensino e aprendizagem conforme o plano de trabalho estabelecido. Ministra aulas, orienta e acompanha o desenvolvimento dos alunos, realiza avaliações, registra informações sobre o desempenho escolar e implementa estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem. Participa de reuniões pedagógicas, atividades extraclasse, ações integradas com a equipe escolar, famílias e comunidade, além de colaborar na elaboração e execução do plano político-pedagógico. Participa de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e executa outras atividades correlatas à função educacional. |                             |                                 |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em pé e / ou sentada durante a ministração de aulas planejamento e atividades administrativas.                                                                                                                                                        | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                               |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Qtde de Funcionários</b> | 0                             |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                               |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 3312-05   Professor Temporario Iniciais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Função</b>               | Professor Temporario Iniciais |
| <b>Descrição das atividades</b> | Participa do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, desenvolvendo atividades de ensino e aprendizagem conforme o plano de trabalho estabelecido. Ministra aulas, orienta e acompanha o desenvolvimento dos alunos, realiza avaliações, registra informações sobre o desempenho escolar e implementa estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem. Participa de reuniões pedagógicas, atividades extraclasse, ações integradas com a equipe escolar, famílias e comunidade, além de colaborar na elaboração e execução do plano político-pedagógico. Participa de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e executa outras atividades correlatas à função educacional. |                             |                               |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em pé e / ou sentada durante a ministração de aulas planejamento e atividades administrativas.                                                                                                                                                        | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |



## EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                              |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                            |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                              |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2313-10   Professor Temporario- Musica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Função</b>               | Professor Temporario- Musica |
| <b>Descrição das atividades</b> | Participa do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, desenvolvendo atividades de ensino e aprendizagem conforme o plano de trabalho estabelecido. Ministra aulas, orienta e acompanha o desenvolvimento dos alunos, realiza avaliações, registra informações sobre o desempenho escolar e implementa estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem. Participa de reuniões pedagógicas, atividades extraclasse, ações integradas com a equipe escolar, famílias e comunidade, além de colaborar na elaboração e execução do plano político-pedagógico. Participa de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e executa outras atividades correlatas à função educacional. |                             |                              |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em pé e / ou sentada durante a ministração de aulas planejamento e atividades administrativas.                                                                                                                                                        | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

## EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                                 |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                               |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                                 |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2515-10   Psicólogo - Temporário educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Função</b>               | Psicólogo - Temporário educação |
| <b>Descrição das atividades</b> | Executa atividades técnicas relacionadas à psicologia, realizando estudos, avaliações e acompanhamentos individuais e coletivos voltados ao comportamento humano, desenvolvimento emocional, cognitivo e social. Desenvolve pesquisas, entrevistas, levantamentos de dados e análises psicológicas, elaborando pareceres, relatórios e orientações dentro de sua área de atuação. Participa do planejamento e execução de programas educativos e sociais, presta apoio a crianças, famílias, grupos e comunidades, colaborando com equipes multiprofissionais em ações de assistência e promoção da saúde. Planeja, organiza e acompanha serviços psicológicos, supervisiona equipes auxiliares, mantém registros dos atendimentos realizados e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                                 |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |                                                      |                                  |                         |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Biológico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Agente</b>                          | Biológico (Área da saúde)                            | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Contato com usuários durante atendimentos individuais coletivos e atividades comunitárias com possibilidade de exposição a agentes biológicos.                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Transmissão por aerossóis e contato com superfícies. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição pode levar a infecções virais, bacterianas e fúngicas, incluindo doenças como hepatites, tuberculose, COVID 19, meningites e demais infecções associadas à assistência à saúde. Esses agravos podem gerar quadros sistêmicos graves, afastamentos prolongados e risco acentuado para trabalhadores de enfermagem, emergência e serviços assistenciais em geral. |                                        |                                                      |                                  |                         |

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                 |                                                                      |                           |                         |      |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|------|
| Tipo Agente                                     | Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                            | Agente                          | Postura Inadequada                                                   | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |      |
| Fonte geradoras                                 | Permanência prolongada em posição sentada durante atendimentos entrevistas elaboração de pareceres relatórios e uso de computador.                                                                                                                                    | Meio de propagação / Trajetória | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |      |
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                 |                                                                      |                           |                         |      |
| EXAMES RECOMENDADOS                             |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                 |                                                                      |                           |                         |      |
| Exame                                           | Adm.                                                                                                                                                                                                                                                                  | Após Adm.                       | Periódico                                                            | Mud. Ris. Ocup.           | Ret. Trab.              | Dem. |
| Avaliação Clínica Ocupacional (De 18 a 45 anos) | X                                                                                                                                                                                                                                                                     | 24 meses                        | 24 meses                                                             | X                         | X                       | X    |

| RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                 |                                                                      |                                                             |                         |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Setor                                          | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 | Qtde de Funcionários                                                 | 1                                                           |                         |
| Descrição do ambiente                          | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                 |                                                                      |                                                             |                         |
| CBO   Cargo                                    | 1114-15   Secretário de Educação, Cultura, Turismo, Desporto de Lazer                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 | Função                                                               | Secretário de Educação, Cultura, Turismo, Desporto de Lazer |                         |
| Descrição das atividades                       | Dirige, coordena e supervisiona as atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, planejando, organizando e acompanhando a execução dos programas, projetos e ações de competência da Secretaria. Elabora e acompanha o programa anual de trabalho, supervisiona a elaboração da proposta orçamentária, analisa processos administrativos, emite despachos e apresenta relatórios gerenciais sobre as atividades desenvolvidas. Coordena a gestão administrativa da Secretaria, acompanhando a movimentação de bens, equipamentos, materiais e a atuação das unidades subordinadas. Presta informações técnicas, assina, visa e encaminha documentos de competência da Secretaria, acompanha a gestão de pessoal e propõe medidas para o aperfeiçoamento dos serviços. Conforme a necessidade, conduz veículo de serviço para o desempenho das atribuições do cargo, participa de reuniões, atende demandas da administração municipal e executa outras atividades correlatas. |                                 |                                                                      |                                                             |                         |
| EXPOSIÇÕES                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                 |                                                                      |                                                             |                         |
| Tipo Agente                                    | Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Agente                          | Postura Inadequada                                                   | Gravidade do Risco                                          | 2 - Moderado            |
| Fonte geradoras                                | Permanência prolongada em posição sentada durante atividades administrativas e uso de computador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Meio de propagação / Trajetória | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | Tipo / Tempo de Exposição                                   | Habitual / Intermitente |
| Dados                                          | Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 |                                                                      |                                                             |                         |

## EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                      |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Qtde de Funcionários</b> | 2                    |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                      |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 4110-10   Secretário de Escola                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Função</b>               | Secretário de Escola |
| <b>Descrição das atividades</b> | Executa atividades administrativas e de secretaria escolar, coordenando e supervisionando as rotinas da secretaria conforme as diretrizes da direção da unidade de ensino. Mantém atualizados os registros do corpo docente, cadastro de alunos, escrituração escolar, livros, fichas, prontuários e demais documentos acadêmicos. Elabora, confere e expede certidões, históricos escolares, boletins, certificados, diplomas, atas, editais, relatórios e correspondências, além de preparar documentos e materiais relacionados aos processos de matrícula e exames. Efetua lançamentos, cálculos de resultados finais, preenchimento de boletins estatísticos e controle da documentação escolar, prestando informações às autoridades competentes quando solicitado. Orienta e acompanha as atividades dos auxiliares, mantém a organização da secretaria e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                      |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante atividades administrativas e uso de computador.                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |



## EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |          |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Qtde de Funcionários</b> | 2        |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |          |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 5143-20   Servente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Função</b>               | Servente |
| <b>Descrição das atividades</b> | Realiza o preparo e a distribuição de refeições, merenda escolar, café, chá e chimarrão, conforme a rotina de atendimento. Executa serviços de limpeza, higienização, organização e conservação de escolas, creches, unidades de saúde, prédios públicos e demais dependências, realizando a limpeza de pisos, paredes, tetos, portas, janelas, vidros, espelhos, persianas, móveis, equipamentos, instalações sanitárias, escadas, tapetes e áreas externas. Efetua a lavagem e passagem de vestuários, roupas de cama e mesa, recolhe e acondiciona resíduos, realiza a arrumação e conservação de móveis, utensílios, máquinas e materiais, além de transportar volumes e auxiliar na movimentação de mobiliários e equipamentos. Eventualmente, opera elevadores, fecha portas, janelas e acessos ao término das atividades e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |          |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                        |                                                          |                                  |                         |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Agente</b>                          | Calor                                                    | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Exposição ao calor proveniente de fogões, fornos e preparo de alimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Transferência térmica por radiação, condução e convecção | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição ao calor pode causar desidratação, câimbras, exaustão térmica, insolação e choque térmico, além de fadiga acentuada e, em casos mais graves, hipertermia e queimaduras de diversos graus. Esses efeitos comprometem a saúde e a segurança do trabalhador, podendo gerar afastamentos e agravos significativos. |                                        |                                                          |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Agente</b>                          | Umidade                                                  | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Contato frequente com água durante a limpeza, higienização e lavagem de utensílios.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Exposição contínua a umidade por contato e condensação.  | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Permanente   |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                        |                                                              |                                  |                         |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A umidade excessiva pode favorecer o desenvolvimento de doenças respiratórias, micoses, dermatites, alergias, resfriados frequentes, além de potencial agravamento de condições como reumatismo e dores articulares. O contato contínuo com superfícies molhadas também contribui para irritações cutâneas e infecções de pele.                                                   |                                        |                                                              |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Químico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Agente</b>                          | Produtos químicos domissanitários biodegradáveis             | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Manuseio de produtos de limpeza.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Inalação de vapores de limpeza e contato cutâneo direto.     | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais efeitos incluem dermatites de contato, irritação respiratória, ardência nos olhos e reações alérgicas, especialmente em indivíduos sensíveis. Em produtos mais concentrados, pode haver risco de queimaduras químicas leves e agravamento de condições respiratórias pré existentes.                                                                                |                                        |                                                              |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Biológico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Agente</b>                          | Biológico (Limpeza de banheiros, retirada de lixo)           | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Contato com resíduos sanitários roupas superfícies contaminadas e materiais potencialmente infectantes durante atividades de limpeza.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Contato com resíduos contaminados e bioaerossóis orgânicos.  | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Permanente   |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição pode resultar em infecções bacterianas, virais e fúngicas, gastroenterites, leptospirose, hepatites, dermatoses e acidentes com perfurocortantes contaminados. Trabalhadores também ficam vulneráveis a doenças respiratórias devido à inalação de poeira orgânica e, em casos graves, complicações sistêmicas associadas a patógenos presentes nos resíduos urbanos. |                                        |                                                              |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Agente</b>                          | Levantamento, transporte manual de pesos                     | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Movimentação de alimentos utensílios roupas e materiais de limpeza.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga física por levantamento e força manual excessiva. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada pode causar lesões na coluna, lombalgias, hérnias de disco, distensões musculares, dores nas costas, fadiga física e demais distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT). Tais agravos podem evoluir para afastamentos e comprometimento funcional permanente.          |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Manutenção de posturas inadequadas durante limpeza preparo de alimentos e organização dos ambientes.                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.                                                                          |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Corte                                                                | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Manuseio de facas utensílios de cozinha vidros e outros materiais cortantes.                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Perfuração ou corte por material perfurocortante                     | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais danos à saúde incluem ferimentos superficiais, cortes profundos, fraturas ósseas, hemorragias, infecções e perda funcional de membros. Em casos mais graves, podem resultar em incapacidade permanente e afastamento prolongado do trabalho.                                                   |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Queda de Objetos                                                     | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Possibilidade de queda de utensílios materiais e objetos armazenados                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | N.A.                                                                 | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os danos mais comuns incluem cortes, contusões, torções, hematomas, fraturas e lesões na cabeça, pescoço e ombros, podendo evoluir para traumas graves quando o objeto é pesado ou cai de altura significativa. Também existe risco de afastamentos médicos e impactos psicológicos decorrentes do acidente. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 |                                                            |                           |                         |      |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|------|
| Tipo Agente                                     | Acidentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Agente                          | Queda do mesmo nível                                       | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |      |
| Fonte geradoras                                 | Deslocamentos em pisos molhados ou escorregadios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Meio de propagação / Trajetória | Superfícies escorregadias e obstruções no deslocamento.    | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |      |
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição ao agente pode resultar em fraturas, contusões, entorses e traumatismos, variando conforme a intensidade da queda e a superfície de impacto. Esses danos podem gerar afastamentos e comprometer a integridade física do trabalhador.                                                                           |                                 |                                                            |                           |                         |      |
| Tipo Agente                                     | Acidentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Agente                          | Queimadura                                                 | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |      |
| Fonte geradoras                                 | Contato com superfícies aquecidas líquidos quentes vapor e equipamentos de cozinha.                                                                                                                                                                                                                                                                          | Meio de propagação / Trajetória | Transferência térmica por contato com superfícies quentes. | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |      |
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição a esse agente pode resultar em queimaduras de 1º, 2º ou 3º grau, variando conforme a intensidade do calor e o tempo de contato. As lesões podem causar dor intensa, formação de bolhas, destruição de tecidos profundos e, nos casos mais severos, risco de infecção, perda funcional ou sequelas permanentes. |                                 |                                                            |                           |                         |      |
| EXAMES RECOMENDADOS                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 |                                                            |                           |                         |      |
| Exame                                           | Adm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Após Adm.                       | Periódico                                                  | Mud. Ris. Ocup.           | Ret. Trab.              | Dem. |
| Avaliação Clínica Ocupacional (De 18 a 45 anos) | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 24 meses                        | 24 meses                                                   | X                         | X                       | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                       |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Qtde de Funcionários</b> | 10                    |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado a atenção ao ensino escolar Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                       |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 5143-20   Servente - Temporário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Função</b>               | Servente - Temporário |
| <b>Descrição das atividades</b> | Realiza o preparo e a distribuição de refeições, merenda escolar, café, chá e chimarrão, conforme a rotina de atendimento. Executa serviços de limpeza, higienização, organização e conservação de escolas, creches, unidades de saúde, prédios públicos e demais dependências, realizando a limpeza de pisos, paredes, tetos, portas, janelas, vidros, espelhos, persianas, móveis, equipamentos, instalações sanitárias, escadas, tapetes e áreas externas. Efetua a lavagem e passagem de vestuários, roupas de cama e mesa, recolhe e acondiciona resíduos, realiza a arrumação e conservação de móveis, utensílios, máquinas e materiais, além de transportar volumes e auxiliar na movimentação de mobiliários e equipamentos. Eventualmente, opera elevadores, fecha portas, janelas e acessos ao término das atividades e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                       |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                        |                                                          |                                  |                         |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Agente</b>                          | Calor                                                    | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Exposição ao calor proveniente de fogões, fornos e preparo de alimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Transferência térmica por radiação, condução e convecção | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição ao calor pode causar desidratação, câimbras, exaustão térmica, insolação e choque térmico, além de fadiga acentuada e, em casos mais graves, hipertermia e queimaduras de diversos graus. Esses efeitos comprometem a saúde e a segurança do trabalhador, podendo gerar afastamentos e agravos significativos. |                                        |                                                          |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Agente</b>                          | Umidade                                                  | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Contato frequente com água durante a limpeza, higienização e lavagem de utensílios.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Exposição contínua a umidade por contato e condensação.  | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Permanente   |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                        |                                                              |                                  |                         |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A umidade excessiva pode favorecer o desenvolvimento de doenças respiratórias, micoses, dermatites, alergias, resfriados frequentes, além de potencial agravamento de condições como reumatismo e dores articulares. O contato contínuo com superfícies molhadas também contribui para irritações cutâneas e infecções de pele.                                                   |                                        |                                                              |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Químico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Agente</b>                          | Produtos químicos domissanitários biodegradáveis             | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Manuseio de produtos de limpeza.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Inalação de vapores de limpeza e contato cutâneo direto.     | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais efeitos incluem dermatites de contato, irritação respiratória, ardência nos olhos e reações alérgicas, especialmente em indivíduos sensíveis. Em produtos mais concentrados, pode haver risco de queimaduras químicas leves e agravamento de condições respiratórias pré existentes.                                                                                |                                        |                                                              |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Biológico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Agente</b>                          | Biológico (Limpeza de banheiros, retirada de lixo)           | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Contato com resíduos sanitários roupas superfícies contaminadas e materiais potencialmente infectantes durante atividades de limpeza.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Contato com resíduos contaminados e bioaerossóis orgânicos.  | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Permanente   |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição pode resultar em infecções bacterianas, virais e fúngicas, gastroenterites, leptospirose, hepatites, dermatoses e acidentes com perfurocortantes contaminados. Trabalhadores também ficam vulneráveis a doenças respiratórias devido à inalação de poeira orgânica e, em casos graves, complicações sistêmicas associadas a patógenos presentes nos resíduos urbanos. |                                        |                                                              |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Agente</b>                          | Levantamento, transporte manual de pesos                     | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Movimentação de alimentos utensílios roupas e materiais de limpeza.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga física por levantamento e força manual excessiva. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada pode causar lesões na coluna, lombalgias, hérnias de disco, distensões musculares, dores nas costas, fadiga física e demais distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT). Tais agravos podem evoluir para afastamentos e comprometimento funcional permanente.          |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Manutenção de posturas inadequadas durante limpeza preparo de alimentos e organização dos ambientes.                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.                                                                          |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Corte                                                                | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Manuseio de facas utensílios de cozinha vidros e outros materiais cortantes.                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Perfuração ou corte por material perfurocortante                     | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais danos à saúde incluem ferimentos superficiais, cortes profundos, fraturas ósseas, hemorragias, infecções e perda funcional de membros. Em casos mais graves, podem resultar em incapacidade permanente e afastamento prolongado do trabalho.                                                   |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Queda de Objetos                                                     | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Possibilidade de queda de utensílios materiais e objetos armazenados                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | N.A.                                                                 | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os danos mais comuns incluem cortes, contusões, torções, hematomas, fraturas e lesões na cabeça, pescoço e ombros, podendo evoluir para traumas graves quando o objeto é pesado ou cai de altura significativa. Também existe risco de afastamentos médicos e impactos psicológicos decorrentes do acidente. |                                        |                                                                      |                                  |                         |



|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 |                                                            |                           |                         |      |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|------|
| Tipo Agente                                     | Acidentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Agente                          | Queda do mesmo nível                                       | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |      |
| Fonte geradoras                                 | Deslocamentos em pisos molhados ou escorregadios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Meio de propagação / Trajetória | Superfícies escorregadias e obstruções no deslocamento.    | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |      |
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição ao agente pode resultar em fraturas, contusões, entorses e traumatismos, variando conforme a intensidade da queda e a superfície de impacto. Esses danos podem gerar afastamentos e comprometer a integridade física do trabalhador.                                                                           |                                 |                                                            |                           |                         |      |
| Tipo Agente                                     | Acidentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Agente                          | Queimadura                                                 | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |      |
| Fonte geradoras                                 | Contato com superfícies aquecidas líquidos quentes vapor e equipamentos de cozinha.                                                                                                                                                                                                                                                                          | Meio de propagação / Trajetória | Transferência térmica por contato com superfícies quentes. | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |      |
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição a esse agente pode resultar em queimaduras de 1º, 2º ou 3º grau, variando conforme a intensidade do calor e o tempo de contato. As lesões podem causar dor intensa, formação de bolhas, destruição de tecidos profundos e, nos casos mais severos, risco de infecção, perda funcional ou sequelas permanentes. |                                 |                                                            |                           |                         |      |
| EXAMES RECOMENDADOS                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 |                                                            |                           |                         |      |
| Exame                                           | Adm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Após Adm.                       | Periódico                                                  | Mud. Ris. Ocup.           | Ret. Trab.              | Dem. |
| Avaliação Clínica Ocupacional (De 18 a 45 anos) | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 24 meses                        | 24 meses                                                   | X                         | X                       | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                                                       |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                                                     |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento Municipal as necessidades dos assuntos relacionados as obras, trânsito e serviços correlatos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                                       |
| <b>CBO   Cargo</b>              | <b>1114-15</b>   Chefe da Seção de Motoristas e Operadores de Maquinas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Função</b>               | Chefe da Seção de Motoristas e Operadores de Maquinas |
| <b>Descrição das atividades</b> | Coordena e supervisiona as atividades da Equipe de Motoristas e Operadores de Máquinas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, organizando, distribuindo e acompanhando as rotinas de trabalho e o desempenho da equipe. Fiscaliza a execução dos serviços realizados pelos motoristas e operadores de máquinas, acompanha o correto preenchimento das cadernetas de bordo, registros operacionais, documentos e controles dos veículos, máquinas e equipamentos. Avalia as rotinas e a produtividade da equipe, propõe melhorias nos processos de trabalho, orienta os servidores quanto aos procedimentos operacionais e comunica aos superiores ocorrências relacionadas às atividades do setor. Elabora relatórios, presta informações técnicas, assina e encaminha documentos de competência da equipe. Conforme a necessidade, autoriza requisições de materiais, conduz veículo de serviço para o desempenho das atribuições do cargo e executa outras atividades correlatas. |                             |                                                       |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante atividades administrativas e uso de computador.                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                                             |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                                                           |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento Municipal as necessidades dos assuntos relacionados as obras, trânsito e serviços correlatos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                                             |
| <b>CBO   Cargo</b>              | <b>1114-15</b>   Chefe do departamento de Maquinas e Equipamentos Rodoviaros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Função</b>               | Chefe do departamento de Maquinas e Equipamentos Rodoviaros |
| <b>Descrição das atividades</b> | Coordena, supervisiona e acompanha as atividades relacionadas à operação de máquinas e equipamentos rodoviários, orientando equipes de trabalho e organizando a execução dos serviços operacionais conforme as demandas do Município. Controla e acompanha as rotinas de guarda, abastecimento, lubrificação, limpeza, manutenção e recuperação de máquinas e equipamentos, realizando inspeções periódicas, verificando condições de conservação e solicitando reparos quando necessário. Atua na organização e distribuição de recursos humanos e materiais para execução das atividades, mantém comunicação com Secretarias e demais órgãos municipais, acompanha ocorrências envolvendo máquinas e equipamentos e informa superiores sobre irregularidades ou necessidades de intervenção. Executa outras atividades correlatas conforme atribuições do setor. |                             |                                                             |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante atividades administrativas e uso de computador.                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

## EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                              |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento Municipal as necessidades dos assuntos relacionados as obras, trânsito e serviços correlatos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                                |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 1114-15   Chefe do Departamento de Obras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Função</b>               | Chefe do Departamento de Obras |
| <b>Descrição das atividades</b> | Coordena, organiza e supervisiona as atividades do Departamento de Obras, acompanhando a execução de obras públicas, serviços de pavimentação, abertura e conservação de vias, construção e manutenção de pontes, pontilhões, bueiros, sistemas de drenagem urbana e obras de saneamento básico, incluindo serviços executados pelo Município ou por empresas contratadas. Analisa plantas e projetos para aprovação, providencia a liberação de habite-se quando necessário, presta atendimento e informações relacionadas às demandas do setor, analisa as rotinas de trabalho e propõe melhorias nos processos. Emite laudos, certidões, licenças e relatórios, assina e encaminha documentos, autoriza requisições de materiais e controla sua movimentação. Coordena e orienta a equipe, controla frequência e organização das atividades, propõe escala de férias, realiza reuniões de trabalho e, quando necessário, conduz veículo de serviço para atendimento das atribuições do cargo. |                             |                                |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante atividades administrativas e uso de computador.                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                 |                                                                      |                           |                         |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Setor                    | Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Qtde de Funcionários            | 1                                                                    |                           |                         |
| Descrição do ambiente    | Departamento destinado ao atendimento Municipal as necessidades dos assuntos relacionados as obras, trânsito e serviços correlatos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                 |                                                                      |                           |                         |
| CBO   Cargo              | 1114-15   Chefe do Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Função                          | Chefe do Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos               |                           |                         |
| Descrição das atividades | Coordena, organiza e supervisiona as atividades do Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos, acompanhando a execução e fiscalização de obras e serviços públicos, o cumprimento da legislação urbanística, a pavimentação e conservação de vias, a construção e manutenção de pontes, pontilhões, bueiros, sistemas de drenagem e obras de saneamento básico, incluindo serviços executados pelo Município ou por empresas contratadas. Analisa plantas e projetos para aprovação, providencia a liberação de habite-se, controla desmembramentos, loteamentos, ligações de água, serviços relacionados ao cemitério municipal, sepultamentos, táxis e transporte coletivo. Emite laudos, certidões, licenças e relatórios, assina e encaminha documentos, autoriza requisições de materiais e controla sua movimentação. Coordena e orienta a equipe, controla frequência e organização das atividades, propõe melhorias nos processos e, quando necessário, conduz veículo de serviço para atendimento das atribuições do cargo. |                                 |                                                                      |                           |                         |
| EXPOSIÇÕES               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                 |                                                                      |                           |                         |
| Tipo Agente              | Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Agente                          | Postura Inadequada                                                   | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |
| Fonte geradoras          | Permanência prolongada em posição sentada durante atividades administrativas e uso de computador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Meio de propagação / Trajetória | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |
| Dados                    | Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                 |                                                                      |                           |                         |



## EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                                                     |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                                                   |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento Municipal as necessidades dos assuntos relacionados as obras, trânsito e serviços correlatos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                                                     |
| <b>CBO   Cargo</b>              | <b>1114-15</b>   Chefe do Setor de Abastecimento e Controle da Frota                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Função</b>               | Chefe do Setor de Abastecimento e Controle da Frota |
| <b>Descrição das atividades</b> | Coordena e supervisiona as atividades do Setor de Abastecimento e Controle da Frota Municipal, organizando, distribuindo e acompanhando as rotinas de trabalho e o desempenho da equipe. Controla o estoque de peças, pneus, combustíveis, lubrificantes e demais insumos destinados à manutenção da frota de veículos, máquinas, tratores e equipamentos. Acompanha o controle do parque rodoviário municipal, supervisionando os serviços de manutenção, conservação, conserto, recuperação, abastecimento, lavagem, lubrificação e revisões periódicas. Elabora relatórios, presta informações técnicas, assina e encaminha documentos de competência do setor, acompanha prazos e propõe melhorias nos processos administrativos e operacionais. Conforme a necessidade, autoriza requisições de materiais, coordena as rotinas administrativas da equipe, conduz veículo de serviço para atendimento das atividades do setor e executa outras atividades correlatas. |                             |                                                     |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante atividades administrativas e uso de computador.                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

## EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                                  |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                                                |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento Municipal as necessidades dos assuntos relacionados as obras, trânsito e serviços correlatos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                                  |
| <b>CBO   Cargo</b>              | <b>1114-15</b>   Chefe do Setor de Habilitação e Serviços Urbanos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Função</b>               | Chefe do Setor de Habilitação e Serviços Urbanos |
| <b>Descrição das atividades</b> | Coordena e supervisiona as atividades do Setor de Habitação e Serviços Urbanos, organizando, distribuindo e acompanhando as rotinas de trabalho e o desempenho da equipe. Planeja, coordena e acompanha programas habitacionais, realizando o mapeamento e cadastramento de áreas, gerenciamento de dados e informações, elaboração de estudos técnicos e apoio à implantação de projetos de habitação popular e regularização fundiária. Articula ações com órgãos municipais, estaduais e federais para desenvolvimento de programas habitacionais e acompanha iniciativas voltadas à ampliação da oferta de moradias. Coordena os serviços de limpeza pública, remoção de entulhos e as atividades de construção, reconstrução, manutenção e conservação de praças, parques, jardins, vias, passeios, sarjetas, desaguadouros, meio-fios e demais logradouros públicos. Conforme a necessidade, autoriza requisições de materiais, elabora relatórios, assina documentos de competência do setor. |                             |                                                  |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante atividades administrativas e uso de computador.                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

## EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                                           |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                                                         |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento Municipal as necessidades dos assuntos relacionados as obras, trânsito e serviços correlatos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                                                           |
| <b>CBO   Cargo</b>              | <b>1114-15</b>   Chefe do Setor de Iluminação Pública e Serviços Elétricos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Função</b>               | Chefe do Setor de Iluminação Pública e Serviços Elétricos |
| <b>Descrição das atividades</b> | Coordena e supervisiona as atividades do Setor de Iluminação Pública e Serviços Elétricos, organizando, distribuindo e acompanhando as rotinas de trabalho e o desempenho da equipe. Planeja, acompanha e propõe projetos de eletrificação e telefonia nas áreas urbana e rural, bem como ações voltadas à melhoria dos serviços de iluminação pública. Supervisiona os serviços de manutenção, conservação e suporte técnico das redes de distribuição de energia elétrica em escolas, unidades de saúde, ginásios, praças, jardins e demais prédios públicos. Elabora relatórios, presta informações técnicas, assina e encaminha documentos de competência do setor, acompanha prazos e propõe melhorias nos processos administrativos e operacionais. Conforme a necessidade, autoriza aquisições de materiais, coordena as rotinas administrativas da equipe, conduz veículo de serviço para atendimento das atividades do setor e executa outras atividades correlatas. |                             |                                                           |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante atividades administrativas e uso de computador.                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

## EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                      |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                                    |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento Municipal as necessidades dos assuntos relacionados as obras, trânsito e serviços correlatos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                                      |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 1114-15   Chefe do Setor de Mecânica e Oficina                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Função</b>               | Chefe do Setor de Mecânica e Oficina |
| <b>Descrição das atividades</b> | Coordena, organiza e supervisiona as atividades do Setor de Mecânica e Oficina, acompanhando os serviços de recuperação, manutenção e conservação de máquinas, veículos e equipamentos da frota municipal. Fiscaliza a execução dos serviços de mecânica, chapeação, pintura e manutenção elétrica em máquinas, veículos e equipamentos, distribui as atividades entre os servidores e acompanha o cumprimento dos prazos estabelecidos. Elabora e apresenta relatórios das atividades do setor, propõe melhorias nos processos de trabalho, presta informações e esclarecimentos, assina e encaminha documentos, autoriza requisições de materiais e controla sua movimentação. Coordena e orienta a equipe, controla a frequência e a organização das atividades, propõe escala de férias, realiza reuniões de trabalho, comunica irregularidades aos superiores e, quando necessário, conduz veículo de serviço para atendimento das atribuições do cargo, além de executar atividades correlatas à função. |                             |                                      |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante atividades administrativas e uso de computador.                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |



**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                            |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                          |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento Municipal as necessidades dos assuntos relacionados as obras, trânsito e serviços correlatos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                            |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 1114-15   Chefe do Setor de Trânsito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Função</b>               | Chefe do Setor de Trânsito |
| <b>Descrição das atividades</b> | Coordena e supervisiona as atividades do Setor de Trânsito, organizando, distribuindo e acompanhando as rotinas de trabalho e o desempenho da equipe, atuando como autoridade de trânsito no âmbito municipal. Planeja, regulamenta, opera e acompanha o trânsito de veículos, pedestres e animais, coordena ações voltadas à circulação de ciclistas, implanta e supervisiona a sinalização viária, os dispositivos e os equipamentos de controle de tráfego. Realiza estudos e levantamento de dados estatísticos sobre o trânsito, autoriza e fiscaliza intervenções em vias públicas, vistoria veículos para emissão de autorizações especiais de circulação e elabora convênios e contratos relacionados às atividades do setor. Elabora relatórios, presta informações técnicas, assina e encaminha documentos de competência do setor. Conforme a necessidade, autoriza requisições de materiais, coordena as rotinas administrativas da equipe, conduz veículo de serviço para o desempenho das atribuições executadas. |                             |                            |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante atividades administrativas e uso de computador.                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                  |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Qtde de Funcionários</b> | 0                |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento Municipal as necessidades dos assuntos relacionados as obras, trânsito e serviços correlatos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                  |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2142-05   Engenheiro Civil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Função</b>               | Engenheiro Civil |
| <b>Descrição das atividades</b> | Executa, supervisiona e fiscaliza atividades técnicas de engenharia relacionadas a obras e serviços públicos municipais e particulares sujeitos à aprovação do poder público. Elabora projetos, pareceres, estudos técnicos, levantamentos topográficos e geodésicos, realiza perícias, avaliações e arbitramentos, além de acompanhar e fiscalizar a execução de edificações, estradas, sistemas de abastecimento de água, drenagem, irrigação, saneamento, instalações elétricas e demais obras de engenharia. Analisa documentos técnicos, emite notificações e autos de infração referentes a irregularidades verificadas em sua área de atuação, orienta equipes auxiliares e acompanha serviços executados conforme os projetos e especificações técnicas. Quando necessário, conduz veículo oficial para realização das atividades externas e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                  |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Posturas inadequadas durante atividades internas administrativas atividades em campo vistorias e inspeções técnicas.                                                                                                                                                         | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Agente</b>                          | Acidente de Trânsito                                                 | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Deslocamentos para obras vistorias e atividades externas.                                                                                                                                                                                                                    | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Fluxo viário com interação entre veículos e ambiente.                | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                                         |                           |                         |      |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|------|
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): Os danos à saúde variam de lesões leves, como escoriações e fraturas, até traumas graves, incapacidades permanentes e, em casos extremos, óbito. Além dos impactos físicos, os acidentes podem gerar consequências psicológicas significativas para os envolvidos. |                                 |                                                         |                           |                         |      |
| Tipo Agente                                     | Acidentes                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Agente                          | Queda do mesmo nível                                    | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |      |
| Fonte geradoras                                 | Deslocamentos em canteiros de obras terrenos irregulares e estruturas em construção.                                                                                                                                                                                                                 | Meio de propagação / Trajetória | Superfícies escorregadias e obstruções no deslocamento. | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |      |
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição ao agente pode resultar em fraturas, contusões, entorses e traumatismos, variando conforme a intensidade da queda e a superfície de impacto. Esses danos podem gerar afastamentos e comprometer a integridade física do trabalhador.                   |                                 |                                                         |                           |                         |      |
| EXAMES RECOMENDADOS                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                                         |                           |                         |      |
| Exame                                           | Adm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Após Adm.                       | Periódico                                               | Mud. Ris. Ocup.           | Ret. Trab.              | Dem. |
| Avaliação Clínica Ocupacional (De 18 a 45 anos) | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 24 meses                        | 24 meses                                                | X                         | X                       | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                               |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                             |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento Municipal as necessidades dos assuntos relacionados as obras, trânsito e serviços correlatos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                               |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2142-05   Engenheiro Civil - Temporario                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Função</b>               | Engenheiro Civil - Temporario |
| <b>Descrição das atividades</b> | Executa, supervisiona e fiscaliza atividades técnicas de engenharia relacionadas a obras e serviços públicos municipais e particulares sujeitos à aprovação do poder público. Elabora projetos, pareceres, estudos técnicos, levantamentos topográficos e geodésicos, realiza perícias, avaliações e arbitramentos, além de acompanhar e fiscalizar a execução de edificações, estradas, sistemas de abastecimento de água, drenagem, irrigação, saneamento, instalações elétricas e demais obras de engenharia. Analisa documentos técnicos, emite notificações e autos de infração referentes a irregularidades verificadas em sua área de atuação, orienta equipes auxiliares e acompanha serviços executados conforme os projetos e especificações técnicas. Quando necessário, conduz veículo oficial para realização das atividades externas e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                               |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Posturas inadequadas durante atividades internas administrativas atividades em campo vistorias e inspeções técnicas.                                                                                                                                                         | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Agente</b>                          | Acidente de Trânsito                                                 | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Deslocamentos para obras vistorias e atividades externas.                                                                                                                                                                                                                    | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Fluxo viário com interação entre veículos e ambiente.                | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                                         |                           |                         |      |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|------|
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): Os danos à saúde variam de lesões leves, como escoriações e fraturas, até traumas graves, incapacidades permanentes e, em casos extremos, óbito. Além dos impactos físicos, os acidentes podem gerar consequências psicológicas significativas para os envolvidos. |                                 |                                                         |                           |                         |      |
| Tipo Agente                                     | Acidentes                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Agente                          | Queda do mesmo nível                                    | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |      |
| Fonte geradoras                                 | Deslocamentos em canteiros de obras terrenos irregulares e estruturas em construção.                                                                                                                                                                                                                 | Meio de propagação / Trajetória | Superfícies escorregadias e obstruções no deslocamento. | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |      |
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição ao agente pode resultar em fraturas, contusões, entorses e traumatismos, variando conforme a intensidade da queda e a superfície de impacto. Esses danos podem gerar afastamentos e comprometer a integridade física do trabalhador.                   |                                 |                                                         |                           |                         |      |
| EXAMES RECOMENDADOS                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                                         |                           |                         |      |
| Exame                                           | Adm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Após Adm.                       | Periódico                                               | Mud. Ris. Ocup.           | Ret. Trab.              | Dem. |
| Avaliação Clínica Ocupacional (De 18 a 45 anos) | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 24 meses                        | 24 meses                                                | X                         | X                       | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |          |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1        |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento Municipal as necessidades dos assuntos relacionados as obras, trânsito e serviços correlatos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |          |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 9113-05   Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Função</b>               | Mecânico |
| <b>Descrição das atividades</b> | Executa serviços de manutenção mecânica em veículos, máquinas, equipamentos e motores movidos a gasolina, óleo diesel e outros combustíveis, realizando desmontagem, montagem, inspeção, regulagem, reparo, substituição e recondicionamento de componentes mecânicos, elétricos, hidráulicos, pneumáticos, de transmissão, freios, refrigeração, lubrificação e injeção eletrônica. Efetua diagnósticos, vistorias, testes de funcionamento e lubrificação, opera equipamentos de soldagem e instrumentos de teste, além de executar serviços de chapeamento e pintura. Presta atendimento mecânico a veículos e máquinas com defeitos, realiza manutenção de instalações eletromecânicas e executa serviços gerais de oficina. Quando necessário, conduz veículos compatíveis com sua habilitação, auxilia na organização do almoxarifado, coordena equipes de apoio e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |          |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                        |                                                                  |                                  |                         |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Agente</b>                          | Radiação não ionizante (Solda)                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Exposição a radiações não ionizantes provenientes do processo de soldagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Radiação não ionizante direta, refletida e dispersa no ambiente. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição inadequada à radiação UV e IV pode resultar em queimaduras na pele e nos olhos, fotoceratite, conjuntivite actínica, eritema, catarata, lesões na retina e envelhecimento precoce da pele. Em situações mais graves, a radiação pode causar danos irreversíveis à visão e aumentar o risco de desenvolvimento de doenças oculares e cutâneas. A intensidade e o tempo de exposição são fatores determinantes para o agravamento dos efeitos. |                                        |                                                                  |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Agente</b>                          | Ruído                                                            | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Exposição durante testes funcionamento de motores e uso de ferramentas e equipamentos de oficina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Ondas sonoras transmitidas pelo ar a partir das fontes           | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |



|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a ruído acima dos limites de tolerância pode provocar Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR), zumbido, irritabilidade, estresse, fadiga, distúrbios do sono e, em casos mais graves, elevação da pressão arterial e outros agravos sistêmicos. Esses efeitos podem surgir de forma cumulativa, sendo muitas vezes irreversíveis quando não há proteção adequada.        |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Químico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Hidrocarbonetos Petrolíferos                                         | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Contato com óleos graxas combustíveis e solventes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Inalação de vapores do combustível e contato cutâneo direto.         | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição a hidrocarbonetos petrolíferos pode causar irritação respiratória, ressecamento da pele e dermatites ocupacionais. Em concentrações mais elevadas, os vapores podem provocar tontura e cefaleia. O contato crônico com óleos e graxas derivados do petróleo está associado a maior risco de problemas dermatológicos severos e, em alguns casos, possível carcinogenicidade cutânea. |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Agente</b>                          | Levantamento, transporte manual de pesos                             | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Manuseio de peças motores ferramentas e componentes pesados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga física por levantamento e força manual excessiva.         | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada pode causar lesões na coluna, lombalgias, hérnias de disco, distensões musculares, dores nas costas, fadiga física e demais distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT). Tais agravos podem evoluir para afastamentos e comprometimento funcional permanente.                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Posturas forçadas durante reparos desmontagem e montagem de peças.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                                                         |                                  |                         |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Acidente de Trânsito                                                    | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Deslocamentos para socorro mecânico e serviços externos.                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Fluxo viário com interação entre veículos e ambiente.                   | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os danos à saúde variam de lesões leves, como escoriações e fraturas, até traumas graves, incapacidades permanentes e, em casos extremos, óbito. Além dos impactos físicos, os acidentes podem gerar consequências psicológicas significativas para os envolvidos. |                                        |                                                                         |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Corte                                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Uso de ferramentas manuais peças metálicas e componentes cortantes.                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Perfuração ou corte por material perfurocortante                        | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais danos à saúde incluem ferimentos superficiais, cortes profundos, fraturas ósseas, hemorragias, infecções e perda funcional de membros. Em casos mais graves, podem resultar em incapacidade permanente e afastamento prolongado do trabalho.         |                                        |                                                                         |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Operação de Equipamento ou Maquinas                                     | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Risco de acidentes durante o uso de ferramentas e equipamentos de oficina                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Contato direto com partes móveis de máquinas e equipamentos em operação | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais danos incluem amputações, esmagamentos, cortes profundos, fraturas e, em situações mais severas, óbito, tornando esse agente um dos mais críticos em ambientes industriais.                                                                          |                                        |                                                                         |                                  |                         |

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                 |                                                         |                           |                         |                         |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente              | Acidentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Agente                          | Partículas Volantes                                     | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |                         |
| Fonte geradoras          | Exposição a partículas metálicas poeira e resíduos projetados durante operações de lixamento soldagem corte desbaste e limpeza de peças.                                                                                                                                                                                                       | Meio de propagação / Trajetória | Aerodispersão de partículas sólidas em meio atmosférico | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |                         |
| Dados                    | Riscos (Possíveis danos à saúde): Os principais danos à saúde incluem lesões oculares, problemas respiratórios e cortes superficiais ou profundos, que podem resultar em afastamentos e comprometer a integridade física do trabalhador.                                                                                                       |                                 |                                                         |                           |                         |                         |
| Tipo Agente              | Acidentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Agente                          | Queda de Objetos                                        | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |                         |
| Fonte geradoras          | Possibilidade de queda de peças ferramentas e componentes durante manutenção.                                                                                                                                                                                                                                                                  | Meio de propagação / Trajetória | Instabilidade de armazenamento e manuseio inadequado.   | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |                         |
| Dados                    | Riscos (Possíveis danos à saúde): Os danos mais comuns incluem cortes, contusões, torções, hematomas, fraturas e lesões na cabeça, pescoço e ombros, podendo evoluir para traumas graves quando o objeto é pesado ou cai de altura significativa. Também existe risco de afastamentos médicos e impactos psicológicos decorrentes do acidente. |                                 |                                                         |                           |                         |                         |
| AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                 |                                                         |                           |                         |                         |
| Agente                   | Fonte geradoras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Intensidade/ Concentração       | Técnica Utilizada                                       | Nível de Ação             | Limite de tolerância    | Tipo/Tempo de Exposição |
| Ruído                    | Exposição durante testes, funcionamento de motores e uso de ferramentas e equipamentos de oficina.                                                                                                                                                                                                                                             | 89,7 dB                         | Quantitativa NR-15 anexo I e II                         | 82 dB                     | 85 dB                   | Habitual/Intermitente   |

## EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |           |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1         |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento Municipal as necessidades dos assuntos relacionados as obras, trânsito e serviços correlatos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |           |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 7825-10   Motorista                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Função</b>               | Motorista |
| <b>Descrição das atividades</b> | Conduz automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos destinados ao transporte de passageiros, cargas, materiais e correspondências, realizando os deslocamentos conforme a programação de serviços. Efetua inspeções de rotina, verificando as condições de funcionamento dos veículos, incluindo níveis de óleo, água, fluido de freio, bateria, pneus e sistemas elétricos, comunicando eventuais irregularidades aos responsáveis. Realiza pequenos reparos de emergência, troca de pneus, abastecimento e acompanhamento das necessidades de lubrificação, zelando pela conservação, limpeza e adequado funcionamento dos veículos sob sua responsabilidade. Ao término das atividades, recolhe o veículo ao local designado, preenche o diário de bordo e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |           |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                        |                                                                    |                                  |                         |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Agente</b>                          | Radiação Não Ionizante (Solar)                                     | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Exposição à radiação solar durante atividades externas como inspeções carga e descarga e deslocamentos a campo.                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Radiação solar não ionizante incidente por ondas eletromagnéticas. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada à radiação solar pode provocar queimaduras na pele, envelhecimento precoce, desidratação, insolação, desenvolvimento de catarata e aumento do risco de câncer de pele. Esses efeitos podem se intensificar conforme o tempo de exposição, ausência de proteção e condições climáticas adversas. |                                        |                                                                    |                                  |                         |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Ruído                                                                | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Exposição a níveis de ruído durante a condução de veículos automotores e operação em áreas de tráfego intenso e oficinas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Ondas sonoras transmitidas pelo ar a partir das fontes               | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a ruído acima dos limites de tolerância pode provocar Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR), zumbido, irritabilidade, estresse, fadiga, distúrbios do sono e, em casos mais graves, elevação da pressão arterial e outros agravos sistêmicos. Esses efeitos podem surgir de forma cumulativa, sendo muitas vezes irreversíveis quando não há proteção adequada. |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Vibração de corpo inteiro                                            | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Exposição contínua durante a condução de automóveis caminhões e ônibus.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Vibração de corpo inteiro transmitida por assentos e estruturas      | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição ocupacional continuada às vibrações pode causar sérios prejuízos à saúde do trabalhador, como doenças vasculares, neurológicas e musculares, se não houver controle dos riscos e proteção adequada                                                                                                                                                                            |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante a condução do veículo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.                                                                                                                                                       |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Agente</b>                          | Acidente de Trânsito                                                 | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Condução de veículos automotores em vias urbanas e rodoviárias com exposição aos riscos do trânsito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Fluxo viário com interação entre veículos e ambiente.                | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                                |                           |                         |                         |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): Os danos à saúde variam de lesões leves, como escoriações e fraturas, até traumas graves, incapacidades permanentes e, em casos extremos, óbito. Além dos impactos físicos, os acidentes podem gerar consequências psicológicas significativas para os envolvidos. |                                 |                                                |                           |                         |                         |
| Tipo Agente                                     | Acidentes                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Agente                          | Queda com diferença de nível                   | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |                         |
| Fonte geradoras                                 | Deslocamentos ao redor do veículo especialmente em áreas externas e irregulares.                                                                                                                                                                                                                     | Meio de propagação / Trajetória | Circulação em desníveis, escadas entre outros. | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |                         |
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): Os principais danos incluem fraturas, traumatismo craniano, lesões na coluna e, em casos mais severos, óbito. Além das consequências físicas, esses acidentes podem gerar afastamentos prolongados e impacto significativo na produtividade.                       |                                 |                                                |                           |                         |                         |
| AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                                |                           |                         |                         |
| Agente                                          | Fonte geradoras                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Intensidade/ Concentração       | Técnica Utilizada                              | Nível de Ação             | Limite de tolerância    | Tipo/Tempo de Exposição |
| Ruído                                           | Exposição a níveis de ruído durante a condução de veículos automotores e operação em áreas de tráfego intenso e oficinas.                                                                                                                                                                            | 86,5 dB                         | Quantitativa NR-15 anexo I e II                | 82 dB                     | 85 dB                   | Habitual/Intermitente   |
| EXAMES RECOMENDADOS                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                                |                           |                         |                         |
| Exame                                           | Adm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Após Adm.                       | Periódico                                      | Mud. Ris. Ocup.           | Ret. Trab.              | Dem.                    |
| Avaliação Clínica Ocupacional (De 18 a 45 anos) | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 24 meses                        | 24 meses                                       | X                         | X                       | X                       |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                        |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Qtde de Funcionários</b> | 3                      |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento Municipal as necessidades dos assuntos relacionados as obras, trânsito e serviços correlatos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                        |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 7823-10   Motorista - Temporário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Função</b>               | Motorista - Temporário |
| <b>Descrição das atividades</b> | Conduz automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos destinados ao transporte de passageiros, cargas, materiais e correspondências, realizando os deslocamentos conforme a programação de serviços. Efetua inspeções de rotina, verificando as condições de funcionamento dos veículos, incluindo níveis de óleo, água, fluido de freio, bateria, pneus e sistemas elétricos, comunicando eventuais irregularidades aos responsáveis. Realiza pequenos reparos de emergência, troca de pneus, abastecimento e acompanhamento das necessidades de lubrificação, zelando pela conservação, limpeza e adequado funcionamento dos veículos sob sua responsabilidade. Ao término das atividades, recolhe o veículo ao local designado, preenche o diário de bordo e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                        |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                        |                                                                    |                                  |                         |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Agente</b>                          | Radiação Não Ionizante (Solar)                                     | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Exposição à radiação solar durante atividades externas como inspeções carga e descarga e deslocamentos a campo.                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Radiação solar não ionizante incidente por ondas eletromagnéticas. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada à radiação solar pode provocar queimaduras na pele, envelhecimento precoce, desidratação, insolação, desenvolvimento de catarata e aumento do risco de câncer de pele. Esses efeitos podem se intensificar conforme o tempo de exposição, ausência de proteção e condições climáticas adversas. |                                        |                                                                    |                                  |                         |



|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Ruído                                                                | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Exposição a níveis de ruído durante a condução de veículos automotores e operação em áreas de tráfego intenso e oficinas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Ondas sonoras transmitidas pelo ar a partir das fontes               | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a ruído acima dos limites de tolerância pode provocar Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR), zumbido, irritabilidade, estresse, fadiga, distúrbios do sono e, em casos mais graves, elevação da pressão arterial e outros agravos sistêmicos. Esses efeitos podem surgir de forma cumulativa, sendo muitas vezes irreversíveis quando não há proteção adequada. |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Vibração de corpo inteiro                                            | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Exposição contínua durante a condução de automóveis caminhões e ônibus.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Vibração de corpo inteiro transmitida por assentos e estruturas      | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição ocupacional continuada às vibrações pode causar sérios prejuízos à saúde do trabalhador, como doenças vasculares, neurológicas e musculares, se não houver controle dos riscos e proteção adequada                                                                                                                                                                            |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante a condução do veículo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.                                                                                                                                                       |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Agente</b>                          | Acidente de Trânsito                                                 | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Condução de veículos automotores em vias urbanas e rodoviárias com exposição aos riscos do trânsito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Fluxo viário com interação entre veículos e ambiente.                | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                                |                           |                         |                         |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): Os danos à saúde variam de lesões leves, como escoriações e fraturas, até traumas graves, incapacidades permanentes e, em casos extremos, óbito. Além dos impactos físicos, os acidentes podem gerar consequências psicológicas significativas para os envolvidos. |                                 |                                                |                           |                         |                         |
| Tipo Agente                                     | Acidentes                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Agente                          | Queda com diferença de nível                   | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |                         |
| Fonte geradoras                                 | Deslocamentos ao redor do veículo especialmente em áreas externas e irregulares.                                                                                                                                                                                                                     | Meio de propagação / Trajetória | Circulação em desníveis, escadas entre outros. | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |                         |
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): Os principais danos incluem fraturas, traumatismo craniano, lesões na coluna e, em casos mais severos, óbito. Além das consequências físicas, esses acidentes podem gerar afastamentos prolongados e impacto significativo na produtividade.                       |                                 |                                                |                           |                         |                         |
| AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                                |                           |                         |                         |
| Agente                                          | Fonte geradoras                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Intensidade/ Concentração       | Técnica Utilizada                              | Nível de Ação             | Limite de tolerância    | Tipo/Tempo de Exposição |
| Ruído                                           | Exposição a níveis de ruído durante a condução de veículos automotores e operação em áreas de tráfego intenso e oficinas.                                                                                                                                                                            | 86,5 dB                         | Quantitativa NR-15 anexo I e II                | 82 dB                     | 85 dB                   | Habitual/Intermitente   |
| EXAMES RECOMENDADOS                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                                |                           |                         |                         |
| Exame                                           | Adm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Após Adm.                       | Periódico                                      | Mud. Ris. Ocup.           | Ret. Trab.              | Dem.                    |
| Avaliação Clínica Ocupacional (De 18 a 45 anos) | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 24 meses                        | 24 meses                                       | X                         | X                       | X                       |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                      |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Qtde de Funcionários</b> | 4                    |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento Municipal as necessidades dos assuntos relacionados as obras, trânsito e serviços correlatos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                      |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 7151-30   Operador de Maquinas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Função</b>               | Operador de Maquinas |
| <b>Descrição das atividades</b> | Opera máquinas rodoviárias, agrícolas e equipamentos móveis, incluindo tratores, retroescavadeiras, motoniveladoras, rolos compactadores, guindastes, guinchos, carros plataforma, equipamentos de britagem e máquinas de limpeza de redes de esgoto, executando atividades de terraplanagem, escavação, nivelamento, compactação, transporte de materiais, abertura de valas, corte de taludes, aterros e preparo do solo. Realiza inspeções de rotina, abastecimento, lubrificação, limpeza, conservação e pequenos ajustes nas máquinas, incluindo troca de pneus, regulagem de correias transportadoras e apoio em serviços de manutenção, comunicando eventuais irregularidades de funcionamento. Quando necessário, conduz veículos compatíveis com sua habilitação, auxilia na execução de obras e serviços públicos e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                      |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |                                                                    |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Radiação Não Ionizante (Solar)                                     | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Trabalho realizado em áreas externas com exposição solar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Radiação solar não ionizante incidente por ondas eletromagnéticas. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada à radiação solar pode provocar queimaduras na pele, envelhecimento precoce, desidratação, insolação, desenvolvimento de catarata e aumento do risco de câncer de pele. Esses efeitos podem se intensificar conforme o tempo de exposição, ausência de proteção e condições climáticas adversas.                                                                    |                                        |                                                                    |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Ruído                                                              | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Proveniente da operação de maquinas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Ondas sonoras transmitidas pelo ar a partir das fontes             | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a ruído acima dos limites de tolerância pode provocar Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR), zumbido, irritabilidade, estresse, fadiga, distúrbios do sono e, em casos mais graves, elevação da pressão arterial e outros agravos sistêmicos. Esses efeitos podem surgir de forma cumulativa, sendo muitas vezes irreversíveis quando não há proteção adequada. |                                        |                                                                    |                                  |                         |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                        |                                                                 |                                  |                         |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Agente</b>                          | Vibração de corpo inteiro                                       | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Exposição durante a condução e operação de máquinas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Vibração de corpo inteiro transmitida por assentos e estruturas | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição ocupacional continuada às vibrações pode causar sérios prejuízos à saúde do trabalhador, como doenças vasculares, neurológicas e musculares, se não houver controle dos riscos e proteção adequada                                                                                                                                                                                   |                                        |                                                                 |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Químico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Hidrocarbonetos Petrolíferos                                    | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Exposição durante o abastecimento e o manuseio de combustíveis óleos graxas e lubrificantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Inalação de vapores do combustível e contato cutâneo direto.    | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição a hidrocarbonetos petrolíferos pode causar irritação respiratória, ressecamento da pele e dermatites ocupacionais. Em concentrações mais elevadas, os vapores podem provocar tontura e cefaleia. O contato crônico com óleos e graxas derivados do petróleo está associado a maior risco de problemas dermatológicos severos e, em alguns casos, possível carcinogenicidade cutânea. |                                        |                                                                 |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Agente</b>                          | Levantamento, transporte manual de pesos                        | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Manuseio e movimentação manual de implementos ferramentas peças e outros materiais durante a execução das atividades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga física por levantamento e força manual excessiva.    | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada pode causar lesões na coluna, lombalgias, hérnias de disco, distensões musculares, dores nas costas, fadiga física e demais distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT). Tais agravos podem evoluir para afastamentos e comprometimento funcional permanente.                                                                                              |                                        |                                                                 |                                  |                         |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada na posição sentada e realização de movimentos repetitivos durante a operação de máquinas.                                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.                                |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Acidente de Trânsito                                                 | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Deslocamentos com trator ou veículos em vias públicas e estradas rurais.                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Fluxo viário com interação entre veículos e ambiente.                | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os danos à saúde variam de lesões leves, como escoriações e fraturas, até traumas graves, incapacidades permanentes e, em casos extremos, óbito. Além dos impactos físicos, os acidentes podem gerar consequências psicológicas significativas para os envolvidos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Corte                                                                | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Manuseio de ferramentas e implementos agrícolas durante manutenção e ajustes.                                                                                                                                                                                                                               | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Contato com arestas, impactos operacionais e quedas de carga.        | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais danos à saúde incluem ferimentos superficiais, cortes profundos, fraturas ósseas, hemorragias, infecções e perda funcional de membros. Em casos mais graves, podem resultar em incapacidade permanente e afastamento prolongado do trabalho.         |                                        |                                                                      |                                  |                         |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |                                                                         |                                  |                         |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Operação de Equipamento ou Maquinas                                     | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Operação de trator agrícola implementos e demais máquinas utilizadas na execução das atividades com risco de prensamento e esmagamento.                                                                                                                                                                                                               | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Contato direto com partes móveis de máquinas e equipamentos em operação | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais danos incluem amputações, esmagamentos, cortes profundos, fraturas e, em situações mais severas, óbito, tornando esse agente um dos mais críticos em ambientes industriais.                                                                                                                    |                                        |                                                                         |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Partículas Volantes                                                     | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Exposição a poeiras e partículas projetadas durante roçadas preparo do solo corte de vegetação e operação do trator agrícola.                                                                                                                                                                                                                         | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Aerodispersão de partículas sólidas em meio atmosférico                 | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais danos à saúde incluem lesões oculares, problemas respiratórios e cortes superficiais ou profundos, que podem resultar em afastamentos e comprometer a integridade física do trabalhador.                                                                                                       |                                        |                                                                         |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Queda de Objetos                                                        | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Possibilidade de queda de ferramentas implementos peças e materiais durante a operação manutenção e acoplamento de equipamentos.                                                                                                                                                                                                                      | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Instabilidade de armazenamento e manuseio inadequado.                   | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os danos mais comuns incluem cortes, contusões, torções, hematomas, fraturas e lesões na cabeça, pescoço e ombros, podendo evoluir para traumas graves quando o objeto é pesado ou cai de altura significativa. Também existe risco de afastamentos médicos e impactos psicológicos decorrentes do acidente. |                                        |                                                                         |                                  |                         |

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                 |                                                         |                           |                         |                         |      |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|------|
| Tipo Agente                                     | Acidentes                                                                                                                                                                                                                                                                          | Agente                          | Queda do mesmo nível                                    | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |                         |      |
| Fonte geradoras                                 | Acesso e descida do trator e implementos e maquinarios deslocamentos em terrenos irregulares.                                                                                                                                                                                      | Meio de propagação / Trajetória | Superfícies escorregadias e obstruções no deslocamento. | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |                         |      |
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição ao agente pode resultar em fraturas, contusões, entorses e traumatismos, variando conforme a intensidade da queda e a superfície de impacto. Esses danos podem gerar afastamentos e comprometer a integridade física do trabalhador. |                                 |                                                         |                           |                         |                         |      |
| AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                 |                                                         |                           |                         |                         |      |
| Agente                                          | Fonte geradoras                                                                                                                                                                                                                                                                    | Intensidade/ Concentração       | Técnica Utilizada                                       | Nível de Ação             | Limite de tolerância    | Tipo/Tempo de Exposição |      |
| Ruído                                           | Proveniente da operação de maquinas.                                                                                                                                                                                                                                               | 89,7 dB                         | Quantitativa NR-15 anexo I e II                         | 82 dB                     | 85 dB                   | Habitual/Permanente     |      |
| EXAMES RECOMENDADOS                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                 |                                                         |                           |                         |                         |      |
| Exame                                           | Adm.                                                                                                                                                                                                                                                                               | Após Adm.                       | Periódico                                               |                           | Mud. Ris. Ocup.         | Ret. Trab.              | Dem. |
| Avaliação Clínica Ocupacional (De 18 a 45 anos) | X                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 24 meses                        | 24 meses                                                |                           | X                       | X                       | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                   |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Qtde de Funcionários</b> | 3                                 |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento Municipal as necessidades dos assuntos relacionados as obras, trânsito e serviços correlatos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                   |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 7151-30   Operador de Maquinas - Temporário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Função</b>               | Operador de Maquinas - Temporário |
| <b>Descrição das atividades</b> | Opera máquinas rodoviárias, agrícolas e equipamentos móveis, incluindo tratores, retroescavadeiras, motoniveladoras, rolos compactadores, guindastes, guinchos, carros plataforma, equipamentos de britagem e máquinas de limpeza de redes de esgoto, executando atividades de terraplanagem, escavação, nivelamento, compactação, transporte de materiais, abertura de valas, corte de taludes, aterros e preparo do solo. Realiza inspeções de rotina, abastecimento, lubrificação, limpeza, conservação e pequenos ajustes nas máquinas, incluindo troca de pneus, regulagem de correias transportadoras e apoio em serviços de manutenção, comunicando eventuais irregularidades de funcionamento. Quando necessário, conduz veículos compatíveis com sua habilitação, auxilia na execução de obras e serviços públicos e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                                   |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |                                                                    |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Radiação Não Ionizante (Solar)                                     | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Trabalho realizado em áreas externas com exposição solar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Radiação solar não ionizante incidente por ondas eletromagnéticas. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada à radiação solar pode provocar queimaduras na pele, envelhecimento precoce, desidratação, insolação, desenvolvimento de catarata e aumento do risco de câncer de pele. Esses efeitos podem se intensificar conforme o tempo de exposição, ausência de proteção e condições climáticas adversas.                                                                    |                                        |                                                                    |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Ruído                                                              | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Proveniente da operação de maquinas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Ondas sonoras transmitidas pelo ar a partir das fontes             | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a ruído acima dos limites de tolerância pode provocar Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR), zumbido, irritabilidade, estresse, fadiga, distúrbios do sono e, em casos mais graves, elevação da pressão arterial e outros agravos sistêmicos. Esses efeitos podem surgir de forma cumulativa, sendo muitas vezes irreversíveis quando não há proteção adequada. |                                        |                                                                    |                                  |                         |



|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                        |                                                                 |                                  |                         |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Agente</b>                          | Vibração de corpo inteiro                                       | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Exposição durante a condução e operação de máquinas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Vibração de corpo inteiro transmitida por assentos e estruturas | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição ocupacional continuada às vibrações pode causar sérios prejuízos à saúde do trabalhador, como doenças vasculares, neurológicas e musculares, se não houver controle dos riscos e proteção adequada                                                                                                                                                                                   |                                        |                                                                 |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Químico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Hidrocarbonetos Petrolíferos                                    | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Exposição durante o abastecimento e o manuseio de combustíveis óleos graxas e lubrificantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Inalação de vapores do combustível e contato cutâneo direto.    | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição a hidrocarbonetos petrolíferos pode causar irritação respiratória, ressecamento da pele e dermatites ocupacionais. Em concentrações mais elevadas, os vapores podem provocar tontura e cefaleia. O contato crônico com óleos e graxas derivados do petróleo está associado a maior risco de problemas dermatológicos severos e, em alguns casos, possível carcinogenicidade cutânea. |                                        |                                                                 |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Agente</b>                          | Levantamento, transporte manual de pesos                        | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Manuseio e movimentação manual de implementos ferramentas peças e outros materiais durante a execução das atividades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga física por levantamento e força manual excessiva.    | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada pode causar lesões na coluna, lombalgias, hérnias de disco, distensões musculares, dores nas costas, fadiga física e demais distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT). Tais agravos podem evoluir para afastamentos e comprometimento funcional permanente.                                                                                              |                                        |                                                                 |                                  |                         |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada na posição sentada e realização de movimentos repetitivos durante a operação de máquinas.                                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.                                |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Acidente de Trânsito                                                 | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Deslocamentos com trator ou veículos em vias públicas e estradas rurais.                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Fluxo viário com interação entre veículos e ambiente.                | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os danos à saúde variam de lesões leves, como escoriações e fraturas, até traumas graves, incapacidades permanentes e, em casos extremos, óbito. Além dos impactos físicos, os acidentes podem gerar consequências psicológicas significativas para os envolvidos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Corte                                                                | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Manuseio de ferramentas e implementos agrícolas durante manutenção e ajustes.                                                                                                                                                                                                                               | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Contato com arestas, impactos operacionais e quedas de carga.        | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais danos à saúde incluem ferimentos superficiais, cortes profundos, fraturas ósseas, hemorragias, infecções e perda funcional de membros. Em casos mais graves, podem resultar em incapacidade permanente e afastamento prolongado do trabalho.         |                                        |                                                                      |                                  |                         |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |                                                                         |                                  |                         |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Operação de Equipamento ou Maquinas                                     | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Operação de trator agrícola implementos e demais máquinas utilizadas na execução das atividades com risco de prensamento e esmagamento.                                                                                                                                                                                                               | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Contato direto com partes móveis de máquinas e equipamentos em operação | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais danos incluem amputações, esmagamentos, cortes profundos, fraturas e, em situações mais severas, óbito, tornando esse agente um dos mais críticos em ambientes industriais.                                                                                                                    |                                        |                                                                         |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Partículas Volantes                                                     | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Exposição a poeiras e partículas projetadas durante roçadas preparo do solo corte de vegetação e operação do trator agrícola.                                                                                                                                                                                                                         | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Aerodispersão de partículas sólidas em meio atmosférico                 | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais danos à saúde incluem lesões oculares, problemas respiratórios e cortes superficiais ou profundos, que podem resultar em afastamentos e comprometer a integridade física do trabalhador.                                                                                                       |                                        |                                                                         |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Queda de Objetos                                                        | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Possibilidade de queda de ferramentas implementos peças e materiais durante a operação manutenção e acoplamento de equipamentos.                                                                                                                                                                                                                      | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Instabilidade de armazenamento e manuseio inadequado.                   | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os danos mais comuns incluem cortes, contusões, torções, hematomas, fraturas e lesões na cabeça, pescoço e ombros, podendo evoluir para traumas graves quando o objeto é pesado ou cai de altura significativa. Também existe risco de afastamentos médicos e impactos psicológicos decorrentes do acidente. |                                        |                                                                         |                                  |                         |

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                 |                                                         |                           |                         |                         |      |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|------|
| Tipo Agente                                     | Acidentes                                                                                                                                                                                                                                                                          | Agente                          | Queda do mesmo nível                                    | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |                         |      |
| Fonte geradoras                                 | Acesso e descida do trator e implementos e maquinarios deslocamentos em terrenos irregulares.                                                                                                                                                                                      | Meio de propagação / Trajetória | Superfícies escorregadias e obstruções no deslocamento. | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |                         |      |
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição ao agente pode resultar em fraturas, contusões, entorses e traumatismos, variando conforme a intensidade da queda e a superfície de impacto. Esses danos podem gerar afastamentos e comprometer a integridade física do trabalhador. |                                 |                                                         |                           |                         |                         |      |
| AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                 |                                                         |                           |                         |                         |      |
| Agente                                          | Fonte geradoras                                                                                                                                                                                                                                                                    | Intensidade/ Concentração       | Técnica Utilizada                                       | Nível de Ação             | Limite de tolerância    | Tipo/Tempo de Exposição |      |
| Ruído                                           | Proveniente da operação de maquinas.                                                                                                                                                                                                                                               | 89,7 dB                         | Quantitativa NR-15 anexo I e II                         | 82 dB                     | 85 dB                   | Habitual/Intermitente   |      |
| EXAMES RECOMENDADOS                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                 |                                                         |                           |                         |                         |      |
| Exame                                           | Adm.                                                                                                                                                                                                                                                                               | Após Adm.                       | Periódico                                               |                           | Mud. Ris. Ocup.         | Ret. Trab.              | Dem. |
| Avaliação Clínica Ocupacional (De 18 a 45 anos) | X                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 24 meses                        | 24 meses                                                |                           | X                       | X                       | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |          |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Qtde de Funcionários</b> | 0        |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento Municipal as necessidades dos assuntos relacionados as obras, trânsito e serviços correlatos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |          |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 9922-20   Operário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Função</b>               | Operário |
| <b>Descrição das atividades</b> | Realiza serviços braçais em apoio às atividades operacionais, efetuando carga, descarga, transporte, movimentação, organização e armazenamento de materiais, mercadorias e insumos. Executa abertura de valas, capina, varrição, limpeza e conservação de vias públicas, prédios, sanitários, praças e demais áreas públicas, bem como realiza a coleta e acondicionamento de resíduos, operando caminhão de asseio público quando designado. Auxilia em serviços de pavimentação, calçamento, construção civil, recebimento, conferência, pesagem e abastecimento de materiais e veículos. Executa atividades de lavoura, jardinagem e manutenção de áreas verdes, realizando preparo do solo, plantio, colheita, adubação, pulverização e manejo de ferramentas e máquinas de pequeno porte. Eventualmente, auxilia em sepultamentos, cuida de animais sob supervisão, realiza lavagem de máquinas, veículos, peças e oficinas e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |          |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                        |                                                                    |                                  |                         |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Agente</b>                          | Radiação Não Ionizante (Solar)                                     | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Execução de atividades a céu aberto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Radiação solar não ionizante incidente por ondas eletromagnéticas. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada à radiação solar pode provocar queimaduras na pele, envelhecimento precoce, desidratação, insolação, desenvolvimento de catarata e aumento do risco de câncer de pele. Esses efeitos podem se intensificar conforme o tempo de exposição, ausência de proteção e condições climáticas adversas. |                                        |                                                                    |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Agente</b>                          | Ruído                                                              | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Operação de máquinas equipamentos motorizados e ferramentas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Ondas sonoras transmitidas pelo ar a partir das fontes             | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                        |                                                              |                                  |                         |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a ruído acima dos limites de tolerância pode provocar Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR), zumbido, irritabilidade, estresse, fadiga, distúrbios do sono e, em casos mais graves, elevação da pressão arterial e outros agravos sistêmicos. Esses efeitos podem surgir de forma cumulativa, sendo muitas vezes irreversíveis quando não há proteção adequada.        |                                        |                                                              |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Agente</b>                          | Umidade                                                      | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Trabalho em locais úmidos e contato com água durante limpeza e lavagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Exposição contínua a umidade por contato e condensação.      | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A umidade excessiva pode favorecer o desenvolvimento de doenças respiratórias, micoses, dermatites, alergias, resfriados frequentes, além de potencial agravamento de condições como reumatismo e dores articulares. O contato contínuo com superfícies molhadas também contribui para irritações cutâneas e infecções de pele.                                                                  |                                        |                                                              |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Agente</b>                          | Vibração de mãos e braços                                    | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Utilização de roçadeiras cortadores de grama compactadores e outros equipamentos motorizados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Vibração mecânica transmitida às extremidades.               | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os danos à saúde incluem formigamento, dormência, fadiga muscular, redução da força manual, dores articulares, distúrbios osteomusculares, síndrome do túnel do carpo, lesões nervosas, comprometimento da circulação sanguínea, síndrome de Raynaud ocupacional (dedos brancos) e perda funcional progressiva dos membros superiores.                                                           |                                        |                                                              |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Químico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Hidrocarbonetos Petrolíferos                                 | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Abastecimento de veículos e máquinas com manuseio de combustíveis derivados de petróleo (diesel e gasolina).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Inalação de vapores do combustível e contato cutâneo direto. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição a hidrocarbonetos petrolíferos pode causar irritação respiratória, ressecamento da pele e dermatites ocupacionais. Em concentrações mais elevadas, os vapores podem provocar tontura e cefaleia. O contato crônico com óleos e graxas derivados do petróleo está associado a maior risco de problemas dermatológicos severos e, em alguns casos, possível carcinogenicidade cutânea. |                                        |                                                              |                                  |                         |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                        |                                                             |                                  |                         |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Químico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Agente</b>                          | Produtos químicos domissanitários biodegradáveis            | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Manuseio e aplicação de produtos de limpeza e desinfecção durante a higienização de ambientes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Inalação de vapores de limpeza e contato cutâneo direto.    | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais efeitos incluem dermatites de contato, irritação respiratória, ardência nos olhos e reações alérgicas, especialmente em indivíduos sensíveis. Em produtos mais concentrados, pode haver risco de queimaduras químicas leves e agravamento de condições respiratórias pré existentes.                                                                                |                                        |                                                             |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Biológico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Agente</b>                          | Animais Peçonhentos                                         | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Atividades em terrenos baldios jardins áreas verdes e rurais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Exposição direta a vetores biológicos sem contenção.        | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição ao agente pode resultar em envenenamento, necrose tecidual, paralisia, choque anafilático e, em casos mais graves, óbito. A gravidade das consequências depende do tipo de animal, quantidade de veneno inoculado e tempo até o atendimento adequado, sendo essencial a resposta rápida em situações de emergência.                                                   |                                        |                                                             |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Biológico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Agente</b>                          | Biológico (Limpeza de banheiros, retirada de lixo)          | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Contato com lixo resíduos sanitários esgoto animais e seus dejetos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Contato com resíduos contaminados e bioaerossóis orgânicos. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição pode resultar em infecções bacterianas, virais e fúngicas, gastroenterites, leptospirose, hepatites, dermatoses e acidentes com perfurocortantes contaminados. Trabalhadores também ficam vulneráveis a doenças respiratórias devido à inalação de poeira orgânica e, em casos graves, complicações sistêmicas associadas a patógenos presentes nos resíduos urbanos. |                                        |                                                             |                                  |                         |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                         |                                  |                         |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Levantamento, transporte manual de pesos                                | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Carga descarga transporte e movimentação manual de materiais.                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga física por levantamento e força manual excessiva.            | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada pode causar lesões na coluna, lombalgias, hérnias de disco, distensões musculares, dores nas costas, fadiga física e demais distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT). Tais agravos podem evoluir para afastamentos e comprometimento funcional permanente. |                                        |                                                                         |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Agente</b>                          | Corte                                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Utilização de ferramentas manuais ou risco de corte e perfuração de materiais perfurocortantes.                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Perfuração ou corte por material perfurocortante                        | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais danos à saúde incluem ferimentos superficiais, cortes profundos, fraturas ósseas, hemorragias, infecções e perda funcional de membros. Em casos mais graves, podem resultar em incapacidade permanente e afastamento prolongado do trabalho.                                          |                                        |                                                                         |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Agente</b>                          | Operação de Equipamento ou Maquinas                                     | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Utilização de roçadeiras serras cortadores de grama e outros equipamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Contato direto com partes móveis de máquinas e equipamentos em operação | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais danos incluem amputações, esmagamentos, cortes profundos, fraturas e, em situações mais severas, óbito, tornando esse agente um dos mais críticos em ambientes industriais.                                                                                                           |                                        |                                                                         |                                  |                         |



|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |                                                         |                                  |                         |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Partículas Volantes                                     | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Movimentação de materiais e execução de atividades que promovem a suspensão de poeiras no ambiente de trabalho.                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Aerodispersão de partículas sólidas em meio atmosférico | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais danos à saúde incluem lesões oculares, problemas respiratórios e cortes superficiais ou profundos, que podem resultar em afastamentos e comprometer a integridade física do trabalhador.                                                                                                       |                                        |                                                         |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Queda de Objetos                                        | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Movimentação empilhamento e armazenamento de materiais e ferramentas.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Instabilidade de armazenamento e manuseio inadequado.   | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os danos mais comuns incluem cortes, contusões, torções, hematomas, fraturas e lesões na cabeça, pescoço e ombros, podendo evoluir para traumas graves quando o objeto é pesado ou cai de altura significativa. Também existe risco de afastamentos médicos e impactos psicológicos decorrentes do acidente. |                                        |                                                         |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Queda do mesmo nível                                    | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Circulação em pisos irregulares molhados ou com obstáculos.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Superfícies escorregadias e obstruções no deslocamento. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição ao agente pode resultar em fraturas, contusões, entorses e traumatismos, variando conforme a intensidade da queda e a superfície de impacto. Esses danos podem gerar afastamentos e comprometer a integridade física do trabalhador.                                                             |                                        |                                                         |                                  |                         |

### AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

| Agente       | Fonte geradoras                                                        | Intensidade/<br>Concentração | Técnica Utilizada                  | Nível de Ação | Limite de tolerância | Tipo/Tempo de<br>Exposição |
|--------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------|---------------|----------------------|----------------------------|
| <b>Ruído</b> | Operação de máquinas,<br>equipamentos<br>motorizados e<br>ferramentas. | 89,7 dB                      | Quantitativa NR-15<br>anexo I e II | 82 dB         | 85 dB                | Habitual/Intermitente      |

### EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris.<br>Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|--------------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X                  | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                                   |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                                                 |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento Municipal as necessidades dos assuntos relacionados as obras, trânsito e serviços correlatos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                                                   |
| <b>CBO   Cargo</b>              | <b>1114-15</b>   Secretário de Obras, Trânsito e Serviços Públicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Função</b>               | Secretário de Obras, Trânsito e Serviços Públicos |
| <b>Descrição das atividades</b> | Exerce a direção da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, coordenando, orientando e supervisionando as atividades administrativas e operacionais da secretaria, assegurando o cumprimento dos programas, projetos e objetivos institucionais. Planeja e acompanha a execução das ações da secretaria, supervisiona a elaboração da proposta orçamentária, apresenta programas anuais de trabalho e relatórios gerenciais, analisa e decide processos administrativos de sua competência e assina documentos oficiais. Coordena a gestão de pessoal, acompanha a movimentação de bens e materiais, aprova escalas de férias, controla a execução das atividades das unidades subordinadas e presta atendimento ao público e aos órgãos municipais. Conforme a necessidade, conduz veículo de serviço para o desempenho das atribuições do cargo, propõe melhorias nos processos administrativos e executa outras atividades correlatas. |                             |                                                   |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante atividades administrativas e uso de computador.                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

## EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                             |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Qtde de Funcionários</b> | 5                           |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento as necessidades na área da saúde no âmbito Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                             |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 5151-05   Agente Comunitário de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Função</b>               | Agente Comunitário de Saúde |
| <b>Descrição das atividades</b> | Desenvolve ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento das condições de saúde da população em sua área de abrangência, realizando cadastramento e atualização de informações das famílias, visitas domiciliares programadas, levantamento de dados demográficos, socioeconômicos e de saneamento, além do mapeamento e acompanhamento das microáreas. Executa atividades de educação em saúde individuais e coletivas, orienta usuários e familiares, registra informações e procedimentos, acompanha gestantes, puérperas, crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas, incentiva a participação da comunidade em programas e ações de saúde pública e realiza encaminhamentos aos serviços de referência quando necessário. Presta apoio às atividades de vigilância em saúde, inquéritos epidemiológicos e demais programas desenvolvidos pela unidade, executando outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                             |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |                                                      |                                  |                         |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Biológico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Agente</b>                          | Biológico (Área da saúde)                            | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Contato com usuários e ambientes durante visitas domiciliares e ações de saúde com possibilidade de exposição a agentes biológicos                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Transmissão por aerossóis e contato com superfícies. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição pode levar a infecções virais, bacterianas e fúngicas, incluindo doenças como hepatites, tuberculose, COVID 19, meningites e demais infecções associadas à assistência à saúde. Esses agravos podem gerar quadros sistêmicos graves, afastamentos prolongados e risco acentuado para trabalhadores de enfermagem, emergência e serviços assistenciais em geral. |                                        |                                                      |                                  |                         |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência em posição sentada ou em pé durante as atividades diárias.                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.                                |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Acidente de Trânsito                                                 | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Deslocamentos para visitas domiciliares atividades comunitárias e demais ações externas da função com exposição aos riscos do trânsito.                                                                                                                                                                     | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Fluxo viário com interação entre veículos e ambiente.                | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os danos à saúde variam de lesões leves, como escoriações e fraturas, até traumas graves, incapacidades permanentes e, em casos extremos, óbito. Além dos impactos físicos, os acidentes podem gerar consequências psicológicas significativas para os envolvidos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Queda do mesmo nível                                                 | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Deslocamentos durante visitas domiciliares e atividades comunitárias em pisos irregulares molhados ou com obstáculos.                                                                                                                                                                                       | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Superfícies escorregadias e obstruções no deslocamento.              | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição ao agente pode resultar em fraturas, contusões, entorses e traumatismos, variando conforme a intensidade da queda e a superfície de impacto. Esses danos podem gerar afastamentos e comprometer a integridade física do trabalhador.                   |                                        |                                                                      |                                  |                         |

## EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                           |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Qtde de Funcionários</b> | 7                                         |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento as necessidades na área da saúde no âmbito Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                           |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 5151-05   Agente Comunitário de Saúde - Temporários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Função</b>               | Agente Comunitário de Saúde - Temporários |
| <b>Descrição das atividades</b> | Desenvolve ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento das condições de saúde da população em sua área de abrangência, realizando cadastramento e atualização de informações das famílias, visitas domiciliares programadas, levantamento de dados demográficos, socioeconômicos e de saneamento, além do mapeamento e acompanhamento das microáreas. Executa atividades de educação em saúde individuais e coletivas, orienta usuários e familiares, registra informações e procedimentos, acompanha gestantes, puérperas, crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas, incentiva a participação da comunidade em programas e ações de saúde pública e realiza encaminhamentos aos serviços de referência quando necessário. Presta apoio às atividades de vigilância em saúde, inquéritos epidemiológicos e demais programas desenvolvidos pela unidade, executando outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                                           |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |                                                      |                                  |                         |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Biológico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Agente</b>                          | Biológico (Área da saúde)                            | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Contato com usuários e ambientes durante visitas domiciliares e ações de saúde com possibilidade de exposição a agentes biológicos                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Transmissão por aerossóis e contato com superfícies. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição pode levar a infecções virais, bacterianas e fúngicas, incluindo doenças como hepatites, tuberculose, COVID 19, meningites e demais infecções associadas à assistência à saúde. Esses agravos podem gerar quadros sistêmicos graves, afastamentos prolongados e risco acentuado para trabalhadores de enfermagem, emergência e serviços assistenciais em geral. |                                        |                                                      |                                  |                         |



|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência em posição sentada ou em pé durante as atividades diárias.                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.                                |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Acidente de Trânsito                                                 | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Deslocamentos para visitas domiciliares atividades comunitárias e demais ações externas da função com exposição aos riscos do trânsito.                                                                                                                                                                     | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Fluxo viário com interação entre veículos e ambiente.                | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os danos à saúde variam de lesões leves, como escoriações e fraturas, até traumas graves, incapacidades permanentes e, em casos extremos, óbito. Além dos impactos físicos, os acidentes podem gerar consequências psicológicas significativas para os envolvidos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Queda do mesmo nível                                                 | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Deslocamentos durante visitas domiciliares e atividades comunitárias em pisos irregulares molhados ou com obstáculos.                                                                                                                                                                                       | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Superfícies escorregadias e obstruções no deslocamento.              | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição ao agente pode resultar em fraturas, contusões, entorses e traumatismos, variando conforme a intensidade da queda e a superfície de impacto. Esses danos podem gerar afastamentos e comprometer a integridade física do trabalhador.                   |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                               |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Qtde de Funcionários</b> | 0                             |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento as necessidades na área da saúde no âmbito Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                               |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 5151-40   Agente de Combate às Endemias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Função</b>               | Agente de Combate às Endemias |
| <b>Descrição das atividades</b> | Executa atividades de vigilância, prevenção, controle de doenças endêmicas e promoção da saúde, realizando inspeções, vistorias e visitas domiciliares para identificação, monitoramento e eliminação de focos, bem como levantamento de informações e registro das ações executadas. Desenvolve ações educativas individuais e coletivas voltadas à orientação da população, incentiva a participação da comunidade em programas de saúde pública e acompanha situações de interesse epidemiológico conforme as diretrizes estabelecidas. Efetua notificações, elabora relatórios, registra os procedimentos realizados e presta apoio às ações desenvolvidas pela equipe de saúde. Quando necessário, realiza inspeções em locais elevados, como caixas d'água, calhas e telhados, opera bombas de aspersão e transporta equipamentos e materiais utilizados nas atividades de campo, executando outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                               |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |                                                      |                                  |                       |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Biológico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Agente</b>                          | Biológico (Área da saúde)                            | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado          |
| <b>Fonte geradoras</b> | Contato com usuários e ambientes durante visitas domiciliares e ações de saúde com possibilidade de exposição a agentes biológicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Transmissão por aerossóis e contato com superfícies. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Permanente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição pode levar a infecções virais, bacterianas e fúngicas, incluindo doenças como hepatites, tuberculose, COVID 19, meningites e demais infecções associadas à assistência à saúde. Esses agravos podem gerar quadros sistêmicos graves, afastamentos prolongados e risco acentuado para trabalhadores de enfermagem, emergência e serviços assistenciais em geral. |                                        |                                                      |                                  |                       |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência em posição sentada durante as atividades diárias.                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.                                |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Acidente de Trânsito                                                 | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Deslocamentos para visitas domiciliares atividades comunitárias e demais ações externas da função com exposição aos riscos do trânsito.                                                                                                                                                                     | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Fluxo viário com interação entre veículos e ambiente.                | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os danos à saúde variam de lesões leves, como escoriações e fraturas, até traumas graves, incapacidades permanentes e, em casos extremos, óbito. Além dos impactos físicos, os acidentes podem gerar consequências psicológicas significativas para os envolvidos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Queda do mesmo nível                                                 | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Deslocamentos durante visitas domiciliares e atividades comunitárias em pisos irregulares molhados ou com obstáculos                                                                                                                                                                                        | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Superfícies escorregadias e obstruções no deslocamento.              | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição ao agente pode resultar em fraturas, contusões, entorses e traumatismos, variando conforme a intensidade da queda e a superfície de impacto. Esses danos podem gerar afastamentos e comprometer a integridade física do trabalhador.                   |                                        |                                                                      |                                  |                         |

## EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                           |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                                         |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento as necessidades na área da saúde no âmbito Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                           |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 5151-40   Agente de Combate as Endemias- Temporário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Função</b>               | Agente de Combate as Endemias- Temporário |
| <b>Descrição das atividades</b> | Executa atividades de vigilância, prevenção, controle de doenças endêmicas e promoção da saúde, realizando inspeções, vistorias e visitas domiciliares para identificação, monitoramento e eliminação de focos, bem como levantamento de informações e registro das ações executadas. Desenvolve ações educativas individuais e coletivas voltadas à orientação da população, incentiva a participação da comunidade em programas de saúde pública e acompanha situações de interesse epidemiológico conforme as diretrizes estabelecidas. Efetua notificações, elabora relatórios, registra os procedimentos realizados e presta apoio às ações desenvolvidas pela equipe de saúde. Quando necessário, realiza inspeções em locais elevados, como caixas d'água, calhas e telhados, opera bombas de aspersão e transporta equipamentos e materiais utilizados nas atividades de campo, executando outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço |                             |                                           |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |                                                      |                                  |                       |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Biológico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Agente</b>                          | Biológico (Área da saúde)                            | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado          |
| <b>Fonte geradoras</b> | Contato com usuários e ambientes durante visitas domiciliares e ações de saúde com possibilidade de exposição a agentes biológicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Transmissão por aerossóis e contato com superfícies. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Permanente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição pode levar a infecções virais, bacterianas e fúngicas, incluindo doenças como hepatites, tuberculose, COVID 19, meningites e demais infecções associadas à assistência à saúde. Esses agravos podem gerar quadros sistêmicos graves, afastamentos prolongados e risco acentuado para trabalhadores de enfermagem, emergência e serviços assistenciais em geral. |                                        |                                                      |                                  |                       |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência em posição sentada ou em pé durante as atividades diárias.                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.                                |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Acidente de Trânsito                                                 | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Deslocamentos para visitas domiciliares atividades comunitárias e demais ações externas da função com exposição aos riscos do trânsito.                                                                                                                                                                     | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Fluxo viário com interação entre veículos e ambiente.                | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os danos à saúde variam de lesões leves, como escoriações e fraturas, até traumas graves, incapacidades permanentes e, em casos extremos, óbito. Além dos impactos físicos, os acidentes podem gerar consequências psicológicas significativas para os envolvidos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Queda do mesmo nível                                                 | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Deslocamentos durante visitas domiciliares e atividades comunitárias em pisos irregulares molhados ou com obstáculos.                                                                                                                                                                                       | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Superfícies escorregadias e obstruções no deslocamento.              | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição ao agente pode resultar em fraturas, contusões, entorses e traumatismos, variando conforme a intensidade da queda e a superfície de impacto. Esses danos podem gerar afastamentos e comprometer a integridade física do trabalhador.                   |                                        |                                                                      |                                  |                         |

## EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |



## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |         |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Qtde de Funcionários</b> | 0       |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento as necessidades na área da saúde no âmbito Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |         |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 7911-40   Artesão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Função</b>               | Artesão |
| <b>Descrição das atividades</b> | Desenvolve atividades manuais e de artesanato em Oficinas Terapêuticas destinadas a famílias e pessoas beneficiárias de programas e projetos da área da saúde, promovendo atividades criativas, de integração, socialização e participação em grupo. Planeja e executa atividades voltadas ao desenvolvimento de habilidades por meio de recursos lúdicos, define e controla a utilização e a quantidade de materiais necessários às oficinas, registra e avalia as atividades realizadas, descrevendo a metodologia aplicada, a evolução das ações e a participação dos usuários. Organiza e conserva os materiais sob sua responsabilidade, participa do planejamento, sistematização e avaliação dos serviços, auxilia as equipes nas atividades de rotina e organização do serviço, participa de capacitações e, quando necessário, acompanha os grupos em atividades externas, além de executar atividades inerentes à função e aos programas desenvolvidos. |                             |         |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Manutenção de posturas inadequadas durante a execução das atividades manuais e oficinas.                                                                                                                                                                                     | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                    |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                  |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento as necessidades na área da saúde no âmbito Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                    |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 7911-40   Artesão Temporario                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Função</b>               | Artesão Temporario |
| <b>Descrição das atividades</b> | Desenvolve atividades manuais e de artesanato em Oficinas Terapêuticas destinadas a famílias e pessoas beneficiárias de programas e projetos da área da saúde, promovendo atividades criativas, de integração, socialização e participação em grupo. Planeja e executa atividades voltadas ao desenvolvimento de habilidades por meio de recursos lúdicos, define e controla a utilização e a quantidade de materiais necessários às oficinas, registra e avalia as atividades realizadas, descrevendo a metodologia aplicada, a evolução das ações e a participação dos usuários. Organiza e conserva os materiais sob sua responsabilidade, participa do planejamento, sistematização e avaliação dos serviços, auxilia as equipes nas atividades de rotina e organização do serviço, participa de capacitações e, quando necessário, acompanha os grupos em atividades externas, além de executar atividades inerentes à função e aos programas desenvolvidos. |                             |                    |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Manutenção de posturas inadequadas durante a execução das atividades manuais e oficinas.                                                                                                                                                                                     | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                   |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Qtde de Funcionários</b> | 0                 |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento as necessidades na área da saúde no âmbito Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                   |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2516-05   Assistente Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Função</b>               | Assistente Social |
| <b>Descrição das atividades</b> | Planeja, desenvolve e executa programas e ações de assistência social, realizando estudos, pesquisas, diagnósticos e acompanhamento de situações sociais individuais, familiares e comunitárias. Elabora programas de trabalho, realiza triagens, entrevistas, levantamentos socioeconômicos e encaminhamentos de usuários aos serviços de atendimento adequados, acompanhando processos de recuperação e inclusão social. Orienta famílias, crianças, adolescentes, idosos e demais públicos atendidos pelos serviços sociais, participa de estudos de casos, ações de reabilitação, concessão de benefícios e programas de apoio social. Supervisiona atividades desenvolvidas por equipes auxiliares, presta orientações técnicas e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                   |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |                                                      |                                  |                         |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Biológico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Agente</b>                          | Biológico (Área da saúde)                            | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Contato com usuários em ambientes diversos incluindo visitas domiciliares e instituições com possibilidade de exposição a agentes biológicos.                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Transmissão por aerossóis e contato com superfícies. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição pode levar a infecções virais, bacterianas e fúngicas, incluindo doenças como hepatites, tuberculose, COVID 19, meningites e demais infecções associadas à assistência à saúde. Esses agravos podem gerar quadros sistêmicos graves, afastamentos prolongados e risco acentuado para trabalhadores de enfermagem, emergência e serviços assistenciais em geral. |                                        |                                                      |                                  |                         |

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                 |                                                                      |                           |                         |      |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|------|
| Tipo Agente                                     | Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                                         | Agente                          | Postura Inadequada                                                   | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |      |
| Fonte geradoras                                 | Permanência prolongada em posição sentada durante atendimentos entrevistas elaboração de relatórios e uso de computador.                                                                                                                                                           | Meio de propagação / Trajetória | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |      |
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.              |                                 |                                                                      |                           |                         |      |
| Tipo Agente                                     | Acidentes                                                                                                                                                                                                                                                                          | Agente                          | Queda do mesmo nível                                                 | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |      |
| Fonte geradoras                                 | Deslocamentos em ambientes internos e externos durante visitas e atendimentos.                                                                                                                                                                                                     | Meio de propagação / Trajetória | Superfícies escorregadias e obstruções no deslocamento.              | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |      |
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição ao agente pode resultar em fraturas, contusões, entorses e traumatismos, variando conforme a intensidade da queda e a superfície de impacto. Esses danos podem gerar afastamentos e comprometer a integridade física do trabalhador. |                                 |                                                                      |                           |                         |      |
| EXAMES RECOMENDADOS                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                 |                                                                      |                           |                         |      |
| Exame                                           | Adm.                                                                                                                                                                                                                                                                               | Após Adm.                       | Periódico                                                            | Mud. Ris. Ocup.           | Ret. Trab.              | Dem. |
| Avaliação Clínica Ocupacional (De 18 a 45 anos) | X                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 24 meses                        | 24 meses                                                             | X                         | X                       | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Qtde de Funcionários</b> | 0                              |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento as necessidades na área da saúde no âmbito Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2516-05   Assistente Social - Temporário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Função</b>               | Assistente Social - Temporário |
| <b>Descrição das atividades</b> | Planeja, desenvolve e executa programas e ações de assistência social, realizando estudos, pesquisas, diagnósticos e acompanhamento de situações sociais individuais, familiares e comunitárias. Elabora programas de trabalho, realiza triagens, entrevistas, levantamentos socioeconômicos e encaminhamentos de usuários aos serviços de atendimento adequados, acompanhando processos de recuperação e inclusão social. Orienta famílias, crianças, adolescentes, idosos e demais públicos atendidos pelos serviços sociais, participa de estudos de casos, ações de reabilitação, concessão de benefícios e programas de apoio social. Supervisiona atividades desenvolvidas por equipes auxiliares, presta orientações técnicas e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                                |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |                                                      |                                  |                         |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Biológico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Agente</b>                          | Biológico (Área da saúde)                            | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Contato com usuários em ambientes diversos incluindo visitas domiciliares e instituições com possibilidade de exposição a agentes biológicos.                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Transmissão por aerossóis e contato com superfícies. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição pode levar a infecções virais, bacterianas e fúngicas, incluindo doenças como hepatites, tuberculose, COVID 19, meningites e demais infecções associadas à assistência à saúde. Esses agravos podem gerar quadros sistêmicos graves, afastamentos prolongados e risco acentuado para trabalhadores de enfermagem, emergência e serviços assistenciais em geral. |                                        |                                                      |                                  |                         |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante atendimentos entrevistas elaboração de relatórios e uso de computador.                                                                                                                                                                                    | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.                                |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Acidente de Trânsito                                                 | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Deslocamentos para visitas domiciliares atividades comunitárias e demais ações externas da função com exposição aos riscos do trânsito.                                                                                                                                                                     | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Fluxo viário com interação entre veículos e ambiente.                | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os danos à saúde variam de lesões leves, como escoriações e fraturas, até traumas graves, incapacidades permanentes e, em casos extremos, óbito. Além dos impactos físicos, os acidentes podem gerar consequências psicológicas significativas para os envolvidos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Queda do mesmo nível                                                 | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Deslocamentos em ambientes internos e externos durante visitas e atendimentos.                                                                                                                                                                                                                              | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Superfícies escorregadias e obstruções no deslocamento.              | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição ao agente pode resultar em fraturas, contusões, entorses e traumatismos, variando conforme a intensidade da queda e a superfície de impacto. Esses danos podem gerar afastamentos e comprometer a integridade física do trabalhador.                   |                                        |                                                                      |                                  |                         |



**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                                |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                              |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento as necessidades na área da saúde no âmbito Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 4221-15   Atendente de Unidade Sanitária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Função</b>               | Atendente de Unidade Sanitária |
| <b>Descrição das atividades</b> | Realiza o atendimento aos usuários nas unidades de saúde, efetuando o cadastro, preenchimento de fichas de identificação e encaminhamento aos setores competentes para atendimento. Auxilia nas rotinas administrativas da unidade, presta orientações aos pacientes sobre os serviços disponíveis e o retorno para continuidade dos tratamentos, registra ocorrências e procedimentos relacionados à sua área de atuação e acompanha as atividades desenvolvidas nos programas públicos de saúde. Mantém a organização do ambiente de trabalho e, quando necessário, executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                                |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Biológico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Agente</b>                          | Biológico (Área da saúde)                                            | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Contato com usuários e ambientes durante visitas domiciliares e ações de saúde com possibilidade de exposição a agentes biológicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Transmissão por aerossóis e contato com superfícies.                 | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição pode levar a infecções virais, bacterianas e fúngicas, incluindo doenças como hepatites, tuberculose, COVID 19, meningites e demais infecções associadas à assistência à saúde. Esses agravos podem gerar quadros sistêmicos graves, afastamentos prolongados e risco acentuado para trabalhadores de enfermagem, emergência e serviços assistenciais em geral. |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência em posição sentada ou em pé durante as atividades diárias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                                         |                           |                         |      |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|------|
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.                                |                                 |                                                         |                           |                         |      |
| Tipo Agente                                     | Acidentes                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Agente                          | Acidente de Trânsito                                    | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |      |
| Fonte geradoras                                 | Deslocamentos para visitas domiciliares atividades comunitárias e demais ações externas da função com exposição aos riscos do trânsito.                                                                                                                                                              | Meio de propagação / Trajetória | Fluxo viário com interação entre veículos e ambiente.   | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |      |
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): Os danos à saúde variam de lesões leves, como escoriações e fraturas, até traumas graves, incapacidades permanentes e, em casos extremos, óbito. Além dos impactos físicos, os acidentes podem gerar consequências psicológicas significativas para os envolvidos. |                                 |                                                         |                           |                         |      |
| Tipo Agente                                     | Acidentes                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Agente                          | Queda do mesmo nível                                    | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |      |
| Fonte geradoras                                 | Deslocamentos durante visitas domiciliares e atividades comunitárias em pisos irregulares molhados ou com obstáculos.                                                                                                                                                                                | Meio de propagação / Trajetória | Superfícies escorregadias e obstruções no deslocamento. | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |      |
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição ao agente pode resultar em fraturas, contusões, entorses e traumatismos, variando conforme a intensidade da queda e a superfície de impacto. Esses danos podem gerar afastamentos e comprometer a integridade física do trabalhador.                   |                                 |                                                         |                           |                         |      |
| EXAMES RECOMENDADOS                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                                         |                           |                         |      |
| Exame                                           | Adm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Após Adm.                       | Periódico                                               | Mud. Ris. Ocup.           | Ret. Trab.              | Dem. |
| Avaliação Clínica Ocupacional (De 18 a 45 anos) | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 24 meses                        | 24 meses                                                | X                         | X                       | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 |                                                                      |                           |                         |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Setor                    | Secretaria de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Qtde de Funcionários            | 1                                                                    |                           |                         |
| Descrição do ambiente    | Departamento destinado ao atendimento as necessidades na área da saúde no âmbito Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                 |                                                                      |                           |                         |
| CBO   Cargo              | 4221-10   Atendente de Unidade Sanitária Temporário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Função                          | Atendente de Unidade Sanitária Temporário                            |                           |                         |
| Descrição das atividades | Realiza o atendimento aos usuários nas unidades de saúde, efetuando o cadastro, preenchimento de fichas de identificação e encaminhamento aos setores competentes para atendimento. Auxilia nas rotinas administrativas da unidade, presta orientações aos pacientes sobre os serviços disponíveis e o retorno para continuidade dos tratamentos, registra ocorrências e procedimentos relacionados à sua área de atuação e acompanha as atividades desenvolvidas nos programas públicos de saúde. Mantém a organização do ambiente de trabalho e, quando necessário, executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                                 |                                                                      |                           |                         |
| EXPOSIÇÕES               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 |                                                                      |                           |                         |
| Tipo Agente              | Biológico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Agente                          | Biológico (Área da saúde)                                            | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |
| Fonte geradoras          | Contato com usuários e ambientes durante visitas domiciliares e ações de saúde com possibilidade de exposição a agentes biológicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Meio de propagação / Trajetória | Transmissão por aerossóis e contato com superfícies.                 | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |
| Dados                    | Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição pode levar a infecções virais, bacterianas e fúngicas, incluindo doenças como hepatites, tuberculose, COVID 19, meningites e demais infecções associadas à assistência à saúde. Esses agravos podem gerar quadros sistêmicos graves, afastamentos prolongados e risco acentuado para trabalhadores de enfermagem, emergência e serviços assistenciais em geral.                                                                                                                                                                                                                                                |                                 |                                                                      |                           |                         |
| Tipo Agente              | Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Agente                          | Postura Inadequada                                                   | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |
| Fonte geradoras          | Permanência em posição sentada ou em pé durante as atividades diárias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Meio de propagação / Trajetória | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                                         |                           |                         |      |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|------|
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.                                |                                 |                                                         |                           |                         |      |
| Tipo Agente                                     | Acidentes                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Agente                          | Acidente de Trânsito                                    | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |      |
| Fonte geradoras                                 | Deslocamentos para visitas domiciliares atividades comunitárias e demais ações externas da função com exposição aos riscos do trânsito.                                                                                                                                                              | Meio de propagação / Trajetória | Fluxo viário com interação entre veículos e ambiente.   | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |      |
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): Os danos à saúde variam de lesões leves, como escoriações e fraturas, até traumas graves, incapacidades permanentes e, em casos extremos, óbito. Além dos impactos físicos, os acidentes podem gerar consequências psicológicas significativas para os envolvidos. |                                 |                                                         |                           |                         |      |
| Tipo Agente                                     | Acidentes                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Agente                          | Queda do mesmo nível                                    | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |      |
| Fonte geradoras                                 | Deslocamentos durante visitas domiciliares e atividades comunitárias em pisos irregulares molhados ou com obstáculos.                                                                                                                                                                                | Meio de propagação / Trajetória | Superfícies escorregadias e obstruções no deslocamento. | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |      |
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição ao agente pode resultar em fraturas, contusões, entorses e traumatismos, variando conforme a intensidade da queda e a superfície de impacto. Esses danos podem gerar afastamentos e comprometer a integridade física do trabalhador.                   |                                 |                                                         |                           |                         |      |
| EXAMES RECOMENDADOS                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                                         |                           |                         |      |
| Exame                                           | Adm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Após Adm.                       | Periódico                                               | Mud. Ris. Ocup.           | Ret. Trab.              | Dem. |
| Avaliação Clínica Ocupacional (De 18 a 45 anos) | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 24 meses                        | 24 meses                                                | X                         | X                       | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                         |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Qtde de Funcionários</b> | 2                       |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento as necessidades na área da saúde no âmbito Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                         |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 3224-15   Auxiliar de Saúde Bucal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Função</b>               | Auxiliar de Saúde Bucal |
| <b>Descrição das atividades</b> | Desenvolve atividades de apoio aos serviços de saúde bucal, preparando o paciente para o atendimento, organizando o ambiente de trabalho e auxiliando o cirurgião-dentista durante a realização de procedimentos clínicos por meio da instrumentação e preparo dos materiais e instrumentos odontológicos. Executa a limpeza, desinfecção, esterilização, organização e conservação de instrumentais, equipamentos e materiais odontológicos, processa filmes radiográficos, manipula materiais de uso odontológico, seleciona moldeiras e prepara modelos em gesso. Realiza o acolhimento dos pacientes, agenda retornos, registra os procedimentos de sua competência e presta apoio às atividades administrativas do setor. Desenvolve ações educativas e coletivas de promoção da saúde bucal, participa das atividades da equipe de saúde e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                         |

## EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                                          |                                  |                         |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Químico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Agente</b>                          | Produtos químicos domissanitários biodegradáveis         | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Manuseio de desinfetantes esterilizantes materiais odontológicos e produtos de limpeza.                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Inalação de vapores de limpeza e contato cutâneo direto. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais efeitos incluem dermatites de contato, irritação respiratória, ardência nos olhos e reações alérgicas, especialmente em indivíduos sensíveis. Em produtos mais concentrados, pode haver risco de queimaduras químicas leves e agravamento de condições respiratórias pré existentes. |                                        |                                                          |                                  |                         |

| Tipo Agente     | <b>Biológico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Agente                          | Biológico (Área da saúde)                                            | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Fonte geradoras | Contato com pacientes saliva sangue aerossóis e materiais potencialmente contaminados durante os procedimentos odontológicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Meio de propagação / Trajetória | Transmissão por aerossóis e contato com superfícies.                 | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |
| Dados           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição pode levar a infecções virais, bacterianas e fúngicas, incluindo doenças como hepatites, tuberculose, COVID 19, meningites e demais infecções associadas à assistência à saúde. Esses agravos podem gerar quadros sistêmicos graves, afastamentos prolongados e risco acentuado para trabalhadores de enfermagem, emergência e serviços assistenciais em geral. |                                 |                                                                      |                           |                         |
| Tipo Agente     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Agente                          | Postura Inadequada                                                   | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |
| Fonte geradoras | Posturas inadequadas durante as atividades odontológicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Meio de propagação / Trajetória | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Permanente   |
| Dados           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.                                                                                                                                         |                                 |                                                                      |                           |                         |
| Tipo Agente     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Agente                          | Partículas Volantes                                                  | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |
| Fonte geradoras | Exposição a partículas e aerossóis gerados durante procedimentos odontológicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Meio de propagação / Trajetória | Aerodispersão de partículas sólidas em meio atmosférico              | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |
| Dados           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais danos à saúde incluem lesões oculares, problemas respiratórios e cortes superficiais ou profundos, que podem resultar em afastamentos e comprometer a integridade física do trabalhador.                                                                                                                                                                      |                                 |                                                                      |                           |                         |

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                       |                                 |                                                  |                           |                         |      |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|------|
| Tipo Agente                                     | Acidentes                                                                                                                                                                                                             | Agente                          | Perfuro Cortante                                 | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |      |
| Fonte geradoras                                 | Manuseio de agulhas brocas lâminas e instrumentais odontológicos.                                                                                                                                                     | Meio de propagação / Trajetória | Perfuração ou corte por material perfurocortante | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |      |
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): Os principais danos incluem cortes, perfurações, infecções e risco de contaminação biológica por agentes patogênicos, podendo gerar complicações graves e afastamentos prolongados. |                                 |                                                  |                           |                         |      |
| EXAMES RECOMENDADOS                             |                                                                                                                                                                                                                       |                                 |                                                  |                           |                         |      |
| Exame                                           | Adm.                                                                                                                                                                                                                  | Após Adm.                       | Periódico                                        | Mud. Ris. Ocup.           | Ret. Trab.              | Dem. |
| Avaliação Clínica Ocupacional (De 18 a 45 anos) | X                                                                                                                                                                                                                     | 24 meses                        | 24 meses                                         | X                         | X                       | X    |



## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                                                 |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                                                               |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento as necessidades na área da saúde no âmbito Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                                                 |
| <b>CBO   Cargo</b>              | <b>1114-15</b>   Chefe da Seção de Limpeza e Manutenção do Centro Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Função</b>               | Chefe da Seção de Limpeza e Manutenção do Centro Administrativo |
| <b>Descrição das atividades</b> | Coordena e supervisiona as atividades da Seção de Limpeza e Manutenção do Centro Administrativo, organizando, orientando e acompanhando a execução dos serviços de zeladoria, conservação e manutenção das instalações públicas. Distribui tarefas aos servidores subordinados, controla a execução das rotinas de trabalho, avalia o desempenho das atividades realizadas e propõe melhorias nos procedimentos do setor. Acompanha a utilização e movimentação de materiais, autoriza requisições, elabora relatórios, presta informações e esclarecimentos sobre os serviços sob sua responsabilidade. Controla frequência, orienta equipes, mantém a organização das atividades administrativas da seção, comunica irregularidades aos superiores e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                                                                 |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante atividades administrativas e uso de computador.                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                                              |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                                                            |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento as necessidades na área da saúde no âmbito Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                                                              |
| <b>CBO   Cargo</b>              | <b>1114-15</b>   Chefe de Seção de Limpeza e Manutenção das Unidades de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Função</b>               | Chefe de Seção de Limpeza e Manutenção das Unidades de Saúde |
| <b>Descrição das atividades</b> | Coordena e supervisiona as atividades da Seção de Limpeza e Manutenção das Unidades de Saúde, organizando, distribuindo e acompanhando as rotinas de trabalho e o desempenho da equipe. Fiscaliza a execução dos serviços de limpeza, conservação e manutenção das unidades básicas de saúde, acompanhando a qualidade dos serviços prestados e a utilização dos recursos materiais. Avalia as rotinas operacionais, distribui as atividades entre os servidores, orienta a equipe quanto aos procedimentos de trabalho e propõe melhorias para o aperfeiçoamento dos serviços. Elabora relatórios, presta informações técnicas, assina e encaminha documentos de competência da seção, acompanha a frequência dos servidores e comunica aos superiores eventuais irregularidades. Conforme a necessidade, autoriza requisições de materiais e executa outras atividades correlatas. |                             |                                                              |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante atividades administrativas e uso de computador.                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                                             |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                                           |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento as necessidades na área da saúde no âmbito Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                                             |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 1114-15   Chefe do Departamento de Saúde e Enfermagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Função</b>               | Chefe do Departamento de Saúde e Enfermagem |
| <b>Descrição das atividades</b> | Coordena e supervisiona as atividades do Departamento de Saúde e Enfermagem, organizando, distribuindo e acompanhando as rotinas de trabalho e o desempenho da equipe. Planeja, acompanha e avalia os programas e ações de saúde pública, coordenando o funcionamento das unidades de saúde, centro de reabilitação, laboratório de saúde pública e farmácia municipal. Coordena ações de vigilância epidemiológica, imunização e investigação epidemiológica, elabora boletins e relatórios técnicos, acompanha indicadores e promove a integração das atividades com os demais setores e órgãos públicos. Supervisiona as equipes de saúde, orienta o cumprimento das prescrições médicas e de enfermagem, coordena os serviços de enfermagem e as equipes da Estratégia Saúde da Família. Conforme a necessidade, emite laudos e documentos de competência do departamento, autoriza requisições de materiais, propõe melhorias nos processos e executa outras atividades correlatas. |                             |                                             |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante atividades administrativas e uso de computador.                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                                                                     |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                                                                   |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento as necessidades na área da saúde no âmbito Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                                                                     |
| <b>CBO   Cargo</b>              | <b>1114-15</b>   Chefe do Setor de Apoio ADM e Acompanhamento dos Programas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Função</b>               | Chefe do Setor de Apoio ADM e Acompanhamento dos Programas de Saúde |
| <b>Descrição das atividades</b> | Coordena e supervisiona as atividades do Setor de Apoio Administrativo e Acompanhamento dos Programas de Saúde, organizando, distribuindo e acompanhando as rotinas de trabalho e o desempenho da equipe. Gerencia a expedição e o encaminhamento de documentos, realiza o levantamento de dados estatísticos e elabora relatórios destinados aos órgãos competentes. Acompanha e avalia os programas de saúde desenvolvidos no âmbito municipal e aqueles executados em parceria com os governos federal e estadual. Controla materiais de expediente, medicamentos, veículos e bens da Secretaria, coordena os serviços de recepção, limpeza, telefonia e manutenção das unidades de saúde, organiza arquivos e cadastros, acompanha a marcação de consultas e o transporte de pacientes. Conforme a necessidade, autoriza requisições de materiais, presta informações técnicas, assina documentos de competência do setor e executa outras atividades correlatas. |                             |                                                                     |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante atividades administrativas e uso de computador.                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |



## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                                    |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                                  |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento as necessidades na área da saúde no âmbito Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                    |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 1114-15   Chefe do Setor de Saúde Preventiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Função</b>               | Chefe do Setor de Saúde Preventiva |
| <b>Descrição das atividades</b> | Coordena e supervisiona as atividades do Setor de Saúde Preventiva, organizando, distribuindo e acompanhando as rotinas de trabalho e o desempenho da equipe. Planeja, coordena e acompanha ações e programas de saúde preventiva, promovendo atividades voltadas ao controle de endemias e epidemias no âmbito municipal. Organiza e orienta ações educativas e comunitárias relacionadas aos programas de saúde, especialmente os de saúde preventiva e Estratégia Saúde da Família, acompanhando a execução de campanhas, consultas, exames e procedimentos de promoção da saúde. Elabora relatórios, presta informações técnicas, assina e encaminha documentos de competência do setor, acompanha prazos e propõe melhorias nos processos de trabalho. Conforme a necessidade, autoriza requisições de materiais, coordena as rotinas administrativas da equipe e executa outras atividades correlatas. |                             |                                    |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante atividades administrativas e uso de computador.                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                                        |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                                      |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento as necessidades na área da saúde no âmbito Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                        |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 1114-15   Chefe do Setor de Vigilância Sanitária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Função</b>               | Chefe do Setor de Vigilância Sanitária |
| <b>Descrição das atividades</b> | Coordena e supervisiona as atividades do Setor de Vigilância Sanitária, organizando, distribuindo e acompanhando as rotinas de trabalho e o desempenho da equipe. Planeja, acompanha e coordena as ações de vigilância sanitária voltadas ao controle e monitoramento das condições sanitárias no âmbito municipal, promovendo atividades de fiscalização e acompanhamento dos serviços de profilaxia e vigilância sanitária. Presta apoio técnico aos órgãos municipais, estaduais e federais em ações de vigilância sanitária e acompanha fiscalizações relacionadas às atividades de estabelecimentos públicos e privados. Elabora relatórios, presta informações técnicas, assina e encaminha documentos de competência do setor, acompanha prazos e propõe melhorias nos processos de trabalho. Conforme a necessidade, autoriza requisições de materiais, conduz veículo de serviço para atendimento das atividades do setor e executa outras atividades correlatas. |                             |                                        |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante atividades administrativas e uso de computador.                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

## EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                   |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Qtde de Funcionários</b> | 2                                 |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento as necessidades na área da saúde no âmbito Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                   |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2232-08   Cirurgião Dentista 40h Temporario                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Função</b>               | Cirurgião Dentista 40h Temporario |
| <b>Descrição das atividades</b> | Executa atividades técnico-administrativas relacionadas à saúde bucal, participando do planejamento, desenvolvimento, coordenação e avaliação de programas públicos voltados à prevenção e promoção da saúde odontológica. Elabora e aplica normas técnicas e administrativas para os serviços de saúde bucal, analisa dados coletados pelas unidades de atendimento, avalia necessidades da comunidade e participa da elaboração de programas educativos e preventivos. Coordena, supervisiona e acompanha ações de higiene oral, fluoretação e demais atividades relacionadas à prevenção de doenças bucais, além de participar de pesquisas e programas de saúde pública. Presta apoio às equipes de saúde da família, orienta equipes auxiliares e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                                   |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                                          |                                  |                         |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Químico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Agente</b>                          | Produtos químicos domissanitários biodegradáveis         | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Manuseio de desinfetantes esterilizantes materiais odontológicos e produtos de limpeza.                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Inalação de vapores de limpeza e contato cutâneo direto. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais efeitos incluem dermatites de contato, irritação respiratória, ardência nos olhos e reações alérgicas, especialmente em indivíduos sensíveis. Em produtos mais concentrados, pode haver risco de queimaduras químicas leves e agravamento de condições respiratórias pré existentes. |                                        |                                                          |                                  |                         |

| Tipo Agente     | <b>Biológico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Agente                          | Biológico (Área da saúde)                                            | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Fonte geradoras | Contato com pacientes saliva sangue aerossóis e materiais potencialmente contaminados durante os procedimentos odontológicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Meio de propagação / Trajetória | Transmissão por aerossóis e contato com superfícies.                 | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |
| Dados           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição pode levar a infecções virais, bacterianas e fúngicas, incluindo doenças como hepatites, tuberculose, COVID 19, meningites e demais infecções associadas à assistência à saúde. Esses agravos podem gerar quadros sistêmicos graves, afastamentos prolongados e risco acentuado para trabalhadores de enfermagem, emergência e serviços assistenciais em geral. |                                 |                                                                      |                           |                         |
| Tipo Agente     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Agente                          | Postura Inadequada                                                   | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |
| Fonte geradoras | Posturas inadequadas durante as atividades odontológicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Meio de propagação / Trajetória | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Permanente   |
| Dados           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.                                                                                                                                         |                                 |                                                                      |                           |                         |
| Tipo Agente     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Agente                          | Partículas Volantes                                                  | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |
| Fonte geradoras | Exposição a partículas e aerossóis gerados durante procedimentos odontológicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Meio de propagação / Trajetória | Aerodispersão de partículas sólidas em meio atmosférico              | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |
| Dados           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais danos à saúde incluem lesões oculares, problemas respiratórios e cortes superficiais ou profundos, que podem resultar em afastamentos e comprometer a integridade física do trabalhador.                                                                                                                                                                      |                                 |                                                                      |                           |                         |

|                                                    |                                                                                                                                                                                                                       |                                    |                                                     |                              |                         |      |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------|------|
| Tipo Agente                                        | Acidentes                                                                                                                                                                                                             | Agente                             | Perfuro Cortante                                    | Gravidade do Risco           | 2 - Moderado            |      |
| Fonte geradoras                                    | Manuseio de agulhas<br>brocas<br>lâminas e instrumentais<br>odontológicos.                                                                                                                                            | Meio de propagação /<br>Trajetória | Perfuração ou corte por<br>material perfurocortante | Tipo / Tempo de<br>Exposição | Habitual / Intermitente |      |
| Dados                                              | Riscos (Possíveis danos à saúde): Os principais danos incluem cortes, perfurações, infecções e risco de contaminação biológica por agentes patogênicos, podendo gerar complicações graves e afastamentos prolongados. |                                    |                                                     |                              |                         |      |
| EXAMES RECOMENDADOS                                |                                                                                                                                                                                                                       |                                    |                                                     |                              |                         |      |
| Exame                                              | Adm.                                                                                                                                                                                                                  | Após Adm.                          | Periódico                                           | Mud. Ris.<br>Ocup.           | Ret. Trab.              | Dem. |
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X                                                                                                                                                                                                                     | 24 meses                           | 24 meses                                            | X                            | X                       | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                                 |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                               |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento as necessidades na área da saúde no âmbito Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                                 |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 1311-20   Coordenador do Cras- Temporário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Função</b>               | Coordenador do Cras- Temporário |
| <b>Descrição das atividades</b> | Coordena a execução, monitoramento e articulação de ações, programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais no território de abrangência do CRAS. Realiza o acompanhamento e avaliação da implementação de serviços de proteção social básica, organiza registros de informações, acompanha fluxos e procedimentos de atendimento, orienta a equipe técnica e promove a integração entre profissionais, famílias e rede socioassistencial. Define critérios de acompanhamento e atendimento aos usuários, articula serviços, programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais, realiza o mapeamento e fortalecimento da rede de apoio territorial, acompanha sistemas de informação e encaminha dados aos órgãos responsáveis. Participa de processos de articulação intersetorial, identifica necessidades de capacitação da equipe, planeja ações de busca ativa e contribui para o aprimoramento dos serviços prestados à população. |                             |                                 |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante atividades administrativas e uso de computador.                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |



**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |            |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Qtde de Funcionários</b> | 2          |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento as necessidades na área da saúde no âmbito Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |            |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2235-05   Enfermeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Função</b>               | Enfermeiro |
| <b>Descrição das atividades</b> | Executa atividades de assistência de enfermagem em hospitais, unidades de saúde e ambulatorios, planejando, organizando, coordenando e avaliando serviços da área. Presta cuidados aos pacientes, administra medicamentos conforme prescrições, realiza curativos, aplicações de vacinas e injeções, coleta materiais para exames, executa procedimentos de apoio diagnóstico, atende situações de urgência e auxilia em procedimentos cirúrgicos. Supervisiona a esterilização de materiais, controle de medicamentos, abastecimento de insumos e organização dos serviços de enfermagem. Desenvolve ações de promoção, prevenção e educação em saúde, participa de programas de saúde pública, acompanha famílias e comunidades, coordena atividades coletivas, supervisiona equipes auxiliares e orienta profissionais da área. Emite laudos, pareceres e documentos técnicos de sua competência, mantém o ambiente de trabalho organizado e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |            |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |                                                      |                                  |                         |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Biológico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Agente</b>                          | Biológico (Área da saúde)                            | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Contato direto com pacientes fluidos corporais e materiais contaminados durante a assistência em saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Transmissão por aerossóis e contato com superfícies. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição pode levar a infecções virais, bacterianas e fúngicas, incluindo doenças como hepatites, tuberculose, COVID 19, meningites e demais infecções associadas à assistência à saúde. Esses agravos podem gerar quadros sistêmicos graves, afastamentos prolongados e risco acentuado para trabalhadores de enfermagem, emergência e serviços assistenciais em geral. |                                        |                                                      |                                  |                         |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Manutenção de posturas inadequadas durante procedimentos de enfermagem e atendimento aos pacientes.                                                                                                                                                                                   | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.          |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Partículas Volantes                                                  | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Exposição a aerossóis e partículas presentes no ambiente durante procedimentos de assistência à saúde                                                                                                                                                                                 | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Aerodispersão de partículas sólidas em meio atmosférico              | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais danos à saúde incluem lesões oculares, problemas respiratórios e cortes superficiais ou profundos, que podem resultar em afastamentos e comprometer a integridade física do trabalhador.                                       |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Perfuro Cortante                                                     | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Manipulação de agulhas, seringas e outros materiais perfurocortantes.                                                                                                                                                                                                                 | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Perfuração ou corte por material perfurocortante                     | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais danos incluem cortes, perfurações, infecções e risco de contaminação biológica por agentes patogênicos, podendo gerar complicações graves e afastamentos prolongados.                                                          |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Queda com diferença de nível                                         | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Deslocamentos interno nas unidades de saúde.                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Circulação em desníveis, escadas entre outros.                       | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais danos incluem fraturas, traumatismo craniano, lesões na coluna e, em casos mais severos, óbito. Além das consequências físicas, esses acidentes podem gerar afastamentos prolongados e impacto significativo na produtividade. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

## EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                         |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                       |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento as necessidades na área da saúde no âmbito Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                         |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2235-05   Enfermeiro - Temporário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Função</b>               | Enfermeiro - Temporário |
| <b>Descrição das atividades</b> | Executa atividades de assistência de enfermagem em hospitais, unidades de saúde e ambulatorios, planejando, organizando, coordenando e avaliando serviços da área. Presta cuidados aos pacientes, administra medicamentos conforme prescrições, realiza curativos, aplicações de vacinas e injeções, coleta materiais para exames, executa procedimentos de apoio diagnóstico, atende situações de urgência e auxilia em procedimentos cirúrgicos. Supervisiona a esterilização de materiais, controle de medicamentos, abastecimento de insumos e organização dos serviços de enfermagem. Desenvolve ações de promoção, prevenção e educação em saúde, participa de programas de saúde pública, acompanha famílias e comunidades, coordena atividades coletivas, supervisiona equipes auxiliares e orienta profissionais da área. Emite laudos, pareceres e documentos técnicos de sua competência, mantém o ambiente de trabalho organizado e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                         |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |                                                      |                                  |                         |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Biológico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Agente</b>                          | Biológico (Área da saúde)                            | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Contato direto com pacientes fluidos corporais e materiais contaminados durante a assistência em saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Transmissão por aerossóis e contato com superfícies. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição pode levar a infecções virais, bacterianas e fúngicas, incluindo doenças como hepatites, tuberculose, COVID 19, meningites e demais infecções associadas à assistência à saúde. Esses agravos podem gerar quadros sistêmicos graves, afastamentos prolongados e risco acentuado para trabalhadores de enfermagem, emergência e serviços assistenciais em geral. |                                        |                                                      |                                  |                         |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Manutenção de posturas inadequadas durante procedimentos de enfermagem e atendimento aos pacientes.                                                                                                                                                                                   | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.          |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Partículas Volantes                                                  | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Exposição a aerossóis e partículas presentes no ambiente durante procedimentos de assistência à saúde                                                                                                                                                                                 | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Aerodispersão de partículas sólidas em meio atmosférico              | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais danos à saúde incluem lesões oculares, problemas respiratórios e cortes superficiais ou profundos, que podem resultar em afastamentos e comprometer a integridade física do trabalhador.                                       |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Perfuro Cortante                                                     | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Manipulação de agulhas, seringas e outros materiais perfurocortantes.                                                                                                                                                                                                                 | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Perfuração ou corte por material perfurocortante                     | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais danos incluem cortes, perfurações, infecções e risco de contaminação biológica por agentes patogênicos, podendo gerar complicações graves e afastamentos prolongados.                                                          |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Queda com diferença de nível                                         | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Deslocamentos interno nas unidades de saúde.                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Circulação em desníveis, escadas entre outros.                       | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais danos incluem fraturas, traumatismo craniano, lesões na coluna e, em casos mais severos, óbito. Além das consequências físicas, esses acidentes podem gerar afastamentos prolongados e impacto significativo na produtividade. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                           |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Qtde de Funcionários</b> | 2                         |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento as necessidades na área da saúde no âmbito Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                           |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2234-05   Farmacêutico - Temporário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Função</b>               | Farmacêutico - Temporário |
| <b>Descrição das atividades</b> | Executa atividades farmacêuticas relacionadas à aquisição, recebimento, armazenamento, controle, manipulação e dispensação de medicamentos e materiais farmacêuticos conforme os procedimentos estabelecidos. Realiza requisições, acompanha processos de aquisição, confere entregas, controla estoques, lotes e prazos de validade, mantém registros de medicamentos dispensados e assegura a organização da farmácia. Efetua a avaliação e aviamento de receitas, manipula fórmulas e medicamentos, realiza análises clínicas e presta orientação técnica aos profissionais da saúde dentro de sua área de atuação. Participa de ações de vigilância epidemiológica e sanitária, acompanha processos de solicitação de medicamentos junto aos órgãos competentes, supervisiona equipes auxiliares e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                           |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                                          |                                  |                         |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Químico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Agente</b>                          | Produtos químicos domissanitários biodegradáveis         | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Manuseio de medicamentos saneantes reagentes e outras substâncias químicas.                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Inalação de vapores de limpeza e contato cutâneo direto. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais efeitos incluem dermatites de contato, irritação respiratória, ardência nos olhos e reações alérgicas, especialmente em indivíduos sensíveis. Em produtos mais concentrados, pode haver risco de queimaduras químicas leves e agravamento de condições respiratórias pré existentes. |                                        |                                                          |                                  |                         |



| Tipo Agente     | <b>Biológico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Agente                          | Biológico (Área da saúde)                                            | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Fonte geradoras | Contato com usuários prescrições materiais e quando aplicável amostras biológicas durante atividades farmacêuticas e análises clínicas.                                                                                                                                                                                                                                                                              | Meio de propagação / Trajetória | Transmissão por aerossóis e contato com superfícies.                 | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |
| Dados           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição pode levar a infecções virais, bacterianas e fúngicas, incluindo doenças como hepatites, tuberculose, COVID 19, meningites e demais infecções associadas à assistência à saúde. Esses agravos podem gerar quadros sistêmicos graves, afastamentos prolongados e risco acentuado para trabalhadores de enfermagem, emergência e serviços assistenciais em geral. |                                 |                                                                      |                           |                         |
| Tipo Agente     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Agente                          | Postura Inadequada                                                   | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |
| Fonte geradoras | Permanência prolongada em posição sentada durante registros controle de estoques e uso de computador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Meio de propagação / Trajetória | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |
| Dados           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.                                                                                                                                         |                                 |                                                                      |                           |                         |
| Tipo Agente     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Agente                          | Partículas Volantes                                                  | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |
| Fonte geradoras | Exposição durante a manipulação fracionamento e dispensação de medicamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Meio de propagação / Trajetória | Aerodispersão de partículas sólidas em meio atmosférico              | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |
| Dados           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais danos à saúde incluem lesões oculares, problemas respiratórios e cortes superficiais ou profundos, que podem resultar em afastamentos e comprometer a integridade física do trabalhador.                                                                                                                                                                      |                                 |                                                                      |                           |                         |

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                 |                                                       |                           |                         |      |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|------|
| Tipo Agente                                     | Acidentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Agente                          | Queda de Objetos                                      | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |      |
| Fonte geradoras                                 | Possibilidade de queda de caixas medicamentos frascos e materiais durante o armazenamento organização e dispensação.                                                                                                                                                                                                                                  | Meio de propagação / Trajetória | Instabilidade de armazenamento e manuseio inadequado. | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |      |
| Dados                                           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os danos mais comuns incluem cortes, contusões, torções, hematomas, fraturas e lesões na cabeça, pescoço e ombros, podendo evoluir para traumas graves quando o objeto é pesado ou cai de altura significativa. Também existe risco de afastamentos médicos e impactos psicológicos decorrentes do acidente. |                                 |                                                       |                           |                         |      |
| EXAMES RECOMENDADOS                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                 |                                                       |                           |                         |      |
| Exame                                           | Adm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Após Adm.                       | Periódico                                             | Mud. Ris. Ocup.           | Ret. Trab.              | Dem. |
| Avaliação Clínica Ocupacional (De 18 a 45 anos) | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 24 meses                        | 24 meses                                              | X                         | X                       | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |        |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Qtde de Funcionários</b> | 0      |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento as necessidades na área da saúde no âmbito Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |        |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2251-25   Médico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Função</b>               | Médico |
| <b>Descrição das atividades</b> | Executa atividades médicas de assistência à saúde, realizando consultas, avaliações clínicas, exames, diagnósticos, prescrições, acompanhamento terapêutico e procedimentos ambulatoriais, hospitalares e domiciliares conforme a necessidade dos pacientes. Realiza atendimento médico em unidades de saúde e visitas domiciliares, avalia pacientes em diferentes fases da vida, solicita e analisa exames complementares, emite laudos, pareceres e atestados, além de encaminhar casos para serviços especializados quando necessário. Desenvolve ações de atenção básica, acompanha grupos específicos de saúde, participa de atividades da equipe de saúde da família, realiza atendimentos de urgência e emergência e executa procedimentos cirúrgicos ambulatoriais. Efetua avaliações médicas de servidores públicos, elabora relatórios das atividades realizadas, supervisiona equipes auxiliares e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |        |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |                                                      |                                  |                         |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Biológico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Agente</b>                          | Biológico (Área da saúde)                            | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Contato com usuários em atendimentos individuais coletivos e visitas domiciliares com possibilidade de exposição a agentes biológicos.                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Transmissão por aerossóis e contato com superfícies. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição pode levar a infecções virais, bacterianas e fúngicas, incluindo doenças como hepatites, tuberculose, COVID 19, meningites e demais infecções associadas à assistência à saúde. Esses agravos podem gerar quadros sistêmicos graves, afastamentos prolongados e risco acentuado para trabalhadores de enfermagem, emergência e serviços assistenciais em geral. |                                        |                                                      |                                  |                         |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante atendimentos entrevistas elaboração de pareceres e uso de computador.                                                                                                                                                                                     | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.                                |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Acidente de Trânsito                                                 | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Deslocamentos para visitas domiciliares atividades comunitárias e demais ações externas relacionadas à função.                                                                                                                                                                                              | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Fluxo viário com interação entre veículos e ambiente.                | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os danos à saúde variam de lesões leves, como escoriações e fraturas, até traumas graves, incapacidades permanentes e, em casos extremos, óbito. Além dos impactos físicos, os acidentes podem gerar consequências psicológicas significativas para os envolvidos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Partículas Volantes                                                  | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Exposição a gotículas respiratórias e aerossóis provenientes do contato com usuários durante atendimentos presenciais e visitas.                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Aerodispersão de partículas sólidas em meio atmosférico              | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais danos à saúde incluem lesões oculares, problemas respiratórios e cortes superficiais ou profundos, que podem resultar em afastamentos e comprometer a integridade física do trabalhador.                                                             |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                         |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                       |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento as necessidades na área da saúde no âmbito Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                         |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2251-25   Medico 20hrs Temporário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Função</b>               | Medico 20hrs Temporário |
| <b>Descrição das atividades</b> | Executa atividades médicas de assistência à saúde, realizando consultas, avaliações clínicas, exames, diagnósticos, prescrições, acompanhamento terapêutico e procedimentos ambulatoriais, hospitalares e domiciliares conforme a necessidade dos pacientes. Realiza atendimento médico em unidades de saúde e visitas domiciliares, avalia pacientes em diferentes fases da vida, solicita e analisa exames complementares, emite laudos, pareceres e atestados, além de encaminhar casos para serviços especializados quando necessário. Desenvolve ações de atenção básica, acompanha grupos específicos de saúde, participa de atividades da equipe de saúde da família, realiza atendimentos de urgência e emergência e executa procedimentos cirúrgicos ambulatoriais. Efetua avaliações médicas de servidores públicos, elabora relatórios das atividades realizadas, supervisiona equipes auxiliares e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                         |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |                                                      |                                  |                         |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Biológico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Agente</b>                          | Biológico (Área da saúde)                            | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Contato com usuários em atendimentos individuais coletivos e visitas domiciliares com possibilidade de exposição a agentes biológicos.                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Transmissão por aerossóis e contato com superfícies. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição pode levar a infecções virais, bacterianas e fúngicas, incluindo doenças como hepatites, tuberculose, COVID 19, meningites e demais infecções associadas à assistência à saúde. Esses agravos podem gerar quadros sistêmicos graves, afastamentos prolongados e risco acentuado para trabalhadores de enfermagem, emergência e serviços assistenciais em geral. |                                        |                                                      |                                  |                         |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante atendimentos entrevistas elaboração de pareceres e uso de computador.                                                                                                                                                                                     | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.                                |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Acidente de Trânsito                                                 | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Deslocamentos para visitas domiciliares atividades comunitárias e demais ações externas relacionadas à função.                                                                                                                                                                                              | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Fluxo viário com interação entre veículos e ambiente.                | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os danos à saúde variam de lesões leves, como escoriações e fraturas, até traumas graves, incapacidades permanentes e, em casos extremos, óbito. Além dos impactos físicos, os acidentes podem gerar consequências psicológicas significativas para os envolvidos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Partículas Volantes                                                  | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Exposição a gotículas respiratórias e aerossóis provenientes do contato com usuários durante atendimentos presenciais e visitas.                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Aerodispersão de partículas sólidas em meio atmosférico              | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais danos à saúde incluem lesões oculares, problemas respiratórios e cortes superficiais ou profundos, que podem resultar em afastamentos e comprometer a integridade física do trabalhador.                                                             |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |



## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                     |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Qtde de Funcionários</b> | 0                   |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento as necessidades na área da saúde no âmbito Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                     |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2251-25   Médico Mais Médicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Função</b>               | Médico Mais Médicos |
| <b>Descrição das atividades</b> | Executa atividades médicas de assistência à saúde, realizando consultas, avaliações clínicas, exames, diagnósticos, prescrições, acompanhamento terapêutico e procedimentos ambulatoriais, hospitalares e domiciliares conforme a necessidade dos pacientes. Realiza atendimento médico em unidades de saúde e visitas domiciliares, avalia pacientes em diferentes fases da vida, solicita e analisa exames complementares, emite laudos, pareceres e atestados, além de encaminhar casos para serviços especializados quando necessário. Desenvolve ações de atenção básica, acompanha grupos específicos de saúde, participa de atividades da equipe de saúde da família, realiza atendimentos de urgência e emergência e executa procedimentos cirúrgicos ambulatoriais. Efetua avaliações médicas de servidores públicos, elabora relatórios das atividades realizadas, supervisiona equipes auxiliares e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                     |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |                                                      |                                  |                         |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Biológico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Agente</b>                          | Biológico (Área da saúde)                            | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Contato com usuários em atendimentos individuais coletivos e visitas domiciliares com possibilidade de exposição a agentes biológicos.                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Transmissão por aerossóis e contato com superfícies. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição pode levar a infecções virais, bacterianas e fúngicas, incluindo doenças como hepatites, tuberculose, COVID 19, meningites e demais infecções associadas à assistência à saúde. Esses agravos podem gerar quadros sistêmicos graves, afastamentos prolongados e risco acentuado para trabalhadores de enfermagem, emergência e serviços assistenciais em geral. |                                        |                                                      |                                  |                         |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante atendimentos entrevistas elaboração de pareceres e uso de computador.                                                                                                                                                                                     | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.                                |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Acidente de Trânsito                                                 | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Deslocamentos para visitas domiciliares atividades comunitárias e demais ações externas relacionadas à função.                                                                                                                                                                                              | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Fluxo viário com interação entre veículos e ambiente.                | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os danos à saúde variam de lesões leves, como escoriações e fraturas, até traumas graves, incapacidades permanentes e, em casos extremos, óbito. Além dos impactos físicos, os acidentes podem gerar consequências psicológicas significativas para os envolvidos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Partículas Volantes                                                  | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Exposição a gotículas respiratórias e aerossóis provenientes do contato com usuários durante atendimentos presenciais e visitas.                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Aerodispersão de partículas sólidas em meio atmosférico              | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais danos à saúde incluem lesões oculares, problemas respiratórios e cortes superficiais ou profundos, que podem resultar em afastamentos e comprometer a integridade física do trabalhador.                                                             |                                        |                                                                      |                                  |                         |

## EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |           |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Qtde de Funcionários</b> | 3         |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento as necessidades na área da saúde no âmbito Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |           |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 7825-10   Motorista                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Função</b>               | Motorista |
| <b>Descrição das atividades</b> | Conduz automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos destinados ao transporte de passageiros, cargas, materiais e correspondências, realizando os deslocamentos conforme a programação de serviços. Efetua inspeções de rotina, verificando as condições de funcionamento dos veículos, incluindo níveis de óleo, água, fluido de freio, bateria, pneus e sistemas elétricos, comunicando eventuais irregularidades aos responsáveis. Realiza pequenos reparos de emergência, troca de pneus, abastecimento e acompanhamento das necessidades de lubrificação, zelando pela conservação, limpeza e adequado funcionamento dos veículos sob sua responsabilidade. Ao término das atividades, recolhe o veículo ao local designado, preenche o diário de bordo e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |           |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                        |                                                                    |                                  |                         |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Agente</b>                          | Radiação Não Ionizante (Solar)                                     | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Exposição à radiação solar durante atividades externas como inspeções carga e descarga e deslocamentos a campo.                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Radiação solar não ionizante incidente por ondas eletromagnéticas. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada à radiação solar pode provocar queimaduras na pele, envelhecimento precoce, desidratação, insolação, desenvolvimento de catarata e aumento do risco de câncer de pele. Esses efeitos podem se intensificar conforme o tempo de exposição, ausência de proteção e condições climáticas adversas. |                                        |                                                                    |                                  |                         |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Ruído                                                                | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Exposição a níveis de ruído durante a condução de veículos automotores e operação em áreas de tráfego intenso e oficinas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Ondas sonoras transmitidas pelo ar a partir das fontes               | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a ruído acima dos limites de tolerância pode provocar Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR), zumbido, irritabilidade, estresse, fadiga, distúrbios do sono e, em casos mais graves, elevação da pressão arterial e outros agravos sistêmicos. Esses efeitos podem surgir de forma cumulativa, sendo muitas vezes irreversíveis quando não há proteção adequada. |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Vibração de corpo inteiro                                            | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Exposição contínua durante a condução de automóveis caminhões e ônibus.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Vibração de corpo inteiro transmitida por assentos e estruturas      | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição ocupacional continuada às vibrações pode causar sérios prejuízos à saúde do trabalhador, como doenças vasculares, neurológicas e musculares, se não houver controle dos riscos e proteção adequada                                                                                                                                                                            |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante a condução do veículo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.                                                                                                                                                       |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Agente</b>                          | Acidente de Trânsito                                                 | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Condução de veículos automotores em vias urbanas e rodoviárias com exposição aos riscos do trânsito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Fluxo viário com interação entre veículos e ambiente.                | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                                |                           |                         |                         |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): Os danos à saúde variam de lesões leves, como escoriações e fraturas, até traumas graves, incapacidades permanentes e, em casos extremos, óbito. Além dos impactos físicos, os acidentes podem gerar consequências psicológicas significativas para os envolvidos. |                                 |                                                |                           |                         |                         |
| Tipo Agente                                     | Acidentes                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Agente                          | Queda com diferença de nível                   | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |                         |
| Fonte geradoras                                 | Deslocamentos ao redor do veículo especialmente em áreas externas e irregulares.                                                                                                                                                                                                                     | Meio de propagação / Trajetória | Circulação em desníveis, escadas entre outros. | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |                         |
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): Os principais danos incluem fraturas, traumatismo craniano, lesões na coluna e, em casos mais severos, óbito. Além das consequências físicas, esses acidentes podem gerar afastamentos prolongados e impacto significativo na produtividade.                       |                                 |                                                |                           |                         |                         |
| AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                                |                           |                         |                         |
| Agente                                          | Fonte geradoras                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Intensidade/ Concentração       | Técnica Utilizada                              | Nível de Ação             | Limite de tolerância    | Tipo/Tempo de Exposição |
| Ruído                                           | Exposição a níveis de ruído durante a condução de veículos automotores e operação em áreas de tráfego intenso e oficinas.                                                                                                                                                                            | 86,5 dB                         | Quantitativa NR-15 anexo I e II                | 82 dB                     | 85 dB                   | Habitual/Intermitente   |
| EXAMES RECOMENDADOS                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                                |                           |                         |                         |
| Exame                                           | Adm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Após Adm.                       | Periódico                                      | Mud. Ris. Ocup.           | Ret. Trab.              | Dem.                    |
| Avaliação Clínica Ocupacional (De 18 a 45 anos) | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 24 meses                        | 24 meses                                       | X                         | X                       | X                       |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                        |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Qtde de Funcionários</b> | 0                      |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento as necessidades na área da saúde no âmbito Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                        |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 7823-10   Motorista - Temporário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Função</b>               | Motorista - Temporário |
| <b>Descrição das atividades</b> | Conduz automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos destinados ao transporte de passageiros, cargas, materiais e correspondências, realizando os deslocamentos conforme a programação de serviços. Efetua inspeções de rotina, verificando as condições de funcionamento dos veículos, incluindo níveis de óleo, água, fluido de freio, bateria, pneus e sistemas elétricos, comunicando eventuais irregularidades aos responsáveis. Realiza pequenos reparos de emergência, troca de pneus, abastecimento e acompanhamento das necessidades de lubrificação, zelando pela conservação, limpeza e adequado funcionamento dos veículos sob sua responsabilidade. Ao término das atividades, recolhe o veículo ao local designado, preenche o diário de bordo e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                        |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                        |                                                                    |                                  |                         |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Agente</b>                          | Radiação Não Ionizante (Solar)                                     | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Exposição à radiação solar durante atividades externas como inspeções carga e descarga e deslocamentos a campo.                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Radiação solar não ionizante incidente por ondas eletromagnéticas. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada à radiação solar pode provocar queimaduras na pele, envelhecimento precoce, desidratação, insolação, desenvolvimento de catarata e aumento do risco de câncer de pele. Esses efeitos podem se intensificar conforme o tempo de exposição, ausência de proteção e condições climáticas adversas. |                                        |                                                                    |                                  |                         |

| Tipo Agente     | Físico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Agente                          | Ruído                                                                | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Fonte geradoras | Exposição a níveis de ruído durante a condução de veículos automotores e operação em áreas de tráfego intenso e oficinas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Meio de propagação / Trajetória | Ondas sonoras transmitidas pelo ar a partir das fontes               | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |
| Dados           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a ruído acima dos limites de tolerância pode provocar Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR), zumbido, irritabilidade, estresse, fadiga, distúrbios do sono e, em casos mais graves, elevação da pressão arterial e outros agravos sistêmicos. Esses efeitos podem surgir de forma cumulativa, sendo muitas vezes irreversíveis quando não há proteção adequada. |                                 |                                                                      |                           |                         |
| Tipo Agente     | Físico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Agente                          | Vibração de corpo inteiro                                            | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |
| Fonte geradoras | Exposição contínua durante a condução de automóveis caminhões e ônibus.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Meio de propagação / Trajetória | Vibração de corpo inteiro transmitida por assentos e estruturas      | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |
| Dados           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição ocupacional continuada às vibrações pode causar sérios prejuízos à saúde do trabalhador, como doenças vasculares, neurológicas e musculares, se não houver controle dos riscos e proteção adequada                                                                                                                                                                            |                                 |                                                                      |                           |                         |
| Tipo Agente     | Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Agente                          | Postura Inadequada                                                   | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |
| Fonte geradoras | Permanência prolongada em posição sentada durante a condução do veículo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Meio de propagação / Trajetória | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |
| Dados           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.                                                                                                                                                       |                                 |                                                                      |                           |                         |
| Tipo Agente     | Acidentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Agente                          | Acidente de Trânsito                                                 | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |
| Fonte geradoras | Condução de veículos automotores em vias urbanas e rodoviárias com exposição aos riscos do trânsito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Meio de propagação / Trajetória | Fluxo viário com interação entre veículos e ambiente.                | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |



|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                                |                           |                         |                         |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): Os danos à saúde variam de lesões leves, como escoriações e fraturas, até traumas graves, incapacidades permanentes e, em casos extremos, óbito. Além dos impactos físicos, os acidentes podem gerar consequências psicológicas significativas para os envolvidos. |                                 |                                                |                           |                         |                         |
| Tipo Agente                                     | Acidentes                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Agente                          | Queda com diferença de nível                   | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |                         |
| Fonte geradoras                                 | Deslocamentos ao redor do veículo especialmente em áreas externas e irregulares.                                                                                                                                                                                                                     | Meio de propagação / Trajetória | Circulação em desníveis, escadas entre outros. | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |                         |
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): Os principais danos incluem fraturas, traumatismo craniano, lesões na coluna e, em casos mais severos, óbito. Além das consequências físicas, esses acidentes podem gerar afastamentos prolongados e impacto significativo na produtividade.                       |                                 |                                                |                           |                         |                         |
| AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                                |                           |                         |                         |
| Agente                                          | Fonte geradoras                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Intensidade/ Concentração       | Técnica Utilizada                              | Nível de Ação             | Limite de tolerância    | Tipo/Tempo de Exposição |
| Ruído                                           | Exposição a níveis de ruído durante a condução de veículos automotores e operação em áreas de tráfego intenso e oficinas.                                                                                                                                                                            | 86,5 dB                         | Quantitativa NR-15 anexo I e II                | 82 dB                     | 85 dB                   | Habitual/Intermitente   |
| EXAMES RECOMENDADOS                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                                |                           |                         |                         |
| Exame                                           | Adm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Após Adm.                       | Periódico                                      | Mud. Ris. Ocup.           | Ret. Trab.              | Dem.                    |
| Avaliação Clínica Ocupacional (De 18 a 45 anos) | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 24 meses                        | 24 meses                                       | X                         | X                       | X                       |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |           |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1         |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento as necessidades na área da saúde no âmbito Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |           |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 2515-10   Psicólogo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Função</b>               | Psicólogo |
| <b>Descrição das atividades</b> | Executa atividades técnicas relacionadas à psicologia, realizando estudos, avaliações e acompanhamentos individuais e coletivos voltados ao comportamento humano, desenvolvimento emocional, cognitivo e social. Desenvolve pesquisas, entrevistas, levantamentos de dados e análises psicológicas, elaborando pareceres, relatórios e orientações dentro de sua área de atuação. Participa do planejamento e execução de programas educativos e sociais, presta apoio a crianças, famílias, grupos e comunidades, colaborando com equipes multiprofissionais em ações de assistência e promoção da saúde. Planeja, organiza e acompanha serviços psicológicos, supervisiona equipes auxiliares, mantém registros dos atendimentos realizados e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |           |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |                                                      |                                  |                         |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Biológico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Agente</b>                          | Biológico (Área da saúde)                            | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Contato com usuários durante atendimentos individuais coletivos e atividades comunitárias com possibilidade de exposição a agentes biológicos.                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Transmissão por aerossóis e contato com superfícies. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição pode levar a infecções virais, bacterianas e fúngicas, incluindo doenças como hepatites, tuberculose, COVID 19, meningites e demais infecções associadas à assistência à saúde. Esses agravos podem gerar quadros sistêmicos graves, afastamentos prolongados e risco acentuado para trabalhadores de enfermagem, emergência e serviços assistenciais em geral. |                                        |                                                      |                                  |                         |

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                 |                                                                      |                           |                         |      |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|------|
| Tipo Agente                                     | Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                            | Agente                          | Postura Inadequada                                                   | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |      |
| Fonte geradoras                                 | Permanência prolongada em posição sentada durante atendimentos entrevistas elaboração de pareceres relatórios e uso de computador.                                                                                                                                    | Meio de propagação / Trajetória | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |      |
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                 |                                                                      |                           |                         |      |
| EXAMES RECOMENDADOS                             |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                 |                                                                      |                           |                         |      |
| Exame                                           | Adm.                                                                                                                                                                                                                                                                  | Após Adm.                       | Periódico                                                            | Mud. Ris. Ocup.           | Ret. Trab.              | Dem. |
| Avaliação Clínica Ocupacional (De 18 a 45 anos) | X                                                                                                                                                                                                                                                                     | 24 meses                        | 24 meses                                                             | X                         | X                       | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                     |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                   |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento as necessidades na área da saúde no âmbito Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                     |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 1114-15   Secretário de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Função</b>               | Secretário de Saúde |
| <b>Descrição das atividades</b> | Dirige, coordena e supervisiona as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, planejando, organizando e acompanhando a execução dos programas, projetos e ações de competência da Secretaria. Elabora e acompanha o programa anual de trabalho, supervisiona a elaboração da proposta orçamentária, analisa processos administrativos, emite despachos e apresenta relatórios gerenciais sobre as atividades desenvolvidas. Coordena a gestão administrativa da Secretaria, acompanhando a movimentação de bens, equipamentos, materiais e a atuação das unidades subordinadas. Presta informações técnicas, assina, visa e encaminha documentos de competência da Secretaria, acompanha a gestão de pessoal e propõe medidas para o aperfeiçoamento dos serviços. Conforme a necessidade, participa de reuniões, atende demandas da administração municipal e executa outras atividades correlatas. |                             |                     |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Permanência prolongada em posição sentada durante atividades administrativas e uso de computador.                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

## EXAMES RECOMENDADOS

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |          |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------|
| Setor                    | Secretaria de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Qtde de Funcionários | 0        |
| Descrição do ambiente    | Departamento destinado ao atendimento as necessidades na área da saúde no âmbito Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                      |          |
| CBO   Cargo              | 5143-20   Servente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Função               | Servente |
| Descrição das atividades | Realiza o preparo e a distribuição de refeições, merenda escolar, café, chá e chimarrão, conforme a rotina de atendimento. Executa serviços de limpeza, higienização, organização e conservação de escolas, creches, unidades de saúde, prédios públicos e demais dependências, realizando a limpeza de pisos, paredes, tetos, portas, janelas, vidros, espelhos, persianas, móveis, equipamentos, instalações sanitárias, escadas, tapetes e áreas externas. Efetua a lavagem e passagem de vestuários, roupas de cama e mesa, recolhe e acondiciona resíduos, realiza a arrumação e conservação de móveis, utensílios, máquinas e materiais, além de transportar volumes e auxiliar na movimentação de mobiliários e equipamentos. Eventualmente, opera elevadores, fecha portas, janelas e acessos ao término das atividades e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                      |          |

### EXPOSIÇÕES

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                 |                                                          |                           |                         |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Tipo Agente     | Físico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Agente                          | Calor                                                    | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |
| Fonte geradoras | Exposição ao calor proveniente de fogões fornos e preparo de alimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Meio de propagação / Trajetória | Transferência térmica por radiação, condução e convecção | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |
| Dados           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição ao calor pode causar desidratação, câimbras, exaustão térmica, insolação e choque térmico, além de fadiga acentuada e, em casos mais graves, hipertermia e queimaduras de diversos graus. Esses efeitos comprometem a saúde e a segurança do trabalhador, podendo gerar afastamentos e agravos significativos. |                                 |                                                          |                           |                         |
| Tipo Agente     | Físico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Agente                          | Umidade                                                  | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |
| Fonte geradoras | Contato frequente com água durante a limpeza higienização e lavagem de utensílios.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Meio de propagação / Trajetória | Exposição contínua a umidade por contato e condensação.  | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Permanente   |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                        |                                                              |                                  |                         |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A umidade excessiva pode favorecer o desenvolvimento de doenças respiratórias, micoses, dermatites, alergias, resfriados frequentes, além de potencial agravamento de condições como reumatismo e dores articulares. O contato contínuo com superfícies molhadas também contribui para irritações cutâneas e infecções de pele.                                                   |                                        |                                                              |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Químico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Agente</b>                          | Produtos químicos domissanitários biodegradáveis             | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Manuseio de produtos de limpeza.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Inalação de vapores de limpeza e contato cutâneo direto.     | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais efeitos incluem dermatites de contato, irritação respiratória, ardência nos olhos e reações alérgicas, especialmente em indivíduos sensíveis. Em produtos mais concentrados, pode haver risco de queimaduras químicas leves e agravamento de condições respiratórias pré existentes.                                                                                |                                        |                                                              |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Biológico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Agente</b>                          | Biológico (Limpeza de banheiros, retirada de lixo)           | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Contato com resíduos sanitários roupas superfícies contaminadas e materiais potencialmente infectantes durante atividades de limpeza.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Contato com resíduos contaminados e bioaerossóis orgânicos.  | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Permanente   |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição pode resultar em infecções bacterianas, virais e fúngicas, gastroenterites, leptospirose, hepatites, dermatoses e acidentes com perfurocortantes contaminados. Trabalhadores também ficam vulneráveis a doenças respiratórias devido à inalação de poeira orgânica e, em casos graves, complicações sistêmicas associadas a patógenos presentes nos resíduos urbanos. |                                        |                                                              |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Agente</b>                          | Levantamento, transporte manual de pesos                     | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Movimentação de alimentos utensílios roupas e materiais de limpeza.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga física por levantamento e força manual excessiva. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada pode causar lesões na coluna, lombalgias, hérnias de disco, distensões musculares, dores nas costas, fadiga física e demais distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT). Tais agravos podem evoluir para afastamentos e comprometimento funcional permanente.          |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Manutenção de posturas inadequadas durante limpeza preparo de alimentos e organização dos ambientes.                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.                                                                          |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Corte                                                                | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Manuseio de facas utensílios de cozinha vidros e outros materiais cortantes.                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Perfuração ou corte por material perfurocortante                     | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais danos à saúde incluem ferimentos superficiais, cortes profundos, fraturas ósseas, hemorragias, infecções e perda funcional de membros. Em casos mais graves, podem resultar em incapacidade permanente e afastamento prolongado do trabalho.                                                   |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Queda de Objetos                                                     | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Possibilidade de queda de utensílios materiais e objetos armazenados                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | N.A.                                                                 | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os danos mais comuns incluem cortes, contusões, torções, hematomas, fraturas e lesões na cabeça, pescoço e ombros, podendo evoluir para traumas graves quando o objeto é pesado ou cai de altura significativa. Também existe risco de afastamentos médicos e impactos psicológicos decorrentes do acidente. |                                        |                                                                      |                                  |                         |



|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 |                                                            |                           |                         |      |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|------|
| Tipo Agente                                     | Acidentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Agente                          | Queda do mesmo nível                                       | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |      |
| Fonte geradoras                                 | Deslocamentos em pisos molhados ou escorregadios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Meio de propagação / Trajetória | Superfícies escorregadias e obstruções no deslocamento.    | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |      |
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição ao agente pode resultar em fraturas, contusões, entorses e traumatismos, variando conforme a intensidade da queda e a superfície de impacto. Esses danos podem gerar afastamentos e comprometer a integridade física do trabalhador.                                                                           |                                 |                                                            |                           |                         |      |
| Tipo Agente                                     | Acidentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Agente                          | Queimadura                                                 | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |      |
| Fonte geradoras                                 | Contato com superfícies aquecidas líquidos quentes vapor e equipamentos de cozinha.                                                                                                                                                                                                                                                                          | Meio de propagação / Trajetória | Transferência térmica por contato com superfícies quentes. | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |      |
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição a esse agente pode resultar em queimaduras de 1º, 2º ou 3º grau, variando conforme a intensidade do calor e o tempo de contato. As lesões podem causar dor intensa, formação de bolhas, destruição de tecidos profundos e, nos casos mais severos, risco de infecção, perda funcional ou sequelas permanentes. |                                 |                                                            |                           |                         |      |
| EXAMES RECOMENDADOS                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 |                                                            |                           |                         |      |
| Exame                                           | Adm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Após Adm.                       | Periódico                                                  | Mud. Ris. Ocup.           | Ret. Trab.              | Dem. |
| Avaliação Clínica Ocupacional (De 18 a 45 anos) | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 24 meses                        | 24 meses                                                   | X                         | X                       | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                       |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Qtde de Funcionários</b> | 1                     |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento as necessidades na área da saúde no âmbito Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                       |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 5143-20   Servente - Temporário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Função</b>               | Servente - Temporário |
| <b>Descrição das atividades</b> | Realiza o preparo e a distribuição de refeições, merenda escolar, café, chá e chimarrão, conforme a rotina de atendimento. Executa serviços de limpeza, higienização, organização e conservação de escolas, creches, unidades de saúde, prédios públicos e demais dependências, realizando a limpeza de pisos, paredes, tetos, portas, janelas, vidros, espelhos, persianas, móveis, equipamentos, instalações sanitárias, escadas, tapetes e áreas externas. Efetua a lavagem e passagem de vestuários, roupas de cama e mesa, recolhe e acondiciona resíduos, realiza a arrumação e conservação de móveis, utensílios, máquinas e materiais, além de transportar volumes e auxiliar na movimentação de mobiliários e equipamentos. Eventualmente, opera elevadores, fecha portas, janelas e acessos ao término das atividades e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                       |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                        |                                                          |                                  |                         |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Agente</b>                          | Calor                                                    | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Exposição ao calor proveniente de fogões, fornos e preparo de alimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Transferência térmica por radiação, condução e convecção | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição ao calor pode causar desidratação, câimbras, exaustão térmica, insolação e choque térmico, além de fadiga acentuada e, em casos mais graves, hipertermia e queimaduras de diversos graus. Esses efeitos comprometem a saúde e a segurança do trabalhador, podendo gerar afastamentos e agravos significativos. |                                        |                                                          |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Agente</b>                          | Umidade                                                  | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Contato frequente com água durante a limpeza, higienização e lavagem de utensílios.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Exposição contínua a umidade por contato e condensação.  | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Permanente   |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                        |                                                              |                                  |                         |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A umidade excessiva pode favorecer o desenvolvimento de doenças respiratórias, micoses, dermatites, alergias, resfriados frequentes, além de potencial agravamento de condições como reumatismo e dores articulares. O contato contínuo com superfícies molhadas também contribui para irritações cutâneas e infecções de pele.                                                   |                                        |                                                              |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Químico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Agente</b>                          | Produtos químicos domissanitários biodegradáveis             | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Manuseio de produtos de limpeza.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Inalação de vapores de limpeza e contato cutâneo direto.     | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais efeitos incluem dermatites de contato, irritação respiratória, ardência nos olhos e reações alérgicas, especialmente em indivíduos sensíveis. Em produtos mais concentrados, pode haver risco de queimaduras químicas leves e agravamento de condições respiratórias pré existentes.                                                                                |                                        |                                                              |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Biológico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Agente</b>                          | Biológico (Limpeza de banheiros, retirada de lixo)           | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Contato com resíduos sanitários roupas superfícies contaminadas e materiais potencialmente infectantes durante atividades de limpeza.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Contato com resíduos contaminados e bioaerossóis orgânicos.  | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Permanente   |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição pode resultar em infecções bacterianas, virais e fúngicas, gastroenterites, leptospirose, hepatites, dermatoses e acidentes com perfurocortantes contaminados. Trabalhadores também ficam vulneráveis a doenças respiratórias devido à inalação de poeira orgânica e, em casos graves, complicações sistêmicas associadas a patógenos presentes nos resíduos urbanos. |                                        |                                                              |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Agente</b>                          | Levantamento, transporte manual de pesos                     | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Movimentação de alimentos utensílios roupas e materiais de limpeza.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga física por levantamento e força manual excessiva. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada pode causar lesões na coluna, lombalgias, hérnias de disco, distensões musculares, dores nas costas, fadiga física e demais distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT). Tais agravos podem evoluir para afastamentos e comprometimento funcional permanente.          |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Manutenção de posturas inadequadas durante limpeza preparo de alimentos e organização dos ambientes.                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.                                                                          |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Corte                                                                | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Manuseio de facas utensílios de cozinha vidros e outros materiais cortantes.                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Perfuração ou corte por material perfurocortante                     | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais danos à saúde incluem ferimentos superficiais, cortes profundos, fraturas ósseas, hemorragias, infecções e perda funcional de membros. Em casos mais graves, podem resultar em incapacidade permanente e afastamento prolongado do trabalho.                                                   |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Queda de Objetos                                                     | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Possibilidade de queda de utensílios materiais e objetos armazenados                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | N.A.                                                                 | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os danos mais comuns incluem cortes, contusões, torções, hematomas, fraturas e lesões na cabeça, pescoço e ombros, podendo evoluir para traumas graves quando o objeto é pesado ou cai de altura significativa. Também existe risco de afastamentos médicos e impactos psicológicos decorrentes do acidente. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 |                                                            |                           |                         |      |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|------|
| Tipo Agente                                     | Acidentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Agente                          | Queda do mesmo nível                                       | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |      |
| Fonte geradoras                                 | Deslocamentos em pisos molhados ou escorregadios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Meio de propagação / Trajetória | Superfícies escorregadias e obstruções no deslocamento.    | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |      |
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição ao agente pode resultar em fraturas, contusões, entorses e traumatismos, variando conforme a intensidade da queda e a superfície de impacto. Esses danos podem gerar afastamentos e comprometer a integridade física do trabalhador.                                                                           |                                 |                                                            |                           |                         |      |
| Tipo Agente                                     | Acidentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Agente                          | Queimadura                                                 | Gravidade do Risco        | 2 - Moderado            |      |
| Fonte geradoras                                 | Contato com superfícies aquecidas líquidos quentes vapor e equipamentos de cozinha.                                                                                                                                                                                                                                                                          | Meio de propagação / Trajetória | Transferência térmica por contato com superfícies quentes. | Tipo / Tempo de Exposição | Habitual / Intermitente |      |
| Dados                                           | Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição a esse agente pode resultar em queimaduras de 1º, 2º ou 3º grau, variando conforme a intensidade do calor e o tempo de contato. As lesões podem causar dor intensa, formação de bolhas, destruição de tecidos profundos e, nos casos mais severos, risco de infecção, perda funcional ou sequelas permanentes. |                                 |                                                            |                           |                         |      |
| EXAMES RECOMENDADOS                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 |                                                            |                           |                         |      |
| Exame                                           | Adm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Após Adm.                       | Periódico                                                  | Mud. Ris. Ocup.           | Ret. Trab.              | Dem. |
| Avaliação Clínica Ocupacional (De 18 a 45 anos) | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 24 meses                        | 24 meses                                                   | X                         | X                       | X    |

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                       |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Qtde de Funcionários</b> | 3                     |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento as necessidades na área da saúde no âmbito Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                       |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 3222-05   Técnico de Enfermagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Função</b>               | Técnico de Enfermagem |
| <b>Descrição das atividades</b> | Executa atividades auxiliares de enfermagem em hospitais, unidades sanitárias, ambulatorios e demais serviços de saúde, prestando cuidados aos pacientes conforme prescrições e orientações da equipe responsável. Realiza administração de medicamentos e vacinas, aplicação de injeções, coleta de materiais para exames laboratoriais, verificação de sinais vitais, pesagem e medição de pacientes, registros de ocorrências e acompanhamento da evolução dos atendimentos. Auxilia em procedimentos médicos, cirúrgicos, ações de saúde pública, atendimento materno-infantil e atividades de educação em saúde. Controla materiais e medicamentos, auxilia nos serviços de farmácia quando necessário, realiza a esterilização de materiais e mantém o ambiente de trabalho organizado. Coordena equipes de apoio quando designado e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                       |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |                                                      |                                  |                         |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Biológico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Agente</b>                          | Biológico (Área da saúde)                            | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Contato direto com pacientes fluidos corporais e materiais contaminados durante a assistência em saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Transmissão por aerossóis e contato com superfícies. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição pode levar a infecções virais, bacterianas e fúngicas, incluindo doenças como hepatites, tuberculose, COVID 19, meningites e demais infecções associadas à assistência à saúde. Esses agravos podem gerar quadros sistêmicos graves, afastamentos prolongados e risco acentuado para trabalhadores de enfermagem, emergência e serviços assistenciais em geral. |                                        |                                                      |                                  |                         |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Manutenção de posturas inadequadas durante procedimentos de enfermagem e atendimento aos pacientes.                                                                                                                                                                                   | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.          |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Partículas Volantes                                                  | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Exposição a aerossóis e partículas presentes no ambiente durante procedimentos de assistência à saúde                                                                                                                                                                                 | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Aerodispersão de partículas sólidas em meio atmosférico              | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais danos à saúde incluem lesões oculares, problemas respiratórios e cortes superficiais ou profundos, que podem resultar em afastamentos e comprometer a integridade física do trabalhador.                                       |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Perfuro Cortante                                                     | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Manipulação de agulhas, seringas e outros materiais perfurocortantes.                                                                                                                                                                                                                 | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Perfuração ou corte por material perfurocortante                     | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais danos incluem cortes, perfurações, infecções e risco de contaminação biológica por agentes patogênicos, podendo gerar complicações graves e afastamentos prolongados.                                                          |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Queda com diferença de nível                                         | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Deslocamentos interno nas unidades de saúde.                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Circulação em desníveis, escadas entre outros.                       | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais danos incluem fraturas, traumatismo craniano, lesões na coluna e, em casos mais severos, óbito. Além das consequências físicas, esses acidentes podem gerar afastamentos prolongados e impacto significativo na produtividade. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |



## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                    |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Secretaria de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Qtde de Funcionários</b> | 3                                  |
| <b>Descrição do ambiente</b>    | Departamento destinado ao atendimento as necessidades na área da saúde no âmbito Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                                    |
| <b>CBO   Cargo</b>              | 3222-05   Técnico de Enfermagem - Temporário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Função</b>               | Técnico de Enfermagem - Temporário |
| <b>Descrição das atividades</b> | Executa atividades auxiliares de enfermagem em hospitais, unidades sanitárias, ambulatorios e demais serviços de saúde, prestando cuidados aos pacientes conforme prescrições e orientações da equipe responsável. Realiza administração de medicamentos e vacinas, aplicação de injeções, coleta de materiais para exames laboratoriais, verificação de sinais vitais, pesagem e medição de pacientes, registros de ocorrências e acompanhamento da evolução dos atendimentos. Auxilia em procedimentos médicos, cirúrgicos, ações de saúde pública, atendimento materno-infantil e atividades de educação em saúde. Controla materiais e medicamentos, auxilia nos serviços de farmácia quando necessário, realiza a esterilização de materiais e mantém o ambiente de trabalho organizado. Coordena equipes de apoio quando designado e executa outras atividades compatíveis com a função, conforme a necessidade do serviço. |                             |                                    |

### EXPOSIÇÕES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |                                                      |                                  |                         |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Biológico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Agente</b>                          | Biológico (Área da saúde)                            | <b>Gravidade do Risco</b>        | 2 - Moderado            |
| <b>Fonte geradoras</b> | Contato direto com pacientes fluidos corporais e materiais contaminados durante a assistência em saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Transmissão por aerossóis e contato com superfícies. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição pode levar a infecções virais, bacterianas e fúngicas, incluindo doenças como hepatites, tuberculose, COVID 19, meningites e demais infecções associadas à assistência à saúde. Esses agravos podem gerar quadros sistêmicos graves, afastamentos prolongados e risco acentuado para trabalhadores de enfermagem, emergência e serviços assistenciais em geral. |                                        |                                                      |                                  |                         |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |                                                                      |                                  |                         |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Ergonômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Agente</b>                          | Postura Inadequada                                                   | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Manutenção de posturas inadequadas durante procedimentos de enfermagem e atendimento aos pacientes.                                                                                                                                                                                   | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Sobrecarga postural por posições incorretas e mobiliário inadequado. | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> A exposição prolongada a posturas inadequadas pode resultar em dores lombares e cervicais, LER/DORT, lesões na coluna vertebral, fadiga muscular e tensão excessiva, podendo até reduzir a capacidade laboral e gerar afastamentos.          |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Partículas Volantes                                                  | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Exposição a aerossóis e partículas presentes no ambiente durante procedimentos de assistência à saúde                                                                                                                                                                                 | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Aerodispersão de partículas sólidas em meio atmosférico              | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais danos à saúde incluem lesões oculares, problemas respiratórios e cortes superficiais ou profundos, que podem resultar em afastamentos e comprometer a integridade física do trabalhador.                                       |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Perfuro Cortante                                                     | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Manipulação de agulhas, seringas e outros materiais perfurocortantes.                                                                                                                                                                                                                 | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Perfuração ou corte por material perfurocortante                     | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais danos incluem cortes, perfurações, infecções e risco de contaminação biológica por agentes patogênicos, podendo gerar complicações graves e afastamentos prolongados.                                                          |                                        |                                                                      |                                  |                         |
| <b>Tipo Agente</b>     | <b>Acidentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Agente</b>                          | Queda com diferença de nível                                         | <b>Gravidade do Risco</b>        | <b>2 - Moderado</b>     |
| <b>Fonte geradoras</b> | Deslocamentos interno nas unidades de saúde.                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Meio de propagação / Trajetória</b> | Circulação em desníveis, escadas entre outros.                       | <b>Tipo / Tempo de Exposição</b> | Habitual / Intermitente |
| <b>Dados</b>           | <b>Riscos (Possíveis danos à saúde):</b> Os principais danos incluem fraturas, traumatismo craniano, lesões na coluna e, em casos mais severos, óbito. Além das consequências físicas, esses acidentes podem gerar afastamentos prolongados e impacto significativo na produtividade. |                                        |                                                                      |                                  |                         |

**EXAMES RECOMENDADOS**

| Exame                                              | Adm. | Após Adm. | Periódico | Mud. Ris. Ocup. | Ret. Trab. | Dem. |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|
| Avaliação Clínica Ocupacional<br>(De 18 a 45 anos) | X    | 24 meses  | 24 meses  | X               | X          | X    |

## 13 - PERIODICIDADE DOS EXAMES CLÍNICOS

A periodicidade dos exames clínicos ocupacionais segue rigorosamente o que estabelece a **Norma Regulamentadora nº 7 (NR 7)**, especialmente os itens **7.5.6** e **7.5.8**, que determinam os prazos e critérios para a realização dos exames médicos obrigatórios no âmbito do PCMSO.

Os exames médicos ocupacionais compreendem:

- **Exame clínico completo**, incluindo anamnese ocupacional e exame físico.
- **Exames complementares**, quando necessários, conforme riscos identificados no PGR e no LTCAT.

A periodicidade dos exames é definida com base na exposição aos riscos ocupacionais, na função exercida e na avaliação clínica realizada pelo médico responsável.

### 13.1 Periodicidade conforme NR 7

#### 13.1.1 Exame Admissional

Deve ser realizado **antes que o trabalhador assuma suas atividades**, garantindo que esteja apto para exercer a função e compatível com os riscos ocupacionais identificados.

#### 13.1.2 Exame Periódico

O exame periódico deve ser realizado de acordo com os seguintes intervalos:

##### a) Para trabalhadores expostos a riscos ocupacionais identificados no PGR

Inclui trabalhadores expostos a agentes físicos, químicos, biológicos ou ergonômicos, bem como aqueles com doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos.

A periodicidade será:

##### 1. **Anual**, ou em intervalos menores, **a critério do médico responsável pelo PCMSO**, considerando:

- Intensidade e natureza dos riscos.
- Histórico clínico do trabalhador.
- Resultados de exames anteriores.

##### 2. **Conforme periodicidade específica do Anexo IV da NR 7**, para trabalhadores expostos a **condições hiperbáricas**.

##### b) Para trabalhadores não expostos a riscos ocupacionais

Para os demais trabalhadores, que não possuem exposição a agentes nocivos identificados no PGR:

- O exame clínico deve ser realizado **a cada dois anos**.

Essa periodicidade pode ser reduzida pelo médico responsável caso haja necessidade clínica ou fatores individuais que justifiquem acompanhamento mais frequente.

### 13.2 Importância da Periodicidade dos Exames

A definição adequada da periodicidade dos exames clínicos permite:

- Monitoramento contínuo da saúde dos trabalhadores.
- Detecção precoce de agravos relacionados ao trabalho.
- Adequação das ações preventivas às condições reais de exposição.
- Redução de afastamentos e incapacidades.
- Cumprimento das exigências legais da NR 7.

A periodicidade é dinâmica e pode ser ajustada pelo médico coordenador do PCMSO sempre que houver:

- Mudança nos riscos ocupacionais.
- Alterações no processo produtivo.
- Identificação de novos agentes nocivos.
- Necessidade clínica individual.

## 14 - PERIODICIDADE DOS EXAMES COMPLEMENTARES

Os **exames complementares** são instrumentos fundamentais para o monitoramento da saúde dos trabalhadores expostos a riscos ocupacionais. Eles permitem identificar precocemente alterações fisiológicas ou patológicas relacionadas ao trabalho, garantindo ações preventivas eficazes e o cumprimento das exigências legais da **NR 7**.

A periodicidade desses exames deve seguir critérios técnicos definidos pela legislação vigente, pela avaliação de riscos do **PGR**, pelo **LTCAT** e pelo julgamento clínico do **médico responsável pelo PCMSO**.

### 14.1 Periodicidade Geral dos Exames Complementares

De acordo com a NR 7, os exames complementares devem ser realizados:

- **No momento da admissão**, quando o trabalhador inicia suas atividades e precisa ter sua aptidão confirmada para a função.
- **Periodicamente**, em intervalos de até **12 meses**, para trabalhadores expostos a riscos ocupacionais que exigem monitoramento contínuo.
- **Em intervalos menores**, quando indicado pelo médico responsável, conforme:
  - a. Intensidade e natureza dos riscos.
  - b. Histórico clínico do trabalhador.
  - c. Resultados de exames anteriores.
  - d. Alterações no processo produtivo ou nas condições ambientais.

Essa periodicidade garante que qualquer alteração na saúde do trabalhador seja identificada de forma precoce, permitindo intervenções rápidas e eficazes.

#### 14.1.1 Exames Complementares Previsto no Quadro I da NR 7

Os exames complementares relacionados aos **agentes químicos** constantes no **Quadro I da NR 7** devem obedecer:

- À **periodicidade mínima indicada na própria norma**, quando aplicável.
- À **avaliação clínica e ao julgamento técnico do médico responsável pelo PCMSO**.
- Às **recomendações emitidas por autoridades sanitárias ou pelo médico do Ministério do Trabalho**, quando houver notificação ou exigência específica.

Esses exames são essenciais para monitorar a exposição a substâncias potencialmente tóxicas, como solventes, metais pesados, poeiras químicas, fumos metálicos, entre outros.

#### 14.1.2 Critérios Técnicos para Definição da Periodicidade

A periodicidade dos exames complementares pode ser ajustada pelo médico responsável considerando:

- **Tipo e intensidade do agente nocivo.**
- **Tempo de exposição e jornada de trabalho.**
- **Susceptibilidade individual** (doenças crônicas, histórico familiar, idade).
- **Resultados de exames anteriores.**
- **Mudanças no ambiente ou processo de trabalho.**
- **Evidências epidemiológicas** de agravos relacionados à função.

Esse caráter dinâmico permite que o PCMSO seja continuamente atualizado e adaptado à realidade da empresa e dos trabalhadores.

#### **14.1.3 Importância da Periodicidade dos Exames Complementares**

A correta definição e execução da periodicidade dos exames complementares contribui para:

- Detecção precoce de doenças ocupacionais.
- Redução de afastamentos e incapacidades.
- Melhoria contínua das condições de trabalho.
- Cumprimento das exigências legais da NR 7 e da Previdência Social.
- Proteção da saúde e integridade física dos trabalhadores.

## 15 - ERGONOMIA

### 15.1 RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES ERGONOMICAS

A ergonomia tem como objetivo adaptar o trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, promovendo conforto, segurança, eficiência e prevenção de doenças ocupacionais. A aplicação de medidas ergonômicas adequadas reduz significativamente a ocorrência de distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT), fadiga, estresse e acidentes.

Entre as ações ergonômicas recomendadas, destaca-se a **Ginástica Laboral**, que consiste em exercícios físicos realizados no próprio ambiente de trabalho, com duração média de 5 a 15 minutos, voltados à prevenção de lesões e à promoção do bem estar físico e mental dos colaboradores.

#### 15.1.1 Ginástica Laboral

A Ginástica Laboral é uma ferramenta preventiva que contribui para:

- Redução de dores musculares e tensões acumuladas.
- Melhora da postura e da mobilidade articular.
- Aumento da disposição e da concentração.
- Prevenção de lesões por esforços repetitivos (LER/DORT).
- Redução do estresse e melhoria do clima organizacional.

#### 15.1.2 Exemplos de Movimentos Recomendados

A seguir, alguns exercícios simples que podem ser realizados pelos colaboradores:

- **Alongamentos cervicais:** inclinação lateral e rotação suave do pescoço.
- **Alongamentos de ombros e braços:** elevação dos ombros, extensão dos braços e rotações articulares.
- **Alongamentos de punhos e mãos:** flexão, extensão e movimentos circulares.
- **Alongamentos de coluna:** flexão anterior e extensão suave.
- **Alongamentos de pernas:** alongamento de panturrilhas e quadríceps.

Esses movimentos devem ser orientados por profissional capacitado e adaptados às características das atividades desempenhadas.

### 15.2 Conformidade com a NR 17 – Ergonomia

De acordo com a **NR 17**, cabe ao empregador realizar a **Análise Ergonômica do Trabalho (AET)**, avaliando a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores. A AET deve abordar, no mínimo:

- **Mobiliário e equipamentos utilizados.**
- **Condições ambientais** (iluminação, ruído, temperatura).
- **Organização do trabalho** (ritmo, pausas, exigências cognitivas).
- **Posturas adotadas durante a execução das tarefas.**
- **Esforços físicos e repetitividade.**

A partir dessa análise, devem ser implementadas medidas corretivas e preventivas, tais como:

- Ajuste de cadeiras, mesas e bancadas.
- Adequação de ferramentas e equipamentos.
- Reorganização de fluxos de trabalho.



- Implementação de pausas ergonômicas.
- Treinamentos sobre postura e movimentação segura.

### **15.2.1 Benefícios das Ações Ergonômicas**

A adoção de medidas ergonômicas proporciona:

- Redução de afastamentos por doenças musculoesqueléticas.
- Aumento da produtividade e eficiência operacional.
- Melhoria da qualidade de vida no trabalho.
- Prevenção de acidentes e fadiga.

Maior satisfação e engajamento dos colaboradores.

## 16 - RISCOS PSICOSSOCIAIS NO AMBIENTE DE TRABALHO

### Abordagem Técnica Integrada NR 01 e NR 17

#### 16.1 Introdução

A inclusão expressa dos **fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho** na **NR 01**, por meio da **Portaria MTE nº 1.419/2024**, representa um avanço significativo na gestão de Segurança e Saúde Ocupacional no Brasil. Essa atualização normativa reconhece que os elementos organizacionais, relacionais e psicossociais do trabalho constituem **fatores de risco ocupacional** e, portanto, devem ser identificados, avaliados e controlados com o mesmo rigor aplicado aos riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos.

#### Contexto Epidemiológico Nacional

Os transtornos mentais e comportamentais representam **8,35% dos adoecimentos ocupacionais no Brasil**, configurando-se como a **segunda maior causa de afastamentos do trabalho**, ficando atrás apenas das dorsalgias. Esse cenário reforça a necessidade de uma abordagem estruturada e integrada para o gerenciamento dos riscos psicossociais.

#### Integração Normativa: NR 01 e NR 17

A articulação entre a **NR 01 (GRO/PGR)** e a **NR 17 (Ergonomia)** estabelece um modelo sistêmico de gestão, combinando:

- **Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO)**
- **Avaliação Ergonômica Preliminar (AEP)**
- **Análise Ergonômica do Trabalho (AET)**
- **Ciclo PDCA de melhoria contínua**

Essa integração cria um **framework técnico robusto** para identificação, avaliação e controle dos fatores psicossociais no ambiente de trabalho.

#### 16.2 Conceito e Classificação dos Riscos Psicossociais

##### 16.2.1 Definição Técnica Operacional

Os **Fatores de Riscos Psicossociais Relacionados ao Trabalho** são perigos decorrentes de falhas ou inadequações na **concepção, organização e gestão do trabalho**, capazes de gerar efeitos adversos à saúde física, mental e social do trabalhador. Entre as manifestações mais comuns estão: estresse ocupacional, esgotamento, ansiedade, depressão e distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT).

##### 16.2.2 Características Distintivas

Os riscos psicossociais possuem particularidades que exigem metodologias específicas de avaliação:

- **Invisibilidade:** não são diretamente observáveis como agentes físicos.
- **Multifatoriedade:** resultam da interação de fatores organizacionais, relacionais e individuais.
- **Subjetividade:** podem afetar trabalhadores de forma distinta.
- **Cronicidade:** tendem a produzir efeitos cumulativos ao longo do tempo.
- **Transversalidade:** impactam múltiplas dimensões da saúde e do desempenho laboral.

##### 16.2.3 Classificação por Domínios

| Domínio                        | Fatores de Risco                                 | Manifestações Típicas                     |
|--------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Organização do Trabalho</b> | Sobrecarga, ritmo excessivo, metas incompatíveis | Estresse, fadiga, Burnout                 |
| <b>Relações Interpessoais</b>  | Assédio moral, conflitos, isolamento             | Ansiedade, transtornos mentais            |
| <b>Ambiente Psicossocial</b>   | Baixo suporte, falta de reconhecimento           | Desmotivação, depressão                   |
| <b>Controle e Autonomia</b>    | Baixa autonomia, micro gerenciamento             | Ansiedade, DORT                           |
| <b>Segurança no Emprego</b>    | Instabilidade, mudanças organizacionais          | Estresse crônico, transtornos adaptativos |

### 16.3 Integração com o GRO (NR 01)

#### 16.3.1 Mudanças Normativas Fundamentais

A Portaria MTE nº 1.419/2024 promoveu três alterações estruturais na NR 01:

##### 1. Inclusão Expressa:

Os fatores psicossociais passam a integrar obrigatoriamente o GRO, inclusive para **ME e EPP dispensadas de PGR**.

##### 2. Integração NR 01 e NR 17:

A avaliação deve utilizar metodologias combinadas:

- **AEP (Avaliação Ergonômica Preliminar)**
- **AET (Análise Ergonômica do Trabalho)**

Ambas aplicadas dentro do ciclo **PDCA**.

##### 3. Critérios de Probabilidade:

A avaliação deve considerar as **exigências da atividade de trabalho**, e não sintomas individuais, reforçando o foco preventivo.

#### 16.3.2 Processos de Gerenciamento no GRO

O gerenciamento dos riscos psicossociais segue as etapas previstas no subitem **1.5.3.2 da NR 01**:

1. Evitar ou eliminar os perigos
2. Identificar os perigos
3. Avaliar os riscos
4. Classificar os riscos
5. Adotar medidas de prevenção
6. Acompanhar o controle dos riscos ocupacionais

##### Ponto crítico:

A avaliação deve focar nos **fatores estressores da atividade laboral**, e não na identificação de sintomas, diagnósticos ou sinais biológicos dos trabalhadores.

#### 16.4 Fatores Psicossociais segundo a NR 17

##### 16.4.1 Organização do Trabalho como Eixo Central

A **NR 17 – Ergonomia** estabelece que as condições de trabalho devem ser analisadas considerando cinco áreas estruturantes:

1. Organização do trabalho
2. Levantamento, transporte e descarga de materiais
3. Mobiliário dos postos de trabalho
4. Trabalho com máquinas, equipamentos e ferramentas manuais
5. Condições de conforto no ambiente de trabalho

Entre essas áreas, a **organização do trabalho** é reconhecida como o **domínio primário** dos fatores psicossociais, pois concentra elementos relacionados à forma como o trabalho é planejado, distribuído, controlado e vivenciado pelos trabalhadores.

#### **16.4.2 Elementos Críticos da Organização do Trabalho**

##### **16.4.2.1 Carga Cognitiva e Mental**

A carga cognitiva refere-se ao esforço mental necessário para executar as atividades laborais. Entre os principais fatores avaliados estão:

- Complexidade das tarefas e nível de processamento mental exigido
- Frequência e criticidade da tomada de decisões
- Necessidade de atenção sustentada e concentração prolongada
- Execução simultânea de múltiplas tarefas (multitarefas)

Esses elementos influenciam diretamente o risco de estresse, fadiga mental, erros operacionais e sobrecarga cognitiva.

##### **16.4.2.2 Ritmo e Pressão Temporal**

O ritmo de trabalho e a pressão por tempo constituem fatores psicossociais relevantes, especialmente em atividades com alta demanda operacional. São considerados:

- Cadência e velocidade de execução das tarefas
- Pressão por cumprimento de prazos, metas e cronogramas
- Exigências de produtividade quantitativa e qualitativa
- Variabilidade temporal decorrente de flutuações na demanda

A exposição prolongada a esses fatores pode resultar em estresse crônico, ansiedade e esgotamento.

##### **16.4.2.3 Autonomia e Controle**

A autonomia no trabalho está relacionada ao grau de liberdade que o trabalhador possui para organizar suas atividades. Avaliam-se:

- Margem de manobra para ajustar métodos e ritmos de trabalho
- Participação em decisões que afetam diretamente suas atividades
- Flexibilidade temporal para pausas e organização da jornada
- Oportunidades de desenvolvimento de competências e aprendizado

Baixos níveis de autonomia estão associados a maior risco de adoecimento mental e DORT.

##### **16.4.2.4 Relações Interpessoais**

As relações sociais no trabalho influenciam diretamente o clima organizacional e o bem-estar dos trabalhadores. São analisados:

- Suporte social de colegas, supervisores e gestores
- Clareza, efetividade e qualidade da comunicação organizacional
- Ocorrência de conflitos interpessoais
- Situações de assédio moral ou condutas abusivas

Ambientes com relações deterioradas apresentam maior incidência de ansiedade, depressão e sofrimento psíquico.

## 16.5 Métodos de Identificação e Avaliação

### 16.5.1 Metodologia Integrada AEP/AET

A NR 17 prevê dois métodos complementares para avaliação dos fatores psicossociais:

- **AEP – Avaliação Ergonômica Preliminar:**  
Abordagem inicial, alinhada ao GRO, que identifica fatores de risco e define a necessidade de aprofundamento.
- **AET – Análise Ergonômica do Trabalho:**  
Avaliação aprofundada, aplicada quando a AEP identifica situações críticas ou complexas.

Essa integração permite uma abordagem escalonada, eficiente e tecnicamente consistente.

### 16.5.2 Processo Estruturado de Avaliação

#### Etapa 1: Preparação

- Verificação da necessidade de apoio especializado
- Envolvimento das partes interessadas (SESMT, CIPA, gestores e trabalhadores)
- Comunicação clara e transparente aos trabalhadores
- Definição dos critérios técnicos de avaliação

#### Etapa 2: Levantamento de Indicadores Organizacionais

- Análise de atestados médicos e afastamentos previdenciários
- Registros de CAT e acidentes de trabalho
- Indicadores de rotatividade e absenteísmo
- Identificação de setores críticos ou vulneráveis

Esses indicadores funcionam como sinais de alerta para possíveis riscos psicossociais.

#### Etapa 3: Avaliação Técnica por Setor e Função

- Visitas técnicas especializadas
- Utilização de checklists estruturados (preferencialmente digitais)
- Organização dos dados em matriz de risco psicossocial
- Classificação preliminar do risco com base em critérios técnicos

#### Etapa 4: Levantamento da Percepção dos Trabalhadores

- Aplicação de questionário estruturado, preferencialmente digital
- Participação voluntária e respostas anônimas
- Foco nas condições organizacionais e não em sintomas individuais

#### Ferramenta recomendada:

**COPSOQ – Copenhagen Psychosocial Questionnaire**, amplamente utilizado internacionalmente para avaliação multidimensional dos fatores psicossociais.

#### Etapa 5: Análise Técnica Especializada

- Integração de todos os dados coletados
- Parecer técnico elaborado por profissional de psicologia
- Classificação do risco em: leve, moderado ou crítico
- Definição de plano de ação e medidas de controle organizacionais

## Etapa 6: Controle e Acompanhamento

- Atualização do PGR com os fatores psicossociais identificados
- Implementação das medidas de prevenção conforme a hierarquia da NR 01
- Monitoramento contínuo da eficácia das ações

### 16.6 Efeitos sobre Saúde e Produtividade

#### 16.6.1 Impactos na Saúde

Os fatores psicossociais relacionados ao trabalho podem desencadear ou agravar uma série de agravos à saúde física e mental. A literatura científica e os dados epidemiológicos nacionais e internacionais demonstram que esses riscos possuem forte correlação com adoecimentos crônicos, transtornos mentais e doenças multifatoriais.

##### Transtornos Mentais

- **Transtornos ansiosos:** ansiedade generalizada, síndrome do pânico
- **Episódios depressivos:** depressão maior, distímia
- **Transtornos adaptativos:** reações ao estresse grave e prolongado
- **Burnout:** síndrome do esgotamento profissional, reconhecida pela CID 11 como fenômeno ocupacional

##### Manifestações Físicas Associadas

- **DORT:** distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho
- **Doenças cardiovasculares:** hipertensão arterial, cardiopatias isquêmicas
- **Distúrbios gastrointestinais:** gastrite, úlceras, síndrome do intestino irritável
- **Comprometimento imunológico:** maior suscetibilidade a infecções e adoecimentos recorrentes

Esses efeitos reforçam a necessidade de uma abordagem preventiva integrada, considerando a natureza multifatorial dos riscos psicossociais.

#### 16.6.2 Impactos na Produtividade

Segundo estimativas conjuntas da **OIT** e **OMS**, em 2022 foram perdidos aproximadamente **12 bilhões de dias de trabalho** devido a depressão e ansiedade, gerando um custo global próximo de **1 trilhão de dólares**. No contexto organizacional, os impactos incluem:

- **Redução da performance:** queda na qualidade e quantidade do trabalho
- **Aumento de erros:** falhas operacionais, retrabalhos e incidentes
- **Conflitos organizacionais:** deterioração do clima e das relações de trabalho
- **Perda de talentos:** rotatividade de profissionais qualificados e absenteísmo prolongado

Esses indicadores demonstram que a gestão dos riscos psicossociais é também uma estratégia de produtividade e sustentabilidade organizacional.

### 16.7 Medidas de Prevenção e Controle

#### 16.7.1 Hierarquia de Medidas de Prevenção

Conforme subitens **1.4.1(g)** e **1.5.5.1.2** da NR 01, a prevenção deve seguir a seguinte hierarquia:

1. **Eliminação do perigo**
2. **Medidas de proteção coletiva**
3. **Medidas organizacionais**
4. **Medidas de proteção individual**

## 5. Medidas complementares

Essa hierarquia orienta a priorização de intervenções estruturais e organizacionais, evitando abordagens centradas exclusivamente no indivíduo.

### 16.7.2 Medidas Organizacionais Específicas

#### Reorganização do Trabalho

- Redistribuição de tarefas para balanceamento da carga
- Flexibilização de horários e autonomia para compensação
- Pausas estruturadas longe do posto de trabalho
- Rotação de atividades para reduzir monotonia e sobrecarga

#### Melhoria da Comunicação

- Reuniões semanais estruturadas entre equipes
- Feedback construtivo e sistema de reconhecimento
- Canais formais para expressão de preocupações
- Transparência organizacional em decisões e mudanças

#### Desenvolvimento de Competências

- Capacitação continuada e distribuição equitativa de competências
- Treinamento em liderança e gestão de pessoas
- Programas de mentoria e suporte ao desenvolvimento profissional
- Políticas claras de gestão de carreira e progressão

### 16.7.3 Plano de Ação Estruturado

| Risco Identificado     | Medida de Prevenção                | Responsável       | Prazo   | Indicador de Eficácia                    |
|------------------------|------------------------------------|-------------------|---------|------------------------------------------|
| Sobrecarga de trabalho | Redistribuição de tarefas          | Gerente de RH     | 30 dias | Redução de 20% nas horas extras          |
| Falta de autonomia     | Delegação de decisões operacionais | Supervisores      | 45 dias | Aumento da satisfação (pesquisa interna) |
| Comunicação deficiente | Reuniões semanais estruturadas     | Líderes de equipe | 15 dias | Redução de 30% em retrabalhos            |

## 16.8 Responsabilidades Legais e Documentação

### 16.8.1 Responsabilidades do Empregador

Conforme subitem 1.4.1 da NR 01, cabe ao empregador:

- Implementar o GRO incluindo os fatores psicossociais
- Realizar AEP em todas as situações de trabalho
- Estabelecer critérios detalhados de avaliação de riscos
- Implementar medidas de prevenção com participação dos trabalhadores
- Manter processo de melhoria contínua utilizando o ciclo PDCA

### 16.8.2 Documentação Obrigatória

O inventário de riscos, conforme subitem 1.5.7.3.2 da NR 01, deve contemplar:

- Caracterização dos processos e ambientes
- Caracterização das atividades
- Descrição dos perigos psicossociais identificados
- Possíveis lesões ou agravos à saúde
- Grupos de trabalhadores expostos
- Medidas de prevenção implementadas
- Caracterização da exposição
- Resultados da avaliação ergonômica (AEP/AET)
- Classificação dos riscos para o plano de ação

### 16.8.3 Fiscalização e Penalidades

A fiscalização pode ocorrer de forma planejada ou por denúncias, com prioridade para setores como:

- Teleatendimento
- Bancos e instituições financeiras
- Estabelecimentos de saúde

As penalidades incluem:

- Autuações e multas
- Interdições
- Responsabilização civil por danos morais coletivos ou individuais

### 16.9 Conclusão

A integração dos fatores psicossociais ao arcabouço normativo brasileiro representa um avanço decisivo na proteção da saúde mental dos trabalhadores. A articulação entre **NR 01** e **NR 17** estabelece um modelo técnico robusto, baseado em evidências científicas e alinhado às melhores práticas internacionais.

A efetividade dessa abordagem depende de:

- Compromisso organizacional com a melhoria contínua
- Participação ativa de todos os atores envolvidos
- Capacitação técnica dos profissionais de SST
- Utilização de metodologias validadas e adequadas ao contexto
- Monitoramento sistemático da eficácia das medidas implementadas

#### **Nota Fundamental:**

Os riscos psicossociais são inerentes à **organização do trabalho**, e não características individuais dos trabalhadores. Portanto, as intervenções devem focar na transformação das condições organizacionais que geram exposição a esses riscos.

A adoção de uma abordagem preventiva e integrada contribui para:

- Proteção da saúde física e mental
- Melhoria da produtividade
- Redução de custos organizacionais
- Fortalecimento da cultura de segurança e saúde no trabalho



## 17 - EXAME TOXICOLÓGICO PARA MOTORISTA PROFISSIONAL

A **Portaria MTE nº 612, de 25 de abril de 2024**, trouxe atualizações importantes sobre a regulamentação do **exame toxicológico de larga janela de detecção** para motoristas profissionais. Essa Portaria alterou dispositivos da **Portaria MTP nº 672/2021**, estabelecendo critérios mais claros sobre a metodologia, periodicidade, responsabilidades e procedimentos administrativos relacionados ao exame.

O objetivo principal dessas mudanças é **reforçar a segurança viária e ocupacional**, garantindo que motoristas profissionais estejam aptos a conduzir veículos de grande porte sem comprometimento por substâncias psicoativas.

Além disso, a **Nota Técnica S 1.2 (30/04/2024)** e a **Nota Orientativa S 1.2** atualizaram o layout e as orientações para envio das informações do exame toxicológico ao **eSocial**, tornando o processo mais padronizado e rastreável.

### 17.1 Quem deve realizar o exame toxicológico?

Devem realizar o exame toxicológico:

- **Motoristas profissionais empregados** no transporte rodoviário de cargas.
- **Motoristas profissionais empregados** no transporte rodoviário coletivo de passageiros.

A obrigatoriedade aplica-se aos trabalhadores contratados sob regime CLT que exercem atividades enquadradas nas categorias profissionais que exigem habilitação nas categorias **C, D ou E**.

### 17.2 Periodicidade do Exame Toxicológico

Conforme **Art. 61 da Portaria nº 612/2024**, o exame toxicológico deve ser realizado:

- **Antes da admissão** do motorista profissional.
- **Periodicamente**, no mínimo **a cada 2 anos e 6 meses** (30 meses).
- **No desligamento**, desde que o último exame tenha sido realizado há mais de 2 anos e 6 meses.

Essa periodicidade garante o monitoramento contínuo da condição psicofísica do motorista, reduzindo riscos de acidentes relacionados ao uso de substâncias psicoativas.

#### 17.2.1 Condições para realização do exame

- O **empregador é responsável pelo custeio** do exame toxicológico periódico, conforme determina o art. 148 A, §2º, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997).
- Antes de enviar o resultado do exame ao eSocial, é obrigatório que o empregador já tenha transmitido os eventos:
  - a. **S 2190** – Admissão preliminar, ou
  - b. **S 2220** – Monitoramento da Saúde do Trabalhador.
- O exame deve ser realizado em **laboratórios credenciados** pelo Ministério do Trabalho e pelo Denatran, seguindo metodologia de larga janela de detecção (90 dias ou mais).

#### 17.2.2 Conduta em caso de resultado positivo

Se o exame toxicológico periódico apresentar **resultado positivo**, o empregador deve adotar as seguintes medidas:

##### 17.2.2.1 Avaliação clínica obrigatória

O motorista deve ser encaminhado para avaliação médica, a fim de verificar:

- Possível dependência química.
- Riscos à capacidade de direção.
- Necessidade de afastamento ou tratamento.

#### 17.2.2.2 Medidas a serem tomadas se houver suspeita de dependência química

- **Emitir CAT**, caso haja indício de que o agravo tenha relação ocupacional.
- **Afastar o trabalhador** das atividades de direção até conclusão da avaliação.
- **Encaminhar o empregado à Previdência Social**, para análise de incapacidade e definição de conduta.
- Reavaliar os **riscos ocupacionais** e as medidas preventivas previstas no **PGR**.

#### Importante

O exame toxicológico **não pode ser utilizado** para definir aptidão ou inaptidão em exames admissionais ou demissionais. Ele é um instrumento de **monitoramento**, não de avaliação de aptidão ocupacional.

#### 17.3 Medidas de Prevenção e Promoção da Saúde

A prevenção ao uso de substâncias psicoativas deve ser tratada como ação contínua de saúde ocupacional, envolvendo educação, apoio psicossocial e fortalecimento de fatores de proteção.

#### Recomendações preventivas:

- Incentivar a participação do trabalhador em **grupos de apoio** e atividades familiares.
- Estimular a prática regular de **atividades físicas**.
- Promover ações educativas sobre **drogas e seus efeitos**, com base científica.
- Desenvolver programas de **redução de estigma e discriminação**, adotando linguagem respeitosa e acolhedora.
- Capacitar trabalhadores e comunidades para **prevenir o uso de drogas e a dependência química**.
- Implementar ações de promoção da saúde mental e bem estar.

Essas medidas fortalecem a cultura de prevenção, reduzem riscos e contribuem para ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis.

## 18 - RECOMENDAÇÕES A EMPRESA

Com base no levantamento dos processos, atividades e condições de trabalho da empresa, na análise dos riscos identificados no **Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)**, no acompanhamento clínico individual dos trabalhadores e nos indicadores epidemiológicos obtidos ao longo do período, recomenda-se a adoção e manutenção das medidas preventivas previstas no PGR, dentro dos prazos estabelecidos e conforme as prioridades de risco.

A implementação dessas medidas é essencial para garantir a proteção da saúde dos trabalhadores, reduzir a exposição a agentes nocivos e promover um ambiente de trabalho mais seguro, saudável e produtivo.

### 18.1 Importância da Integração entre PCMSO e PGR

Os **exames médicos ocupacionais** constituem uma ferramenta fundamental de monitoramento individual da saúde dos trabalhadores. No entanto, sua eficácia depende diretamente da qualidade das condições de trabalho.

Ou seja:

- **Exames médicos não substituem medidas de prevenção.**
- **Nenhum processo clínico é capaz de compensar condições inadequadas de trabalho.**
- **A eliminação ou redução dos riscos na fonte é sempre a medida mais eficaz.**

Assim, para que o PCMSO alcance seus objetivos, é indispensável que a empresa implemente as ações de controle previstas no PGR, tais como:

- Adequações ergonômicas.
- Controle de agentes físicos, químicos e biológicos.
- Melhoria de processos e organização do trabalho.
- Treinamentos e capacitações.
- Fornecimento e uso adequado de EPIs.
- Adoção de medidas de engenharia e administrativas.

Somente com a integração entre **ações médicas** e **ações de prevenção ambiental** é possível garantir a preservação da saúde e a redução de agravos ocupacionais.

### 18.2 Recomendações Gerais à Empresa

Com base nas análises realizadas, recomenda-se que a empresa:

- **Implemente integralmente as medidas de controle previstas no PGR**, priorizando os riscos classificados como mais significativos.
- **Revise periodicamente os processos de trabalho**, especialmente quando houver mudanças de máquinas, equipamentos, produtos ou métodos operacionais.
- **Mantenha atualizados os registros de saúde ocupacional**, garantindo rastreabilidade e conformidade legal.
- **Promova ações contínuas de educação em saúde**, reforçando boas práticas de segurança, ergonomia e prevenção.
- **Estimule a participação dos trabalhadores** em programas de promoção da saúde e treinamentos obrigatórios.
- **Realize investigações de incidentes e quase acidentes**, utilizando os resultados para aprimorar o sistema de prevenção.
- **Garanta comunicação efetiva entre os setores de SST, RH e liderança**, fortalecendo a cultura de segurança.

### 18.3 Observações

A saúde ocupacional depende de um conjunto integrado de ações:

- **Avaliação e controle dos riscos (PGR)**
- **Monitoramento clínico (PCMSO)**
- **Medidas de prevenção e promoção da saúde**
- **Comprometimento da gestão e dos trabalhadores**

A adoção das recomendações aqui apresentadas contribuirá para:

- Redução de afastamentos.
- Prevenção de doenças ocupacionais.
- Melhoria da qualidade de vida no trabalho.
- Conformidade com as normas legais vigentes.
- Fortalecimento da cultura de segurança e saúde.

## 19 - PRIMEIROS SOCORROS

Conforme estabelece o **item 7.5.1 da NR 7**, todo estabelecimento deve manter **material adequado para a prestação de primeiros socorros**, devidamente organizado, identificado e acessível, considerando as características das atividades desenvolvidas e os riscos presentes no ambiente de trabalho.

A empresa deve garantir que:

- O **kit de primeiros socorros** esteja completo, atualizado e em perfeitas condições de uso.
- O material seja armazenado em **local apropriado**, de fácil acesso e devidamente sinalizado.
- A responsabilidade pela guarda, controle e reposição dos itens seja atribuída a **pessoa treinada**, capaz de prestar atendimento inicial até a chegada de assistência especializada.

A disponibilização de recursos de primeiros socorros é uma medida essencial para reduzir a gravidade de acidentes e agravos súbitos à saúde, permitindo resposta rápida e eficaz em situações emergenciais.

### 19.1 Objetivos do Programa de Primeiros Socorros

O programa de primeiros socorros visa:

- Proporcionar atendimento imediato em casos de acidentes ou mal estar súbito.
- Minimizar danos até a chegada de atendimento médico especializado.
- Reduzir o tempo de resposta em situações críticas.
- Preparar trabalhadores designados para agir com segurança e eficiência.

### 19.2 Responsabilidades da Empresa

Para garantir conformidade com a NR 7 e boas práticas de segurança, a empresa deve:

- **Designar e treinar colaboradores** para atuação em primeiros socorros, conforme NR 7 e NR 23.
- **Manter kits de primeiros socorros completos**, com itens compatíveis com os riscos da atividade.
- **Realizar inspeções periódicas** para verificar validade, integridade e reposição dos materiais.
- **Sinalizar adequadamente** o local onde o kit está armazenado.
- **Registrar treinamentos e atualizações** dos colaboradores responsáveis.

### 19.3 Conteúdo Mínimo Recomendado para o Kit de Primeiros Socorros

Embora a NR 7 não liste itens específicos, recomenda-se que o kit contenha, no mínimo:

01 Caixa de Primeiro Socorros

04 Luvas descartáveis

03 Frascos de Soro fisiológico

04 Pacotes de Gaze estéril

03 Ataduras e bandagens

02 Rolos de Micropore

01 Caixa de Algodão

01 Tesoura sem ponta

02 Máscara de proteção

01 Termômetro

01 Bolsa de gelo instantâneo

01 Antisséptico (não medicamentoso)

02 Caixas de Band-Aid

**Observação:**

A legislação **proíbe** a inclusão de medicamentos no kit de primeiros socorros.

**19.4 Treinamento dos Colaboradores**

Os trabalhadores designados devem receber treinamento periódico, incluindo:

- Avaliação inicial da vítima
- Controle de hemorragias
- Imobilização de membros
- Atendimento a queimaduras
- Suporte básico de vida (SBV)
- Acionamento dos serviços de emergência

Esse treinamento deve ser ministrado por profissional habilitado e atualizado conforme protocolos vigentes.

**19.4 Importância do Programa de Primeiros Socorros**

A implementação adequada das medidas de primeiros socorros contribui para:

- Redução da gravidade de acidentes
- Maior segurança no ambiente de trabalho
- Resposta rápida e organizada em emergências
- Conformidade com a legislação trabalhista
- Proteção da vida e integridade física dos trabalhadores

## 20 - LOCAIS DE ATENDIMENTO A EMERGENCIA

Locais de atendimento a emergências

Bombeiros: 193 SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência): 192

Polícia Militar: 190

Defesa Civil: 199

Polícia Rodoviária: 191

## 21 - PLANEJAMENTO

O **Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)** deve ser estruturado com base em um **planejamento anual**, contemplando todas as ações de saúde a serem executadas ao longo do período, conforme diretrizes estabelecidas neste documento e em conformidade com a NR 7.

Esse planejamento deve integrar:

- Os riscos identificados no **PGR**;
- As necessidades de monitoramento clínico dos trabalhadores;
- As exigências legais aplicáveis;
- Os indicadores epidemiológicos obtidos em ciclos anteriores;
- As metas de prevenção e promoção da saúde definidas pela empresa.

O plano de ação apresentado a seguir foi elaborado com base na análise das atividades da empresa **MUNICIPIO DE PASSA SETE**, considerando seus processos, riscos ocupacionais, estrutura organizacional e histórico de saúde dos trabalhadores. Todas as medidas propostas foram definidas com o objetivo de garantir a implementação eficaz da medicina ocupacional e a melhoria contínua das condições de trabalho.

### 21.1 Responsabilidade pela Execução do Planejamento

A responsabilidade pela implementação e manutenção de todas as ações previstas no plano de ação é integralmente da empresa **MUNICIPIO DE PASSA SETE**, incluindo:

- A realização dos exames médicos ocupacionais dentro dos prazos estabelecidos;
- A execução das medidas de prevenção e controle previstas no PGR;
- A disponibilização de recursos humanos, materiais e financeiros necessários;
- A garantia de condições adequadas para o desenvolvimento das ações de saúde;
- A atualização contínua do PCMSO sempre que houver mudanças nos processos, riscos ou estrutura organizacional.

O cumprimento rigoroso do planejamento anual é essencial para assegurar:

- A proteção da saúde dos trabalhadores;
- A conformidade legal da empresa;
- A redução de afastamentos e agravos ocupacionais;
- A integração entre ações médicas e ações de prevenção ambiental;
- A melhoria contínua do sistema de gestão de Saúde e Segurança no Trabalho.



## 22 - PLANO DE AÇÃO

### LEGENDA DE PRIORIDADE

|        |               |               |
|--------|---------------|---------------|
| Grau 1 | Irrelevante   | Irrelevante   |
| Grau 2 | De Atenção    | Atenção       |
| Grau 3 | Crítica       | Crítica       |
| Grau 4 | Não tolerável | Não Tolerável |

| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Responsável                      | Prazo                 | Situação | Prioridade |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------|----------|------------|
| Assegurar a indicação, oferta e controle das vacinas recomendadas aos trabalhadores, conforme riscos ocupacionais identificados e diretrizes do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional PCMSO, mantendo registros de vacinação e acompanhamento médico, em atendimento à NR-07 | Responsável / Daniel Nunes Silva | Abr / 2026 Abr / 2028 | 0%       | 2          |
| Manter atualizado o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional PCMSO, conforme periodicidade estabelecida e sempre que houver alterações nos riscos ocupacionais, funções ou processos de trabalho, em atendimento à NR-07.                                                       | Responsável / Daniel Nunes Silva | Abr / 2026 Abr / 2028 | 0%       | 2          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |                       |    |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------|----|---|
| Manter atualizados os exames médicos admissionais, periódicos, de mudança de função e demissionais dos trabalhadores, conforme diretrizes e periodicidade estabelecidas no PCMSO, assegurando o acompanhamento da saúde ocupacional e a manutenção dos registros exigidos, em atendimento à NR-07. | Responsável / Daniel Nunes Silva | Abr / 2026 Abr / 2028 | 0% | 2 |
| Manter kit de primeiros socorros disponível, completo e em condições adequadas de uso, conforme orientação do PCMSO, assegurando reposição periódica dos materiais, fácil acesso e controle de validade, em atendimento à NR-07.                                                                   | Responsável / Daniel Nunes Silva | Abr / 2026 Abr / 2028 | 0% | 2 |

## 23 - RELATÓRIO ANALÍTICO

O **Relatório Analítico do PCMSO** é um instrumento obrigatório previsto na NR 7 e deve refletir, de forma estruturada e detalhada, todas as ações de saúde ocupacional realizadas ao longo do ano. Ele deve estar alinhado ao planejamento anual do PCMSO, contemplando as ações executadas, os resultados obtidos e a análise crítica das informações epidemiológicas relacionadas à saúde dos trabalhadores.

Esse relatório tem como finalidade:

- Avaliar a efetividade das ações de saúde previstas no PCMSO.
- Identificar tendências, padrões e agravos relacionados ao trabalho.
- Subsidiar a tomada de decisões e o planejamento das ações para o próximo ciclo.
- Integrar informações médicas, epidemiológicas e de gestão de riscos.

### 23.1 Conteúdo Obrigatório do Relatório Analítico

Conforme item **7.6.2 da NR 7**, o relatório analítico deve conter, no mínimo:

#### a) Número de exames clínicos realizados

- Quantitativo total de exames admissionais, periódicos, de mudança de função, retorno ao trabalho e demissionais.
- Distribuição por setor, função ou unidade operacional.

#### b) Número e tipos de exames complementares realizados

- Relação dos exames complementares executados ao longo do ano.
- Classificação por tipo de exame, setor e função.

#### c) Estatística de resultados anormais

- Percentual e número absoluto de exames complementares com alterações.
- Classificação por tipo de exame, unidade operacional, setor ou função.
- Identificação de padrões epidemiológicos relevantes.

#### d) Incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho

- Agravos identificados durante o período.
- Distribuição por setor, função ou unidade operacional.
- Comparação com anos anteriores, quando aplicável.

#### e) Informações sobre CATs emitidas

- Número total de CATs emitidas pela empresa.
- Tipos de eventos registrados (acidentes típicos, de trajeto, doenças ocupacionais).
- Análise dos fatores contribuintes.

#### f) Análise comparativa com o relatório anterior

- Avaliação das variações nos indicadores epidemiológicos.
- Identificação de melhorias, retrocessos ou tendências.
- Discussão técnica sobre possíveis causas das mudanças observadas.

#### g) Planejamento para o próximo ano

- Recomendações de ações preventivas.
- Ajustes necessários no PCMSO.
- Integração com o PGR e demais programas de SST.

### 23.1.1 Discussão e Divulgação do Relatório

O relatório analítico deve ser:

- **Apresentado e discutido** com os responsáveis pela Segurança e Saúde no Trabalho da organização.
- Compartilhado com a **CIPA**, quando existente, para que as medidas de prevenção sejam avaliadas e implementadas.
- Utilizado como base para revisão do PCMSO e do PGR, garantindo melhoria contínua.

Essa discussão é essencial para fortalecer a cultura de prevenção e promover ações integradas entre os setores da empresa.

### 23.2 Armazenamento e Disponibilidade

O relatório anual do PCMSO pode ser armazenado em **formato digital**, desde que:

- Seja mantido de forma organizada.
- Permita **acesso imediato** ao agente da Inspeção do Trabalho, quando solicitado.
- Garanta integridade, rastreabilidade e segurança das informações.

### 23.3 Exceções para Empresas de Pequeno Porte

Conforme a NR 7:

- Empresas de **grau de risco 1 e 2** com até **25 empregados**, e
- Empresas de **grau de risco 3 e 4** com até **10 empregados**,

podem elaborar um relatório analítico **simplificado**, contendo apenas as informações previstas nas alíneas “a” e “b” do item 7.6.2:

- Número de exames clínicos realizados.
- Número e tipos de exames complementares realizados.

Essa flexibilização visa adequar a exigência ao porte e à complexidade da organização.

## PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

### PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

**EMPRESA:** MUNICIPIO DE PASSA SETE

**CNPJ:** 01.612.364/0001-95

**ENDEREÇO:** Av Pinheiro 1500, Centro, Passa Sete - RS

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:** MAURICIO AFONSO RUOSO

**PERIODO DA DOCUMENTAÇÃO:** 19/04/2026 a 18/04/2027

**Por meio deste, formalizamos a entrega de documentos abaixo:**

- PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

**Por meio deste, formalizamos as orientações realizadas dos itens abaixo:**

- Relação de exames e periodicidades recomendados para cada função conforme laudo (PCMSO)

Declaro estar ciente do recebimento das documentações e orientações constante acima,

Passo Fundo, 19 de abril de 2026

---

Assinatura do responsável

**MUNICIPIO DE PASSA SETE**

## 24 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo verificada, através de avaliação clínica do trabalhador e/ou dos exames constantes do quadro I da NR 7, apenas exposição excessiva (EE ou SC) ao risco mesmo sem qualquer sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho ou do risco, até que esteja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle nos ambientes de trabalho tenham sido adotados. Sendo constada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames que incluem os definidos na NR 7, a empresa deverá emitir CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) em seis vias, com a seguinte destinação:

- 1ª via: INSS;
- 2ª via: Segurado ou Dependente;
- 3ª via: Sindicato dos Trabalhadores;
- 4ª via: Retenção na empresa;
- 5ª via: SUS;
- 6ª via: DRT do Ministério do Trabalho.

É obrigação da Empresa emitir CAT sempre que houver acidente de trabalho ou doenças ocupacionais, haja ou não afastamento do trabalho. Em caso de doença ocupacional ou do trabalho a empresa deverá emitir CAT e encaminhar o funcionário ao INSS.

Em caso de suspeita de doença não ocupacional, deverá o empregador, da mesma forma, emitir o CAT, encaminhando o funcionário ao INSS.

A Empresa preocupada com a qualidade de vida dos funcionários está certa de que para reduzir os acidentes de trabalho, não bastam somente medidas de prevenção e de segurança. É preciso ter boa saúde para diminuir as possibilidades de doenças ocupacionais. O estímulo por parte da Empresa é parte estratégica para melhorar a qualidade de vida do trabalhador.



---

**ROQUE PEREIRA BONETTI JURY**  
MÉDICO DO TRABALHO - CRM: 21354-RS

---

**MAURICIO AFONSO RUOSO**  
RESPONSÁVEL DA EMPRESA

**Passa Sete - RS, 19 de abril de 2026**